

COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO CONAB N.º 02/2023

PROCESSO N.º 21451.000586/2021-15

TIPO: MENOR PREÇO ANUAL DO LOTE

ÁREA DEMANDANTE: GERÊNCIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO - GEFAD

A **COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB**, mediante o Pregoeiro designado pelo Ato Sureg/RJ nº 81/2022, de 01 de dezembro de 2022, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local abaixo indicados realizará licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **menor preço anual**, sob o modo de **disputa aberto**, no regime de execução indireta por empreitada por preço unitário, conforme descrito neste Edital e seus Anexos.

O procedimento licitatório se dará na forma da Lei nº 13.303/2016, do Decreto nº 10.024/2019, da Lei nº 10.520/2002 e do Regulamento de Licitações e Contratos da Conab - RLC, disponível no endereço eletrônico <https://www.conab.gov.br/index.php/institucional/normativos/normas-da-organizacao>, bem como, subsidiariamente, de outras leis e normas aplicáveis ao certame, inclusive Lei Complementar nº 123, de 2006, e mediante as condições estabelecidas neste Edital.

DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO:

DIA: 03 de agosto de 2023

HORÁRIO: 09h00 (horário de Brasília/DF)

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasgovernamentais.gov.br

CÓDIGO UASG: 135305

1. DO OBJETO

1.1. O presente Edital tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos especializados em manutenção predial preventiva e corretiva por demanda, conforme especificações, quantidades, exigências e condições, estabelecidas no Projeto Executivo, Anexo I deste Edital, dos seguintes imóveis:

1.1.1. Hortomercado Leblon;

1.1.2. Hortomercado Humaitá;

1.1.3. Sede da Sureg/RJ.

1.2. Os imóveis onde serão prestados os serviços a serem contratados encontram-se discriminados no Item 8 do Projeto Executivo.

1.3. As rotinas básicas de manutenção predial, tanto preventiva quanto corretiva, devem assegurar o funcionamento regular e contínuo das atividades, obedecendo as características dos Hortomercados e da sede da SUREG/RJ e as especificações dos equipamentos existentes e garantindo a segurança dos usuários.

1.4. O preço total estimado para a prestação dos serviços deste Projeto Executivo é de R\$ 5.565.951,45 (cinco milhões, quinhentos e sessenta e cinco mil novecentos e cinquenta e um reais e quarenta e cinco centavos), conforme Tabela 1. O critério utilizado para a formação da estimativa de preços foi a de custos unitários de insumos ou serviços, menores ou iguais à mediana de seus correspondentes no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI) ou bases complementares no caso de inexistência de base SINAPI.

1.4.1. Tabela 1

Local	Valor Anual (12 meses)	Valor Quinquenal (60 meses)
Hortomercado Leblon	R\$ 334.174,49	R\$ 1.670.872,45
Hortomercado Humaitá	R\$ 485.116,46	R\$ 2.425.582,30
Sede da Sureg/RJ	R\$ 293.899,34	R\$ 1.469.496,70
Total anual do lote*	R\$ 1.113.190,29	
Total quinquenal	R\$ 5.565.951,45	

* Lote único, não se aplicando o teor da súmula 247 do TCU.

1.4.2. O presente Pregão Eletrônico não será destinado exclusivamente para Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), tendo em vista que o valor anual da contratação é superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

1.5. O regime de contratação será de execução indireta por empreitada por preço unitário.

1.6. Trata-se de serviço comum de engenharia - atividade ou conjunto de atividades que necessitam da participação e do acompanhamento de profissional engenheiro habilitado, nos termos do disposto na Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, e cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pela administração pública, mediante especificações usuais de mercado (Decreto nº 10.520, de 20/09/2019, art. 3º, inciso VII).

1.7. O tipo ou critério de julgamento das propostas será o de **menor preço** ofertado, o valor de referência é **público**.

1.8. A solução não será parcelada, tendo em vista que existem serviços diversificados a serem realizados, porém os quantitativos de cada item não são suficientemente elevados de modo a produzir uma economia em escala e nem mesmo possuem natureza específica que demandem o seu parcelamento.

2. DO CREDENCIAMENTO NO SISTEMA E DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO ELETRÔNICO

2.1. Poderão participar deste Pregão Eletrônico os interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores – Sicaf, bem como perante o sistema eletrônico provido pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (SGE), por meio do sítio www.comprasgovernamentais.gov.br.

2.2. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

2.2.1. **Caberá ao licitante** interessado em participar deste Pregão Eletrônico, **credenciar-se previamente no Sicaf**.

2.2.2. O cadastro no SICAF poderá ser iniciado no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br, com a solicitação de login e senha pelo interessado.

2.2.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão Eletrônico.

2.2.4. O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação por ele efetuada diretamente, ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou a CONAB responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

2.2.5. A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas imediatamente ao provedor do sistema para imediato bloqueio de acesso.

2.3. Além do credenciamento mencionado, para se ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste Pregão Eletrônico deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto à SGE, onde também deverão informar-se a respeito do seu funcionamento e regulamento e receber instruções detalhadas para sua correta utilização.

2.4. Como condição para participação no Pregão Eletrônico, a licitante credenciada assinalará “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

a) que cumpre os requisitos estabelecidos no art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

- a.1) Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no art. 34 da Lei nº 11.488, de 2007 e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.
- a.2) a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de a licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que seja qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte;
- b) que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital;
- c) que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- d) que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição;
- e) que a proposta foi elaborada de forma independente;
- f) que não possui em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado;
- g) que está ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atende às regras de acessibilidade previstas na legislação.

2.5. Não poderão participar deste Pregão Eletrônico:

- a) a empresa cujo administrador ou sócio detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital social seja diretor ou empregado da Conab;
- b) a empresa suspensa pela Conab, nos termos da Lei nº 13.303 de 2016 e impedida pela União, conforme disposto na Lei nº 10.520 de 2002;
- c) a empresa declarada inidônea, nos termos da Lei nº 13.303 de 2016, pela União, por Estado, pelo Distrito Federal ou pela unidade federativa a que está vinculada a Conab, enquanto perdurarem os efeitos da sanção;
- d) a empresa constituída por sócio de empresa que estiver suspensa com a Conab, nos termos da Lei nº 13.303 de 2016, impedida com a União, conforme disposto na Lei nº 10.520 de 2002 ou declarada inidônea, nos termos da Lei nº 13.303 de 2016;
- e) a empresa cujo administrador seja sócio de empresa suspensa pela Conab, nos termos da Lei nº 13.303 de 2016, impedida com a União, conforme disposto na Lei nº 10.520 de 2002 ou declarada inidônea, nos termos da Lei nº 13.303 de 2016;
- f) a empresa constituída por sócio que tenha sido sócio ou administrador de empresa suspensa pela Conab, nos termos da Lei nº 13.303 de 2016, impedida pela União, conforme disposto na Lei nº 10.520 de 2002, ou declarada inidônea, nos termos da Lei nº 13.303 de 2016, no período dos fatos que deram ensejo à sanção;
- g) a empresa cujo administrador tenha sido sócio ou administrador de empresa suspensa pela Conab, nos termos da Lei nº 13.303 de 2016, impedida pela União, conforme disposto na Lei nº 10.520 de 2002 ou declarada inidônea nos termos da Lei nº 13.303 de 2016, no período dos fatos que deram ensejo à sanção;
- h) a empresa que tiver, nos seus quadros de diretoria, pessoa que participou, em razão de vínculo de mesma natureza, de empresa declarada inidônea;
- i) os interessados proibidos de participar de licitações e celebrar Contratos administrativos, na forma da legislação vigente;
- j) a sociedade estrangeira não autorizada a funcionar no País, bem como os estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
- k) a empresa que se encontre em processo de falência, concurso de credores, dissolução ou liquidação, fusão, cisão, ou incorporação;
- l) as entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição;
- m) o próprio empregado ou dirigente da Conab, como pessoa física, que participe em procedimentos licitatórios na condição de licitante;
- n) a quem tenha relação de parentesco, até o terceiro grau civil, com autoridade do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento; dirigente da Conab ou empregado da Conab cujas atribuições envolvam a atuação na área responsável pela contratação;
- o) empresa cujo proprietário, mesmo na condição de sócio, tenha terminado seu prazo de gestão ou rompido seu vínculo com a Conab há menos de 6 (seis) meses;
- p) empresas cujos administradores ou sócios tenham relação de parentesco, em linha reta ou colateral por consanguinidade ou afinidade até o terceiro grau, com agente público que exerça cargo em comissão ou função de confiança na CONAB, incluindo neste parentesco cônjuge ou companheiro.

3. DA PROPOSTA DE PREÇOS ELETRÔNICA E SUA VERSÃO ESCRITA

3.1. O licitante deverá registrar sua **proposta de preços eletrônica e enviar a documentação de habilitação**, exclusivamente por meio do sistema Compras Governamentais, até a data e horário marcados para abertura da sessão, quando então encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas.

3.1.1. O prazo para apresentação das propostas será de **15 (quinze) dias úteis**, a partir da data de publicação do aviso do Edital.

3.1.2. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

3.1.3. Os modelos de planilha editáveis para apresentação das propostas serão disponibilizados no site da Companhia, por meio do endereço <https://www.conab.gov.br/licitacoes-e-contratos/licitacoes-e-atas-de-registro-de-precos/itemlist/category/327-licitacoes-e-atas-de-registro-de-preco-rj>

3.2. O licitante deverá informar em sua **proposta de preços eletrônica**, mediante o preenchimento no sistema eletrônico, do valor anual da proposta, bem como a especificação clara e completa dos serviços a serem executados, em conformidade com o Projeto Executivo.

3.2.1. O licitante deverá cotar o preço do objeto licitatório em moeda nacional.

3.2.2. O licitante deverá consignar o valor da proposta já considerados inclusos os custos operacionais, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, comerciais e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre o objeto desta licitação e que influenciem na formação do preço da proposta.

3.2.3. Por ocasião do registro de sua proposta de preços no site Compras Governamentais, o licitante deverá realizar as declarações previstas no item 2.4 deste Edital, assinalando, para tanto, os campos específicos do sistema eletrônico em apreço.

3.2.4. Quando couber, o licitante deverá declarar, para cada item, em campo próprio do sistema Compras Governamentais, se o serviço ofertado se enquadra em algum critério de margem de preferência, caso haja indicação, neste aspecto, no Projeto Executivo.

3.2.5. A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação, à conformidade da proposta ou ao enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte sujeitará o licitante às sanções previstas neste Edital.

3.3. As propostas eletrônicas ficarão disponíveis no sistema eletrônico.

3.3.1. Qualquer elemento que possa identificar o licitante importa desclassificação da proposta, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

3.3.2. Até a abertura da sessão, o licitante poderá retirar ou substituir a proposta anteriormente encaminhada.

3.3.3. As propostas terão validade de no mínimo 60 (sessenta) dias contados da data de abertura da sessão pública estabelecida no preâmbulo deste Edital.

3.4. A proposta elaborada em desacordo com este Edital e Anexos poderá ser desclassificada, após observado o disposto no subitem 21.4 deste Edital.

3.5. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

3.6. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

3.7. O licitante deverá, ainda, **encaminhar**, exclusivamente por meio do Sistema, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, a versão escrita da proposta de preços, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos no item 10 deste edital.

3.8. O encaminhamento eletrônico da versão escrita da Proposta de Preços do licitante vencedor, para a apresentação conforme subitem 9.1 deste Edital, deverá conter, em especial, as seguintes informações:

a) as especificações do serviço, conforme apresentado no Projeto Executivo;

b) o preço unitário e global do lote, em algarismos e por extenso (havendo discordância entre os valores expressos em algarismos e por extenso, serão considerados estes últimos, devendo o Pregoeiro proceder às correções necessárias);

c) o prazo de validade da proposta, de no mínimo 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação. Na ausência de indicação expressa do prazo de validade, considerar-se-á tacitamente indicado o prazo de 60 dias;

d) a declaração expressa de que nos preços cotados estão incluídos todos os custos necessários à prestação dos serviços objeto deste pregão, inclusive, todos os impostos (IOF e outros), tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, comerciais, fiscais e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a sobre ele incidir, nada mais sendo lícito pleitear a esse título;

e) a declaração expressa de que se responsabiliza pela prestação dos serviços no prazo estabelecido no Projeto Executivo;

f) os seguintes dados da licitante: Razão Social, endereço, celular do representante/telefone/Fax, e-mail, número do CNPJ/MF, banco, agência, número da conta corrente e praça de pagamento.

3.8.1. A proposta de preços descrita no subitem anterior deverá ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, em papel timbrado da licitante, redigida em linguagem clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas que impeçam sua perfeita compreensão, devidamente datada, assinada na última folha e rubricada nas demais pelo representante legal da licitante.

3.9. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

3.10. Os documentos complementares à proposta e à habilitação, quando necessários à confirmação daqueles exigidos no edital e já apresentados, serão encaminhados pelo licitante melhor classificado, após o encerramento do envio de lances, na forma disposta nos itens 9 e 10 deste edital.

3.11. Decorrido o prazo de validade das propostas, sem convocação para assinatura do Contrato, ficam os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

4. DA ABERTURA DA SESSÃO E DA CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR DAS PROPOSTAS

4.1. A abertura da sessão pública deste Pregão, conduzida pelo Pregoeiro, ocorrerá na data e na hora indicadas no preâmbulo deste Edital, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br.

4.2. Durante a sessão pública, a comunicação entre o Pregoeiro e os licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.

4.3. O Pregoeiro, anteriormente ao início da fase de lances, verificará, previamente, as propostas apresentadas e desclassificará, motivadamente, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas principais, exigidas no Projeto Executivo.

4.3.1. A não desclassificação preliminar da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

4.4. Somente os licitantes com propostas preliminarmente classificadas participarão da fase de lances.

4.5. Quando do registro das propostas no Sistema Eletrônico, os licitantes deverão observar a orientação estabelecida pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, no sentido de incluir o detalhamento do objeto ofertado no campo "Descrição Detalhada do Objeto".

4.5.1. A ausência do detalhamento do objeto no citado campo não acarretará a desclassificação da proposta da licitante, podendo tal falha ser sanada mediante realização de diligência destinada a esclarecer ou complementar as informações.

5. DA FORMULAÇÃO DOS LANCES

5.1. Aberta à etapa competitiva, os licitantes poderão registrar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo o licitante imediatamente informado do seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

5.2. Será adotado o modo de disputa aberto, aplicando-se o disposto no Art. 32 do Decreto nº 10.024, de 20/09/2019, onde o envio de lances na sessão pública durará dez minutos, com prorrogação automática desta etapa de dois minutos, ocorrendo sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação.

5.3. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observado o horário fixado para a abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital, contendo cada lance no máximo 02 (duas) casas decimais, relativas à parte dos centavos.

5.4. Os licitantes somente poderão oferecer lances inferiores aos últimos por eles ofertados e registrados pelo sistema, sendo o intervalo mínimo entre os lances de **R\$ 3.000,00 (três mil reais)**.

5.5. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

5.5.1. Os lances enviados em desacordo com o subitem anterior serão descartados automaticamente pelo sistema.

5.6. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação dos licitantes.

5.7. Durante a fase de lances, o Pregoeiro poderá excluir, justificadamente, lance cujo valor seja manifestamente inexequível.

5.8. A etapa de envio de lances na sessão, **sob o modo de disputa aberto**, durará 10 (dez) minutos, e após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

5.8.1. A prorrogação automática da etapa de envio de lances será de 2 (dois) minutos e ocorrerá sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.

5.8.2. Na hipótese de não haver novos lances durante o período de prorrogação, a sessão pública será encerrada automaticamente.

5.9. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta e, na hipótese de desistência de apresentar outros lances, valerá o último lance por ele ofertado, para efeito de ordenação das propostas.

5.10. Encerrada a sessão pública sem prorrogação automática pelo sistema, o pregoeiro poderá, assessorado pela equipe de apoio, e mediante justificativa, admitir o reinício da etapa de envio de lances, em prol da consecução do melhor preço.

6. DO BENEFÍCIO ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

6.1. Encerrada a etapa de lances será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as licitantes qualificadas como microempresas ou empresas de pequeno porte, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentado pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

6.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no art. 34 da Lei nº 11.488, de 2007 e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

6.3. Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte e houver proposta de microempresa ou empresa de pequeno porte que seja igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta mais bem classificada será considerado empate ficto, ao que se procederá da seguinte forma:

6.3.1. a microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá, no prazo de 5 (cinco) minutos contados do envio da mensagem automática pelo sistema, apresentar uma última oferta, obrigatoriamente inferior à proposta do primeiro colocado, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias e observado o valor estimado para a contratação, poderá ser adjudicado em seu favor o objeto deste Pregão;

6.3.2. caso a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, na forma do subitem anterior, o sistema, de forma automática, convocará os licitantes remanescentes que porventura se enquadrem na situação descrita neste item, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior;

6.3.3. no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido neste item, o sistema fará um sorteio eletrônico, definindo e convocando automaticamente a vencedora para o encaminhamento da oferta final do desempate;

6.3.4. o convocado que não apresentar proposta dentro do prazo de 5 (cinco) minutos, controlados pelo Sistema, decairá do direito previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar n.º 123/2006;

6.3.5. na hipótese de não contratação nos termos previstos neste item, o procedimento licitatório prossegue com os demais licitantes.

7. DA NEGOCIAÇÃO

7.1. Após o encerramento da etapa de lances da sessão pública, o Pregoeiro deverá, via sistema, encaminhar contraproposta diretamente ao licitante que tenha apresentado o lance mais vantajoso, observado o critério de julgamento e o valor estimado para a contratação.

7.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8. DA DESCONEXÃO

8.1. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

8.2. Se ocorrer a desconexão do Pregoeiro no decorrer da etapa de lances e o sistema eletrônico permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

8.3. No caso da desconexão do Pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do Pregão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do Pregoeiro, aos participantes, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br.

9. DO ENVIO E DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA DE PREÇOS

9.1. O licitante classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá encaminhar eletronicamente a versão escrita de sua Proposta de Preços adequada ao último lance e à negociação realizada, na forma do item 3.8 deste Edital, em até 24 (vinte e quatro) horas úteis após a solicitação do Pregoeiro, preferencialmente em arquivo único, por meio da opção "Enviar Anexo" do sistema Compras Governamentais.

9.1.1. Em conjunto com a versão escrita da Proposta de Preços, adequada ao último lance, a licitante detentora da melhor oferta também deverá, se necessário, encaminhar, eletronicamente, os documentos complementares que comprovem sua condição de habilitação, nos moldes do que determina o título 10 deste Edital, no mesmo prazo e forma estipulados no item 9.1, qual seja, via sistema, por meio do campo "Anexo de Proposta" e em até 24 (vinte e quatro) horas úteis da convocação do anexo.

9.1.2. O licitante que abandonar o certame, deixando de enviar a documentação solicitada, será desclassificado e sujeitar-se-á às sanções previstas neste Edital.

9.2. Encaminhada a proposta, o pregoeiro, pelo critério de menor preço global do lote, a examinará, em conjunto com a área demandante, quanto à compatibilidade do preço ofertado com o valor estimado constante no Projeto Executivo, a sua exequibilidade e ao seu cumprimento às especificações técnicas do objeto.

9.2.1. Com vistas à análise da proposta de preços e dos documentos habilitatórios referenciados no Título 10 deste Edital, o Pregoeiro poderá suspender a sessão do certame, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

9.2.2. O Pregoeiro poderá solicitar parecer de técnicos pertencentes ao quadro de pessoal da CONAB ou, ainda, de pessoas físicas ou jurídicas estranhas a ele, para orientar a sua decisão.

9.2.3. Será considerado aceita a proposta de preços do licitante que oferecer o menor preço conforme disposto no caput do item 9.2 e que atender as exigências editalícias.

9.2.4. Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista neste Edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido.

9.2.5. Não serão aceitas propostas com valores superiores ao estimado no Projeto Executivo ou com preços manifestamente inexequíveis.

9.2.5.1. Considerar-se-á inexequível a proposta que não venha a ter demonstrada sua viabilidade, por meio de documentação que comprove que os custos envolvidos na contratação são coerentes com os de mercado do objeto deste Pregão.

9.2.5.2. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

9.2.5.3. Para todos os efeitos legais e de direito, serão consideradas nulas e sem nenhum efeito as inserções às propostas de anexos ou dados não exigidos neste Edital, tais como: "condições gerais", "cláusulas contratuais" etc.

9.2.6. Se o lance ou a proposta de menor valor não forem aceitos ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará o lance ou proposta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à sua habilitação, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de um lance ou proposta que atenda ao Edital.

9.2.7. Ocorrendo a situação a que se refere o item anterior, o pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

9.2.8. Sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, deverá ser procedida nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.2.9. No caso de haver empate entre propostas comerciais que atendam integralmente as condições/exigências editalícias, a proposta vencedora será sorteado pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

9.2.9.1. Não sendo realizado o sorteio pelo sistema, observar-se-á o disposto no art. 55, da Lei n.º 13.303/16.

10. DA HABILITAÇÃO

10.1. **Encerrada a etapa de lances da sessão pública e a negociação**, o licitante detentor da melhor proposta ou lance, deverá, **se necessário, encaminhar, via sistema, em conjunto com a Proposta de Preços adequada ao último lance, os documentos de habilitação complementares àqueles já apresentados, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas úteis após a solicitação do Pregoeiro.**

10.2. A habilitação da licitante será verificada por meio do SICAF e dos documentos complementares elencados no item 10.4.

10.3. A licitante já regularmente cadastrada e habilitada parcialmente no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores, ficará dispensada de apresentar os documentos relacionados nos subitens 10.4.1, 10.4.2 e 10.4.3 “b”, quando os registros no SICAF correlatos a estes documentos estiverem válidos, completos e regulares.

10.4. Para a habilitação, a licitante detentora da melhor oferta, deverá apresentar os seguintes documentos complementares, observando-se, para tanto, a exceção prevista no item anterior:

10.4.1. **Relativos à Habilitação Jurídica:**

a) nos casos de:

a.1) empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

a.2) microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

a.3) sociedade empresária/comercial ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou Contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

a.4) sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

a.5) microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, segundo determinado pelo Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI;

a.6) cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

a.7) empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

a.8) participante sucursal, filial ou agência: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

b) os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

10.4.2. **Relativos à Regularidade Fiscal e Trabalhista:**

a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

b) prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

c) prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

d) prova de regularidade perante a Fazenda Estadual e a Municipal, do domicílio ou sede da licitante, na forma da lei;

e) prova de regularidade perante a Seguridade Social (INSS) e perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei; e

f) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1o. de maio de 1943. (Lei 12.440, de 8/7/2011).

10.4.2.1. As microempresas, empresas de pequeno porte e cooperativas deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação da regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, **para efeito de contratação**, conforme previsto no art. 4º do Decreto nº 8.538 de 06/10/2015

10.4.2.1.1. Havendo alguma restrição na comprovação da sua regularidade fiscal, será assegurado à licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte o prazo de 5 (cinco) dias úteis - cujo termo inicial corresponderá ao momento da divulgação do resultado da fase de habilitação - prorrogáveis por igual período, a critério da Conab e a pedido justificado da licitante, para a

regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;

10.4.2.1.2. A não-regularização da documentação no prazo previsto no subitem anterior implicará decadência do direito à contratação e acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultado à Conab convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação de cada item ou grupo, para assinatura do Contrato ou revogar a licitação.

10.4.3. **Relativos à Qualificação Econômico – Financeira:**

a) certidão negativa de feitos sobre falência ou concordata, expedida pelo distribuidor da sede da licitante;

a.1) a certidão, referida na alínea anterior, que não estiver mencionando explicitamente o prazo de validade, somente será aceita com o prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua emissão.

b) balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

b.1) no caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

c) será considerada boa a situação financeira da licitante, quando os seus Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) forem maiores do que 1 (um), resultantes da aplicação das fórmulas abaixo, com os valores extraídos de seu balanço patrimonial ou apurados mediante consulta “on line” no caso de empresas inscritas no SICAF:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

c.1) a licitante que apresentar índices econômicos iguais ou inferiores a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral, Solvência Geral e Liquidez Corrente, deverá comprovar que possui capital social ou patrimônio líquido de no mínimo 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação ou do item pertinente, por meio de Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício, já exigíveis e apresentados na forma da lei, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.

10.4.4. **Relativo à Qualificação Técnica, apresentar:**

10.4.4.1. Para a habilitação, a proponente detentora da melhor oferta deverá apresentar todos os documentos relacionados abaixo.

10.4.4.2. A proponente já regularmente cadastrada e habilitada parcialmente no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores, ficará dispensada de apresentar os documentos relacionados nos itens 5.3.2 e 5.3.3, quando os registros no SICAF correlatos a estes documentos estiverem válidos, completos e regulares.

10.4.4.3. Relativo à Qualificação Técnica:

10.4.4.4. A empresa deverá comprovar a qualificação técnica por meio de:

a) Prova de bom desempenho na execução de serviços de manutenção predial com declaração de desempenho minimamente qualificado como bom, comprovada por meio de atestados ou declarações de capacidade técnica fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

b) Certidão de Acervo Técnica (CAT) que comprove a execução de serviços com características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta contratação, fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

I - Para efeito de caracterização desta compatibilidade é definida como relevante a seguinte parcela do objeto:

Item	Objeto
01	Manutenção de instalações elétricas prediais, em edificações com área construída igual ou superior a 1.500 m ² (mil e quinhentos metros quadrados);
02	Manutenção de instalações hidrossanitárias prediais, em edificação com área construída igual ou superior a 1.500 m ² (mil e quinhentos metros quadrados);

- 10.4.4.5. Será aceito o somatório de atestados de capacidade técnica para fins de comprovação da alínea anterior.
- 10.4.4.6. Os atestados deverão referir-se a serviços prestados no âmbito de sua atividade econômica principal ou secundária especificadas no contrato social vigente.
- 10.4.4.7. Somente serão aceitos atestados expedidos após a conclusão do contrato ou se decorrido, pelo menos, um ano do início de sua execução, exceto se firmado para ser executado em prazo inferior.
- 10.4.4.8. Poderá ser admitida a apresentação de diferentes atestados de serviços executados de forma concomitante, pois essa situação equivale, para fins de comprovação de capacidade técnico-operacional, a uma única contratação.
- 10.4.4.9. O proponente disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados apresentados, apresentando, dentre outros documentos, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foram prestados os serviços.
- 10.4.4.10. O atestado deverá conter, além do nome do atestante, endereço e telefone da pessoa jurídica, ou qualquer outra forma de que a Conab possa valer-se para manter contato com a empresa declarante.
- 10.4.4.11. A Conab se reserva o direito de realizar diligências para comprovar a veracidade dos atestados, podendo, requisitar cópias dos respectivos Contratos e aditivos e/ou outros documentos comprobatórios do conteúdo declarado.
- 10.4.4.12. Registro ou inscrição no CREA ou CAU;
- a) O proponente vencedor, apenas por ocasião da assinatura do Contrato, deverá comprovar que possui inscrição no CREA ou CAU, bem como de que se encontra com as suas obrigações em dia com este órgão.
- 10.4.5. **Declarações a serem enviadas via sistema Compras Governamentais:**
- a) declaração, sob as penalidades cabíveis, da inexistência de fatos supervenientes impeditivos para a sua habilitação neste certame;
- b) declaração de que a empresa cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, conforme o inciso VI do art. 40 do Decreto nº 10.024/2019, ou seja, que não utiliza mão de obra direta ou indireta de menores;
- c) declaração de que é Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Cooperativa, de acordo com o art. 3º da Lei Complementar 123/2006, se for o caso;
- d) declaração de elaboração independente de proposta;
- e) declaração de que não possui em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado; e
- f) declaração de que está ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atende às regras de acessibilidade previstas na legislação.
- 10.5. Em atendimento à determinação do Tribunal de Contas da União (Acórdão nº 1.793/2011 do Plenário), o Pregoeiro, como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante, verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta de regularidade do fornecedor nos seguintes cadastros:
- a) SICAF, verificando, ainda, a composição societária das empresas neste sistema, a fim de se certificar se entre os sócios há empregados da Conab;
- b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
- c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).
- d) Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU.

10.5.1. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

10.5.2. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

10.6. Os documentos, dentro de seus prazos de validade, poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada em cartório competente, ou por empregado da CONAB mediante a apresentação dos originais, ou cópia da publicação em órgão da imprensa oficial.

10.7. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital, considerando-se, para tanto, o disposto nos itens editalícios 22.3 e 22.4.

10.8. Se a proposta não for aceitável ou se o licitante não atender às exigências de habilitação, o Pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a seleção da proposta que melhor atenda a este Edital, observado o disposto no item 9.2.8.

10.9. Será considerado vencedor deste pregão o licitante que oferecer o menor preço ou maior desconto e que atender as exigências editalícias, referentes à proposta de preços e à habilitação.

11. DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

11.1. Declarado o vencedor, o Pregoeiro abrirá o prazo mínimo de 30 minutos, durante o qual qualquer licitante poderá, de forma imediata e motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recurso.

11.1.1. Intenção motivada de recorrer é aquela que indica, objetivamente, contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, delineando o fato e o direito que a licitante deseja ver revisto pela autoridade superior àquela que proferiu a decisão.

11.1.2. O Pregoeiro examinará, em juízo de admissibilidade, a intenção de recurso, aceitando-a ou, motivadamente, rejeitando-a, em campo próprio do sistema.

11.1.3. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.1.4. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.1.5. A falta de manifestação motivada quanto à intenção de recorrer no prazo estabelecido importará a decadência desse direito e autoriza o Pregoeiro a adjudicar o objeto ao licitante vencedor.

11.1.6. O licitante que tiver sua intenção de recurso aceita deverá registrar as razões do recurso em campo próprio do sistema, no prazo de 3 (três) dias, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados a apresentar contrarrazões, também via sistema e em igual prazo, que começará a correr do término do prazo da recorrente.

11.1.7. Qualquer recurso contra a decisão do pregoeiro não terá efeito suspensivo.

11.1.8. Para efeito do disposto no artigo 3º, inciso II, da Lei nº 9784/1999, fica franqueada aos interessados a vista dos autos do Processo que cuida desta licitação.

11.1.9. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, a sessão pública poderá ser reaberta, ocasião em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

11.2. Os recursos rejeitados pelo Pregoeiro serão apreciados pela autoridade competente, conforme RLC.

11.3. O acolhimento do recurso implicará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. Os recursos e impugnações interpostos fora dos prazos não serão conhecidos.

11.5. O objeto deste Pregão será adjudicado pelo Pregoeiro ao licitante declarado vencedor, salvo quando houver recurso, hipótese em que a adjudicação caberá a autoridade competente, após a regular decisão dos recursos eventualmente apresentados.

11.6. A homologação deste Pregão caberá a autoridade competente que autorizou a deflagração do processo licitatório, na forma do art. 322 RLC.

11.7. O objeto deste Pregão será adjudicado integralmente ao licitante vencedor.

12. DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

- 12.1. As obrigações decorrentes da presente licitação serão formalizadas por Contrato celebrado entre a CONAB e o licitante vencedor, que observará os termos do RLC e das demais normas pertinentes.
- 12.2. O licitante vencedor será convocado para, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contado da convocação, celebrar o termo de Contrato.
- 12.3. Antes da assinatura do Contrato será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas neste Edital, as quais deverão ser mantidas pelo licitante vencedor durante a vigência contratual.
- 12.4. Se o licitante vencedor não fizer a comprovação referida no subitem anterior ou recusar-se a assinar o Contrato, será convocado outro licitante para celebrá-lo, observada a ordem de classificação, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.
- 12.5. Antes da contratação será feita consulta ao CADIN – Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal, nos termos do Inciso III do art. 6.º da Lei n.º 10.522, de 19/07/2002, junto ao SICAF, ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, a CNDT, ao Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e à Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU.
- 12.6. O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, prorrogável na forma estabelecida na Cláusula Contratual pertinente, constantes no Projeto Executivo e na minuta do contrato, que são partes integrantes deste edital, até o limite de 60 (sessenta) meses.
- 12.7. A forma de prestação e de recebimento dos serviços objetos deste certame, bem como a garantia contratual (na forma do item 15 do Projeto Executivo), o prazo e o local de sua execução encontram-se previstos no Projeto Executivo, Anexo I deste Edital.
- 12.8. O reajuste dos preços dos serviços contratados e a subcontratação também deverão observar o disposto no Projeto Executivo, Anexo I deste Edital.

13. DA GARANTIA CONTRATUAL

- 13.1. A Contratada deverá apresentar, no prazo de 20 (vinte) dias corridos após a assinatura do Contrato, prorrogáveis por igual período, comprovante de prestação de garantia correspondente a 5 % (cinco por cento) do valor anual do Contrato, conforme parâmetros do art. 439 do RLC, mediante a opção por uma das seguintes modalidades:
- a) Caução em dinheiro;
 - b) Seguro-garantia; ou
 - c) Fiança bancária
- 13.2. A garantia, qualquer que seja a modalidade escolhida, assegurará o pagamento de:
- a) Prejuízos advindos do não cumprimento do objeto do Contrato e do não adimplemento das demais obrigações nele previstas;
 - b) Prejuízos diretos causados à Conab ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo durante a execução do Contrato;
 - c) Multas contratuais aplicadas pela Conab à contratada.
- 13.3. A modalidade seguro-garantia somente será aceita se contemplar todos os eventos indicados no item anterior, observada a legislação que rege a matéria.
- 13.4. A inobservância do prazo fixado para apresentação da garantia acarretará a aplicação de multa de 0,08% (oito centésimos por cento) do valor anual do Contrato por dia de atraso, até o máximo de 2% (dois por cento).
- 13.5. O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias autoriza a Conab a promover a rescisão do Contrato por descumprimento de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 569 do RLC.
- 13.6. A prestação de garantia, qualquer que seja a modalidade escolhida, deverá ter validade de 90 (noventa) dias após o término da vigência do Contrato.
- 13.7. A garantia em dinheiro deverá ser efetuada em favor da Contratante, em conta específica na Caixa Econômica Federal, com correção monetária.
- 13.8. No caso de prorrogação da vigência do Contrato ou readequação do seu valor em decorrência de reajuste, reequilíbrio econômico-financeiro ou acréscimo ou supressão, a garantia deverá ser renovada ou ajustada à nova situação, seguindo os mesmos parâmetros utilizados quando da contratação.
- 13.9. No caso de contratação com vigência superior a 12 (doze) meses a garantia deverá ser renovada anualmente, como forma de resguardar os interesses da Conab.
- 13.10. Se o valor da garantia for utilizado total ou parcialmente em pagamento de qualquer obrigação, a Contratada obriga-se a fazer a respectiva reposição no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, contados da data em que for notificada.

- 13.11. A Contratante executará a garantia na forma prevista na legislação que rege a matéria.
- 13.12. Será considerada extinta a garantia:
- a) com a devolução da apólice, carta fiança ou autorização para o levantamento de importâncias depositadas em dinheiro a título de garantia, acompanhada de declaração da Contratante, mediante termo circunstanciado, de que a Contratada cumpriu todas as cláusulas do Contrato;
 - b) com a sua total utilização por parte da Conab dentro do prazo de validade previsto no subitem 13.6; ou
 - c) com a expiração do prazo de validade da garantia previsto no subitem 13.6.

14. **DA FISCALIZAÇÃO**

- 14.1. O acompanhamento e a fiscalização das obrigações da contratante serão realizadas na forma apresentada no Projeto Executivo, Anexo I do Edital.
- 14.2. A fiscalização, conforme artigos 545 à 548 do RLC, avaliará constantemente a execução dos serviços e utilizará o Instrumento de Medição de Resultado (IMR), conforme modelo previsto no Anexo IV do Projeto Executivo, devendo haver o redimensionamento no pagamento com base nos indicadores estabelecidos, sempre que a CONTRATADA:
- a) não produzir os resultados, deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas; ou
 - b) deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

15. **DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

- 15.1. As obrigações da CONTRATANTE encontram-se previstas no Projeto Executivo e na Minuta de Contrato, Anexos I e II do Edital.
- 15.2. Compete ao licitante verificar as Obrigações da Contratante nos anexos mencionados, uma vez que fazem parte do detalhamento do objeto licitatório e, portanto, poderão influenciar na formação de sua Proposta de Preços.

16. **DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

- 16.1. As obrigações da CONTRATADA encontram-se previstas no Projeto Executivo e na Minuta de Contrato, Anexos I e II do Edital.
- 16.2. Compete ao licitante verificar as Obrigações da Contratada nos anexos mencionados, uma vez que fazem parte do detalhamento do objeto licitatório e, portanto, poderão influenciar na formação de sua Proposta de Preços.

17. **DO PAGAMENTO**

- 17.1. O pagamento pelos serviços descritos neste Edital e seus anexos será processado na forma estabelecida no Projeto Executivo, disposto no Anexo I deste Edital.

18. **DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

- 18.1. As sanções administrativas referentes à execução contratual são aquelas previstas no Projeto Executivo, Anexo I do Edital.
- 18.2. Compete ao licitante também verificar, no anexo mencionado, quais são as sanções administrativas cabíveis no caso de irregularidades na fase licitatória, perpetradas pelos seus participantes.

19. **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

- 19.1. As despesas decorrentes com a futura contratação correrão à conta do PTRES nº: 169113; Natureza de Despesa: 3.3.90.39.16, Fonte: 0150, conforme Disponibilidade Orçamentária atestada pelo Despacho GEPEO nº 25197258.

20. **DA VISTORIA**

20.1. A vistoria técnica será FACULTATIVA nas instalações do local de execução dos serviços, acompanhado por empregado designado para esse fim, de segunda a sexta-feira, das 08:00 horas às 12:00 horas ou das 13:00 horas às 17:00 horas, devendo o agendamento ser efetuado previamente pelo telefone (21) 3861-5759 ou (21) 3861-5785, agendar com o Sr. Danilo Cardoso Sequeira ou Rafaela Cristina Dias Fernandes.

20.2. A vistoria técnica será comprovada por:

a) Declaração assinada pelo proponente de que realizou vistoria no local da prestação do serviço e de que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza do trabalho, que assume total responsabilidade por este fato e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejam avenças técnicas ou financeiras com esta Conab, na forma do Anexo IV- Declaração de Vistoria Técnica ou Dispensa de Vistoria Técnica;

b) Caso a interessada opte por não realizar a visita/vistoria no(s) local(is), firmará declaração na qual dispense a necessidade de visita/vistoria, assumindo todo e qualquer risco por sua decisão e se comprometendo a prestar fielmente os serviços nos termos do presente Projeto Executivo na forma do Anexo IV- Declaração de Vistoria Técnica ou Dispensa de Vistoria Técnica;

20.3. O prazo para vistoria será igual ao prazo estabelecido para envio das propostas.

20.4. Para a vistoria, o proponente, ou o seu representante, deverá estar devidamente identificado.

21. DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

21.1. Até **3 (três) dias úteis** antes da data designada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa, física ou jurídica, poderá impugnar o Edital deste Pregão mediante petição a ser enviada para o endereço eletrônico rj.cpl@conab.gov.br, até as 17 horas, no horário oficial de Brasília-DF.

21.1.1. O Pregoeiro, auxiliado pelo setor técnico competente, decidirá sobre a impugnação no prazo de **2 (dois) dias úteis**.

21.2. Acolhida a impugnação contra este Edital, será designada e publicada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

21.3. Os pedidos de esclarecimentos devem ser enviados ao Pregoeiro até 3 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, através do endereço eletrônico rj.cpl@conab.gov.br.

21.3.1. O Pregoeiro, auxiliado pelo setor técnico competente, responderá aos pedidos de esclarecimento no prazo de 2 (dois) dias úteis.

21.4. As respostas prestadas pelo Pregoeiro às impugnações e aos esclarecimentos solicitados serão entranhados nos autos do processo licitatório, enviadas por e-mail aos solicitantes e disponibilizadas no sistema eletrônico para consulta dos interessados.

21.5. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

22. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

22.1. A autoridade competente para aprovação do procedimento licitatório somente poderá revogá-lo em face de razões de interesse público, por considerá-lo inoportuno ou inconveniente e por motivo de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

22.1.1. A anulação do procedimento licitatório induz à do Contrato.

22.1.2. Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do Contrato.

22.2. É facultado ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase deste Pregão, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.

22.2.1. Havendo necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema, com, no mínimo, 24 (vinte e quatro horas) de antecedência.

22.3. No julgamento das propostas e na fase de habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas e dos documentos e a sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação e habilitação.

- 22.4. O desatendimento de exigências formais não essenciais, não importará no afastamento do licitante, desde que sejam possíveis a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública deste pregão eletrônico.
- 22.5. Os documentos eletrônicos produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizada pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários, dispensando-se o envio de documentos originais e cópias autenticadas em papel.
- 22.6. Caso os prazos definidos neste Edital não estejam expressamente indicados na proposta, eles serão considerados como aceitos para efeito de julgamento deste Pregão.
- 22.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na CONAB.
- 22.8. Em caso de divergência entre normas infralegais e as contidas neste Edital, prevalecerão aquelas.
- 22.9. As normas que disciplinam este pregão eletrônico serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança da futura contratação.
- 22.10. Aplicam-se às cooperativas enquadradas na situação do art. 34 da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, todas as disposições relativas às microempresas e empresas de pequeno porte.
- 22.11. Este Pregão poderá ter a data de abertura da sessão pública transferida por conveniência da CONAB, sem prejuízo do disposto no inciso I, do artigo 245, do Regulamento de Licitações e Contratos da Conab.
- 22.12. O Edital e seus Anexos estarão disponibilizados, na íntegra, nos endereços: www.comprasgovernamentais.gov.br e www.conab.gov.br. O Edital, ainda, poderá ser fornecido pela Conab a qualquer interessado, por meio do Pregoeiro, situada na Rua da Alfândega, nº 91, 12º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, devendo para isso o mesmo recolher junto ao Banco do Brasil, o valor de R\$ 10,00 (dez reais), por meio de Guia de Recolhimento da União – GRU, em nome da Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB, a ser emitida através do site www.stn.fazenda.gov.br (SIAFI/GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO/IMPRESSÃO DE GRU), Unidade Gestora-UG: 135305 – Gestão: 22211, Código de Recolhimento n.º 28830-6.
- 22.13. Integram este Edital os seguintes Anexos:
- a) Anexo I - Projeto Executivo e seus anexos; e
 - b) Anexo II - Minuta de Contrato.

23. DO FORO

23.1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Federal, no Foro da cidade do Rio de Janeiro/RJ, Seção Judiciária do Estado do Rio de Janeiro, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, salvo nos casos previstos no art. 102, inciso I, alínea “d” da Constituição Federal.

Rio de Janeiro/RJ, 26 de Junho de 2023

Camilla Meira
Superintendência Regional do Rio de Janeiro
Pregoeira

ANEXO I DO EDITAL

PROJETO EXECUTIVO

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA NOS HORTOMERCADOS HUMAITÁ, LEBLON E NA SEDE DA SUREG/RJ.

1. DO OBJETO

1.1. O presente Projeto Executivo estabelece as normas específicas para a prestação de serviços técnicos especializados em manutenção predial preventiva e corretiva por demanda dos seguintes imóveis:

- Hortomercado Leblon;
- Hortomercado Humaitá;
- Sede da SUREG/RJ.

1.2. Os imóveis onde serão prestados os serviços a serem contratados encontram-se discriminados no Item 8.

1.3. As rotinas básicas de manutenção predial, tanto preventiva quanto corretiva, devem assegurar o funcionamento regular e contínuo das atividades, obedecendo as características dos Hortomercados e da sede da SUREG/RJ e as especificações dos equipamentos existentes e garantindo a segurança dos usuários.

1.4. O presente Projeto Executivo obedecerá as especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento em conformidade com o Anexo I – Orçamento de Referência;

1.5. O preço total estimado para a prestação dos serviços deste Projeto Executivo é de R\$ 5.565.951,45 (cinco milhões, quinhentos e sessenta e cinco mil novecentos e cinquenta e um reais e quarenta e cinco centavos), conforme Tabela 1. O critério utilizado para a formação da estimativa de preços foi a de custos unitários de insumos ou serviços, menores ou iguais à mediana de seus correspondentes no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI) ou bases complementares no caso de inexistência de base SINAPI;

1.6. O regime de contratação será de execução indireta por empreitada por preço unitário;

1.7. Trata-se de serviço comum de engenharia - atividade ou conjunto de atividades que necessitam da participação e do acompanhamento de profissional engenheiro habilitado, nos termos do disposto na Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, e cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pela administração pública, mediante especificações usuais de mercado (Decreto nº 10.520, de 20/09/2019, art. 3º, inciso VII).

Tabela 1: - Valor total estimado para prestação dos serviços desse projeto Executivo:

Local	Valor Anual (12 meses)	Valor Quinquenal (60 meses)
Hortomercado Leblon	R\$ 334.174,49	R\$ 1.670.872,45
Hortomercado Humaitá	R\$ 485.116,46	R\$ 2.425.582,30
Sede da Sureg/RJ	R\$ 293.899,34	R\$ 1.469.496,70
Total anual	R\$ 1.113.190,29	
Total quinquenal	R\$ 5.565.951,45	

1.8. O serviço em apreço será contratado por meio de Pregão Eletrônico, com fundamento legal no artigo 292 do Regulamento de Licitações e Contratos da Conab.

1.9. O tipo ou critério de julgamento das propostas será o de menor preço ofertado.

2. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

2.1. O Pregoeiro poderá solicitar parecer de técnicos pertencentes ao quadro de pessoal da CONAB ou, ainda, de pessoas físicas ou jurídicas estranhas a ele, para orientar sua decisão;

2.2. Não se admitirá proposta que apresente valores simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade da licitante, para os quais ela renuncie à parcela ou à totalidade de remuneração.

2.3. Não serão aceitas propostas com valor unitário ou global superior ao estimado ou com preços manifestamente inexequíveis.

2.3.1. Os critérios de aceitabilidade são cumulativos, verificando-se tanto o valor global quanto os valores unitários estimativos da contratação.

2.3.2. O regime de contratação será de execução indireta por empreitada por preço unitário;

2.4. Será desclassificada a proposta que não corrigir ou não justificar eventuais falhas apontadas pelo Pregoeiro.

3. DA JUSTIFICATIVA

3.1. Os Hortomercados Humaitá e Leblon surgiram na década de 70 como postos varejistas de hortifrutigranjeiros, que tinham como proposta, suprir o abastecimento da população de forma organizada e sem flutuação de oferta. Consciente de que com a entrada da Ceasa, o Hortomercado perderia grande parte da sua finalidade principal sendo projetado como um equipamento transitório e flexível.

3.2. Como não configurava atividade prioritária para o Governo Federal os investimentos da Conab nos Hortomercados praticamente cessaram ao longo das décadas, acumulando problemas relativos a conservação e manutenção da estrutura física dos mesmos. Embora o descontentamento por parte dos frequentadores e locatários, devido ao estado em que se encontram, os espaços, ainda são altamente atrativos, principalmente devido as novas funções que estes foram adquirindo desde a inauguração em 1971. A alta frequência de compra se deve aos consumidores das classes média e alta, e essa tendência se acentua por integrarem os Hortomercados a rota gastronômica da cidade, estando ligados à boemia e à cultura, o que lhes fizeram assumir o papel de produtores de vitalidade urbana, passando a ser referenciais dos bairros e adjacências.

3.3. Esses imóveis estão localizados em áreas nobres da cidade, além de representarem o governo, são empreendimentos de oportunidade social com rendimentos para o tesouro público através dos alugueis de seus espaços.

3.4. Diante das circunstâncias, a fim de garantir a segurança dos funcionários e frequentadores dos Hortomercados de Humaitá e Leblon e da sede da SUREG/RJ e o bom desempenho das edificações, entende-se a necessidade de contratação de empresa para realização da manutenção predial desses locais;

3.5. A contratação dos serviços se justifica em virtude de inexistir, atualmente, nos quadros de pessoal da Administração Pública Federal da CONAB servidores habilitados para a execução das atividades em tela.

3.6. A prestação de serviço visa atender aos diversos setores da instituição, mantendo as edificações em condições apropriadas para funcionamento, com o objetivo de conservar o bem público.

3.7. Conforme Lei Complementar 123/2016, que institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, bem como ao Decreto 8.538/2015, que dentre outras deliberações, regulamenta o tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte, este processo NÃO será destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte, tendo em vista o valor estimado da contratação é superior a R\$80.000,00 (oitenta mil reais), estabelecido em lei.

4. DO OBJETIVO

4.1. A contratação em tela busca equalizar diversos aspectos em torno dos imóveis denominados Hortomercados Humaitá e Leblon, quais sejam, melhoria no atendimento às demandas da sociedade e usuários, a adaptação e manutenção dos espaços, melhorando a atratividade, tornando os espaços mais valiosos e por consequência possibilitando uma majoração nos valores a serem cobrados por m² nas Permissões de Uso, garantir a segurança e sustentabilidade das instalações, promover manutenções dos aspectos históricos condizentes com o tombamento dos imóveis;

4.2. O presente Projeto Executivo tem como objetivo a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção predial dos Hortomercados e da sede da SUREG/RJ, a fim de gerar segurança para os usuários e manter o adequado desempenho das edificações em suas funções estruturais e funcionais.

5. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

5.1. O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, prorrogável na forma dos arts. 497 e 498, ambos do Regulamento de Licitações e Contratos da Conab – RLC.

5.2. O presente contrato poderá ser prorrogado, mediante termo aditivo, a cada 12 (doze) meses, até o limite de 60 (sessenta) meses, caso sejam preenchidos os requisitos abaixo enumerados de forma simultânea, e autorizado formalmente pela autoridade competente:

5.2.1. Os serviços tenham sido prestados regularmente;

5.2.2. A Administração da CONAB tenha interesse na continuidade dos serviços;

5.2.3. O valor do contrato permaneça economicamente vantajoso para a Administração da CONAB e;

5.2.4. A CONTRATADA manifeste expressamente interesse na prorrogação.

6. DA SELEÇÃO DO FORNECEDOR

6.1. DA PARTICIPAÇÃO

6.1.1. Não poderão participar desta licitação:

- a) a empresa cujo administrador ou sócio detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital social seja diretor ou empregado da Conab;
- b) a empresa suspensa pela Conab, nos termos da Lei nº 13.303 de 2016 e impedida pela União, conforme disposto na Lei nº 10.520 de 2002;
- c) a empresa declarada inidônea, nos termos do RLC, pela União, por Estado, pelo Distrito Federal ou pela unidade federativa a que está vinculada a Conab, enquanto perdurarem os efeitos da sanção;
- d) a empresa constituída por sócio de empresa que estiver suspensa com a Conab, nos termos da Lei nº 13.303 de 2016, impedida com a União, conforme disposto no RLC;
- e) a empresa cujo administrador seja sócio de empresa suspensa pela Conab, nos termos da Lei nº 13.303 de 2016, impedida com a União, conforme RLC;
- f) a empresa constituída por sócio que tenha sido sócio ou administrador de empresa suspensa pela Conab, nos termos da Lei nº 13.303 de 2016, impedida pela União, conforme disposto no RLC, no período dos fatos que deram ensejo à sanção;
- g) a empresa cujo administrador tenha sido sócio ou administrador de empresa suspensa pela Conab, nos termos da Lei nº 13.303 de 2016, impedida pela União, conforme disposto no RLC, no período dos fatos que deram ensejo à sanção;
- h) a empresa que tiver, nos seus quadros de diretoria, pessoa que participou, em razão de vínculo de mesma natureza, de empresa declarada inidônea; nos termos do RLC
- i) os interessados proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;
- j) a sociedade estrangeira não autorizada a funcionar no País, bem como os estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
- k) a empresa que se encontre em processo de falência, concurso de credores, dissolução ou liquidação, fusão, cisão, ou incorporação;
- l) as sociedades integrantes de um mesmo grupo econômico, assim entendidas aquelas que tenham diretores, sócios ou representantes legais comuns, ou que utilizem recursos materiais, tecnológicos ou humanos em comum, exceto se demonstrado que não agem representando interesse econômico em comum;
- m) as entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição;
- n) o próprio empregado ou dirigente da Conab, como pessoa física, que participe em procedimentos de dispensa na condição de proponente;
- o) a quem tenha relação de parentesco, até o terceiro grau civil, com autoridade do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, dirigente da Conab ou empregado da Conab cujas atribuições envolvam a atuação na área responsável pela contratação;
- p) empresa cujo proprietário, mesmo na condição de sócio, tenha terminado seu prazo de gestão ou rompido seu vínculo com a Conab há menos de 6 (seis) meses;
- q) empresas cujos administradores ou sócios tenham relação de parentesco, em linha reta ou colateral por consanguinidade ou afinidade até o terceiro grau, com agente público que exerça cargo em comissão ou função de confiança na CONAB, incluindo neste parentesco cônjuge ou companheiro.

6.2. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

6.2.1. A proponente deverá conter a descrição detalhada do objeto, com especificação clara, completa e minuciosa dos serviços a serem executados, em conformidade com o Projeto Executivo, devendo conter:

- a) preço unitário e global do item acrescido do BDI, em algarismos e por extenso (havendo discordância entre os valores expressos em algarismos e por extenso, serão considerados estes últimos);
- b) informação expressa de que nos preços cotados estão incluídos todos os custos necessários ao fornecimento do produto objeto deste PE, inclusive, todos os impostos (IOF e outros), tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, comerciais, fiscais e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a sobre ele incidir, nada mais sendo lícito pleitear a esse título;
- c) Benefícios e Despesas Indiretas - BDI, detalhando todos os seus componentes, inclusive em forma percentual. As alíquotas de tributos cotadas pelo licitante não podem ser superiores aos limites estabelecidos na legislação tributária. O BDI máximo não poderá ultrapassar os limites definidos pelo Acórdão 2622/13 do TCU.

6.2.2. A proponente deverá cotar o preço do objeto desta contratação em moeda nacional.

6.2.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.2.4. Após a análise da proposta do fornecedor melhor colocado, a Conab solicitará a documentação de habilitação para avaliação e julgamento.

6.2.5. Possíveis indefinições, omissões, falhas ou incorreções das especificações técnicas ora fornecidas não poderão constituir pretexto para a CONTRATADA pleitear acréscimo de custos e/ou alterar a composição dos mesmos.

6.2.6. Cada licitante ao apresentar o seu orçamento deverá levantar os quantitativos de serviços, materiais e demais insumos que julgar necessário para a completa execução dos serviços de engenharia, de modo a obedecer as exigências desse Projeto Executivo, diferença entre serviços e ou quantitativos deverão ser comunicados à proponente antes da assinatura do contrato.

6.2.7. Considerar-se-á a CONTRATADA como altamente especializada nos serviços em questão e que, por conseguinte, deverá ter computado, no valor global da sua proposta, também, os custos complementares e acessórios por acaso omitidos nas composições de custo unitário, mas implícitos e necessários dos serviços objeto da contratação.

6.2.8. Materiais ou serviços que não forem contemplados no orçamento da contratada e que podem ser previstos antes da assinatura do contrato, não serão objeto de aditivo financeiros e nem tão pouco de prazo. A contratada deverá basear-se nos projetos fornecidos pelo contratante e realizar os seus próprios levantamento tendo como referencia a visita técnica, todos os documentos e não somente a planilha do orçamento de referência.

6.2.9. A CONTRATADA fornecerá as máquinas, os equipamentos, as ferramentas, os materiais, a mão de obra (inclusive os encargos sociais), os insumos, todos os tipos de transporte e tudo mais que for necessário para a execução dos serviços, sejam eles definitivos ou temporários. Os custos relativos a esses itens deverão estar embutidos nos respectivos custos unitários ou no BDI.

6.2.10. A proponente deverá apresentar a proposta no padrão do Anexo VII – Modelo de apresentação das propostas

6.3. DA HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

6.3.1. Relativo à Qualificação Técnica:

6.3.1.1. A empresa deverá comprovar a qualificação técnica por meio de:

a) Prova de bom desempenho na execução de serviços de manutenção predial com declaração de desempenho minimamente qualificado como bom, comprovada por meio de atestados ou declarações de capacidade técnica fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

b) Certidão de Acervo Técnica (CAT) que comprove a execução de serviços com características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta contratação, fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

I - Para efeito de caracterização desta compatibilidade é definida como relevante a seguinte parcela do objeto:

Item	Objeto
01	Manutenção de instalações elétricas prediais, em edificações com área construída igual ou superior a 1.500 m² (mil e quinhentos metros quadrados);
02	Manutenção de instalações hidrossanitárias prediais, em edificação com área construída igual ou superior a 1.500 m² (mil e quinhentos metros quadrados);

6.3.1.2. Será aceito o somatório de atestados de capacidade técnica para fins de comprovação da alínea anterior.

6.3.1.3. Os atestados deverão referir-se a serviços prestados no âmbito de sua atividade econômica principal ou secundária especificadas no contrato social vigente.

6.3.1.4. Somente serão aceitos atestados expedidos após a conclusão do contrato ou se decorrido, pelo menos, um ano do início de sua execução, exceto se firmado para ser executado em prazo inferior.

6.3.1.5. Poderá ser admitida a apresentação de diferentes atestados de serviços executados de forma concomitante, pois essa situação equivale, para fins de comprovação de capacidade técnico-operacional, a uma única contratação.

6.3.1.6. O proponente disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados apresentados, apresentando, dentre outros documentos, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foram prestados os serviços.

6.3.1.7. O atestado deverá conter, além do nome do atestante, endereço e telefone da pessoa jurídica, ou qualquer outra forma de que a Conab possa valer-se para manter contato com a empresa declarante.

6.3.1.8. A Conab se reserva o direito de realizar diligências para comprovar a veracidade dos atestados, podendo, requisitar cópias dos respectivos Contratos e aditivos e/ou outros documentos comprobatórios do conteúdo declarado.

6.3.1.9. Registro ou inscrição no CREA ou CAU;

a) O proponente vencedor, apenas por ocasião da assinatura do Contrato, deverá comprovar que possui inscrição no CREA ou CAU, bem como de que se encontra com as suas obrigações em dia com este órgão.

6.4. DA VISTORIA:

6.4.1. A vistoria técnica será FACULTATIVA nas instalações do local de execução dos serviços, acompanhado por empregado designado para esse fim, de segunda a sexta-feira, das 08:00 horas às 12:00 horas ou das 13:00 horas às 17:00 horas, devendo o agendamento ser efetuado previamente pelo telefone (21) 3861-5759, agendar com o Sr. Danilo Cardoso Sequeira.

6.4.2. A vistoria técnica será comprovada por:

a) Declaração assinada pelo proponente de que realizou vistoria no local da prestação do serviço e de que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza do trabalho, que assume total responsabilidade por este fato e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejam avenças técnicas ou financeiras com esta Conab, na forma do Anexo IV- Declaração de Vistoria Técnica ou Dispensa de Vistoria Técnica;

b) Caso a interessada opte por não realizar a visita/vistoria no(s) local(is), firmará declaração na qual dispense a necessidade de visita/vistoria, assumindo todo e qualquer risco por sua decisão e se comprometendo a prestar fielmente os serviços nos termos do presente Projeto Executivo na forma do Anexo IV- Declaração de Vistoria Técnica ou Dispensa de Vistoria Técnica;

6.4.3. O prazo para vistoria será igual ao prazo estabelecido para envio das propostas.

6.4.4. Para a vistoria, o proponente, ou o seu representante, deverá estar devidamente identificado.

7. DA DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

7.1. MANUTENÇÃO CORRETIVA

7.1.1. ADMINISTRAÇÃO LOCAL

7.1.1.1. Os serviços serão fiscalizados por pessoal credenciado, e que será designado pela CONAB, através da superintendência, a qual será doravante, será aqui designada FISCALIZAÇÃO.

7.1.1.2. Os serviços de engenharia serão conduzidos por pessoal pertencente à CONTRATADA, competente e capaz de proporcionar serviços tecnicamente adequados e de acabamento esmerado, em número compatível com o ritmo dos serviços estabelecido no Projeto Executivo.

7.1.1.3. A CONTRATADA não poderá executar, qualquer serviço que não seja autorizado pela FISCALIZAÇÃO, salvo aqueles que se caracterizem, notadamente, como de emergência e necessários ao andamento ou segurança da edificação.

7.1.1.4. A CONTRATADA deverá prever isolamento que não permita a deterioração dos materiais, além de trancas, chaves e outros itens necessários à proteção e segurança dos materiais armazenados em Canteiro de Serviço de engenharia.

7.1.1.5. A CONTRATADA deverá apresentar ao fiscal técnico a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) individualizada para cada local relativa aos serviços de manutenção predial objeto da presente licitação, a ser emitida por um dos profissionais detentores de atestados que deram suporte à contratação, após no máximo, 10 dias corridos da assinatura do Contrato. Finalizado os serviços, a contratada deverá apresentar a baixa da ART no prazo de 5 dias úteis.

7.1.1.6. Antes do início dos serviços, no prazo de 10 dias corridos, a CONTRATADA deverá instalar a placa de serviços conforme modelo estabelecido no Manual de uso da marca do Governo Federal – Obras e Manual de Identidade Visual da CONAB.

7.1.2. INFRAESTRUTURA

7.1.2.1. Concreto FCK = 15 MPa

7.1.2.1.1. Fornecimento, transporte, lançamento, adensamento e cura de concreto com resistência característica à compressão fck = 15MPa e slump = 10 ± 2cm. O concreto deverá ser dosado com consumo mínimo de 250Kg de cimento por m³ e composto por areia e brita 1. O CONTRATADO deverá apresentar à FISCALIZAÇÃO, para aprovação, o traço do concreto a ser utilizado.

7.1.2.2. Reparo ou reforço de elemento estrutural com graute

7.1.2.2.1. Consiste no serviço de reparo ou reforço de elemento estrutural com graute. O tratamento de peças estruturais deverá ser executado com uso de graute.

7.1.2.2.1.1. Para garantir solidariedade com o substrato, concreto base, deverão ser tomadas, no mínimo, as seguintes providências, cuja liberação para cada etapa seguinte deverá ser aprovada e acompanhada pela FISCALIZAÇÃO:

a) Remover todo o concreto solto (desagregado) até o concreto são, sem fissuras nem outras falhas, apicoar providenciando junta de concretagem apropriada, ou seja, o mais perpendicular possível em relação à superfície externa, de preferência com ângulo menor que 90°, de maneira a garantir que o material que irá preencher a falha fique devidamente

ancorado e encaixado no substrato de apoio;

b) Promover a limpeza das armaduras, retirando a corrosão e nata de concreto aderida;

c) Antes do preenchimento da falha, limpar bem a superfície a ser tratada, tirar toda poeira ou nata. Dependendo do material de enchimento, conforme fabricante, molhar a superfície até estar saturada, mas sem excesso ou sobra de água, mantendo a superfície úmida sem empoçamento.

d) Preferencialmente, caso haja possibilidade de aplicação do produto fluido por gravidade, providenciar fôrmas e dispositivos estanques que permitam criar uma “pressão hidrostática”, com uso de “cachimbos”, por exemplo, para que o produto preencha integralmente todos os vazios. Eventualmente pode ser necessário o uso de purgadores.

e) Aplicar um adesivo estrutural à base de epóxi na superfície de concreto e nas armaduras como ponte de aderência, caso necessário, conforme recomendações do fabricante;

f) Lançar o graute usando o método de adensamento recomendado (manual ou vibração mecânica), seguindo instruções do fabricante. Somente no caso de total impossibilidade de aplicação do produto fluido, por gravidade, o produto poderá ser aplicado “chapado” com colher de pedreiro, seguindo rigorosamente as recomendações do fabricante especialmente de espessuras máximas das camadas, de maneira a garantir recuperação integral da falha;

g) Utilizar aditivos para evitar a retração do material (expansor);

h) Promover a cura adequada e o acabamento da superfície.

7.1.2.3. Forma para elementos estruturais de concreto

7.1.2.3.1. Consiste no fornecimento e execução de fôrmas para elementos estruturais prismáticos, de madeira em compensado laminado de 18 mm ou metálicas, devendo ser capazes de manter a correta geometria da estrutura definida pela Fiscalização. Está incluso nesse item a execução da fôrma, inclusive sua estruturação, e a sua desforma.

7.1.2.4. Tela de aço soldada para concreto armado

7.1.2.4.1. Consiste no fornecimento e montagem de tela soldada de aço CA-60, com dimensões e diâmetros conforme projeto. A tela será posicionada em local determinado pela FISCALIZAÇÃO, devendo-se manter o cuidado de preservar seu correto posicionamento durante a concretagem. Deverá estar incluso nesse item o fornecimento da tela, a sua instalação e demais materiais para o seu correto posicionamento e fixação.

7.1.2.5. Lona plástica preta

7.1.2.5.1. Consiste no fornecimento e aplicação de lona plástica preta para diversas finalidades, inclusive, proteger áreas, mobiliários e equipamentos que estejam nas proximidades de locais sob intervenção da CONTRATADA ou de terceiros. O material a ser fornecido é lona de polietileno de alta densidade-PEAD preta com 150 micras de espessura.

7.1.2.6. Locação de andaime tubular tipo torre

7.1.2.6.1. Refere-se ao aluguel, incluindo plataforma, diagonais, guarda-corpo e demais acessórios exigidos, montagem, desmontagem e transporte, de andaime tubular tipo torre para realização de serviços internos e externos, onde necessário. Deverão estar inclusos no custo unitário todos os serviços necessários à fixação, travamento e ancoragem do andaime, de acordo com as normas técnicas e de segurança do trabalho pertinentes.

7.1.2.7. Regularização de lajes e pisos de concreto com cimento Portland

7.1.2.7.1. Fornecimento de material e execução de regularização de lajes ou pisos com argamassa de cimento e areia no traço 1:3, espessura mínima de 2 cm.

7.1.2.8. Execução de pavimento com concreto asfáltico

7.1.2.8.1. Consiste na execução de serviços de tapa buraco, principalmente na área de carga e descarga da seguinte forma:

a) Primeiramente, realiza-se o corte com dimensões e profundidades variadas, até obter-se a configuração de figura plana regular com lados paralelos ao eixo do pavimento e outros ortogonais ao mesmo eixo, cuja profundidade de corte atinja a espessura total da camada de revestimento asfáltico existente, sendo obrigatório que as paredes da região afetada resultem verticais;

b) A escavação ou corte se processa com o emprego de serra corte concreto/asfalto, combinado com o emprego de ferramenta manual (picareta).

c) A remoção da camada de revestimento asfáltico deteriorado é feita, com o emprego de pás, enxadas e vassouras manuais.

d) Após a operação de remoção, inclusive de eventuais fragmentos soltos ocorrentes, processa-se a varredura e limpeza da superfície a ser preenchida.

e) Em seguida, executa-se o serviço de imprimação pintura de ligação do fundo e das paredes da caixa com emprego de material asfáltico.

f) A distribuição do concreto asfáltico, no tapa-buraco manual, é feita com o emprego de ferramentas manuais, tais como, pás, enxadas, rastelos e rodos.

g) O concreto betuminoso é disposto em uma camada única, quando a profundidade da caixa não for superior a 5 cm. Para profundidades maiores, o preenchimento se processa em duas ou mais camadas, na dependência da espessura do revestimento asfáltico existente, sendo que cada camada individual compactada não pode ser superior a 5 cm.

h) A compactação da massa asfáltica para preenchimento da caixa é feita com o emprego de compactador vibratório portátil.

i) Mediante o processamento de um número de passadas suficientes para a obtenção do grau de compactação especificado. Libera-se o tráfego imediatamente após o completo resfriamento do concreto asfáltico.

7.1.2.9. Limpezas

7.1.2.9.1. A CONTRATADA deverá proceder periodicamente à limpeza do local de seus complementos removendo os entulhos resultantes, tanto do interior da mesma, como no canteiro de serviços e adjacências provocados com a execução da Serviço de engenharia para bota fora apropriado, sem causar poeiras;

7.1.1.9.2 Deverão ser previamente retirados todos os detritos e restos de materiais de todas as partes da Serviço de engenharia e de seus complementos, que serão removidos para o bota fora apropriado.

7.1.2.10. Limpeza dos canaletões

7.1.2.11. Contratada deverá proceder mensalmente a limpeza dos canaletões, removendo com lavadora lava jato qualquer fungo ou detrito existente no local.

7.1.2.12. Poda de árvores

7.1.2.13. Consiste no serviço de poda de galhos de grandes árvores. – mangueiras, jaqueiras, etc. – existentes no jardim, que estão danificando telhado ou interferindo em instalações externas.

7.1.3. HIDROSSANITÁRIO

7.1.3.1. As instalações dos hortomercados e da SUREG/RJ são compostas pelos seguintes subsistemas:

- Água potável;
- Esgoto sanitário convencional;
- Drenagem de águas pluviais e de lavagem de piso;

7.1.3.2. Serviços gerais

7.1.3.3. Contratada deverá:

- Efetuar revisão de registros, torneiras, metais sanitários e acessórios.
- Efetuar revisão de válvulas e caixas de descarga com regulagem do fluxo d'água.
- Efetuar revisão do sistema de tubulações, ralos, caixas de gordura e decantação, caixas de inspeção e drenos, incluindo limpeza e desobstrução;
- Efetuar revisão, fixação e ajustes dos lavatórios, pias e aparelhos sanitários;
- Detectar e reparar vazamentos.

7.1.3.3.1. A CONTRATADA deverá providenciar às suas expensas, o transporte, destinação e descarte dos resíduos/detritos, observando a legislação ambiental pertinente;

7.1.3.3.2. Promover, sempre que necessário ou recomendado pela CONTRATANTE, os reparos, consertos ou substituições detectados nas verificações expostas, utilizando-se da equipe de profissionais da CONTRATADA.

7.1.3.3.3. Promover a instalação e substituição, sempre que necessário, de equipamentos e acessórios para banheiro, tais como, saboneteiras, dispenser's para papel toalha, para papel higiênico.

7.1.3.4. Aparelhos, louças, metais, válvulas, registros e acessórios

7.1.3.4.1. Detectar e reparar o funcionamento.

7.1.2.4.2. Efetuar reparos dos vazamento com substituição do material defeituoso.

7.1.2.4.3. Constatada qualquer irregularidade, a Contratada deverá contatar a fiscalização e se aprovado, proceder a substituição, troca e/ou regulagem dos itens danificados;

7.1.3.5. Tubulações

7.1.3.5.1. A Contratada deverá:

- Verificar existência de corrosão.

- Detectar e reparar vazamentos.
- Efetuar serviços de limpeza e desobstrução.
- Efetuar reparos de trechos e de fixações, inclusive repintura.
- Inspeccionar as uniões dos tubos e conexões.
- Inspeccionar as tubulações das colunas de água.

7.1.3.5.2. Constatada qualquer irregularidade, a Contratada deverá contatar a fiscalização e se aprovado, proceder a substituição, troca e/ou regulação dos itens danificados;

7.1.3.6. Inspeção e limpeza do sistema de drenagem da cobertura

7.1.3.6.1 Trata-se da completa inspeção e limpeza das lajes de cobertura e dos telhados das edificações, especialmente quanto ao desempenho do sistema de drenagem de águas pluviais e de lavagem, procedendo ao exame visual, testes com água e limpeza dos dispositivos de captação e de escoamento de água, como ralos, calhas, canaletas e caimento das superfícies garantindo a boa drenagem das coberturas.

7.1.3.7. Inspeção e limpeza do sistema de drenagem-cobertura

7.1.3.7.1. Trata-se da limpeza e desinfecção dos reservatórios de água potável. O serviço deverá ser realizado com estrita observância da legislação local e federal, das normas técnicas, das recomendações das concessionárias locais e das recomendações dos fabricantes, quando for o caso, sempre com comunicação e aprovação prévia da Fiscalização. Deverão ser atendidos os protocolos para interrupção da alimentação dos edifícios, bem como para o esgotamento/enchimento dos reservatórios. O esgotamento dos reservatórios deverá seguir procedimentos conforme o manejo usual, com atenção aos consumos médios diários, visando minorar as perdas de água. A lavagem e desinfecção deverá seguir as orientações do manual de limpeza de reservatórios da concessionária local, o manual de manutenção do sistema de impermeabilização e, quando for o caso, o manual de manutenção do fabricante do reservatório (caixas e tanques pré-fabricados). Caso o serviço de limpeza e desinfecção necessite interromper a alimentação dos edifícios em horário de expediente, a interrupção deverá ser acordada com a Fiscalização. Ao final da desinfecção e enchimento do reservatório, o teor de cloro residual deverá ser medido e não superar 1,5 mg/l. Os equipamentos e ferramentas utilizados devem permitir produtividade e segurança de operação, e preservar a integridade e durabilidade das superfícies. Devem ser atendidas as prescrições das normas de segurança do trabalho para reservatórios e ambientes confinados.

7.1.3.8. Limpeza das caixas de gordura das copas – Anual

7.1.3.8.1. Consiste em realizar a limpeza das caixas de gordura de PVC e alvenaria existentes sob as pias de todas as copas existentes em nos hortomercados. O rejeito proveniente da limpeza das caixas de gordura deverá ser adequadamente descartado, sendo vedado jogá-lo na rede de esgoto.

7.1.3.9. Limpeza das grelhas

7.1.3.9.1. Consiste em realizar a limpeza das drenagens abaixo das grelhas nos hortomercados. O rejeito proveniente da limpeza deverá ser adequadamente descartado, sendo vedado jogá-lo na rede de esgoto.

7.1.3.10. Inspeções, diagnósticos e reparos de problemas hidráulicos

7.1.3.10.1. Consiste na inspeção, diagnóstico e reparos de problemas hidráulicos que não foram previstos no Anexo I – Orçamento de Referência; sob demanda, às solicitações da SUREG/RJ, sempre que houver paralisação por defeito do equipamento, ou quando for detectada a necessidade de recuperação, substituição de peças ou correções que não foram previstas inicialmente.

7.1.3.10.2. Para toda inspeção e diagnóstico deverá a CONTRATADA emitir um relatório detalhado dos serviços que precisam ser executados e dos materiais a serem utilizados, onde deverá ser informada, quando for o caso, a peça a ser substituída, abrangendo a marca, modelo e o número do patrimônio do equipamento a ser reparado.

7.1.3.10.3. Nos casos apontados pela CONTRATADA como sendo necessária a substituição de peças, conjunto ou componentes, sob demanda, a Contratante poderá, de acordo com seu critério, solicitar a CONTRATADA um relatório que comprove o desgaste de tais peças e/ou componentes, indicando inclusive as possíveis causas, em relação ao padrão indicado pelo fabricante de tais materiais.

7.1.3.10.4. Antes da execução do serviço de manutenção corretiva, a CONTRATADA deverá apresentar, no prazo de até 01 (um) dia após a constatação da necessidade de troca, relatório indicando a especificação detalhada da peça, inclusive preço, para que a CONAB avalie se os preços apresentados estão de acordo com os praticados no mercado, e, se for o caso, providencie a alocação do crédito orçamentário necessário à autorização da execução do serviço.

7.1.4. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

7.1.4.1. Serviços gerais

7.1.4.1.1. A Contratada deverá:

- Inspeccionar a iluminação interna e externa com substituição de peças avariadas (luminárias, lâmpadas, reatores, soquetes, vidros e acrílicos de proteção, entre outros);
- Efetuar os reparos necessários das fiações, interruptores, tomadas elétricas e alarmes;
- Verificar a existência de ruídos elétricos ou mecânicos anormais nos quadros gerais e “shaft’s”;
- Efetuar a leitura dos instrumentos de medição e verificar as possíveis sobrecargas ou desbalanceamentos;
- Medir a amperagem dos alimentadores em todas as saídas dos disjuntores termomagnéticos;

- Verificar o funcionamento e corrigir eventuais falhas ou aquecimento dos disjuntores termomagnéticos.
- Verificar a existência de ruídos elétricos ou mecânicos anormais;
- Medir a tensão dos alimentadores em todas as saídas dos disjuntores;
- Verificar a concordância com as condições limites de corrente máxima permitida para a proteção dos cabos.
- Verificar e corrigir o aquecimento nos cabos de alimentação;
- Limpar, interna e externamente, os quadros;
- Inspeccionar os isoladores e conexões;
- Verificar a regulagem dos disjuntores gerais;
- Substituir elementos defeituosos por outros de características técnicas adequadas.

7.1.4.2. Iluminação

7.1.4.3. Juntamente com as rotinas de manutenção, caberá à CONTRATADA a análise e identificação em todos os componentes dos requisitos de segurança das instalações além dos aspectos técnicos (acionamento, conexões e grandezas elétricas) e as condições dos elementos de montagem, fixação e identificação, tais como:

- Efetuar a limpeza das caixas de fixação das tomadas;
- Efetuar a limpeza das lâmpadas e luminárias e infraestrutura próxima;
- Efetuar a medição do isolamento dos circuitos, quanto ao estado dos fios;
- Medir e registrar o nível de iluminação (usando luxímetro);
- Revisar fixação das luminárias;
- Verificar as condições gerais de segurança no funcionamento do sistema de iluminação;
- Verificar o aterramento das luminárias.

7.1.4.4. Pontos elétricos e Infraestrutura

7.1.4.4.1. A Contratada deverá realizar a:

- Inspeção dos condutores de alimentação e distribuição elétrica;
- Limpeza e organização dos shafts e seus componentes;
- Manutenção das caixas de passagem da área externa;
- Medir a amperagem dos condutores e verificar se está de acordo com as tabelas de amperagem máxima permitida nas normas técnicas;
- Inspeção da estrutura isolante dos cabos, conexões e emendas;
- Teste de isolamento das tomadas e caixas de passagem no piso.

7.1.4.4.2. Constatada qualquer irregularidade, a Contratada deverá contatar a fiscalização e se aprovado, proceder a substituição, troca e/ou regulagem dos itens danificados;

7.1.4.5. Cabos elétricos

7.1.4.5.1. As cores padronizadas para fiação serão as seguintes:

- a) fases - vermelho, preto e branco.
- b) neutro – azul claro.
- c) retorno - amarelo ou cinza.
- d) terra - verde.

7.1.4.5.2. No caso de condutores serem tracionados por métodos mecânicos, não deverão ser submetidos a tração maior que a permitida pelo fabricante do cabo, responsabilizando-se a CONTRATADA pelos eventuais danos às características físicas e/ou elétricas do condutor.

7.1.4.5.3 Todos os condutores deverão ter suas superfícies limpas e livres de talhos, recortes de quaisquer imperfeições.

7.1.4.5.4 Todos os circuitos deverão ser identificados através de anilhas plásticas das marcas já especificadas, sendo uma no centro de distribuição, e as demais nas tomadas, interruptores, luminárias, caixas octogonal, caixas de passagem, etc.

7.1.4.6. Quadros elétricos

7.1.4.6.1. Recomendações gerais

7.1.4.6.1.1. Juntamente com as rotinas de manutenção, caberá à CONTRATADA a análise e identificação em todos os componentes no que concerne à segurança das instalações além dos aspectos técnicos (dimensionamento, temperatura e grandezas elétricas) as condições dos elementos de montagem, fixação e identificação.

7.1.4.6.2. Quadro Geral de Distribuição (QGBT) – Manutenção Trimestral

7.1.4.6.2.1. Rotinas mínimas a serem realizadas trimestralmente (a cada 90 dias):

- Inspeção visual do sistema de aterramento;
- Inspeção visual nos cabos, barramentos, conexões e isoladores e disjuntores;
- Limpar externamente o quadro;
- Verificar a regulação do disjuntor geral;
- Verificar e registrar as correntes e tensões das fases dos alimentadores e circuitos derivados e realizar o controle de amperagem conforme limites máximos de corrente para cada condutor;
- Verificar existência de ruídos anormais;
- Verificar o equilíbrio de fases nos alimentadores;
- Verificar os contatos de entrada e saída dos disjuntores.
- Conferir identificação dos circuitos conforme diagrama existente no quadro;
- Efetuar a limpeza geral interna do quadro com uso de ar comprimido;

7.1.4.6.3. Quadros de Distribuição (Ilum. / Tom.) - Manutenção Trimestral

7.1.4.6.3.1. Rotinas mínimas a serem realizadas trimestralmente (a cada 90 dias):

- Conferir identificação dos circuitos conforme diagrama existente no quadro;
- Inspeção visual do sistema de aterramento;
- Inspeção visual nos cabos, barramentos, conexões e isoladores, disjuntores, sinaleiras e demais componentes do quadro;
- Limpeza externa do quadro;
- Verificar aquecimento dos condutores e disjuntores com o auxílio de termômetro digital com infravermelho;
- Verificar e registrar as correntes e tensões das fases do alimentador e circuitos derivados e realizar o controle de amperagem conforme limites máximos de corrente para cada condutor;
- Verificar existência de ruídos anormais;
- Verificar o equilíbrio de fases nos alimentadores.
- Efetuar a limpeza geral interna com e externa dos quadros com uso de ar comprimido;
- Verificar existência de ruídos anormais.

7.1.4.7. Inspeções, diagnósticos e reparos de problemas elétricos

7.1.4.7.1. Consiste na inspeção, diagnóstico e reparo de problemas elétricos que não foram previstos no Anexo I – Orçamento de Referência; sob demanda, às solicitações da SUREG/RJ, sempre que houver paralisação por defeito do equipamento, ou quando for detectada a necessidade de recuperação, substituição de peças ou correções que não foram previstas inicialmente.

7.1.4.7.2. Para toda inspeção e diagnóstico deverá a CONTRATADA emitir um relatório detalhado dos serviços que precisam ser executados e dos materiais a serem utilizados, onde deverá ser informada, quando for o caso, a peça a ser substituída, abrangendo a marca, modelo e o número do patrimônio do equipamento a ser reparado.

7.1.4.7.3. Nos casos apontados pela CONTRATADA como sendo necessária a substituição de peças, conjunto ou componentes, sob demanda, a Contratante poderá, de acordo com seu critério, solicitar da CONTRATADA um relatório que comprove o desgaste de tais peças e/ou componentes, indicando inclusive as possíveis causas, em relação ao padrão indicado pelo fabricante de tais materiais.

7.1.4.7.4. Antes da execução do serviço de manutenção corretiva, a CONTRATADA deverá apresentar, no prazo de até 01 (um) dia após a constatação da necessidade de troca, relatório indicando a especificação detalhada da peça, inclusive preço, para que a CONAB avalie se os preços apresentados estão de acordo com os praticados no mercado, e, se for o caso, providencie a alocação do crédito orçamentário necessário à autorização da execução do serviço.

7.1.5. ELEMENTOS DE ARQUITETURA

7.1.5.1. A Contratada deverá:

- Inspecionar o estado de conservação das fachadas, com reparo dos elementos danificados.
- Inspecionar os vidros das áreas internas e das fachadas, portas e janelas, com reparo dos elementos danificados.
- Verificar o funcionamento, ajuste, alinhamento e lubrificação das portas, fechaduras, janelas, ferragens, molas e amortecedores hidráulicos, com reparo dos elementos danificados.
- Colocar massa de calafetar, silicone e borrachas de vedação nas esquadrias.

- Inspecionar persianas, com reparo dos elementos danificados.
- Inspecionar os pisos internos e externos, alvenarias, forros, revestimentos, pinturas, azulejos, lambris de madeira, laminados, comunicação visual, pavimentação, grades metálicas, coberturas e impermeabilização, com reparo dos elementos danificados.
- Desmontagem, realocação, substituição e montagem de novas divisórias.
- Realizar serviços de pintura visando à conservação das instalações civis, inclusive de paredes, portas e esquadrias.
- Realizar serviços de substituição e reparos em revestimentos.
- Promover, sempre que necessário ou recomendado pela CONTRATANTE, os reparos, consertos ou substituições detectados nas verificações expostas, inclusive os serviços de serralheria que porventura se façam necessários.

7.1.5.2. Massas

7.1.5.2.1. Execução de chapisco, traço: cimento: areia (1:3), incluindo todo os materiais e equipamentos necessários. Aplicação em alvenarias de tijolo furado, blocos de concreto, muros ou quando indicado em projeto.

7.1.5.2.2. Execução de reboco com argamassa industrializada para pintura ou revestimentos cerâmicos com espessura de 1,5 cm. Aplicação em alvenarias de tijolo furado, blocos de concreto, muros ou quando indicado em projeto, conforme recomendações do fabricante.

Incluso todos os materiais e equipamentos necessários para execução.

7.1.5.2.3. Execução de regularização de piso com argamassa de cimento e areia lavada úmida: traço 1:3, lançado diretamente sobre a laje, ou sobre solo compactado, espessura média de 3,0 cm não podendo ser inferior, em nenhum ponto, a 1,5 cm. Incluindo todos os materiais e equipamentos necessários.

7.1.5.3. Forro

7.1.5.3.1. Fornecimento e instalação de forro em gesso acartonado monolítico estrutural, esp.12,5mm. Estrutura em perfis metálicos suspensos por tirantes rígidos fixados na laje combuchas de nylon e parafusos auto-atarrachantes fosfatizados. Incluindo todas as ferramentas, equipamentos e materiais para execução dos serviços. A execução deverá seguir as instruções do fabricante. O nivelamento da estrutura de sustentação deverá ser rigoroso. A superfície final deverá ser perfeitamente uniforme, sem referências de emendas das chapas de gesso ou manchas de qualquer natureza. Após a limpeza da superfície, com a retirada de todo o excesso de gesso, recomenda-se a aplicação de massa corrida para receber acabamento.

7.1.5.3.2. Fornecimento de forro de PVC constituídos de lâminas ou régua de cloreto de polivinila, em sistema de extrusão contínua e auto-extinguível;

7.1.5.3.3. A montagem dos forros obedecerá aos procedimentos constantes no P- 15.FOR.01 do caderno de encargos da CONAB.

7.1.5.4. Esquadrias

7.1.5.4.1. Verificação do funcionamento de roldanas, molas, verificação do alinhamento e do fechamento das portas; Verificação do estado das fechaduras e dos fechos e ferrolhos; Verificação dos puxadores e sua fixação.

7.1.5.4.2. Realizar as regulagens quando necessário incluindo aplicação de lubrificantes, aperto de parafusos e o que for necessário para o perfeito funcionamento das portas.

7.1.5.4.3. Serão sumariamente substituídas todas as portas que apresentem sinais de empenamento, deslocamento, rachaduras, lascas, desigualdade de madeira ou outros defeitos, conforme avaliação da Fiscalização.

7.1.5.4.4. Fornecimento e substituição de ferragens para portas de aço, divisórias ou de madeira, conforme padrões existentes.

7.1.5.4.5. Fornecimento e instalação de vidro liso incolor, esp. 4 mm. Incluindo os elementos para vedação e todas as ferramentas necessárias para execução dos serviços.

7.1.5.4.6. A estrutura metálica dos portões externos dos hortomercados que se apresentarem oxidados ou com a presença de furos deverão ser cortados e substituídos pontualmente ou integralmente por perfis e estruturas novas e posteriormente deve-se aplicar o fundo, conforme avaliação da Fiscalização.

7.1.5.5. Pinturas

7.1.5.5.1. As superfícies serão cuidadosamente limpas e convenientemente preparadas para o tipo de pintura a que se destinem. Deverão estar perfeitamente limpas, isentas de pó, nata de cimento, manchas de óleo, graxas e outras substâncias que possam comprometer a aderência das tintas. Deverão ser tomadas precauções especiais contra o levantamento de pó, durante os trabalhos, até que as tintas sequem inteiramente. As superfícies só poderão ser pintadas quando perfeitamente secas. Toda base inadequada deverá ser substituída, corrigida ou adequadamente lavada. Deverá ser executado criterioso lixamento das superfícies a serem pintadas. A aplicação de tintas não poderá ser feita com umidade do ar que comprometa a sua aderência.

7.1.5.5.2. Os serviços incluem todo o fornecimento das tintas indicadas, de toda a mão de obra qualificada necessária e sua consequente aplicação, assim como o fornecimento de todos os andaimes, estrados, escadas, panos, estopas, lixas, solventes, brochas, pincéis, rolos, bandejas, corantes, massa corrida, entre outros, que se façam necessários.

7.1.5.5.3. Todas as esquadrias, ferragens, metais, luminárias, grelhas, quadros, espelhos, painéis, acessórios, entre outros, deverão ser protegidos ou retirados para serem recolocados após a pintura, evitando sujá-los ou danificá-los. E, caso isto aconteça, o CONTRATADO deverá substituir o material danificado por outro no mesmo padrão, sem ônus para ao CONTRATANTE.

7.1.5.6. Revestimentos, pisos e rodapés

7.1.5.6.1. Retirada de cerâmica existente e assentamento, inclusive rejuntamento, de cerâmica nova de mesma marca, padrão, dimensões, em razão de danos e/ou intervenções realizadas pela CONTRATADA ou por terceiros.

7.1.5.7. Complementos

7.1.5.7.1. Consiste no fornecimento e instalação de grelha de ferro fundido pesado, com requadro, carga máxima de 0,5ton.

7.1.5.7.2. Realizar as regulagens quando necessário incluindo aplicação de lubrificantes, aperto de parafusos e o que for necessário para o perfeito funcionamento das portas.

7.1.5.7.3. Fornecimento e instalação de espelho 4 mm, incluindo equipamentos e materiais necessários para a execução. Fixação com poliuretano;

7.1.5.7.4. Limpeza de paredes com grande quantidade de fungos por meio de máquina lava jato de alta pressão e limpeza com solução de água sanitária, se necessário;

7.1.6. CLIMATIZAÇÃO

7.1.6.1. A limpeza das condensadoras dos ares condicionados deverá incluir:

- lavagem da Condensadora;
- desmontagem total do equipamento;
- lavagem de peças, carenagem e serpentina;
- lubrificação do moto-ventilador;
- verificação dos capacitores;
- complemento de gás (quando necessário);
- remover e eliminar sujeiras, danos e corrosão dos compartimentos utilizando equipamentos e produtos compatíveis com as necessidades identificadas;

7.1.6.2. A limpeza das evaporadoras dos ares condicionados deverá incluir:

- lavagem da evaporadora;
- desinstalação;
- desmontagem geral do equipamento;
- lavagem da carenagem, serpentina, turbina, aletas e bandejas (drenos);
- verificação dos capacitores;
- lubrificação do moto-ventilador;
- troca do esponjoso, se necessário;
- remover e eliminar sujeiras, danos e corrosão dos compartimentos utilizando equipamentos e produtos compatíveis com as necessidades identificadas;
- reinstalação.

7.1.6.3. A manutenção preventiva consistirá também na emissão de um relatório detalhado dos serviços que precisam ser executados, onde deverá ser informada, quando for o caso, a peça a ser substituída, abrangendo a marca, modelo e o número do patrimônio do equipamento a ser reparado;

7.1.6.4. Nos casos apontados pela CONTRATADA como sendo necessária a substituição de peças, conjunto ou componentes, sob demanda, a Contratante poderá, de acordo com seu critério, solicitar da CONTRATADA um relatório que comprove o desgaste de tais peças e/ou componentes, indicando inclusive as possíveis causas, em relação ao padrão indicado pelo fabricante de tais materiais;

7.1.6.5. Antes da execução do serviço de manutenção corretiva, a CONTRATADA deverá apresentar, no prazo de até 02 (dois) dias úteis após a constatação da necessidade de troca, relatório indicando a especificação detalhada da peça, inclusive preço, para que a CONAB avalie se os preços apresentados estão de acordo com os praticados no mercado, e, se for o caso, providencie a alocação do crédito orçamentário necessário à autorização da execução do serviço.

7.1.7. SISTEMA ELETRÔNICO DE AUTOGESTÃO

7.1.7.1. A Contratada deverá prever nas suas despesas indiretas (BDI) a disponibilização de um sistema eletrônico de autogestão por meio de uma plataforma virtual, que deverá recepcionar minimamente as seguintes demandas:

- I - protocolo das demandas de manutenção pelos proprietários das lojas dos hortomercados ou pelos empregados da CONAB autorizados pela fiscalização a solicitar demandas de manutenção;
- II - autorização ou não pelo Contratante de execução dos serviços à Contratada;
- III - acesso integral ao Contratante de todas as solicitações e autorizações protocoladas;

7.1.7.2. O sistema eletrônico de autogestão deverá dispor (no mínimo), dentre outras informações para preenchimento, das seguintes informações básicas:

- dados gerais do solicitante;
- descrição da demanda;
- data da solicitação;
- local da demanda de manutenção;
- emissão de “Ordem de Serviços” pela Conab;

7.1.7.3. O sistema eletrônico de autogestão deverá permitir a impressão da “Ordem de Serviço” a exclusiva escolha da Conab.

8. DO LOCAL, PRAZO E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

8.1. Os serviços objetos deste Projeto Executivo deverão ser realizados em três locais:

8.1.1. no Hortomercado Humaitá, localizado na R. Voluntários da Pátria, 446 - Humaitá, Rio de Janeiro - RJ, 22270-018;

8.1.2. no Hortomercado Leblon localizado na R. Gilberto Cardoso - Leblon, Rio de Janeiro - RJ, 22430-070;

8.1.3. na sede da SUREG/RJ localizada na Rua da Alfândega, nº 91 - 11º e 12º andares - Rio de Janeiro/RJ - CEP: 20.070- 003;

8.2. Os serviços deverão ser realizado no horário das 08h00 horas às 12h00 horas ou das 13h00 horas às 17:00 horas.

8.3. O prazo de execução dos serviços é de 12 (doze) meses a contar da data da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado em até o limite de 60 (sessenta) meses, conforme interesse da CONAB.

8.4. O prazo máximo para início da prestação dos serviços é de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço Inicial. Em caso excepcional e a critério da Administração, esse prazo poderá ser dilatado, sendo formalmente comunicado pela FISCALIZAÇÃO.

8.5. As rotinas de manutenção preventiva deverão ser executadas dentro do período estipulado nas presentes especificações, respeitando-se o respectivo mês de referência. Para tanto, deve ser observado o cronograma físico apresentado a seguir:

Tabela 2: Cronograma Físico de Manutenção Preventiva

Mês	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Periodicidade	A	M	M	T	M	M	S	M	M	T	M	M

M – Rotinas de manutenção mensais

T – Rotinas de manutenção trimestrais

S – Rotinas de manutenção semestrais

A – Rotinas de manutenção anuais

8.5.1. As rotinas de manutenção preventiva anuais englobam, também, as semestrais, as trimestrais e as mensais; as rotinas semestrais englobam as trimestrais e as mensais; as rotinas trimestrais englobam as mensais.

8.5.2. As demandas por manutenção corretiva deverão ter seu início de atendimento dentro dos prazos máximos a seguir estabelecidos:

8.6. Para os serviços corretivos emergenciais, em até 4 (quatro) horas úteis após a ciência da CONTRATADA, por mensagem eletrônica (e-mail) ou contato telefônico da FISCALIZAÇÃO. Entende-se por serviços emergenciais aqueles que envolvam perda vidas humanas, grandes prejuízos econômicos ou elevados riscos à imagem da Contratante ou similares.

8.6.1. Para os serviços corretivos não emergenciais, os serviços deverão ser executados dentro do mês de medição. Em caso excepcional e a critério da Administração, esse prazo poderá ser reduzido ou dilatado, sendo formalmente comunicado pela FISCALIZAÇÃO.

8.7. Entende-se como “horas úteis” aquelas dentro do horário de funcionamento normal da CONAB.

8.8. Os serviços de manutenção corretiva que justificadamente não possam ser realizados no prazo acima estabelecido, deverão ter prazo de execução definido em comum acordo com a FISCALIZAÇÃO, em nova mensagem eletrônica a ser encaminhada por esta última à CONTRATADA.

8.9. Todos os serviços deverão ser prestados dentro do horário de funcionamento normal da CONAB, de segunda a sexta-feira (exceto feriados), das 8h às 12h e das 13h às 17h. Excepcionalmente, poderá ser acordado com a FISCALIZAÇÃO a realização de serviços fora desse horário.

9. DA DIVERGÊNCIA DE INFORMAÇÕES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA

9.1. A ordem de prevalência para a execução dos serviços de engenharia em caso de divergências entre os documentos e que deverá ser respeitada é a seguinte:

1º Este Projeto Executivo;

2º Planilha de quantitativos e serviços documento - Anexo I – Orçamento de Referência.

10. DA GARANTIA DOS SERVIÇOS

10.1. A partir do recebimento definitivo serão exigidas as garantias contratuais de 05 (cinco) anos, conforme disposto no Novo Código Civil Brasileiro e de desempenho, conforme ABNT NBR 15575;

10.2. Caso haja especificação de garantia dos serviços nas duas normas, Código Civil e ABNT NBR 15575, do mesmo serviço, a de maior prazo será a que vigorará.

11. DOS MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA A SEREM DISPONIBILIZADOS

11.1. Para os serviços que forem ajustados, caberá a Contratada, fornecer equipamentos, materiais e ferramentas necessárias, arremeter mão de obra especializada e idônea, de modo a reunir permanentemente em serviço uma equipe homogênea e suficiente de operários e encarregados, que assegurem um perfeito desempenho dos serviços.

11.2. À contratada caberá a responsabilidade dos transportes fora e dentro do local dos serviços, inclusive o estabelecimento dos meios de transporte horizontais e verticais, necessários à execução dos serviços contratados.

11.3. A mão de obra a ser utilizada para execução dos serviços deverá ser especializada e constituída de profissionais idôneos, legalizados, habilitados e orientados tecnicamente por um engenheiro da empresa contratada. Todos os equipamentos, peças, materiais e acessórios a serem fornecidos para a execução dos serviços regulamentados por estas especificações deverão ser de qualidade comprovada, padronizada, obedecendo rigorosamente às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT). Deverão ser aplicados, obedecendo às recomendações dos fabricantes, bem como as exigências das concessionárias de serviços públicos, (quando for o caso), além dos próprios métodos de aplicação dos materiais, segundo descrição de sua utilização, proposta e aprovada pela Fiscalização da CONAB.

12. DO INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO DE RESULTADOS

12.1. Durante a vigência do Contrato, a Conab, para avaliar a qualidade na execução dos serviços, adotará o Instrumento de Medição de Resultados, conforme Anexo VI – Instrumento de Medição de Resultados (IMR);

12.2. O Instrumento de Medição de Resultados avaliará se a execução dos serviços obteve conformidade com as condições estabelecidas neste termo e atingiu os resultados estabelecidos, mediante critérios objetivos estabelecidos pela Conab.

12.3. Os critérios definidos para medição de resultados na execução dos serviços serão utilizados para efeito de pagamento com base nos resultados obtidos pela Contratada, bem como poderá ensejar a aplicação de multa e rescisão contratual.

12.4. A utilização do IMR não impede a aplicação concomitante de outros mecanismos para a avaliação da prestação dos serviços.

13. DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

13.1. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do Contrato.

13.2. O recebimento provisório será realizado pela fiscalização, conforme previsto neste Projeto Executivo.

13.3. Ao final de cada período mensal/parcela executada, a fiscalização deverá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados em consonância com os indicadores previstos no ato convocatório.

- 13.4. Será elaborado termo de recebimento provisório detalhado acerca das ocorrências na execução do Contrato, os quais serão encaminhados ao empregado ou comissão designada para o recebimento definitivo.
- 13.5. O recebimento definitivo, ato que concretiza o ateste da execução dos serviços, será realizado pelo empregado ou comissão designada para o recebimento definitivo.
14. DO INSTRUMENTO CONTRATUAL
- 14.1. As obrigações decorrentes da presente licitação serão formalizadas por meio de contrato celebrado entre a CONAB e o proponente vencedor, e observará os termos do RLC e demais normas pertinentes.
- 14.2. O proponente vencedor será convocado para, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contado da convocação, celebrar o contrato.
- 14.3. Antes da assinatura do contrato será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas neste Projeto Executivo, as quais deverão ser mantidas pelo proponente vencedor durante a vigência contratual.
- 14.4. Se o proponente vencedor não fizer a comprovação referida no item anterior ou recusar-se a assinar o contrato, será convocado outro proponente para celebrá-lo, observada a ordem de classificação e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.
- 14.5. Antes da contratação será feita consulta ao CADIN – Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal, nos termos do Inciso III do art. 6.º da Lei n.º 10.522, de 19/07/2002, junto ao SICAF, ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, a CNDT, ao Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e à Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU.
15. DA GARANTIA CONTRATUAL
- 15.1. A Contratada deverá apresentar, no prazo de 20 (vinte) dias corridos após a assinatura do Contrato, prorrogáveis por igual período, comprovante de prestação de garantia correspondente a 5 % (cinco por cento), conforme parâmetros do Art. 439 do RLC, [valor anual do Contrato], mediante a opção por uma das seguintes modalidades:
- a) Caução em dinheiro;
 - b) Seguro-garantia; ou
 - c) Fiança bancária.
- 15.2. A garantia, qualquer que seja a modalidade escolhida, assegurará o pagamento de:
- a) Prejuízos advindos do não cumprimento do objeto do Contrato e do não adimplemento das demais obrigações nele previstas;
 - b) Prejuízos diretos causados à Conab ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo durante a execução do Contrato
 - c) Multas contratuais aplicadas pela Conab à contratada.
- 15.3. A modalidade seguro-garantia somente será aceita se contemplar todos os eventos indicados no item anterior, observada a legislação que rege a matéria.
- 15.4. A inobservância do prazo fixado para apresentação da garantia acarretará a aplicação de multa de 0,08% (oito centésimos por cento) do valor do Contrato por dia de atraso, até o máximo de 2% (dois por cento).
- 15.5. O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias autoriza a Conab a promover a rescisão do Contrato por descumprimento de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do artigo 569 do RLC.
- 15.6. A prestação de garantia, qualquer que seja a modalidade escolhida, deverá ter validade de 90 (noventa) dias após o término da vigência do Contrato.
- 15.7. A garantia em dinheiro deverá ser efetuada em favor da Contratante, em conta específica na Caixa Econômica Federal, com correção monetária.
- 15.8. No caso de prorrogação da vigência do Contrato ou readequação do seu valor em decorrência de reajuste, reequilíbrio econômico-financeiro ou acréscimo ou supressão, a garantia deverá ser renovada ou ajustada à nova situação, seguindo os mesmos parâmetros utilizados quando da contratação.
- 15.9. No caso de contratação com vigência superior a 12 (doze) meses a garantia deverá ser renovada anualmente, como forma de resguardar os interesses da Conab.
- 15.10. Se o valor da garantia for utilizado total ou parcialmente em pagamento de qualquer obrigação, a Contratada obriga-se a fazer a respectiva reposição no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, contados da data em que for notificada.
- 15.11. A Contratante executará a garantia na forma prevista na legislação que rege a matéria.

- 15.12. Será considerada extinta a garantia:
- a) com a devolução da apólice, carta fiança ou autorização para o levantamento de importâncias depositadas em dinheiro a título de garantia, acompanhada de declaração da Contratante, mediante termo circunstanciado, de que a Contratada cumpriu todas as cláusulas do Contrato;
 - b) com a sua total utilização por parte da Conab dentro do prazo de validade previsto no subitem 15.6; ou
 - c) com a expiração do prazo de validade da garantia previsto no subitem 15.6.
16. DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO
- 16.1. Para a execução do ajuste, será adotado o método de trabalho baseado no conceito de delegação de responsabilidade. Esse conceito define o Contratante como responsável pela gestão do Contrato e verificação da aderência dos serviços prestados aos padrões de qualidade exigidos e a Contratada como responsável pela prestação dos serviços e gestão dos recursos necessários para o cumprimento do Contrato.
- 16.2. Para cumprimento do Contrato, pressupõe-se a existência dos seguintes papéis e responsabilidades:
- a) Fiscal do Contrato: é o empregado ou a comissão designada pela Contratante, responsável pelo acompanhamento e pela fiscalização técnica da execução contratual e, ainda, pela verificação dos resultados pretendidos e pelo recebimento provisório do objeto da contratação;
 - b) Preposto: funcionário representante da Contratada, responsável por acompanhar a execução do ajuste e atuar como interlocutor principal com o Contratante, incumbido de receber, diligenciar, encaminhar e responder as principais questões técnicas, legais e administrativas referentes ao andamento contratual.
- 16.3. A atividade de gestão e fiscalização do presente Contrato deverá ser executada em conformidade com as disposições dos Art. 535 a 540 do RLC.
- 16.4. O acompanhamento e a fiscalização da execução do Contrato consistem na verificação da conformidade da prestação dos serviços e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste.
- 16.5. Nos termos dos Art. 543 e 544 do RLC será designado fiscal, seu substituto, ou comissão de fiscalização para acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços.
- 16.6. O Fiscal do Contrato deverá exercer a fiscalização da contratação, exigindo o cumprimento de todos os compromissos assumidos pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais, seus anexos e os termos de sua proposta, sobre os aspectos quantitativos e qualitativos, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à Contratada as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da Contratada.
- 16.7. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Conab ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 76 da Lei nº 13.303, de 2016.
- 16.8. A contratada deverá designar e indicar seu representante legal ou seu preposto, que a representará e se responsabilizará por todos os aspectos funcionais, técnicos e legais, devendo:
- a) efetuar o acompanhamento contínuo e periódico da execução do Contrato;
 - b) fornecer e manter atualizados endereço de correspondência da contratada para recebimento de ofícios, notificações e intimações, bem como endereço de correio eletrônico;
 - c) zelar pela manutenção, durante a execução do Contrato, das condições estabelecidas no instrumento convocatório, nas normas regulamentadoras e na legislação correlata do meio ambiente, segurança e medicina de trabalho, como também da regularidade fiscal, trabalhista, previdenciária e FGTS e do cumprimento das obrigações trabalhistas;
 - d) zelar pela execução ou fornecimento do objeto contratual em conformidade com as normas técnicas vigentes; e
 - e) zelar pela plena, total e perfeita execução do objeto contratado.
- 16.9. Eventuais dúvidas durante o período de vigência contratual deverão ser encaminhadas formalmente pelo preposto à Contratante.
- 16.10. Em função das características da presente contratação, e por motivo de economia, o preposto da Contratada poderá ser um dos empregados designados para a execução dos serviços.
- 16.11. A fiscalização, conforme artigos 545 à 548 do RLC, avaliará constantemente a execução dos serviços, devendo haver o redimensionamento no pagamento com base nos indicadores estabelecidos, sempre que a CONTRATADA:
- a) não produzir os resultados, deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas; ou
 - b) deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.
- 16.12. Durante a execução do objeto, a fiscalização monitorará constantemente o nível de qualidade dos serviços para evitar a sua degeneração, devendo intervir para requerer à CONTRATADA a correção das faltas, falhas e irregularidades constatadas.

16.13. A CONTRATADA poderá apresentar justificativa para a prestação do serviço com menor nível de conformidade, que poderá ser aceita pela fiscalização, desde que comprovada a excepcionalidade da ocorrência, resultante exclusivamente de fatores imprevisíveis e alheios ao controle do prestador.

16.14. Na hipótese de comportamento contínuo de desconformidade da prestação do serviço em relação à qualidade exigida, bem como quando esta ultrapassar os níveis mínimos toleráveis previstos nos indicadores, além dos fatores redutores, devem ser aplicadas as sanções à CONTRATADA de acordo com as regras previstas no ato convocatório.

16.15. A fiscalização deverá apresentar ao preposto da CONTRATADA a avaliação da execução do objeto ou, se for o caso, a avaliação de desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizada.

16.16. A fiscalização verificará a conformidade do material e equipamentos, inclusive de EPI'S, a serem utilizados na execução dos serviços junto ao documento da CONTRATADA que contenha sua relação detalhada, de acordo com o estabelecido na NR6.

16.17. A fiscalização, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, sem perda da qualidade na execução do serviço, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente realizada, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do art. 510 do RLC.

16.18. Em hipótese alguma, será admitido que a própria CONTRATADA materialize a avaliação de desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizada.

16.19. O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas neste Projeto Executivo e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto no §2º do Artigo 519 do RLC.

17. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

17.1. São obrigações da Contratante:

- a) exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
- b) receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste Projeto Executivo e seus anexos;
- c) verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços recebidos provisoriamente com as especificações constantes neste Projeto Executivo e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- d) comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no curso da execução dos serviços, para que seja reparado ou corrigido;
- e) rejeitar, no todo ou em parte, serviço executado em desacordo com o previsto neste Projeto Executivo;
- f) acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de empregado ou comissão especialmente designados;
- g) efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente a prestação de serviço, no prazo e forma estabelecidos neste Projeto Executivo e seus anexos.

17.2. A Conab não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

18. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

18.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes neste Projeto Básico e Executivo, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

18.2. Executar os serviços conforme especificações deste Projeto Básico e Executivo e de sua proposta, com a alocação dos empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais, além de fornecer os materiais e equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, na qualidade e quantidades especificadas neste Projeto Básico e Executivo e em sua proposta;

18.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12,13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

18.4. Substituir, reparar, remover ou corrigir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo estabelecido pela Conab, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

18.5. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da finalização dos serviços, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

18.6. Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos dos serviços a serem executados, em conformidade com as normas e determinações em vigor;

18.7. Apresentar os empregados devidamente uniformizados e identificados por meio de crachá, além de provê-los com os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, quando for o caso;

- 18.8. Apresentar à Contratante, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão a Conab para a execução do serviço;
- 18.9. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Contratante;
- 18.10. Atender as solicitações da Contratante quanto à substituição dos empregados alocados, no prazo fixado pelo fiscal do Contrato, nos casos em que ficar constatado descumprimento das obrigações relativas à execução do serviço;
- 18.11. Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as normas internas da Conab;
- 18.12. Instruir seus empregados a respeito das atividades a serem desempenhadas, alertando-os a não executar atividades não abrangidas pelo Contrato, devendo a Contratada relatar à Contratante toda e qualquer ocorrência neste sentido, a fim de evitar desvio de função;
- 18.13. Relatar à Contratante toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da prestação dos serviços;
- 18.14. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- 18.15. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do Contrato;
- 18.16. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no Art. 497 do RLC da Conab;
- 18.17. Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação;
- 18.18. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Conab, durante a realização do Contrato;
- 18.19. Indicar preposto para representá-la durante a execução do Contrato;
- 18.20. Deter instalações, aparelhamento e pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da contratação.
- 18.21. Ceder os direitos patrimoniais relativos ao projeto ou serviço técnico especializado, para que a Conab possa utilizá-lo de acordo com o previsto neste Projeto Básico e Executivo e de acordo com o previsto no art. 525 do RLC.
- I - quando o projeto referir-se a serviço imaterial de caráter tecnológico, insuscetível de privilégio, a cessão dos direitos incluirá o fornecimento de todos os dados, documentos e elementos de informação pertinentes à tecnologia de concepção, desenvolvimento, fixação em suporte físico de qualquer natureza e aplicação do serviço;
- 18.22. Os serviços somente poderão ser iniciados após o recebimento da Ordem de Serviço;
- 18.23. Submeter à aprovação prévia da Conab todas as substituições de materiais e equipamentos de referência existentes na especificação que tenham sido descontinuados, por outros materiais e equipamentos equivalentes, de mesma função e desempenho técnico, podendo a Companhia determinar a troca de material ou equipamento instalado, porém não aprovado previamente;
- 18.24. Deverá seguir Cronograma Físico-Financeiro estabelecido no Projeto Básico pela Conab;
- 18.25. É vedado à contratada que seus empregados solicitem serviços, materiais ou equipamentos às empresas terceirizadas que prestam serviços à Conab;
- 18.26. Durante a execução de obras e serviços engenharias, a contratada deverá proteger adequadamente todos os bens da Conab que estiverem no local de execução do serviço, de forma que não sejam deteriorados em função do desenvolvimento dos trabalhos;
- 18.27. A Conab poderá determinar a substituição de equipamentos ou ferramentas da contratada, que estejam sendo utilizados para a execução do Contrato e que a fiscalização julgue deficientes para o cumprimento do prazo e garantia da qualidade dos serviços, cabendo à contratada providenciar a troca em prazo máximo estipulado pela Companhia;
- 18.28. A contratada se obriga a seguir as normas oficiais vigentes, bem como as práticas usuais consagradas para a perfeita execução das obras ou serviços de engenharia;
- 18.29. Na utilização de equipamentos e materiais, a contratada deverá obedecer sempre às recomendações dos fabricantes, cabendo à contratada, em qualquer caso, a responsabilidade técnica e o ônus decorrentes da sua má aplicação;
- 18.30. Responsabilizar-se pelos danos causados ao patrimônio da contratante, de seus membros, empregados e terceiros, por dolo, negligência, imperícia ou imprudência de seus empregados, ficando obrigada a promover o ressarcimento, a preços atualizados, em prazo razoável estabelecido pela Conab, contados a partir da comprovação da responsabilidade;
- 18.31. A contratada não poderá prevalecer-se de qualquer erro ou omissão para eximir-se de suas responsabilidades, obrigando-se a satisfazer a todos os requisitos constantes nas especificações.

18.32. Assegurar à Contratante:

- a) o direito de propriedade intelectual dos produtos desenvolvidos, inclusive sobre as eventuais adequações e atualizações que vierem a ser realizadas, logo após o recebimento de cada parcela, de forma permanente, permitindo à Contratante distribuir, alterar e utilizar os mesmos sem limitações;
- b) os direitos autorais da solução, do projeto, de suas especificações técnicas, da documentação produzida e congêneres, e de todos os demais produtos gerados na execução do Contrato, inclusive aqueles produzidos por terceiros subcontratados, ficando proibida a sua utilização sem que exista autorização expressa da Contratante, sob pena de multa, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis.
- c) Realizar a transição contratual com transferência de conhecimento, tecnologia e técnicas empregadas, sem perda de informações, podendo exigir, inclusive, a capacitação dos técnicos da contratante ou da nova empresa que continuará a execução dos serviços.

19. DO PAGAMENTO

19.1. O pagamento será efetuado até o 10º dia (décimo) dia útil do mês subsequente ao da medição dos serviços e entrega da Nota Fiscal pela contratada;

19.2. A emissão da Nota Fiscal/Fatura será precedida do recebimento provisório e definitivo do serviço, nos seguintes termos:

- a) No prazo de até 05 (cinco) dias corridos do adimplemento da parcela, a CONTRATADA deverá entregar toda a documentação comprobatória do cumprimento da obrigação contratual;
- b) No prazo de até 07 (sete) dias corridos a partir do recebimento dos documentos da CONTRATADA:

- I. O Fiscal Funcional deverá realizar a análise de toda a documentação apresentada pela contratada e emitir relatório, com detalhamento da execução contratual, em consonância com suas atribuições;
- II. O Fiscal Técnico deverá realizar a análise de toda a documentação apresentada pela contratada e emitir relatório, com detalhamento da execução contratual, em consonância com suas atribuições;
- III. O Fiscal Setorial deverá realizar a análise de toda a documentação apresentada pela contratada e emitir relatório, com detalhamento da execução contratual, em consonância com suas atribuições;
- IV. O Fiscal Funcional, no prazo de até 15 (quinze) dias corridos a partir do recebimento do último relatório, avaliará a execução por meio do Cronograma Físico e Financeiro e emitirá Termo de Recebimento Provisório através das informações obtidas nos relatórios emitidos pelos fiscais, conforme alínea anterior e, caso não haja irregularidades, o encaminhará ao empregado ou comissão designada para o recebimento definitivo.

c) Constatadas impropriedades na execução do objeto contratual e/ou irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, estas deverão ser registradas no Termo de Recebimento Provisório, no qual constarão as cláusulas contratuais descumpridas, as medidas a serem adotadas pela contratada para as respectivas correções e o prazo a ser concedido para a sua regularização que não poderá ser superior a 05 (cinco) dias úteis contados da emissão do referido Projeto Executivo.

d) Sanadas as impropriedades e/ou irregularidades a que se referem à alínea anterior, o Fiscal Funcional ou a Comissão de Fiscalização, no prazo de 05 (cinco) dias corridos contados do efetivo saneamento das falhas, deverá elaborar relatório detalhado da execução contratual e encaminhar o Termo de Recebimento Provisório anteriormente emitido ao empregado ou comissão designada para o recebimento definitivo;

e) No prazo de até 30 (trinta) dias corridos contados a partir do recebimento do Termo de Recebimento Provisório mencionado nas alíneas anteriores, o empregado ou Comissão designada deverá providenciar o recebimento definitivo, ato que concretiza o ateste da execução dos serviços, obedecendo as seguintes diretrizes:

- I. Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela Fiscalização e, caso ainda haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à CONTRATADA, por escrito, as respectivas correções e o prazo a ser concedido para a sua regularização dentro do estabelecido para o recebimento definitivo.
- II. Emitir Termo Circunstanciado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentações apresentadas; e
- III. Comunicar a contratada para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização com base no Cronograma Físico e Financeiro.

f) O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o “atesto” pelo empregado ou comissão designada para o recebimento definitivo, condicionado este ato à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura em relação aos serviços efetivamente prestados, devidamente acompanhada das comprovações mencionadas no artigo 559 do Regulamento de Licitações e Contratos da Conab.

g) Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

h) Antes de cada pagamento será realizada consulta ao SICAF e caso o resultado seja desfavorável, será concedido prazo de 05 (cinco) dias úteis ao contratado, prorrogável uma vez por igual período a critério da Conab, para a regularização ou apresentação da sua defesa.

- I. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a Conab deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado pela Conab, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- II. Persistindo a irregularidade, a Conab deverá adotar as medidas necessárias à rescisão do Contrato, assegurada à contratada a ampla defesa.
- III. Havendo a efetiva prestação de serviços, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão contratual, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.
- IV. Somente por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela Diretoria Gestora na Matriz ou pela Superintendência Regional no âmbito da sua competência, não será rescindido o Contrato em execução com empresa ou profissional inadimplente no SICAF.

19.3. Dos pagamentos devidos à Contratada serão retidos os impostos e contribuições de acordo com a legislação vigente.

19.4. Caso o contratado seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES, deverá apresentar, junto à Nota Fiscal/Fatura, a devida declaração, a fim de evitar a retenção na fonte dos tributos e contribuições, conforme legislação em vigor.

19.5. As eventuais multas impostas ao Contratado em decorrência de inadimplência contratual poderão ser descontadas do pagamento devido desde que concluído o procedimento para aplicação de sanções.

19.6. Quando da ocorrência de eventuais atrasos de pagamento provocados exclusivamente pela Conab, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes fórmulas:

EM = I x N x VP, onde:

EM = Encargos Moratórios devidos;

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, computado com base na fórmula $I = [(TX/100)/365]$;

N = Números de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; e

VP = Valor da prestação em atraso.

19.7. Os serviços relativos à manutenção preventiva serão medidos e pagos mensalmente com base no plano de manutenção preventiva contido no Anexo II – Cronograma Físico e Financeiro, desde que efetivamente realizados satisfatoriamente e dentro dos prazos estabelecidos e aprovados pela FISCALIZAÇÃO.

19.8. Os serviços de manutenção corretiva serão medidos e pagos mensalmente considerando as demandas da CONTRATANTE concluídas satisfatoriamente e aprovadas pela FISCALIZAÇÃO dentro do mês de referência. Serão medidos os quantitativos de serviço efetivamente realizados. Perdas de material e eventual baixa produtividade da mão de obra deverão estar inclusos nos coeficientes de composição dos respectivos custos unitários. A FISCALIZAÇÃO recusará quaisquer solicitações de alteração dos custos unitários em razão dessas e de outras causas.

19.9. Todas as medições deverão ser acompanhadas de relatório técnico sintético, onde serão descritas as atividades realizadas, programadas ou por demanda, no mês de referência. Se possível, o relatório conterá fotos para melhor ilustrar a descrição dos serviços.

19.10. Em relação à manutenção corretiva, os quantitativos são estimativos, não garantindo à CONTRATADA a sua efetiva execução e consequente direito ao recebimento.

19.11. Os pagamentos seguirão as disposições definidas no instrumento contratual.

20. DO REAJUSTE

20.1. O preço consignado no Contrato será corrigido anualmente, observado o interregno mínimo de um ano, contado a partir da data limite para a apresentação da proposta pela variação do Índice Nacional de Custo da Construção – INCC-DI.

20.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

20.3. Serão objeto de preclusão os reajustes a que o contratado fizer jus durante a vigência do Contrato e que não forem solicitados até o implemento dos seguintes eventos:

a) assinatura do termo aditivo de prorrogação contratual;

b) data em que o Contrato completa 12 (doze) meses, 24 (vinte e quatro) meses e assim sucessivamente; ou

c) encerramento do Contrato;

20.4. Caso na data da prorrogação contratual ou na data em que o Contrato completar 12 (doze) meses, 24 (vinte e quatro) meses e assim sucessivamente, ainda não tenha sido divulgada a variação do índice no período, ou ainda não tenha sido possível a Conab ou a contratada proceder aos cálculos devidos, ficará resguardado o direito ao futuro reajuste, mediante cláusula a ser inserida no termo aditivo nos casos de Contratos sujeitos a prorrogação de vigência, ou apostilamento previamente autorizado pela autoridade competente nos demais casos.

21. DA SUBCONTRATAÇÃO

21.1. É permitida a subcontratação parcial do objeto entre os limites mínimo e máximo de 40% (quarenta por cento) do valor total do Contrato, respectivamente, do valor total do Contrato, nas seguintes condições:

21.1.1. É vedada a sub-rogação completa ou da parcela principal da obrigação.

21.1.2. A parcela principal da obrigação que não poderá ser objeto de sub-rogação é denominada de “Pinturas” nas planilhas dos orçamentos de referência dos hortomercados e “Revestimentos, pisos e rodapés” na planilha do orçamento de referência da sede da SUREG/RJ.

21.2. A subcontratação deverá observar o disposto no artigo 524 do RLC.

21.3. As microempresas e/ou empresas de pequeno porte a serem subcontratadas serão indicadas e qualificadas pela licitante melhor classificada juntamente a descrição dos bens e/ou serviços a serem por elas fornecidos e seus respectivos valores, no caso da hipótese prevista no art. 48, II, da LC 123/2006.

21.4. São obrigações adicionais da contratada, em razão da subcontratação:

a) apresentar a documentação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte subcontratadas, sob pena de rescisão, aplicando-se o prazo para regularização previsto no § 1º do art. 4º do Decreto nº 8.538, de 2015;

b) substituir a subcontratada, no prazo máximo de trinta dias, na hipótese de extinção da subcontratação, mantendo o percentual originalmente subcontratado até a sua execução total, notificando a Conab, sob pena de rescisão, sem prejuízo das sanções cabíveis, ou a demonstrar a inviabilidade da substituição, hipótese em que ficará responsável pela execução da parcela originalmente subcontratada.

21.5. Em qualquer hipótese de subcontratação, permanece a responsabilidade integral da Contratada pela perfeita execução contratual, bem como pela padronização, pela compatibilidade, pelo gerenciamento centralizado e pela qualidade da subcontratação, cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação das atividades da subcontratada, bem como responder perante a Contratante pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.

21.6. Não será aplicável a exigência de subcontratação quando a licitante for qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte.

22. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

22.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da Contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos nesta contratação; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Conab à continuidade do Contrato.

23. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

23.1. A contratada, em caso de inadimplemento de suas obrigações, garantido o contraditório e ampla defesa anteriormente a sua aplicação definitiva, ficará sujeita às seguintes sanções previstas no RLC e na Lei nº 13.303, de 2016:

a) advertência;

b) multa moratória;

c) multa compensatória;

d) multa rescisória, para os casos de rescisão unilateral, por descumprimento contratual;

e) suspensão do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Conab, por até 02 (dois) anos.

23.2. As sanções previstas nos incisos “a” e “e” poderão ser aplicadas com as dos incisos “b”, “c” e “d”.

23.3. O proponente que cometer qualquer das infrações elencadas nos artigos 576 a 580 do RLC ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, as sanções previstas neste item.

- 23.4. O contratado que cometer qualquer das infrações elencadas no artigo 576 a 580 do RLC, dentre outras apuradas pela fiscalização do contrato durante a sua execução, ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, as sanções previstas neste item.
- 23.5. A aplicação das penalidades previstas neste título realizar-se-á no processo administrativo da contratação assegurado a ampla defesa e o contraditório à Contratada, observando-se as regras previstas no RLC.
- 23.6. A aplicação de sanção administrativa e o seu cumprimento não eximem o infrator da obrigação de corrigir as irregularidades que deram origem à sanção.
- 23.7. Da sanção de advertência:
- 23.7.1. A sanção de advertência é cabível sempre que o ato praticado não seja suficiente para acarretar prejuízo à Conab, suas instalações, pessoas, imagem, meio ambiente, ou a terceiros.
- 23.7.1.1. A aplicação da sanção do subitem anterior importa na comunicação da advertência à contratada, devendo ocorrer o seu registro junto ao SICAF;
- 23.8. Da sanção de multa:
- 23.8.1. A multa poderá ser aplicada nos seguintes casos:
- a) em decorrência da não regularização da documentação de habilitação, nos termos do art. 43, § 1º da Lei Complementar nº 123, de 2006, deverá ser aplicada multa correspondente a 5 % (cinco por cento) sobre o valor estimado para a contratação em questão;
 - b) multa moratória de 0,2 % (dois décimos por cento) sobre o valor do Contrato, por dia de atraso na execução dos serviços até o limite de 15 (quinze) dias;
 - c) multa moratória de 0,3% (três décimos por cento) sobre o valor do Contrato, por dia de atraso na execução dos serviços, por período superior ao previsto na alínea anterior, até o limite de 15 (quinze) dias.
- I. Esgotado o prazo limite a que se refere a alínea anterior poderá ocorrer a não aceitação do objeto, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;
- d) multa compensatória de 10 % (cinco por cento) sobre o valor total do Contrato, no caso de inexecução total do Contrato;
- I. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- e) multa rescisória de 20 % (cinco por cento) sobre o valor total do Contrato, no caso de rescisão contratual unilateral do Contrato;
 - f) Multa de 0,05% a 0,250% por dia sobre o valor anual do contrato, conforme detalhamento constante das tabelas 1 e 2 abaixo. Para efeito de aplicação de multas, às infrações são atribuídos graus, de acordo com as tabelas 1 e 2:

TABELA 1

INFRAÇÃO		GRAU
DESCRIÇÃO		
a)	Permitir situação que crie a possibilidade de causar dano físico, lesão corporal ou consequências letais, por ocorrência;	05
b)	Suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, os serviços contratuais por dia e por unidade de atendimento;	04
c)	Servir-se de funcionário sem qualificação para executar os serviços contratados, por empregado e por dia;	03
d)	Recusar-se a executar serviço determinado pela fiscalização, por serviço e por dia;	02
Para os itens a seguir, deixar de:		
e)	Cumprir determinação formal ou instrução complementar da fiscalização, por ocorrência;	02
f)	Substituir empregado alocado que não atenda às necessidades do serviço, por funcionário e por dia;	01
g)	Cumprir quaisquer dos itens do Edital e seus Anexos não previstos nesta tabela de multas, após reincidência formalmente notificada pela fiscalização, por item e por ocorrência;	03
h)	Indicar e manter durante a execução do Contrato os prepostos previstos no Edital/Contrato, por dia;	01
i)	Providenciar treinamento para seus funcionários conforme previsto na relação de obrigações da CONTRATADA, por funcionário;	01

TABELA 2

GRAU	CORRESPONDÊNCIA
1	0,075% ao dia sobre o valor do anual do contrato
2	0,100% ao dia sobre o valor do anual do contrato
3	0,15% ao dia sobre o valor do anual do contrato
4	0,200% ao dia sobre o valor do anual do contrato
5	0,250% ao dia sobre o valor do anual do contrato

- 23.8.2. Dependendo do nível de desconformidade na prestação do serviço aferido ocorrerá a rescisão unilateral do Contrato.
- 23.8.3. As multas moratória, compensatória e rescisória possuem fatos geradores distintos. Se forem aplicadas duas multas sobre o mesmo fato gerador configurará repetição da sanção (bis in idem).
- 23.8.4. A aplicação da sanção de multa deverá ser registrada no SICAF.
- 23.8.5. Da sanção de suspensão:
- 23.8.6. Cabe a sanção de suspensão do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Conab em razão de ação ou omissão capaz de causar, ou que tenha causado, prejuízo à Conab, suas instalações, pessoas, imagem, meio ambiente ou, ainda, em decorrência de determinação legal.
- 23.8.7. A aplicação da sanção de suspensão do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Conab, por até 02 (dois) anos, será aplicada de acordo com os arts. 579 a 580 do RLC e registrada no SICAF e no Cadastro de Empresas Inidôneas - CEIS de que trata o artigo 23 da Lei nº 12.846, de 2013.
- 23.8.8. Em decorrência da prática por parte do proponente das condutas elencadas nos artigos 576 e 580 do RLC, poderá ser aplicada a sanção de suspensão do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Conab.
- 23.8.9. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

24. DA RESCISÃO CONTRATUAL

- 24.1. A inexecução total do Contrato ensejará a sua rescisão, enquanto a inexecução parcial poderá ensejar a sua rescisão, com as consequências cabíveis, conforme disposto nos Arts. 568 a 572 do RLC.
- 24.2. A rescisão poderá ser:
- a) por ato unilateral e escrito da Conab;
 - b) amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo de contratação, desde que haja conveniência para a Conab; e
 - c) judicial, por determinação judicial.
- 24.3. A rescisão amigável não será cabível nos casos em que forem constatados descumprimentos contratuais sem apuração de responsabilidade iniciada ou com apuração ainda em curso.
- 24.4. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à Contratada o direito à prévia e ampla defesa, conforme procedimento previsto nos artigos 582 a 593 do RLC.
- 24.5. A rescisão por ato unilateral da Conab acarreta as seguintes consequências, sem prejuízo das sanções previstas no título anterior:
- a) assunção imediata do objeto contratado, pela Conab, no estado e local em que se encontrar;
 - b) a retenção dos créditos decorrentes do Contrato até o limite dos prejuízos causados à Conab.
- 24.6. A rescisão por ato unilateral da Conab acarreta as seguintes consequências, sem prejuízo das sanções previstas no título anterior:
- a) assunção imediata do objeto contratado, pela Conab, no estado e local em que se encontrar;
 - b) execução da garantia contratual, quando houver, para ressarcimento pelos eventuais prejuízos sofridos pela Conab; e

c) na hipótese de insuficiência da garantia contratual, quando houver, a retenção dos créditos decorrentes do Contrato até o limite dos prejuízos causados à Conab.

24.7. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

- a) Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- b) Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- c) Indenizações e multas.

25. DA VEDAÇÃO AO NEPOTISMO

25.1. Conforme disposto no parágrafo único do art. 12 do RLC e do artigo 7º do Decreto nº 7.203, de 2010, fica vedada a contratação:

- a) de empregado ou dirigente da Conab como pessoa física;
- b) a quem tenha relação de parentesco, até o terceiro grau civil, com autoridade do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, dirigente da Conab ou empregado da Conab cujas atribuições envolvam a atuação na área responsável pela contratação;
- c) de empresa cujo proprietário, mesmo na condição de sócio, tenha terminado o seu prazo de gestão ou rompido seu vínculo com a Conab há pelo menos (06) seis meses;
- d) de empresas cujos administradores ou sócios tenham relação de parentesco, em linha reta ou colateral por consanguinidade ou afinidade até o terceiro grau, com agente público que exerça cargo em comissão ou função de confiança na CONAB, incluindo neste parentesco, cônjuge ou companheiro.

26. DA SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

26.1. Compete à Contratada, no que couber, atender os critérios de sustentabilidade ambiental previstos no Art. 10 do RLC.

26.2. A Contratada se responsabiliza administrativamente, civilmente e penalmente por qualquer dano causado pelo seu serviço ao meio ambiente, podendo responder, inclusive, perante a Conab, pelos eventuais prejuízos causados à Companhia.

26.3. A Contratada deve obedecer os Critérios e Práticas de Sustentabilidade:

- a) as especificações e demais exigências do Projeto Executivo, visando a economia da manutenção e operacionalização da edificação, a redução do consumo de energia e água, bem como a utilização de tecnologias e materiais que reduzam o impacto ambiental;
- b) o fiel cumprimento do PGRCC, estabelecida pela Resolução CONAMA N.º 307, de 5 de julho de 2002, sob pena de multa, estabelecendo, todos os resíduos removidos deverão estar acompanhados de Controle de Transporte de Resíduos, em conformidade com as normas da ABNT;
- c) utilização de produtos de limpeza e conservação de superfícies e objetos inanimados que obedeçam as classificações e especificações determinadas pela ANVISA;
- d) adoção de medidas para evitar o desperdício de água tratada, conforme instituído no Decreto N.º 48.138, de 8 de outubro de 2003;
- e) fornecimento de equipamentos de segurança que se fizerem necessários aos empregados da contratada

27. DA MATRIZ DE RISCOS E RESPONSABILIDADES

27.1. A Matriz de Riscos é a cláusula contratual definidora dos riscos e das responsabilidades entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA e caracterizadora do equilíbrio econômico financeiro na execução do Contrato, em termos de ônus financeiros decorrentes de eventos supervenientes à contratação.

27.2. A CONTRATADA é integral e exclusivamente responsável por todos os riscos e responsabilidades relacionados ao objeto do ajuste, conforme hipóteses não-exaustivas elencadas na Anexo V – Matriz de Riscos;

27.3. A CONTRATADA não é responsável pelos riscos e responsabilidades relacionados ao objeto do ajuste quando estes competirem à CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no Anexo V – Matriz de Riscos;

28. DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

28.1. A CONTRATADA poderá aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos até 25% (vinte e cinco por cento) ou supressões que se fizerem necessárias, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

- 28.2. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido no item anterior, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.
- 28.3. Fica vedada a celebração de termos aditivos decorrentes de eventos supervenientes alocados, na Matriz de Riscos, como de responsabilidade da contratada.
- 28.4. A CONTRATADA somente poderá solicitar o reequilíbrio econômico-financeiro nas hipóteses excluídas de suas responsabilidades previstas no Anexo V – Matriz de Riscos;

29. DO FORO

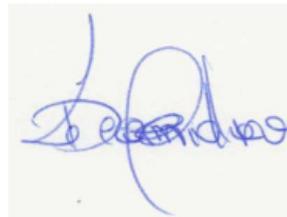
- 29.1. As partes elegem o foro da Comarca do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, competente para dirimir quaisquer dúvidas suscitadas em razão do Projeto Executivo, que não puderem ser resolvidas de comum acordo.

30. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 30.1. Integram este Projeto Executivo os seguintes Anexos:

- a) Anexo I – Orçamento Sintético de Referência;
- b) Anexo II – Cronograma Físico e Financeiro;
- c) Anexo III – BDI (Benefício e Despesas Indiretas);
- d) Anexo IV- Declaração de Vistoria Técnica ou Dispensa de Vistoria Técnica;
- e) Anexo V – Matriz de Riscos;
- f) Anexo VI – Instrumento de Medição de Resultados (IMR);
- g) Anexo VII – Modelo de apresentação das propostas;
- h) Anexo VIII – Orçamento analítico de referência;
- i) Anexo IX – Anotações de Responsabilidades Técnicas (ART's) da fase de planejamento.

Uberlândia-MG, 21 de junho de 2023.



Leandro Danilo Oliveira
Analista/ Engenheiro Civil
CREA 171.285 – MG/D
CONAB - GERAP

Elaborado por:

Leandro Danilo Oliveira

Analista/ Engenheiro Civil
CREA 171.285 – MG/D
CONAB - UA/Uberlândia/MG

ANEXO I DO PROJETO EXECUTIVO
ORÇAMENTO SINTÉTICO DE REFERÊNCIA

Anexo I - Orçamento sintético de referência

CONAB
CNPJ: 26.461.699/0001-80

Serviço
R2 - 20-06-2023 Manutenção predial - Hortomercado Lebion

Bancos
SINAPI - 04/2023 - Rio de Janeiro
SBC - 06/2023 - Rio de Janeiro
EMOP - 03/2023 - Rio de Janeiro

B.D.I.
Padrão - 0,0%
Equipamento - 18,12%
Equipamento para Aquisição Permanente - 18,12%
Mão de Obra - 34,0%
Material - 18,12%
Serviços - 18,12%
Taxas - 18,12%
Administração - 18,12%
Aluguel - 18,12%
Verba - 18,12%
Outros - 18,12%

Encargos Sociais
Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.



Planilha Orçamentária Sintética Com Valor do Material, Mão de Obra e Equipamento

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI			Total	Total			Peso (%)	
							M. O.	EQ.	MAT.		M. O.	EQ.	MAT.		Total
1			ADMINISTRAÇÃO												
1.1			ADMINISTRAÇÃO LOCAL												
1.1.1	00010776	SINAPI	LOCACAO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, PARA ESCRITORIO, SEM DIVISÓRIAS INTERNAS E SEM SANITARIO (NAO INCLUI MOBILIZACAO/ DESMOBILIZACAO)	MES	12	949,21	0,00	1.121,20	0,00	1.121,20	0,00	13.454,40	0,00	13.454,40	4,03 %
1.1.2	00002706	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR	H	208	98,22	131,61	0,00	0,00	131,61	27.374,88	0,00	0,00	27.374,88	8,19 %
1.1.3	00004069	SINAPI	MESTRE DE OBRAS	H	208	48,33	64,76	0,00	0,00	64,76	13.470,08	0,00	0,00	13.470,08	4,03 %
1.1.4	00000003	Proprio	ART 2022 (adma de R\$15.000,00)	vb	1	233,94	0,00	0,00	276,32	276,32	0,00	0,00	276,32	276,32	0,08 %
1.1.5	74209/1	Proprio	PLACA DE SERVIÇO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m²	2,25	379,47	71,51	6,54	378,54	456,59	160,89	14,71	851,72	1.027,32	0,31 %
2			INFRAESTRUTURA												
2.1			MANUTENÇÃO CORRETIVA												
2.1.1			REPAROS GERAIS												
2.1.1.1	94963	SINAPI	CONCRETO FCK = 15MPa, TRAÇO 1:3,4:3,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	2,5	403,91	85,87	7,39	393,23	486,49	214,67	18,47	983,08	1.216,22	0,36 %
2.1.1.2	90281	SINAPI	GRÁUTE FGK=30 MPA; TRAÇO 1:0,02:0,9:1,2 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ CAL/ AREIA GROSSA/ BRITA 0) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_09/2021	m³	1,3	646,05	91,63	8,00	672,49	772,12	119,11	10,40	874,24	1.003,75	0,30 %
2.1.1.3	040194	SBC	FORMA DE MADEIRA PARA ELEMENTOS ESTRUTURAIS	m²	3	138,22	74,32	6,41	91,24	171,97	222,96	19,23	273,72	515,91	0,15 %
2.1.1.4	13.011.0005 -A	EMOP	TELA DE REFORÇO PARA REVESTIMENTO COM ARGAMASSA(EXCLUSIVE ESTA),FIXADA NO SUBSTRATO POR MEIO DE GRAMPOS DE AÇO GALVANIZADO Nº12.FORNECIMENTO E COLOCACAO	m²	2	12,18	10,12	0,00	5,46	15,58	20,24	0,00	10,92	31,16	0,01 %
2.1.1.5	97113	SINAPI	APLICAÇÃO DE LONA PLÁSTICA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTOS DE CONCRETO. AF_11/2017	m²	50	1,97	0,25	0,01	2,09	2,35	12,50	0,50	104,50	117,50	0,04 %
2.1.1.6	017034	SBC	ALUGUEL MENSAL ANDAIME TUBULAR	MES	4	682,46	292,74	30,24	517,24	840,22	1.170,96	120,96	2.068,96	3.360,88	1,01 %
2.1.2			PISO												
2.1.2.1	87745	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESURA 3CM. AF_07/2021	m²	75	50,30	27,49	2,22	32,88	62,59	2.061,75	166,50	2.466,00	4.694,25	1,40 %
2.1.2.2	97631	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	40,55	3,60	3,28	0,30	1,06	4,64	133,00	12,16	42,99	188,15	0,06 %

Anexo I - Orçamento sintético de referência

CONAB
CNPJ: 26.461.699/0001-80

Serviço
R2 - 20-06-2023 Manutenção predial - Hortomercado Leblon

Bancos
SINAPI - 04/2023 - Rio de Janeiro
SBC - 06/2023 - Rio de Janeiro
EMOP - 03/2023 - Rio de Janeiro

B.D.I.
Padrão - 0,0%
Equipamento - 18,12%
Equipamento para Aquisição Permanente - 18,12%
Mão de Obra - 34,0%
Material - 18,12%
Serviços - 18,12%
Taxas - 18,12%
Administração - 18,12%
Aluguel - 18,12%
Verba - 18,12%
Outros - 18,12%

Encargos Sociais
Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.



Planilha Orçamentária Sintética Com Valor do Material, Mão de Obra e Equipamento

Item	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total				Peso (%)			
2.1.2.3	9596 SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	m²	2	1.734,36	45,45	68,08	1.940,40	2.053,93	90,90	136,16	3.880,80	4.107,86	1,23 %
2.1.2.4	93589 SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	80	2,59	0,33	1,03	1,74	3,10	26,40	82,40	139,20	248,00	0,07 %
2.1.3		LIMPEZAS, REMOÇÕES DE ENTULHO E PROTEÇÕES											4.926,22	1,47 %
2.1.3.1	04.014.0095-0 EMOP	RETIRADA DE ENTULHO DE OBRA COM CACAMBA DE AÇO TIPO CONTAINER COM SIG DE CAPACIDADE INCLUSIVE CARREGAMENTO, TRANSPORTE E DESCARREGAMENTO. CUSTO POR UNIDADE DE CACAMBA E INCLUI A TAXA PARA DESCARGA EM LOCAIS AUTORIZADOS	UN	10	310,96	14,71	0,00	354,36	369,07	147,10	0,00	3.543,60	3.690,70	1,10 %
2.1.3.2	99633 SINAPI	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO (LAVA-JATO) PARA AGUA FRIA, PRESSÃO DE OPERAÇÃO ENTRE 1400 E 1900 LIB/POL2, VAZAO MAXIMA ENTRE 400 E 700 L/H - CHP DIURNO. AF_04/2019	CHP	208	5,06	0,00	0,39	5,55	5,94	0,00	61,12	1.154,40	1.235,52	0,37 %
2.2		MANUTENÇÃO PREVENTIVA											21.586,56	6,46 %
2.2.1		LIMPEZAS, REMOÇÕES DE ENTULHO E PROTEÇÕES											21.586,56	6,46 %
2.2.1.1	99632 SINAPI	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO (LAVA-JATO) PARA AGUA FRIA, PRESSÃO DE OPERAÇÃO ENTRE 1400 E 1900 LIB/POL2, VAZAO MAXIMA ENTRE 400 E 700 L/H - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_04/2019	H	208	4,72	0,00	0,00	5,55	5,55	0,00	0,00	1.154,40	1.154,40	0,35 %
2.2.1.2	98532 SINAPI	PODA EM ALTURA DE ARVORE COM DIÁMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M. AF_05/2018	UN	144	115,77	44,12	45,70	52,07	141,89	6.353,28	6.580,80	7.498,08	20.432,16	6,11 %
3		HIDROSSANITÁRIO											36.646,85	10,97 %
3.1		MANUTENÇÃO CORRETIVA											34.422,12	10,30 %
3.1.1		APARELHOS, LOUÇAS E METAIS											3.905,51	1,17 %
3.1.1.1	100860 SINAPI	CHUVEIRO ELÉTRICO COM UM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3	96,75	15,94	0,98	99,22	116,14	47,82	2,94	297,66	348,42	0,10 %
3.1.1.2	86901 SINAPI	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1	162,94	24,54	2,57	168,23	195,34	24,54	2,57	168,23	195,34	0,06 %
3.1.1.3	100853 SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO, TIPO MONOCOMANDO. AF_01/2020	UN	2	301,48	16,53	1,01	340,50	358,04	33,06	2,02	681,00	716,08	0,21 %
3.1.1.4	190414 SBC	DUCHA HIGIENICA FORUSI ABS SMALL 1856-C50	UN	4	166,34	43,60	2,64	155,34	201,58	174,40	10,56	621,36	806,32	0,24 %
3.1.1.5	190171 SBC	TORNEIRA TANQUE	UN	3	152,10	19,45	1,14	161,35	181,94	58,35	3,42	484,05	545,82	0,16 %
3.1.1.6	190007 SBC	CABIDE METALICO 1 GANCHO UNIVERSAL PRATA	UN	2	63,71	17,55	1,57	58,19	77,31	35,10	3,14	116,38	154,62	0,05 %

Anexo I - Orçamento sintético de referência

CONAB
CNPJ: 26.461.699/0001-80

Serviço
R2 - 20-06-2023 Manutenção predial - Hortomercado Lebion

Bancos
SINAPI - 04/2023 - Rio de Janeiro
SBC - 06/2023 - Rio de Janeiro
EMOP - 03/2023 - Rio de Janeiro

B.D.I.
Padrão - 0,0%
Equipamento - 18,12%
Equipamento para Aquisição Permanente - 18,12%
Mão de Obra - 34,0%
Material - 18,12%
Serviços - 18,12%
Taxas - 18,12%
Administração - 18,12%
Aluguel - 18,12%
Verba - 18,12%
Outros - 18,12%

Encargos Sociais
Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.



Planilha Orçamentária Sintética Com Valor do Material, Mão de Obra e Equipamento

Item	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total			Peso (%)				
3.1.1.7	95469 SINAPI	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1	348,67	21,76	1,52	391,09	414,37	21,76	1,52	391,09	414,37	0,12 %
3.1.1.8	100868 SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2	303,38	33,86	2,10	326,31	362,27	67,72	4,20	652,62	724,54	0,22 %
3.1.2		VALVULAS, REGISTROS E CONEXÕES											6.787,95	2,03 %
3.1.2.1	190289 SBC	VALVULA MICTORIO FECHAMENTO AUTOMATICO METAL CROMADA	UN	3	821,08	116,35	7,06	860,06	983,47	349,05	21,18	2.580,18	2.950,41	0,88 %
3.1.2.2	99635 SINAPI	VALVULA DE DESCARGA METALICA BASE 1 1/2", ACABAMENTO METALICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	8	306,66	47,44	2,88	317,46	367,78	379,52	23,04	2.539,68	2.942,24	0,88 %
3.1.2.3	103039 SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCÁVEL, COM VOLANTE, 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2021	UN	2	87,87	13,50	0,82	91,05	105,37	27,00	1,64	182,10	210,74	0,06 %
3.1.2.4	86883 SINAPI	SIFÃO DO TIPO FLEXIVEL EM PVC 1 X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2	16,70	3,00	0,16	16,91	20,07	6,00	0,32	33,82	40,14	0,01 %
3.1.2.5	86886 SINAPI	ENGATE FLEXIVEL EM INOX, 1/2 X 3/8" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2	42,84	5,44	0,32	45,47	51,23	10,88	0,64	90,94	102,46	0,03 %
3.1.2.6	052859 SBC	REINSTALACAO DE GRELHA DE RALO DE FUNDO	UN	2	26,45	25,01	1,85	7,31	34,17	50,02	3,70	14,62	68,34	0,02 %
3.1.2.7	94497 SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	4	69,83	13,50	0,82	69,74	84,06	54,00	3,28	278,96	336,24	0,10 %
3.1.2.8	86877 SINAPI	VALVULA EM METAL CROMADO 1.1/2" X 1.1/2" PARA TANQUE OU LAVATORIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2	57,54	6,20	0,38	62,11	66,69	12,40	0,76	124,22	137,38	0,04 %
3.1.3		ACESSÓRIOS											792,92	0,24 %
3.1.3.1	95544 SINAPI	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPAS, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	4	81,51	11,28	0,70	85,61	97,59	45,12	2,80	342,44	390,36	0,12 %
3.1.3.2	742094 Proprio	TOALHEIRO PLASTICO TIPO DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO	UN	4	46,60	6,27	0,64	48,85	55,76	25,08	2,56	195,40	223,04	0,07 %
3.1.3.3	95547 SINAPI	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	3	49,55	11,28	0,70	47,86	59,84	33,84	2,10	143,58	179,52	0,05 %
3.1.4		INSPEÇÕES, DIAGNÓSTICOS E REPAROS											22.935,74	6,86 %
3.1.4.1	000023 Proprio	INSPEÇÃO, DIAGNOSTICO E REPARO DE PROBLEMAS HIDRÁULICOS	H	208	53,35	51,31	3,12	14,60	69,03	10.672,48	648,96	3.036,80	14.368,24	4,30 %
3.1.4.2		TUBOS E CONEXÕES											8.577,50	2,57 %
3.1.4.2.1	94648 SINAPI	TUBO PVC SOLDÁVEL DN 25 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATORIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	M	18	12,02	6,81	0,40	7,78	14,99	122,58	7,20	140,04	269,82	0,08 %

Anexo I - Orçamento sintético de referência

CONAB
CNPJ: 26.461.699/0001-80

Serviço
R2 - 20-06-2023 Manutenção predial - Hortomercado Leblon

Bancos
SINAPI - 04/2023 - Rio de Janeiro
SBC - 06/2023 - Rio de Janeiro
EMOP - 03/2023 - Rio de Janeiro

B.D.I.
Padrão - 0,0%
Equipamento - 18,12%
Equipamento para Aquisição Permanente - 18,12%
Mão de Obra - 34,0%
Material - 18,12%
Serviços - 18,12%
Taxas - 18,12%
Administração - 18,12%
Aluguel - 18,12%
Verba - 18,12%
Outros - 18,12%

Encargos Sociais
Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.



Planilha Orçamentária Sintética Com Valor do Material, Mão de Obra e Equipamento

Item	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)						
3.1.4.2.2	89401 SINAPI	TUBO PVC SOLDÁVEL DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	18	11,73	7,00	0,42	7,25	14,67	126,00	7,56	130,50	254,06	0,08 %
3.1.4.2.3	94651 SINAPI	TUBO PVC SOLDÁVEL DN 50 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	M	18	28,15	9,68	0,58	24,12	34,38	174,24	10,44	434,16	618,84	0,19 %
3.1.4.2.4	89450 SINAPI	TUBO PVC SOLDÁVEL DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	6	32,48	2,06	0,10	36,45	36,60	12,30	0,60	218,70	231,60	0,07 %
3.1.4.2.5	89711 SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	40	22,55	15,02	0,88	12,49	28,39	600,80	35,20	499,60	1.135,60	0,34 %
3.1.4.2.6	74165/002 SINAPI	TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN 50MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO	M	50	55,60	38,48	2,32	29,38	70,18	1.924,00	116,00	1.469,00	3.509,00	1,05 %
3.1.4.2.7	89800 SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	M	20	29,87	13,49	0,82	22,55	36,86	269,80	16,40	451,00	737,20	0,22 %
3.1.4.2.8	89485 SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	10	6,58	3,60	0,20	4,39	8,19	36,00	2,00	43,90	81,90	0,02 %
3.1.4.2.9	89408 SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	10	9,22	6,96	0,42	4,33	11,71	69,60	4,20	43,30	117,10	0,04 %
3.1.4.2.10	89505 SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	5	44,80	7,71	0,46	45,65	53,82	38,55	2,30	228,25	269,10	0,08 %
3.1.4.2.11	89617 SINAPI	TE PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	5	8,05	4,81	0,28	4,98	10,07	24,05	1,40	24,90	50,35	0,02 %
3.1.4.2.12	89825 SINAPI	TE PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	5	18,04	2,33	0,14	19,08	21,55	11,65	0,70	96,40	107,75	0,03 %
3.1.4.2.13	89726 SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	5	10,95	6,51	0,36	6,82	13,69	32,55	1,80	34,10	66,45	0,02 %
3.1.4.2.14	89802 SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	5	11,00	1,74	0,08	11,36	13,18	8,70	0,40	56,80	65,90	0,02 %
3.1.4.2.15	89651 SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	2	34,22	14,22	0,84	27,01	42,07	28,44	1,68	54,02	84,14	0,03 %

Anexo I - Orçamento sintético de referência

CONAB
CNPJ: 26.461.699/0001-80

Serviço
R2 - 20-06-2023 Manutenção predial - Hortomercado Leblon

Bancos
SINAPI - 04/2023 - Rio de Janeiro
SBC - 06/2023 - Rio de Janeiro
EMOP - 03/2023 - Rio de Janeiro

B.D.I.
Padrão - 0,0%
Equipamento - 18,12%
Equipamento para Aquisição Permanente - 18,12%
Mão de Obra - 34,0%
Material - 18,12%
Serviços - 18,12%
Taxas - 18,12%
Administração - 18,12%
Aluguel - 18,12%
Verba - 18,12%
Outros - 18,12%

Encargos Sociais
Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.



Planilha Orçamentária Sintética Com Valor do Material, Mão de Obra e Equipamento

Item	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
3.1.4.2.16	89724 SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO. AF_12/2014	UN	5	10,72	6,51	32,55	0,02 %
3.1.4.2.17	89731 SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO. AF_12/2014	UN	5	15,80	7,06	35,30	0,03 %
3.1.4.2.18	89809 SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITARIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	2	30,18	11,13	22,26	0,02 %
3.1.4.2.19	89861 SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITARIO. AF_12/2014	UN	2	59,27	18,96	37,92	0,04 %
3.1.4.2.20	72629 SINAPI	LUVA PVC ESGOTO 40MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	5	6,90	6,00	30,00	0,02 %
3.1.4.2.21	72630 SINAPI	LUVA PVC ESGOTO 50MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	5	12,07	6,99	34,95	0,02 %
3.1.4.2.22	72628 SINAPI	LUVA PVC ESGOTO 100MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2	22,01	10,49	20,98	0,02 %
3.1.4.2.23	92911 SINAPI	LUVA DE REDUÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO, 2 1/2" X 2", CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	3	108,79	36,00	108,00	0,12 %
3.2		MANUTENÇÃO PREVENTIVA					2.224,73	0,67 %
3.2.1		INSPEÇÕES E LIMPEZAS					2.224,73	0,67 %
3.2.1.1	000008 Proprio	INSPEÇÃO E LIMPEZA DO SISTEMA DE DRENAGEM COBERTURA	M²	3498,13	0,23	0,20	699,62	0,30 %
3.2.1.2	023718 SBC	LIMPEZA RESERVATORIOS DE AGUA ATE 10,0m3	UN	2	171,57	149,29	298,58	0,13 %
3.2.1.3	210116 SBC	LIMPEZA MANUAL DE CAIXAS DE GORDURA RESIDENCIAIS	m²	4	71,86	63,56	254,24	0,11 %
3.2.1.4	0000010 Proprio	LIMPEZA VALETAS DAS GRELHAS DE FERRO FUNDIDO	M	40	7,80	6,89	275,60	0,12 %
4		ELÉTRICA					35.341,44	10,58 %
4.1		MANUTENÇÃO CORRETIVA					30.110,50	9,01 %
4.1.1		ILUMINAÇÃO					4.129,88	1,24 %
4.1.1.1	97587 SINAPI	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE EMBUTIR, COM 2 LÂMPADAS FLUORESCENTES DE 14 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	11	241,65	13,85	287,05	0,94 %

Anexo I - Orçamento sintético de referência

CONAB
CNPJ: 26.461.699/0001-80

Serviço
R2 - 20-06-2023 Manutenção predial - Hortomercado Lebion

Bancos
SINAPI - 04/2023 - Rio de Janeiro
SBC - 06/2023 - Rio de Janeiro
EMOP - 03/2023 - Rio de Janeiro

B.D.I.
Padrão - 0,0%
Equipamento - 18,12%
Equipamento para Aquisição Permanente - 18,12%
Mão de Obra - 34,0%
Material - 18,12%
Serviços - 18,12%
Taxas - 18,12%
Administração - 18,12%
Aluguel - 18,12%
Verba - 18,12%
Outros - 18,12%

Encargos Sociais
Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.



Planilha Orçamentária Sintética Com Valor do Material, Mão de Obra e Equipamento

Item	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI					Total	Peso (%)		
4.1.1.2	97585 SINAPI	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 18 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	2	100,01	16,15	1,36	102,51	120,02	32,30	2,72	205,02	240,04	0,07 %
4.1.1.3	97618 SINAPI	LÂMPADA TUBULAR FLUORESCENTE TS DE 14 W, BASE G13 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020_P	UN	10	55,61	9,65	0,80	56,35	66,80	96,50	8,00	563,50	668,00	0,20 %
4.1.1.4	97610 SINAPI	LÂMPADA COMPACTA DE LED 10 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	3	17,52	6,44	0,53	14,46	21,43	19,32	1,59	43,38	64,29	0,02 %
4.1.2		PONTOS ELÉTRICOS E INFRAESTRUTURA											5.381,36	1,61 %
4.1.2.1	91961 SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	3	61,53	36,51	3,26	37,15	76,92	109,53	9,78	111,45	230,76	0,07 %
4.1.2.2	91981 SINAPI	INTERRUPTOR BIPOLAR (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2017	UN	3	52,04	27,63	2,46	34,58	64,67	82,89	7,38	103,74	194,01	0,06 %
4.1.2.3	91969 SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2	84,73	49,76	4,44	51,67	105,67	99,52	8,88	103,34	211,74	0,06 %
4.1.2.4	92000 SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	3	32,97	19,29	1,70	20,18	41,17	57,87	5,10	60,54	123,51	0,04 %
4.1.2.5	92008 SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	3	50,87	28,62	2,54	32,24	63,40	85,86	7,62	96,72	190,20	0,06 %
4.1.2.6	92017 SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (3 MÓDULOS), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2	75,47	37,97	3,40	52,20	93,57	75,94	6,80	104,40	187,14	0,06 %
4.1.2.7	95811 SINAPI	CONDULETE DE PVC, TIPO LB, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 25 MM (3/4)	UN	50	22,59	8,18	0,72	18,74	27,64	409,00	36,00	937,00	1.382,00	0,41 %
4.1.2.8	91655 SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	200	11,43	6,98	0,60	6,73	14,31	1.396,00	120,00	1.346,00	2.862,00	0,86 %
4.1.3		CABOS ELÉTRICOS											4.798,00	1,44 %
4.1.3.1	91924 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MMF, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	50	2,95	1,18	0,08	2,36	3,62	59,00	4,00	118,00	181,00	0,05 %
4.1.3.2	91926 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MMF, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	300	4,21	1,50	0,12	3,52	5,14	450,00	36,00	1.056,00	1.542,00	0,46 %
4.1.3.3	91928 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MMF, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	100	6,45	2,02	0,16	5,67	7,85	202,00	16,00	567,00	785,00	0,23 %

Anexo I - Orçamento sintético de referência

CONAB
CNPJ: 26.461.699/0001-80

Serviço
R2 - 20-06-2023 Manutenção predial - Hortomercado Leblon

Bancos
SINAPI - 04/2023 - Rio de Janeiro
SBC - 06/2023 - Rio de Janeiro
EMOP - 03/2023 - Rio de Janeiro

B.D.I.
Padrão - 0,0%
Equipamento - 18,12%
Equipamento para Aquisição Permanente - 18,12%
Mão de Obra - 34,0%
Material - 18,12%
Serviços - 18,12%
Taxas - 18,12%
Administração - 18,12%
Aluguel - 18,12%
Verba - 18,12%
Outros - 18,12%

Encargos Sociais
Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.



Planilha Orçamentária Sintética Com Valor do Material, Mão de Obra e Equipamento

Item	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI					Total	Peso (%)		
4.1.1.2	97585 SINAPI	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 18 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	2	100,01	16,15	1,36	102,51	120,02	32,30	2,72	205,02	240,04	0,07 %
4.1.1.3	97618 SINAPI	LÂMPADA TUBULAR FLUORESCENTE TS DE 14 W, BASE G13 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020_P	UN	10	55,61	9,65	0,80	56,35	66,80	96,50	8,00	563,50	668,00	0,20 %
4.1.1.4	97610 SINAPI	LÂMPADA COMPACTA DE LED 10 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	3	17,52	6,44	0,53	14,46	21,43	19,32	1,59	43,38	64,29	0,02 %
4.1.2		PONTOS ELÉTRICOS E INFRAESTRUTURA											5.381,36	1,61 %
4.1.2.1	91961 SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	3	61,53	36,51	3,26	37,15	76,92	109,53	9,78	111,45	230,76	0,07 %
4.1.2.2	91981 SINAPI	INTERRUPTOR BIPOLAR (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2017	UN	3	52,04	27,63	2,46	34,58	64,67	82,89	7,38	103,74	194,01	0,06 %
4.1.2.3	91969 SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2	84,73	49,76	4,44	51,67	105,67	99,52	8,88	103,34	211,74	0,06 %
4.1.2.4	92000 SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	3	32,97	19,29	1,70	20,18	41,17	57,87	5,10	60,54	123,51	0,04 %
4.1.2.5	92008 SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	3	50,87	28,62	2,54	32,24	63,40	85,86	7,62	96,72	190,20	0,06 %
4.1.2.6	92017 SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (3 MÓDULOS), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2	75,47	37,97	3,40	52,20	93,57	75,94	6,80	104,40	187,14	0,06 %
4.1.2.7	95811 SINAPI	CONDULETE DE PVC, TIPO LB, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 25 MM (3/4)	UN	50	22,59	8,18	0,72	18,74	27,64	409,00	36,00	937,00	1.382,00	0,41 %
4.1.2.8	91655 SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	200	11,43	6,98	0,60	6,73	14,31	1.396,00	120,00	1.346,00	2.862,00	0,86 %
4.1.3		CABOS ELÉTRICOS											4.798,00	1,44 %
4.1.3.1	91924 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MMF, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	50	2,95	1,18	0,08	2,36	3,62	59,00	4,00	118,00	181,00	0,05 %
4.1.3.2	91926 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MMF, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	300	4,21	1,50	0,12	3,52	5,14	450,00	36,00	1.056,00	1.542,00	0,46 %
4.1.3.3	91928 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MMF, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	100	6,45	2,02	0,16	5,67	7,85	202,00	16,00	567,00	785,00	0,23 %

Anexo I - Orçamento sintético de referência

CONAB
CNPJ: 26.461.699/0001-80

Serviço
R2 - 20-06-2023 Manutenção predial - Hortomercado Leblon

Bancos
SINAPI - 04/2023 - Rio de Janeiro
SBC - 06/2023 - Rio de Janeiro
EMOP - 03/2023 - Rio de Janeiro

B.D.I.
Padrão - 0,0%
Equipamento - 18,12%
Equipamento para Aquisição Permanente - 18,12%
Mão de Obra - 34,0%
Material - 18,12%
Serviços - 18,12%
Taxas - 18,12%
Administração - 18,12%
Aluguel - 18,12%
Verba - 18,12%
Outros - 18,12%

Encargos Sociais
Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.



Planilha Orçamentária Sintética Com Valor do Material, Mão de Obra e Equipamento

Item	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI				Total				Peso (%)
4.1.3.4	91930 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MMF, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	100	8,95	2,54	0,22	8,02	10,88	264,00	22,00	802,00	1.088,00	0,33 %
4.1.3.5	92979 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MMF, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	100	10,14	0,45	0,02	11,55	12,02	45,00	2,00	1.155,00	1.202,00	0,36 %
4.1.4		DISJUNTORES											933,42	0,28 %
4.1.4.1	93664 SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	10	55,34	9,50	0,84	56,13	66,47	95,00	8,40	561,30	664,70	0,20 %
4.1.4.2	93657 SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	10	13,98	4,74	0,42	11,90	17,06	47,40	4,20	119,00	170,60	0,05 %
4.1.4.3	93658 SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	4	20,08	7,03	0,62	16,88	24,53	28,12	2,48	67,52	98,12	0,03 %
4.1.5		INSPEÇÕES, DIAGNÓSTICOS E REPAROS											14.867,84	4,45 %
4.1.5.1	000022 Próprio	INSPEÇÃO E DIAGNÓSTICO DE PROBLEMAS ELÉTRICOS	H	208	55,33	52,18	4,70	14,60	71,48	10.853,44	977,60	3.036,80	14.867,84	4,45 %
4.2		MANUTENÇÃO PREVENTIVA											5.230,94	1,57 %
4.2.1		QUADROS ELÉTRICOS											713,94	0,21 %
4.2.1.1	000012 Próprio	LIMPEZA DE QUADRO GERAL DE DISTRIBUIÇÃO (QGRT) - MANUTENÇÃO QUADRIMESTRAL	UN	3	127,25	120,00	10,80	33,59	164,39	360,00	32,40	100,77	493,17	0,15 %
4.2.1.2	000013 Próprio	LIMPEZA DE QUADRO DE ILUMINAÇÃO E TOMADAS - MANUTENÇÃO QUADRIMESTRAL	UN	3	56,91	54,28	4,69	14,62	73,59	162,84	14,07	43,86	220,77	0,07 %
4.2.2		ILUMINAÇÃO											2.732,00	0,82 %
4.2.2.1	000014 Próprio	ILUMINAÇÃO GERAL - MANUTENÇÃO PREVENTIVA SEMESTRAL	UN	100	21,13	20,08	1,75	5,49	27,32	2.008,00	175,00	549,00	2.732,00	0,82 %
4.2.3		PONTOS ELÉTRICOS E INFRAESTRUTURA											1.785,00	0,53 %
4.2.3.1	000015 Próprio	REDE ELÉTRICA - MANUTENÇÃO PREVENTIVA SEMESTRAL	UN	100	13,82	13,03	1,16	3,66	17,65	1.303,00	116,00	366,00	1.785,00	0,53 %
5		ELEMENTOS DE ARQUITETURA											163.626,06	48,96 %
5.1		MANUTENÇÃO CORRETIVA											158.738,66	47,50 %
5.1.1		MASSAS											249,02	0,07 %
5.1.1.1	87905 SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	m²	5	8,26	6,61	0,53	3,39	10,53	33,05	2,65	16,95	52,65	0,02 %
5.1.1.2	121084 SBC	REBOCO CIMENTAICAL E AREIA TRACO 1:1:12	m²	5	6,68	4,74	0,48	3,22	8,44	23,70	2,40	16,10	42,20	0,01 %

Anexo I - Orçamento sintético de referência

CONAB
CNPJ: 26.461.699/0001-80

Serviço
R2 - 20-06-2023 Manutenção predial - Hortomercado Leblon

Bancos
SINAPI - 04/2023 - Rio de Janeiro
SBC - 06/2023 - Rio de Janeiro
EMOP - 03/2023 - Rio de Janeiro

B.D.I.
Padrão - 0,0%
Equipamento - 18,12%
Equipamento para Aquisição Permanente - 18,12%
Mão de Obra - 34,0%
Material - 18,12%
Serviços - 18,12%
Taxas - 18,12%
Administração - 18,12%
Aluguel - 18,12%
Verba - 18,12%
Outros - 18,12%

Encargos Sociais
Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.



Planilha Orçamentária Sintética Com Valor do Material, Mão de Obra e Equipamento

Item	Código Banco	Descrição	Und	Quant	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
5.1.1.3	94438 SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇÃO 1:4 (CIMENTO E AREIA), EM BETONEIRA 400 L, ESPESSURA 3 CM ÁREAS SECAS E 3 CM ÁREAS MOLHADAS, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	m²	3	41,59	19,68	1,51 30,20 51,39 59,04 4,53 90,60 154,17	0,05 %
5.1.2		FORRO						2.151,00 0,64 %
5.1.2.1	96486 SINAPI	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	m²	20	89,59	15,16	4,15 88,24 107,55 303,20 83,00 1.764,80 2.151,00	0,64 %
5.1.3		ESQUADRIAS E ACESSÓRIOS						6.079,53 1,82 %
5.1.3.1	91307 SINAPI	FECHADURA DE EMBITIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	2	105,77	31,88	2,46 94,34 128,68 63,76 4,92 188,68 257,36	0,08 %
5.1.3.2	91341 SINAPI	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	2	694,88	15,13	1,30 806,07 822,50 30,26 2,60 1.612,14 1.645,00	0,49 %
5.1.3.3	72117 SINAPI	VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESSURA 4MM	m²	9,92	137,66	20,65	2,02 142,35 165,02 204,84 20,03 1.412,12 1.636,99	0,49 %
5.1.3.4	90821 SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSIVE DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	2	336,63	58,77	4,55 341,02 404,34 117,54 9,10 682,04 808,68	0,24 %
5.1.3.5	0000016 Próprio	REPARO DA BASE DE AÇO DOS PORTÕES EXTERNOS	MP	5	283,15	101,62	9,48 235,20 346,30 508,10 47,40 1.176,00 1.731,50	0,52 %
5.1.4		PINTURAS						66.944,67 20,03 %
5.1.4.1	88496 SINAPI	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	1170	13,08	8,88	1,13 6,48 16,49 10.389,60 1.322,10 7.581,60 19.293,30	5,77 %
5.1.4.2	96136 SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017	m²	390	34,42	19,65	2,55 20,75 42,95 7.663,50 994,50 8.092,50 16.750,50	5,01 %
5.1.4.3	88489 SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	780	12,91	5,88	0,74 9,32 15,94 4.586,40 577,20 7.269,60 12.433,20	3,72 %
5.1.4.4	88496 SINAPI	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	48	14,51	7,32	0,80 9,87 17,99 351,36 38,40 473,76 863,52	0,26 %
5.1.4.5	88488 SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	48	15,41	8,20	1,04 9,92 19,16 393,60 49,92 476,16 919,68	0,28 %
5.1.4.6	102203 SINAPI	PINTURA VERNIZ (INCOLOR) ALQUÍDICO EM MADEIRA, USO INTERNO E EXTERNO, 1 DEMÃO. AF_01/2021	m²	5,88	11,09	6,88	0,93 6,10 13,91 40,45 5,46 35,88 81,79	0,02 %
5.1.4.7	100725 SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO E ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO GRÁFITE) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020_P	m²	44,1	28,35	15,36	2,07 17,86 35,29 677,37 91,28 787,63 1.566,28	0,47 %
5.1.4.8	102494 SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA EPOXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSIVE PRIMER EPOXI. AF_05/2021	m²	150	73,09	10,42	1,32 75,82 87,56 1.563,00 198,00 11.373,00 13.134,00	3,93 %

Anexo I - Orçamento sintético de referência

CONAB
CNPJ: 26.461.699/0001-80

Serviço
R2 - 20-06-2023 Manutenção predial - Hortomercado Lebion

Bancos
SINAPI - 04/2023 - Rio de Janeiro
SBC - 06/2023 - Rio de Janeiro
EMOP - 03/2023 - Rio de Janeiro

B.D.I.
Padrão - 0,0%
Equipamento - 18,12%
Equipamento para Aquisição Permanente - 18,12%
Mão de Obra - 34,0%
Material - 18,12%
Serviços - 18,12%
Taxas - 18,12%
Administração - 18,12%
Aluguel - 18,12%
Verba - 18,12%
Outros - 18,12%

Encargos Sociais
Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.



Planilha Orçamentária Sintética Com Valor do Material, Mão de Obra e Equipamento

Item	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit.	Valor Unit com BDI				Total				Peso (%)
5.1.4.9	102512	SINAPI PINTURA DE EIXO VIÁRIO SOBRE ASFALTO COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, APLICAÇÃO MECÂNICA COM DEMARCADORA AUTOPROPELIDA. AF_05/2021	M	100	5,34	2,35	2,25	1,99	6,59	235,00	225,00	199,00	659,00	0,20 %
5.1.4.10	102513	SINAPI PINTURA DE SIMBOLOS E TEXTOS COM TINTA ACRILICA, DEMARCAÇÃO COM FITA ADESIVA E APLICAÇÃO COM ROLO. AF_05/2021	m²	20	49,44	36,37	4,64	21,66	62,67	727,40	92,80	433,20	1.253,40	0,38 %
5.1.5		REVESTIMENTOS, PISOS E RODAPÉS											58.681,94	17,56 %
5.1.5.1	87264	SINAPI REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE AREA MENOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	m²	20	74,37	30,45	2,49	58,46	91,40	609,00	49,80	1.169,20	1.828,00	0,55 %
5.1.5.2	101727	SINAPI PISO VINÍLICO SEMI-FLEXÍVEL EM PLACAS, PADRÃO LISO, ESPESSURA 3,2 MM, FIXADO COM COLA. AF_09/2020	m²	200	210,76	6,74	0,57	242,43	249,74	1.348,00	114,00	48.486,00	49.948,00	14,95 %
5.1.5.3	0000018	Próprio RODAPÉ VINÍLICO	m	40	44,33	4,23	0,37	48,26	52,86	169,20	14,80	1.930,40	2.114,40	0,63 %
5.1.5.4	101732	SINAPI PISO EM PEDRA ARDÓSIA ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_09/2020	m²	9	102,80	36,45	3,16	86,05	125,66	328,05	28,44	774,45	1.130,94	0,34 %
5.1.5.5	87263	SINAPI REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE AREA MAIOR QUE 10 M². AF_06/2014	m²	20	153,03	19,76	1,57	161,70	183,03	395,20	31,40	3.234,00	3.660,60	1,10 %
5.1.6		VEDAÇÕES											14.002,00	4,19 %
5.1.6.1	103329	SINAPI ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	m²	50	94,73	65,83	5,74	47,85	119,42	3.291,50	287,00	2.392,50	5.971,00	1,79 %
5.1.6.2	103340	SINAPI ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO APARENTE DE 19X19X39 CM (ESPESSURA 19 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	50	130,13	59,64	5,13	95,85	160,62	2.982,00	256,50	4.792,50	8.031,00	2,40 %
5.1.7		COMPLEMENTOS											10.630,50	3,18 %
5.1.7.1	103003	SINAPI GRELHA DE FERRO FUNDIDO SIMPLES COM REQUADRO, 300 X 1000 MM, ASSENTADA COM ARGAMASSA 1 : 3 CIMENTO: AREIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2021	UN	15	415,48	26,65	2,39	464,84	493,88	399,75	35,85	6.972,60	7.408,20	2,22 %
5.1.7.2	0000020	Próprio INSTALAÇÃO DE ESPELHO CRISTAL 4 MM	M²	2	342,99	17,25	1,65	388,25	407,15	34,50	3,30	776,50	814,30	0,24 %
5.1.7.3	0000021	Próprio LIMPEZA DE PAREDES COM LAVADORA DE JATO DE ÁGUA	M²	200	9,58	6,27	0,71	5,06	12,04	1.254,00	142,00	1.012,00	2.408,00	0,72 %
5.2		MANUTENÇÃO PREVENTIVA											0,00	0,00 %
5.3		COMPLEMENTOS											4.887,40	1,46 %

Anexo I - Orçamento sintético de referência

CONAB
CNPJ: 26.461.699/0001-80

Serviço
R2 - 20-06-2023 Manutenção predial - Hortomercado Leblon

Bancos
SINAPI - 04/2023 - Rio de Janeiro
SBC - 06/2023 - Rio de Janeiro
EMOP - 03/2023 - Rio de Janeiro

B.D.I.
Padrão - 0,0%
Equipamento - 18,12%
Equipamento para Aquisição Permanente - 18,12%
Mão de Obra - 34,0%
Material - 18,12%
Serviços - 18,12%
Taxas - 18,12%
Administração - 18,12%
Aluguel - 18,12%
Verba - 18,12%
Outros - 18,12%

Encargos Sociais
Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.



Planilha Orçamentária Sintética Com Valor do Material, Mão de Obra e Equipamento

Item	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI					Total	Peso (%)		
5.3.1	0000019	Próprio REVISÃO E LUBRIFICAÇÃO DE PORTÕES DE FERROIAÇO	UN	20	194,40	125,46	43,92	74,99	244,37	2.509,20	878,40	1.499,80	4.887,40	1,46 %
6		CLIMATIZAÇÃO											960,68	0,29 %
6.1		MANUTENÇÃO PREVENTIVA											0,00	0,00 %
6.1	COMPOSIC 2128	Próprio LIMPEZA QUIMICA DE AR CONDICIONADO SPLIT	UN	2	205,00	0,00	0,00	242,14	242,14	0,00	0,00	484,28	484,28	0,14 %
6.2		Próprio LIMPEZA DE AR CONDICIONADO ACJ	UN	2	201,66	0,00	238,20	0,00	238,20	0,00	476,40	0,00	476,40	0,14 %
Totais ->										128.822,57	29.513,25	175.838,67	334.174,49	

Uberlândia-MG, 20 de junho de 2023

Total sem BDI 270.145,41
Total do BDI 64.029,08
Total Geral 334.174,49

Leandro Danilo Oliveira
Analista/ Engenheiro Civil
CREA 171.285 - MG/D
CONAB - GERAP

Anexo I - Orçamento sintético de referência

CONAB
CNPJ: 26.461.699/0001-80

Serviço

R2 - 20-08-2023 - Manutenção predial - Hortomeroado Humaitá

Bancos

SINAPI - 04/2023 - Rio de Janeiro
SBC - 08/2023 - Rio de Janeiro
EMOP - 09/2023 - Rio de Janeiro

B.D.I.

Padrão - 0,0%
Equipamento - 18,12%
Equipamento para Aquisição Permanente - 18,12%
Mão de Obra - 34,8%
Material - 18,12%
Serviços - 18,12%
Taxas - 18,12%
Administração - 18,12%
Aluguel - 18,12%
Verba - 18,12%
Outros - 18,12%

Encargos Sociais

Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.



Planilha Orçamentária Sintética Com Valor do Material, Mão de Obra e Equipamento

Item	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI				Total				Peso (%)
						M. O.	EQ.	MAT.	Total	M. O.	EQ.	MAT.	Total	
2.1.2.3	95995 SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFALTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	m²	2	1.734,36	45,45	68,08	1.940,40	2.053,93	50,90	136,16	3.880,80	4.107,86	0,85 %
2.1.2.4	93589 SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMARIO (UNIDADE: M3XXM). AF_07/2020	M3XXM	100	2,59	0,33	1,03	1,74	3,10	33,00	103,00	174,00	310,00	0,06 %
2.1.2.5	170031 SBC	REGULARIZACAO DE PISO ARGAMASSA 1:3-CIMENTO/AREIA	m²	496	74,42	53,53	4,95	35,68	94,16	26.550,88	2.455,20	17.697,28	46.703,36	9,63 %
2.1.3		LIMPEZAS, REMOÇÕES DE ENTULHO E PROTEÇÕES											8.007,09	1,86 %
2.1.3.1	04.014.0095-0 EMOP	RETIRADA DE ENTULHO DE OBRA COM CACAMBA DE ACO TIPO CONTAINER COM 5M3 DE CAPACIDADE, INCLUSIVE CARREGAMENTO, TRANSPORTE E DESCARREGAMENTO. CUSTO POR UNIDADE DE CACAMBA E INCLUI A TAXA PARA DESCARGA EM LOCAIS AUTORIZADOS	UN	15	310,98	14,71	0,00	354,36	369,07	220,65	0,00	5.315,40	5.536,05	1,14 %
2.1.3.2	99833 SINAPI	LAVADORA DE ALTA PRESSAO (LAVA-JATO) PARA AGUA FRIA, PRESSAO DE OPERACAO ENTRE 1400 E 1900 LIBIPOL2, VAZAO MAXIMA ENTRE 400 E 700 LH - CHP DIURNO. AF_04/2019	CHP	416	5,06	0,00	0,39	5,55	5,94	0,00	162,24	2.309,80	2.471,04	0,51 %
2.2		MANUTENÇÃO PREVENTIVA											21.688,68	4,46 %
2.2.1		LIMPEZAS, REMOÇÕES DE ENTULHO E PROTEÇÕES											21.688,68	4,46 %
2.2.1.1	99832 SINAPI	LAVADORA DE ALTA PRESSAO (LAVA-JATO) PARA AGUA FRIA, PRESSAO DE OPERACAO ENTRE 1400 E 1900 LIBIPOL2, VAZAO MAXIMA ENTRE 400 E 700 LH - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_04/2019	H	208	4,72	0,00	0,00	5,55	5,55	0,00	0,00	1.154,40	1.154,40	0,24 %
2.2.1.2	98532 SINAPI	PODA EM ALTURA DE ARVORE COM DIÁMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M.A.F_05/2019	UN	144	115,77	44,12	45,70	52,07	141,89	6.353,28	6.580,80	7.498,08	20.432,16	4,21 %
3		HIDROSSANITARIO											66.889,01	11,48 %
3.1		MANUTENÇÃO CORRETIVA											62.893,86	10,81 %
3.1.1		APARELHOS, LOUÇAS E METAIS											8.410,20	1,79 %
3.1.1.1	100860 SINAPI	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA □ FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	6	96,75	15,94	0,98	99,22	116,14	95,64	5,88	595,32	696,84	0,14 %
3.1.1.2	86901 SINAPI	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2	162,94	24,54	2,57	168,23	195,34	49,08	5,14	336,46	390,68	0,08 %
3.1.1.3	100853 SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MEGA PARA LAVATORIO, TIPO MONOCOMANDO. AF_01/2020	UN	4	301,48	16,53	1,01	340,50	358,04	65,12	4,04	1.362,00	1.432,16	0,30 %
3.1.1.4	190414 SBC	DUCHA HIGIENICA FORUSI A80 SMALL 1856-C50	UN	6	166,34	43,60	2,64	155,34	201,58	261,60	15,84	932,04	1.209,48	0,25 %
3.1.1.5	190171 SBC	TORNEIRA TANQUE	UN	3	152,10	19,45	1,14	161,35	181,94	58,35	3,42	484,05	545,82	0,11 %

Anexo I - Orçamento sintético de referência

CONAB
CNPJ: 26.461.699/0001-80

Serviço

R2 - 20-08-2023 - Manutenção predial - Hortomeroado Humaltá

Bancos

SINAPI - 04/2023 - Rio de Janeiro
SBC - 08/2023 - Rio de Janeiro
EMOP - 09/2023 - Rio de Janeiro

B.D.I.

Padrão - 0,0%
Equipamento - 18,12%
Equipamento para Aquisição Permanente - 18,12%
Mão de Obra - 34,9%
Material - 18,12%
Serviços - 18,12%
Taxas - 18,12%
Administração - 18,12%
Aluguel - 18,12%
Verba - 18,12%
Outros - 18,12%

Encargos Sociais

Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.



Planilha Orçamentária Sintética Com Valor do Material, Mão de Obra e Equipamento

Item	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit.	Valor Unit. com BDI				Total				Peso (%)
						M. O.	EQ.	MAT.	Total	M. O.	EQ.	MAT.	Total	
3.1.1.6	190007 SBC	CABIDE METALICO 1 GANCHO UNIVERSAL PRATA	UN	5	63,71	17,55	1,57	58,19	77,31	87,75	7,85	290,95	386,55	0,08 %
3.1.1.7	95469 SINAPI	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1	348,67	21,76	1,52	391,09	414,37	21,76	1,52	391,09	414,37	0,09 %
3.1.1.8	100868 SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2	303,38	33,86	2,10	326,31	362,27	67,72	4,20	652,62	724,54	0,15 %
3.1.1.9	100858 SINAPI	MICTORIO SIFONADO LOUÇA BRANCA □ PADRÃO MÉDIO □ FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3	732,92	36,03	2,25	831,64	869,92	108,09	6,75	2.494,92	2.609,76	0,54 %
3.1.2		VÁLVULAS, REGISTROS E CONEXÕES											8.240,88	1,70 %
3.1.2.1	190289 SBC	VALVULA MICTORIO FECHAMENTO AUTOMATICO METAL CROMADA	UN	3	821,08	116,35	7,06	860,06	983,47	349,05	21,18	2.580,18	2.950,41	0,61 %
3.1.2.2	99635 SINAPI	VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA, BASE 1 1/2", ACABAMENTO METALICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	8	306,66	47,44	2,88	317,46	367,78	379,52	23,04	2.539,68	2.942,24	0,61 %
3.1.2.3	103039 SINAPI	REGISTRO DE ESPERA, PVC, ROSCÁVEL, COM VOLANTE, 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	6	87,87	13,50	0,82	91,05	105,37	81,00	4,92	546,30	632,22	0,13 %
3.1.2.4	86883 SINAPI	SIFÃO DO TIPO FLEXIVEL EM PVC 1 X 1 1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2	16,70	3,00	0,16	16,91	20,07	6,00	0,32	33,82	40,14	0,01 %
3.1.2.5	86886 SINAPI	ENGATE FLEXIVEL EM INOX, 1/2 X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4	42,84	5,44	0,32	45,47	51,23	21,76	1,28	181,88	204,92	0,04 %
3.1.2.6	052859 SBC	REINSTALACAO DE GRELHA DE RALO DE FUNDO	UN	5	26,45	25,01	1,85	7,31	34,17	125,05	9,25	36,55	170,85	0,04 %
3.1.2.7	94497 SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	4	69,83	13,50	0,82	69,74	84,06	54,00	3,28	278,96	336,24	0,07 %
3.1.2.8	86877 SINAPI	VÁLVULA EM METAL CROMADO 1.1/2" X 1.1/2" PARA TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3	57,54	6,20	0,38	62,11	68,69	18,60	1,14	186,33	206,07	0,04 %
3.1.2.9	190654 SBC	REPARO PARA TORNEIRA 1/2x1"	UN	5	63,41	15,38	0,90	60,42	76,70	76,90	4,50	302,10	383,50	0,08 %
3.1.2.10	190653 SBC	KIT REPARO PARA VALVULA DE DESCARGA, 1/4 1,5" e 1/2 1,5"	UN	3	103,02	25,64	1,54	97,51	124,69	76,52	4,62	292,53	374,07	0,08 %
3.1.3		ACESSÓRIOS											782,92	0,16 %
3.1.3.1	95544 SINAPI	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUIDO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	4	81,51	11,28	0,70	85,61	97,59	45,12	2,80	342,44	390,36	0,08 %
3.1.3.2	742094 Próprio	TOALHEIRO PLÁSTICO TIPO DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO	UN	4	46,60	6,27	0,64	48,85	55,76	25,08	2,56	195,40	223,04	0,05 %
3.1.3.3	95547 SINAPI	SABONETEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO COM RESERVATÓRIO 800 A 1500 ML, INCLUIDO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	3	49,55	11,28	0,70	47,86	59,84	33,84	2,10	143,58	179,52	0,04 %
3.1.4		INSPEÇÕES, DIAGNÓSTICOS E REPAROS											96.480,07	7,82 %

Anexo I - Orçamento sintético de referência

CONAB
CNPJ: 26.461.699/0001-80

Serviço

R2 - 20-08-2023 - Manutenção predial - Hortomeroado Humaitá

Bancos

SINAPI - 04/2023 - Rio de Janeiro
SBC - 08/2023 - Rio de Janeiro
EMOP - 09/2023 - Rio de Janeiro

B.D.I.

Padrão - 0,0%
Equipamento - 18,12%
Equipamento para Aquisição Permanente - 18,12%
Mão de Obra - 34,0%
Material - 18,12%
Serviços - 18,12%
Taxas - 18,12%
Administração - 18,12%
Aluguel - 18,12%
Verba - 18,12%
Outros - 18,12%

Encargos Sociais

Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.



Planilha Orçamentária Sintética Com Valor do Material, Mão de Obra e Equipamento

Item	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI				Total				Peso (%)	
						M. O.	EQ.	MAT.	Total	M. O.	EQ.	MAT.	Total		
3.1.4.1	000023	Próprio	INSPEÇÃO, DIAGNÓSTICO E REPARO DE PROBLEMAS HIDRÁULICOS	H	312	53,35	51,31	3,12	14,60	69,03	16.008,72	973,44	4.555,20	21.537,36	4,44 %
3.1.4.2			TUBOS E CONEXÕES											18.862,71	2,88 %
3.1.4.2.1	84648	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATORIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_05/2016	M	36	12,02	6,81	0,40	7,78	14,99	245,16	14,40	280,08	539,64	0,11 %
3.1.4.2.2	89401	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	36	11,73	7,00	0,42	7,25	14,67	252,00	15,12	261,00	528,12	0,11 %
3.1.4.2.3	84651	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATORIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_05/2016	M	36	28,15	9,68	0,58	24,12	34,38	348,48	20,88	668,32	1.237,68	0,26 %
3.1.4.2.4	89450	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	12	32,48	2,05	0,10	36,45	38,60	24,60	1,20	437,40	463,20	0,10 %
3.1.4.2.5	89711	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO. AF_12/2014	M	55	22,55	15,02	0,88	12,49	28,39	826,10	48,40	686,95	1.561,45	0,32 %
3.1.4.2.6	74165/002	SINAPI	TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN 50MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	70	55,60	38,48	2,32	29,38	70,18	2.693,60	162,40	2.056,60	4.912,60	1,01 %
3.1.4.2.7	89800	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITARIO OU VENTILACAO. AF_12/2014	M	30	29,87	13,49	0,82	22,55	36,66	404,70	24,60	676,50	1.105,80	0,23 %
3.1.4.2.8	89485	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	15	6,58	3,60	0,20	4,39	8,19	54,00	3,00	65,85	122,85	0,03 %
3.1.4.2.9	89408	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	15	9,22	6,96	0,42	4,33	11,71	104,40	6,30	64,95	175,65	0,04 %
3.1.4.2.10	89505	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	10	44,80	7,71	0,46	45,65	53,82	77,10	4,60	456,50	538,20	0,11 %
3.1.4.2.11	89617	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	15	8,05	4,81	0,28	4,98	10,07	72,15	4,20	74,70	151,05	0,03 %
3.1.4.2.12	89825	SINAPI	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITARIO OU VENTILACAO. AF_12/2014	UN	10	18,04	2,33	0,14	19,08	21,55	23,30	1,40	190,80	215,50	0,04 %
3.1.4.2.13	89726	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO. AF_12/2014	UN	10	10,95	6,51	0,36	6,82	13,69	65,10	3,60	68,20	136,90	0,03 %

Anexo I - Orçamento sintético de referência

CONAB
CNPJ: 26.461.699/0001-80

Serviço

R2 - 20-08-2023 - Manutenção predial - Hortomeroado Humaltá

Bancos

SINAPI - 04/2023 - Rio de Janeiro
SBC - 08/2023 - Rio de Janeiro
EMOP - 09/2023 - Rio de Janeiro

B.D.I.

Padrão - 0,0%
Equipamento - 18,12%
Equipamento para Aquisição Permanente - 18,12%
Mão de Obra - 34,0%
Material - 18,12%
Serviços - 18,12%
Taxas - 18,12%
Administração - 18,12%
Aluguel - 18,12%
Verba - 18,12%
Outros - 18,12%

Encargos Sociais

Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.



Planilha Orçamentária Sintética Com Valor do Material, Mão de Obra e Equipamento

Item	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI				Total	Total				Peso (%)
						M. O.	EQ.	MAT.	Total		M. O.	EQ.	MAT.	Total	
3.1.4.2.14	89802	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	10	11,00	1,74	0,08	11,36	13,18	17,40	0,80	113,60	131,80	0,03 %
3.1.4.2.15	89851	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	4	34,22	14,22	0,84	27,01	42,07	56,88	3,36	108,04	168,28	0,03 %
3.1.4.2.16	89724	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	10	10,72	6,51	0,36	6,55	13,42	65,10	3,60	65,50	134,20	0,03 %
3.1.4.2.17	89731	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	10	15,80	7,06	0,42	11,98	19,46	70,60	4,20	119,80	194,60	0,04 %
3.1.4.2.18	89809	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	4	30,18	11,13	0,64	25,17	36,94	44,52	2,56	100,68	147,76	0,03 %
3.1.4.2.19	89861	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	4	59,27	18,96	1,14	52,12	72,22	75,84	4,56	208,48	288,88	0,06 %
3.1.4.2.20	72629	SINAPI	LUVA PVC ESGOTO 40MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	10	8,90	6,00	0,42	4,79	11,21	60,00	4,20	47,90	112,10	0,02 %
3.1.4.2.21	72630	SINAPI	LUVA PVC ESGOTO 50MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	10	12,07	6,99	0,50	7,58	15,07	69,90	5,00	75,80	150,70	0,03 %
3.1.4.2.22	72628	SINAPI	LUVA PVC ESGOTO 100MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	10	22,01	10,49	0,75	15,98	27,22	104,90	7,50	159,80	272,20	0,06 %
3.1.4.2.23	92911	SINAPI	LUVA DE REDUÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO, 2 1/2" X 2", CONEXÃO RODIGUEADA, INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	5	108,79	36,00	2,18	94,53	132,71	180,00	10,90	472,65	663,55	0,14 %
3.2			MANUTENÇÃO PREVENTIVA											2.736,18	0,68 %
3.2.1			INSPEÇÕES E LIMPEZAS											2.736,18	0,68 %
3.2.1.1	000008	Próprio	INSPEÇÃO E LIMPEZA DO SISTEMA DE DRENAGEM COBERTURA	M²	5120	0,23	0,20	0,01	0,08	0,29	1.024,00	51,20	409,60	1.484,80	0,31 %
3.2.1.2	023718	SBC	LIMPEZA RESERVATORIOS DE AGUA ATE 10,0m³	UN	2	171,57	149,29	15,41	55,42	220,12	298,58	30,82	110,84	440,24	0,09 %
3.2.1.3	210116	SBC	LIMPEZA MANUAL DE CAIXAS DE GORDURA RESIDENCIAIS	m³	4	71,86	63,56	6,56	22,19	92,31	254,24	26,24	88,76	369,24	0,08 %
3.2.1.4	0000010	Próprio	LIMPEZA VALETAS DAS GRELHAS DE FERRO FUNDIDO	M	44	7,80	6,89	0,70	2,43	10,02	303,16	30,80	106,92	440,88	0,09 %

Anexo I - Orçamento sintético de referência

CONAB
CNPJ: 26.461.699/0001-80

Serviço
R2 - 20-08-2023 - Manutenção predial - Hortomeroado Humaitá

Bancos
SINAPI - 04/2023 - Rio de Janeiro
SBC - 08/2023 - Rio de Janeiro
EMOP - 09/2023 - Rio de Janeiro

B.D.I.
Padrão - 0,0%
Equipamento - 18,12%
Equipamento para Aquisição Permanente - 18,12%
Mão de Obra - 34,8%
Material - 18,12%
Serviços - 18,12%
Taxas - 18,12%
Administração - 18,12%
Aluguel - 18,12%
Verba - 18,12%
Outros - 18,12%

Encargos Sociais
Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.



Planilha Orçamentária Sintética Com Valor do Material, Mão de Obra e Equipamento

Item	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI			Total	Total			Peso (%)	
						M. O.	EQ.	MAT.		M. O.	EQ.	MAT.		Total
4		ELÉTRICA												
4.1		MANUTENÇÃO CORRETIVA												
4.1.1		ILUMINAÇÃO												
4.1.1.1	97585 SINAPI	LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 18 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	10	100,01	16,15	1,36	102,51	120,02	161,50	13,60	1.025,10	1.200,20	0,25 %
4.1.1.2	97518 SINAPI	LÂMPADA TUBULAR FLUORESCENTE T5 DE 14 W, BASE G13 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020_P	UN	25	55,61	9,65	0,80	56,35	66,80	241,25	20,00	1.408,75	1.670,00	0,34 %
4.1.1.3	97510 SINAPI	LÂMPADA COMPACTA DE LED 10 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	5	17,52	6,44	0,53	14,46	21,43	32,20	2,65	72,30	107,15	0,02 %
4.1.1.4	101644 SINAPI	LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO 400 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UN	44	71,72	1,42	0,10	83,36	84,88	62,48	4,40	3.667,84	3.734,72	0,77 %
4.1.2		PONTOS ELÉTRICOS E INFRAESTRUTURA												
4.1.2.1	91961 SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	3	61,53	36,51	3,26	37,15	76,92	109,53	9,78	111,45	230,76	0,05 %
4.1.2.2	91969 SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	3	84,73	49,76	4,44	51,67	105,87	149,28	13,32	155,01	317,61	0,07 %
4.1.2.3	91981 SINAPI	INTERRUPTOR BIPOLAR (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2017	UN	2	52,04	27,63	2,46	34,58	64,67	55,26	4,92	69,16	129,34	0,03 %
4.1.2.4	92008 SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	5	50,87	28,62	2,54	32,24	63,40	143,10	12,70	161,20	317,00	0,07 %
4.1.2.5	92000 SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	3	32,97	19,29	1,70	20,18	41,17	57,87	5,10	60,54	123,51	0,03 %
4.1.2.6	92008 SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	3	50,87	28,62	2,54	32,24	63,40	85,86	7,62	96,72	190,20	0,04 %
4.1.2.7	92017 SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (3 MÓDULOS), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2	75,47	37,97	3,40	52,20	93,57	75,94	6,80	104,40	187,14	0,04 %
4.1.2.8	95811 SINAPI	CONDULETE DE PVC, TIPO LB, PARA ELETRODUTO DE PVC GOLDÁVEL DN 25 MM (3/4)	UN	100	22,69	8,18	0,72	18,74	27,64	818,00	72,00	1.874,00	2.764,00	0,57 %
4.1.2.9	91855 SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	200	11,43	6,98	0,60	6,73	14,31	1.396,00	120,00	1.346,00	2.862,00	0,59 %

Anexo I - Orçamento sintético de referência

CONAB
CNPJ: 26.461.699/0001-80

Serviço

R2 - 20-08-2023 - Manutenção predial - Hortomeroado Humaitá

Bancos

SINAPI - 04/2023 - Rio de Janeiro
SBC - 08/2023 - Rio de Janeiro
EMOP - 09/2023 - Rio de Janeiro

B.D.I.

Padrão - 0,0%
Equipamento - 18,12%
Equipamento para Aquisição Permanente - 18,12%
Mão de Obra - 34,8%
Material - 18,12%
Serviços - 18,12%
Taxas - 18,12%
Administração - 18,12%
Aluguel - 18,12%
Verba - 18,12%
Outros - 18,12%

Encargos Sociais

Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.



Planilha Orçamentária Sintética Com Valor do Material, Mão de Obra e Equipamento

Item	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI			Total	Total			Peso (%)	
						M. O.	EQ.	MAT.		M. O.	EQ.	MAT.		Total
4.1.3		CABOS ELÉTRICOS											6.828,00	1,20 %
4.1.3.1	91924	SINAPI CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	50	2,95	1,18	0,08	2,36	3,62	59,00	4,00	118,00	181,00	0,04 %
4.1.3.2	91926	SINAPI CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	500	4,21	1,50	0,12	3,52	5,14	750,00	60,00	1.760,00	2.570,00	0,53 %
4.1.3.3	91928	SINAPI CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	100	6,45	2,02	0,16	5,67	7,85	202,00	16,00	567,00	785,00	0,16 %
4.1.3.4	91930	SINAPI CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	100	8,95	2,64	0,22	8,02	10,88	264,00	22,00	802,00	1.088,00	0,22 %
4.1.3.5	92979	SINAPI CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	100	10,14	0,45	0,02	11,55	12,02	45,00	2,00	1.155,00	1.202,00	0,25 %
4.1.4		DISJUNTORES											1.376,80	0,28 %
4.1.4.1	93664	SINAPI DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	15	55,34	9,50	0,84	56,13	66,47	142,50	12,60	841,95	997,05	0,21 %
4.1.4.2	93657	SINAPI DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	15	13,98	4,74	0,42	11,90	17,06	71,10	6,30	178,50	255,90	0,05 %
4.1.4.3	93658	SINAPI DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	5	20,08	7,03	0,62	16,88	24,53	35,15	3,10	84,40	122,65	0,03 %
4.1.6		INSPEÇÕES, DIAGNÓSTICOS E REPAROS											44.803,52	8,19 %
4.1.5.1	0000022	Próprio INSPEÇÃO, DIAGNÓSTICO E REPARO DE PROBLEMAS ELÉTRICOS	H	624	55,33	52,18	4,70	14,60	71,48	32.560,32	2.932,80	9.110,40	44.603,52	9,19 %
4.2		MANUTENÇÃO PREVENTIVA											9.747,94	2,01 %
4.2.1		QUADROS ELÉTRICOS											719,94	0,16 %
4.2.1.1	0000012	Próprio LIMPEZA DE QUADRO GERAL DE DISTRIBUIÇÃO (QGBT) - MANUTENÇÃO QUADRIMESTRAL	UN	3	127,25	120,00	10,80	33,59	164,39	360,00	32,40	100,77	493,17	0,10 %
4.2.1.2	0000013	Próprio LIMPEZA DE QUADRO DE ILUMINAÇÃO E TOMADAS - MANUTENÇÃO QUADRIMESTRAL	UN	3	56,91	54,28	4,69	14,62	73,59	162,84	14,07	43,86	220,77	0,05 %
4.2.2		ILUMINAÇÃO											6.484,00	1,13 %
4.2.2.1	0000014	Próprio ILUMINAÇÃO GERAL - MANUTENÇÃO PREVENTIVA SEMESTRAL	UN	200	21,13	20,08	1,75	5,49	27,32	4.016,00	350,00	1.098,00	5.464,00	1,13 %
4.2.3		PONTOS ELÉTRICOS E INFRAESTRUTURA											3.670,00	0,74 %
4.2.3.1	0000015	Próprio REDE ELÉTRICA - MANUTENÇÃO PREVENTIVA SEMESTRAL	UN	200	13,82	13,03	1,16	3,66	17,85	2.606,00	232,00	732,00	3.570,00	0,74 %

Anexo I - Orçamento sintético de referência

CONAB
CNPJ: 26.461.699/0001-80

Serviço
R2 - 20-08-2023 - Manutenção predial - Hortomeroado Humaltá

Bancos
SINAPI - 04/2023 - Rio de Janeiro
SBC - 08/2023 - Rio de Janeiro
EMOP - 09/2023 - Rio de Janeiro

B.D.I.
Padrão - 0,0%
Equipamento - 18,12%
Equipamento para Aquisição Permanente - 18,12%
Mão de Obra - 34,9%
Material - 18,12%
Serviços - 18,12%
Taxas - 18,12%
Administração - 18,12%
Aluguel - 18,12%
Verba - 18,12%
Outros - 18,12%

Encargos Sociais
Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.



Planilha Orçamentária Sintética Com Valor do Material, Mão de Obra e Equipamento

Item	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit.	Valor Unit com BDI			Total	Total			Peso (%)	
						M. O.	EQ.	MAT.		M. O.	EQ.	MAT.		Total
6		ELEMENTOS DE ARQUITETURA												
6.1		MANUTENÇÃO CORRETIVA												
6.1.1		MASSAS												
5.1.1.1	87905 SINAPI	CHAPIÇO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃO) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_05/2014	m²	20	8,26	6,61	0,53	3,39	10,53	132,20	10,60	67,80	210,60	0,04%
5.1.1.2	121084 SBC	REBOCO CIMENTO/CAL E AREIA TRAÇO 1:1:12	m²	20	6,68	4,74	0,48	3,22	8,44	94,80	9,60	64,40	168,80	0,03%
5.1.1.3	94438 SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPIÇO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (C/M E AREIA), EM BETONEIRA 400 L, ESPESSURA 3 CM ÁREAS SECAS E 3 CM ÁREAS MOLHADAS, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	m²	5	41,59	19,68	1,51	30,20	51,39	98,40	7,55	151,00	256,95	0,05%
6.1.2		FORRO												
5.1.2.1	96486 SINAPI	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	m²	25	89,59	15,16	4,15	88,24	107,55	379,00	103,75	2.206,00	2.688,75	0,55%
6.1.3		ESQUADRIAS E ACESSÓRIOS												
5.1.3.1	91307 SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	4	105,77	31,88	2,46	94,34	128,68	127,52	9,84	377,36	514,72	0,11%
5.1.3.2	91341 SINAPI	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	3	694,88	15,13	1,30	806,07	822,50	45,39	3,90	2.418,21	2.467,50	0,51%
5.1.3.3	72117 SINAPI	VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESSURA 4MM	m²	5	137,66	20,65	2,02	142,35	165,02	103,25	10,10	711,75	825,10	0,17%
5.1.3.4	90821 SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSIVE DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	3	336,63	58,77	4,55	341,02	404,34	176,31	13,65	1.023,06	1.213,02	0,25%
5.1.3.5	0000016 Próprio	REPARO DA BASE DE AÇO DOS PORTÕES EXTERNOS	M²	5	283,15	101,62	9,48	235,20	346,30	508,10	47,40	1.176,00	1.731,50	0,36%
6.1.4		PINTURAS												
5.1.4.1	88495 SINAPI	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	1732	13,08	8,88	1,13	6,48	16,49	15.380,16	1.957,16	11.223,36	28.560,68	5,89%
5.1.4.2	96135 SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_09/2017	m²	216	34,42	19,65	2,55	20,75	42,95	4.244,40	550,80	4.482,00	9.277,20	1,91%
5.1.4.3	88489 SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	1516	12,91	5,88	0,74	9,32	15,94	8.914,08	1.121,84	14.129,12	24.165,04	4,98%
5.1.4.4	88496 SINAPI	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	98	14,51	7,32	0,80	9,87	17,99	717,36	78,40	967,26	1.763,02	0,36%

Anexo I - Orçamento sintético de referência

CONAB
CNPJ: 26.461.699/0001-80

Serviço

R2 - 20-08-2023 - Manutenção predial - Hortomeroado Humaitá

Bancos

SINAPI - 04/2023 - Rio de Janeiro
SBC - 08/2023 - Rio de Janeiro
EMOP - 09/2023 - Rio de Janeiro

B.D.I.

Padrão - 0,0%
Equipamento - 18,12%
Equipamento para Aquisição Permanente - 18,12%
Mão de Obra - 34,0%
Material - 18,12%
Serviços - 18,12%
Taxas - 18,12%
Administração - 18,12%
Aluguel - 18,12%
Verba - 18,12%
Outros - 18,12%

Encargos Sociais

Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.



Planilha Orçamentária Sintética Com Valor do Material, Mão de Obra e Equipamento

Item	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit.	Valor Unit com BDI			Total	Total			Peso (%)		
						M. O.	EQ.	MAT.		M. O.	EQ.	MAT.		Total	
5.1.4.5	88488	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃO. AF_05/2014	m²	98	15,41	8,20	1,04	9,92	19,16	803,60	101,92	972,16	1.877,68	0,39 %
5.1.4.6	102203	SINAPI	PINTURA VERNIZ (INCOLOR) ALQUÍDICO EM MADEIRA, USO INTERNO E EXTERNO, 1 DEMÃO. AF_01/2021	m²	12	11,09	6,88	0,93	6,10	13,91	82,56	11,16	73,20	166,92	0,03 %
5.1.4.7	100725	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO E ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO GRAFTE) FULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020_P	m²	600	28,35	15,36	2,07	17,86	35,29	9.216,00	1.242,00	10.716,00	21.174,00	4,36 %
5.1.4.8	102494	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA EPOXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃO, INCLUSO PRIMER EPOXI. AF_05/2021	m²	400	73,09	10,42	1,32	75,82	87,56	4.168,00	528,00	30.328,00	35.024,00	7,22 %
5.1.4.9	102512	SINAPI	PINTURA DE EIXO VIÁRIO SOBRE ASFALTO COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, APLICAÇÃO MECÂNICA COM DEMARCADORA AUTOPROPELIDA. AF_05/2021	M	200	5,34	2,35	2,25	1,99	6,59	470,00	450,00	398,00	1.318,00	0,27 %
5.1.4.10	102513	SINAPI	PINTURA DE SÍMBOLOS E TEXTOS COM TINTA ACRÍLICA, DEMARCAÇÃO COM FITA ADESIVA E APLICAÇÃO COM ROLO. AF_05/2021	m²	20	49,44	36,37	4,64	21,66	62,67	727,40	92,80	433,20	1.253,40	0,26 %
6.1.6			REVESTIMENTOS, PISOS E RODAPÉS											8.232,80	1,70 %
5.1.5.1	87264	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	m²	30	74,37	30,45	2,49	58,46	91,40	913,50	74,70	1.753,80	2.742,00	0,57 %
5.1.5.2	87263	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_06/2014	m²	30	153,03	19,76	1,57	161,70	183,03	592,80	47,10	4.851,00	5.490,90	1,13 %
6.1.8			VEDAÇÕES											28.004,00	6,77 %
5.1.6.1	103329	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	m³	100	94,73	65,83	5,74	47,85	119,42	6.583,00	574,00	4.785,00	11.942,00	2,46 %
5.1.6.2	103340	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO APARENTE DE 19X19X39 CM (ESPESSURA 19 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m³	100	130,13	59,64	5,13	95,85	160,62	5.964,00	513,00	5.585,00	16.062,00	3,31 %
6.1.7			COMPLEMENTOS											11.112,10	2,28 %
5.1.7.1	103003	SINAPI	GRELHA DE FERRO FUNDIDO SIMPLES COM REQUADRO, 300 X 1000 MM, ASSENTADA COM ARGAMASSA 1 : 3 CIMENTO: AREIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	15	415,48	26,65	2,39	464,84	493,88	399,75	35,85	6.972,60	7.408,20	1,53 %
5.1.7.2	0000020	Próprio	INSTALAÇÃO DE ESPELHO CRISTAL 4 MM	M²	2	342,99	17,25	1,65	388,25	407,15	34,50	3,30	776,50	814,30	0,17 %
5.1.7.3	0000021	Próprio	LIMPEZA DE PAREDES COM LAVADORA DE JATO DE ÁGUA	M²	240	9,58	6,27	0,71	5,06	12,04	1.504,80	170,40	1.214,40	2.889,60	0,60 %

Anexo I - Orçamento sintético de referência

CONAB
CNPJ: 26.461.699/0001-80

Serviço
R2 - 20-08-2023 - Manutenção predial - Hortomeroado Humaitá

Bancos
SINAPI - 04/2023 - Rio de Janeiro
SBC - 08/2023 - Rio de Janeiro
EMOP - 09/2023 - Rio de Janeiro

B.D.I.
Padrão - 0,0%
Equipamento - 18,12%
Equipamento para Aquisição Permanente - 18,12%
Mão de Obra - 34,0%
Material - 18,12%
Serviços - 18,12%
Taxas - 18,12%
Administração - 18,12%
Aluguel - 18,12%
Verba - 18,12%
Outros - 18,12%

Encargos Sociais
Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.



Planilha Orçamentária Sintética Com Valor do Material, Mão de Obra e Equipamento

Item	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI				Total				Peso (%)	
						M. O.	EQ.	MAT.	Total	M. O.	EQ.	MAT.	Total		
6.2		MANUTENÇÃO PREVENTIVA												0,00	0,00 %
6.3		COMPLEMENTOS												3.421,18	0,71 %
5.3.1	0000019	Próprio REVISÃO E LUBRIFICAÇÃO DE PORTÕES DE FERROIAÇO	UN	14	194,40	125,46	43,52	74,99	244,37	1.755,44	614,88	1.049,86	3.421,18	0,71 %	
8		CLIMATIZAÇÃO												880,88	0,20 %
8.1		MANUTENÇÃO PREVENTIVA												0,00	0,00 %
6.1		Próprio LIMPEZA QUIMICA DE AR CONDICIONADO SPLIT	UN	2	205,00	0,00	0,00	242,14	242,14	0,00	0,00	484,28	484,28	0,10 %	
6.2	COMPOSIC: 2128	Próprio LIMPEZA DE AR CONDICIONADO ACJ	UN	2	201,66	0,00	238,20	0,00	238,20	0,00	476,40	0,00	476,40	0,10 %	
Total ->										228.388,63	37.988,63	217.778,40	486.116,48		

Uberlândia - MG, 20 de Junho de 2023

Total sem BDI 387.872,17
Total do BDI 87.144,28
Total Geral 486.116,48

Leandro Danilo Oliveira
Analista/ Engenheiro Civil
CREA 171.285 - MG/D
CONAB - GERAP

SGAS 901 - Asa Sul - Brasília / DF
/ leandro.oliveira@conab.gov.br

Anexo I - Orçamento sintético de referência

CONAB
CNPJ: 26.461.699/0001-80

Serviço
R2 - 20-08-2023 - Manutenção predial - Sede da SUREGRJ

Bancos
SINAPI - 04/2023 - Rio de Janeiro
SBC - 08/2023 - Rio de Janeiro
EMOP - 08/2022 - Rio de Janeiro

B.D.I.
Padrão - 0,0%
Equipamento - 18,12%
Equipamento para Aquisição Permanente - 18,12%
Mão de Obra - 34,0%
Material - 18,12%
Serviços - 18,12%
Taxas - 18,12%
Administração - 18,12%
Aluguel - 18,12%
Verba - 18,12%
Outros - 18,12%

Encargos Sociais
Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.



Planilha Orçamentária Sintética Com Valor do Material, Mão de Obra e Equipamento

Item	Código/Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI			Total			Peso (%)		
						M. O.	EQ.	MAT.	Total	M. O.	EQ.		MAT.	Total
1		ADMINISTRAÇÃO										41.916,68	14,28 %	
1.1		ADMINISTRAÇÃO LOCAL										41.916,68	14,28 %	
1.1.1	00010776 SINAPI	LOCAÇÃO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, PARA ESCRITÓRIO, SEM DIVISÓRIAS INTERNAS E SEM SANITÁRIO (NÃO INCLUI MOBILIZAÇÃO/ DESMOBILIZAÇÃO)	MES	12	949,21	0,00	1.121,20	0,00	1.121,20	0,00	13.454,40	0,00	13.454,40	4,58 %
1.1.2	00002706 SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR	H	104	98,22	131,61	0,00	0,00	131,61	13.687,44	0,00	0,00	13.687,44	4,66 %
1.1.3	00004069 SINAPI	MESTRE DE OBRAS	H	208	48,33	64,76	0,00	0,00	64,76	13.470,08	0,00	0,00	13.470,08	4,58 %
1.1.4	00000003 Próprio	ART 2022 (acima de R\$15.000,00)	vb	1	233,94	0,00	0,00	276,32	276,32	0,00	0,00	276,32	276,32	0,09 %
1.1.5	7420911 Próprio	PLACA DE SERVIÇOS EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m²	2,25	379,47	71,51	6,54	378,54	456,59	160,89	14,71	851,72	1.027,32	0,35 %
2		INFRAESTRUTURA										20.163,89	8,88 %	
2.1		MANUTENÇÃO CORRETIVA										20.163,89	8,88 %	
2.1.1		REPAROS GERAIS										7.400,78	2,62 %	
2.1.1.1	94963 SINAPI	CONCRETO FCK = 15MPa, TRAÇÃO 1:3:4:3:5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	3	403,91	85,87	7,39	393,23	486,49	257,61	22,17	1.179,69	1.459,47	0,50 %
2.1.1.2	90281 SINAPI	GRUPE FGK=30 MPa, TRAÇÃO 1:0,02:0,9:1:2 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ CAL/ AREIA GROSSA/ BRITA 0) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_09/2021	m³	0,5	646,05	91,63	8,00	672,49	772,12	45,81	4,00	336,25	386,06	0,13 %
2.1.1.3	040194 SBC	FORMA DE MADEIRA PARA ELEMENTOS ESTRUTURAIS	m²	7	138,22	74,32	6,41	91,24	171,97	520,24	44,87	638,68	1.203,79	0,41 %
2.1.1.4	13.011.0005 -A EMOP	TELA DE REFORÇO PARA REVESTIMENTO COM ARGAMASSA(EXCLUSIVELY ESTA),FIXADA NO SUBSTRATO POR MEIO DE GRAMPOS DE AÇO GALVANIZADO Nº12.FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	m²	2	12,95	9,69	0,00	6,74	16,43	19,38	0,00	13,48	32,86	0,01 %
2.1.1.5	97113 SINAPI	APLICAÇÃO DE LONA PLÁSTICA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTOS DE CONCRETO. AF_11/2017	m²	50	1,97	0,25	0,01	2,09	2,35	12,50	0,50	104,50	117,50	0,04 %
2.1.1.6	017034 SBC	ALUGUEL MENSAL ANDAIME TUBULAR	MES	5	682,46	292,74	30,24	517,24	840,22	1.463,70	151,20	2.586,20	4.201,10	1,43 %
2.1.2		PISO										7.768,00	2,84 %	
2.1.2.1	97631 SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	150	3,60	3,28	0,30	1,06	4,64	492,00	45,00	159,00	696,00	0,24 %
2.1.2.2	170031 SBC	REGULARIZAÇÃO DE PISO ARGAMASSA 1:3-CIMENTO/AREIA	m²	75	74,42	53,53	4,95	35,68	94,16	4.014,75	371,25	2.676,00	7.062,00	2,40 %
2.1.3		LIMPEZAS, REMOÇÕES DE ENTULHO E PROTEÇÕES										4.986,16	1,70 %	

Anexo I - Orçamento sintético de referência

CONAB
CNPJ: 26.461.699/0001-80

Serviço
R2 - 20-08-2023 - Manutenção predial - Sede da SUREGRJ

Banco
SINAPI - 04/2023 - Rio de Janeiro
SBC - 08/2023 - Rio de Janeiro
EMOP - 08/2022 - Rio de Janeiro

B.D.I.
Padrão - 0,0%
Equipamento - 18,12%
Equipamento para Aquisição Permanente - 18,12%
Mão de Obra - 24,0%
Material - 18,12%
Serviços - 18,12%
Taxas - 18,12%
Administração - 18,12%
Aluguel - 18,12%
Verba - 18,12%
Outros - 18,12%

Encargos Sociais
Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.



Planilha Orçamentária Sintética Com Valor do Material, Mão de Obra e Equipamento														
Item	Código/Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI				Total		Peso (%)		
2.1.3.1	04.014.0095-0	RETIRADA DE ENTULHO DE OBRA COM CACAMBA DE AÇO TIPO CONTAINER COM 5M3 DE CAPACIDADE, INCLUSIVE CARREGAMENTO, TRANSPORTE E DESCARREGAMENTO, CUSTO POR UNIDADE DE CACAMBA E INCLUI A TAXA PARA DESCARGA EM LOCAIS AUTORIZADOS	UN	15	280,52	14,09	0,00	318,92	333,01	211,35	0,00	4.783,80	4.995,15	1,70 %
3		HIDROSSANITÁRIO											42.047,78	14,31 %
3.1		MANUTENÇÃO CORRETIVA											42.047,78	14,31 %
3.1.1		APARELHOS, LOUÇAS E METAIS											14.889,24	6,00 %
3.1.1.1	100860	SINAPI CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA COM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3	96,75	15,94	0,98	99,22	116,14	47,82	2,94	297,66	348,42	0,12 %
3.1.1.2	100853	SINAPI TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO, TIPO MONOCOMANDO. AF_01/2020	UN	3	301,48	16,53	1,01	340,50	358,04	49,59	3,03	1.021,50	1.074,12	0,37 %
3.1.1.3	190414	SBC DUCHA HIGIENICA FORJADI ABO SMALL 1856-C50	UN	7	166,34	43,60	2,64	155,34	201,58	305,20	18,48	1.087,38	1.411,06	0,48 %
3.1.1.4	190171	SBC TORNEIRA TANQUE	UN	3	152,10	19,45	1,14	161,35	181,94	58,35	3,42	484,05	545,82	0,19 %
3.1.1.5	190007	SBC CABIDE METALICO 1 GANCHO UNIVERSAL PRATA	UN	2	63,71	17,55	1,57	58,19	77,31	35,10	3,14	116,38	154,62	0,05 %
3.1.1.6	100868	SINAPI BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4	303,38	33,86	2,10	326,31	362,27	135,44	8,40	1.305,24	1.449,08	0,49 %
3.1.1.7	86931	SINAPI VASO SANITARIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSIVE ENGATE FLEXIVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	14	583,51	37,29	2,46	653,83	693,58	522,06	34,44	9.153,62	9.710,12	3,30 %
3.1.2		VÁLVULAS, REGISTROS E CONEXÕES											2.008,68	0,88 %
3.1.2.1	103039	SINAPI REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCÁVEL, COM VOLANTE, 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	3	87,87	13,50	0,82	91,05	105,37	40,50	2,46	273,15	316,11	0,11 %
3.1.2.2	86883	SINAPI SIFÃO DO TIPO FLEXIVEL EM PVC 1 X 1 1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2	16,70	3,00	0,16	16,91	20,07	6,00	0,32	33,82	40,14	0,01 %
3.1.2.3	86886	SINAPI ENGATE FLEXIVEL EM INOX, 1/2 X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4	42,84	5,44	0,32	45,47	51,23	21,76	1,28	181,88	204,92	0,07 %
3.1.2.4	86882	SINAPI SIFÃO DO TIPO GARRAFA/COPO EM PVC 1.1/4 X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3	31,05	4,82	0,29	32,13	37,24	14,46	0,87	96,39	111,72	0,04 %
3.1.2.5	84497	SINAPI REGISTRO DE GAUETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	4	69,83	13,50	0,82	69,74	84,06	54,00	3,28	278,96	336,24	0,11 %
3.1.2.6	86877	SINAPI VÁLVULA EM METAL CROMADO 1.1/2" X 1.1/2" PARA TANQUE OU LAVATORIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2	57,54	6,20	0,38	62,11	68,69	12,40	0,76	124,22	137,38	0,05 %
3.1.2.7	190654	SBC REPARO PARA TORNEIRA 1/2"	UN	5	63,41	15,38	0,90	60,42	76,70	76,90	4,50	302,10	383,50	0,13 %
3.1.2.8	190653	SBC KIT REPARO PARA VALVULA DE DESCARGA, 1/4 1,3" e 1/2 1,3"	UN	3	103,02	25,64	1,54	97,51	124,69	76,92	4,62	292,53	374,07	0,13 %

Anexo I - Orçamento sintético de referência

CONAB
CNPJ: 26.461.699/0001-80

Serviço
R2 - 20-08-2023 - Manutenção predial - Sede da SUREGRJ

Bancos
SINAPI - 04/2023 - Rio de Janeiro
SBC - 08/2023 - Rio de Janeiro
EMOP - 08/2022 - Rio de Janeiro

B.D.I.
Padrão - 0,0%
Equipamento - 18,12%
Equipamento para Aquisição Permanente - 18,12%
Mão de Obra - 34,0%
Material - 18,12%
Serviços - 18,12%
Taxas - 18,12%
Administração - 18,12%
Aluguel - 18,12%
Verba - 18,12%
Outros - 18,12%

Encargos Sociais
Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.



Planilha Orçamentária Sintética Com Valor do Material, Mão de Obra e Equipamento

Item	Código/Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI				Total			Peso (%)	
3.1.2.9	052859/SBC	REINSTALACAO DE GRELHA DE RALO DE FUNDO	UN	3	26,45	25,01	1,85	7,31	34,17	75,03	5,55	21,93	102,51	0,03 %
3.1.3		ACESSÓRIOS											877,82	0,29 %
3.1.3.1	95544/SINAPI	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUIDO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	4	81,51	11,28	0,70	85,61	97,59	45,12	2,80	342,44	390,36	0,13 %
3.1.3.2	74209/4 Próprio	TOALHEIRO PLASTICO TIPO DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO	UN	3	46,60	6,27	0,64	48,85	55,76	18,81	1,92	146,55	167,28	0,06 %
3.1.3.3	95547/SINAPI	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUIDO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	2	49,55	11,28	0,70	47,86	59,84	22,56	1,40	95,72	119,68	0,04 %
3.1.4		INSPEÇÕES, DIAGNÓSTICOS E REPAROS											24.870,64	8,38 %
3.1.4.1	0000023 Próprio	INSPEÇÃO, DIAGNÓSTICO E REPARO DE PROBLEMAS HIDRÁULICOS	H	208	53,35	51,31	3,12	14,60	69,03	10.672,48	648,96	3.036,80	14.358,24	4,89 %
3.1.4.2		TUBOS E CONEXÕES											10.312,40	3,61 %
3.1.4.2.1	94548/SINAPI	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	M	60	12,02	6,81	0,40	7,78	14,99	408,60	24,00	466,80	899,40	0,31 %
3.1.4.2.2	89401/SINAPI	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	18	11,73	7,00	0,42	7,25	14,67	126,00	7,56	130,50	264,06	0,09 %
3.1.4.2.3	94651/SINAPI	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	M	36	28,15	9,68	0,58	24,12	34,38	348,48	20,88	868,32	1.237,68	0,42 %
3.1.4.2.4	89450/SINAPI	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	18	32,48	2,05	0,10	36,45	38,60	36,90	1,80	656,10	694,80	0,24 %
3.1.4.2.5	89711/SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	36	22,55	15,02	0,88	12,49	28,39	540,72	31,68	449,64	1.022,04	0,35 %
3.1.4.2.6	74165/002/SINAPI	TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN 50MM, INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	18	55,60	38,48	2,32	29,38	70,18	692,64	41,76	529,84	1.263,24	0,43 %
3.1.4.2.7	89800/SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	M	36	29,87	13,49	0,82	22,55	36,86	485,64	29,52	811,80	1.326,96	0,45 %
3.1.4.2.8	89488/SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	15	6,58	3,60	0,20	4,39	8,19	54,00	3,00	65,85	122,85	0,04 %
3.1.4.2.9	89408/SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	15	9,22	6,96	0,42	4,33	11,71	104,40	6,30	64,95	175,65	0,06 %
3.1.4.2.10	89505/SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	10	44,80	7,71	0,46	45,65	53,82	77,10	4,60	456,50	538,20	0,18 %

Anexo I - Orçamento sintético de referência

CONAB
CNPJ: 26.461.699/0001-80

Serviço
R2 - 20-08-2023 - Manutenção predial - Sede da SUREGRJ

Bancos
SINAPI - 04/2023 - Rio de Janeiro
SBC - 09/2023 - Rio de Janeiro
EMOP - 08/2022 - Rio de Janeiro

B.D.I.
Padrão - 0,0%
Equipamento - 18,12%
Equipamento para Aquisição Permanente - 18,12%
Mão de Obra - 34,0%
Material - 18,12%
Serviços - 18,12%
Taxas - 18,12%
Administração - 18,12%
Aluguel - 18,12%
Verba - 18,12%
Outros - 18,12%

Encargos Sociais
Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.



Planilha Orçamentária Sintética Com Valor do Material, Mão de Obra e Equipamento

Item	Código/Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI				Total				Peso (%)
3.1.4.2.11	89617 SINAPI	TE PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	15	8,05	4,81	0,28	4,98	10,07	72,15	4,20	74,70	151,05	0,05 %
3.1.4.2.12	89825 SINAPI	TE PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	10	18,04	2,33	0,14	19,08	21,55	23,30	1,40	190,80	215,50	0,07 %
3.1.4.2.13	89726 SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	10	10,95	6,51	0,36	6,82	13,69	65,10	3,60	68,20	136,90	0,05 %
3.1.4.2.14	89802 SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	10	11,00	1,74	0,08	11,36	13,18	17,40	0,80	113,60	131,80	0,04 %
3.1.4.2.15	89851 SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	4	34,22	14,22	0,84	27,01	42,07	56,88	3,36	108,04	168,28	0,06 %
3.1.4.2.16	89724 SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	10	10,72	6,51	0,36	6,55	13,42	65,10	3,60	65,50	134,20	0,05 %
3.1.4.2.17	89731 SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	10	15,80	7,06	0,42	11,98	19,46	70,60	4,20	119,80	194,60	0,07 %
3.1.4.2.18	89809 SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	4	30,18	11,13	0,64	25,17	36,94	44,52	2,56	100,68	147,76	0,05 %
3.1.4.2.19	89861 SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	4	59,27	18,96	1,14	52,12	72,22	75,84	4,56	208,48	288,88	0,10 %
3.1.4.2.20	72629 SINAPI	LUVA PVC ESGOTO 40MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	10	8,90	6,00	0,42	4,79	11,21	60,00	4,20	47,90	112,10	0,04 %
3.1.4.2.21	72630 SINAPI	LUVA PVC ESGOTO 50MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	10	12,07	6,99	0,50	7,58	15,07	69,90	5,00	75,80	150,70	0,05 %
3.1.4.2.22	72628 SINAPI	LUVA PVC ESGOTO 100MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	10	22,01	10,49	0,75	15,98	27,22	104,90	7,50	159,80	272,20	0,09 %
3.1.4.2.23	92911 SINAPI	LUVA DE REDUÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO, 2 1/2" X 2", CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	5	108,79	36,00	2,18	94,53	132,71	180,00	10,90	472,65	663,55	0,23 %
4		ELÉTRICA										32.234,87	10,87 %	
4.1		MANUTENÇÃO CORRETIVA										28.282,68	8,86 %	
4.1.1		ILUMINAÇÃO										1.683,48	0,53 %	

Anexo I - Orçamento sintético de referência

CONAB
CNPJ: 26.461.699/0001-80

Serviço
R2 - 20-08-2023 - Manutenção predial - Sede da SUREGIRJ

Bancos
SINAPI - 04/2023 - Rio de Janeiro
SBC - 09/2023 - Rio de Janeiro
EMOP - 08/2022 - Rio de Janeiro

B.D.I.
Padrão - 0,0%
Equipamento - 18,12%
Equipamento para Aquisição Permanente - 18,12%
Mão de Obra - 34,0%
Material - 18,12%
Serviços - 18,12%
Taxas - 18,12%
Administração - 18,12%
Aluguel - 18,12%
Verba - 18,12%
Outros - 18,12%

Encargos Sociais
Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.



Planilha Orçamentária Sintética Com Valor do Material, Mão de Obra e Equipamento

Item	Código/Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI				Total				Peso (%)
4.1.1.1	97585 SINAPI	LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 18 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	2	100,01	16,15	1,36	102,51	120,02	32,30	2,72	205,02	240,04	0,08 %
4.1.1.2	97618 SINAPI	LÂMPADA TUBULAR FLUORESCENTE T5 DE 14 W, BASE G13 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020_P	UN	15	55,61	9,65	0,80	56,35	66,80	144,75	12,00	845,25	1.002,00	0,34 %
4.1.1.3	97610 SINAPI	LÂMPADA COMPACTA DE LED 10 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	15	17,52	6,44	0,53	14,46	21,43	96,60	7,95	216,90	321,45	0,11 %
4.1.2		PONTOS ELÉTRICOS E INFRAESTRUTURA										2.948,68	1,00 %	
4.1.2.1	91961 SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	3	61,53	36,51	3,26	37,15	75,92	109,53	9,78	111,45	230,76	0,08 %
4.1.2.2	91981 SINAPI	INTERRUPTOR BIPOLAR (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2017	UN	3	52,04	27,63	2,46	34,58	64,67	82,89	7,38	103,74	194,01	0,07 %
4.1.2.3	91969 SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2	84,73	49,76	4,44	51,67	105,87	99,52	8,88	103,34	211,74	0,07 %
4.1.2.4	92000 SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	3	32,97	19,29	1,70	20,18	41,17	57,87	5,10	60,54	123,51	0,04 %
4.1.2.5	92008 SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	3	50,87	28,62	2,54	32,24	63,40	85,86	7,62	96,72	190,20	0,06 %
4.1.2.6	92017 SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (3 MÓDULOS), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2	75,47	37,97	3,40	52,20	93,57	75,94	6,80	104,40	187,14	0,06 %
4.1.2.7	95811 SINAPI	CONDUTELE DE PVC, TIPO LB, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 25 MM (3/4)	UN	50	22,59	8,18	0,72	18,74	27,64	409,00	36,00	937,00	1.382,00	0,47 %
4.1.2.8	91855 SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	30	11,43	6,98	0,60	6,73	14,31	209,40	18,00	201,90	429,30	0,15 %
4.1.3		CABOS ELÉTRICOS										2.282,60	0,78 %	
4.1.3.1	91924 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	50	2,95	1,18	0,08	2,36	3,62	59,00	4,00	119,00	181,00	0,06 %
4.1.3.2	91926 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	100	4,21	1,50	0,12	3,52	5,14	150,00	12,00	352,00	514,00	0,17 %
4.1.3.3	91928 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	50	6,45	2,02	0,16	5,67	7,85	101,00	8,00	283,50	392,50	0,13 %
4.1.3.4	91930 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	50	8,95	2,64	0,22	8,02	10,88	132,00	11,00	401,00	544,00	0,19 %

SGAS 901 - Asa Sul - Brasília / DF
/ leandro.oliveira@conab.gov.br

Anexo I - Orçamento sintético de referência

CONAB
CNPJ: 26.461.699/0001-80

Serviço
R2 - 20-08-2023 - Manutenção predial - Sede da SUREGRJ

Bancos
SINAPI - 04/2023 - Rio de Janeiro
SBC - 09/2023 - Rio de Janeiro
EMOP - 08/2022 - Rio de Janeiro

B.D.I.
Padrão - 0,0%
Equipamento - 18,12%
Equipamento para Aquisição Permanente - 18,12%
Mão de Obra - 34,0%
Material - 18,12%
Serviços - 18,12%
Taxas - 18,12%
Administração - 18,12%
Aluguel - 18,12%
Verba - 18,12%
Outros - 18,12%

Encargos Sociais
Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.



Planilha Orçamentária Sintética Com Valor do Material, Mão de Obra e Equipamento

Item	Código/Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI					Total		Peso (%)	
4.1.3.5	92979 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	50	10,14	0,45	0,02	11,55	12,02	22,50	1,00	577,50	601,00	0,20 %
4.1.4		DISJUNTORES											218,12	0,07 %
4.1.4.1	93664 SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2	55,34	9,50	0,84	56,13	66,47	19,00	1,68	112,26	132,94	0,05 %
4.1.4.2	93657 SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2	13,98	4,74	0,42	11,90	17,06	9,48	0,84	23,80	34,12	0,01 %
4.1.4.3	93658 SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2	20,08	7,03	0,62	16,88	24,53	14,06	1,24	33,76	49,06	0,02 %
4.1.5		INSPEÇÕES, DIAGNÓSTICOS E REPAROS											22.301,78	7,68 %
4.1.5.1	0000022 Próprio	INSPEÇÃO, DIAGNÓSTICO E REPARO DE PROBLEMAS ELÉTRICOS	H	312	55,33	52,18	4,70	14,60	71,48	16.280,16	1.466,40	4.555,20	22.301,76	7,59 %
4.2		MANUTENÇÃO PREVENTIVA											2.872,44	1,01 %
4.2.1		QUADROS ELÉTRICOS											719,84	0,24 %
4.2.1.1	0000012 Próprio	LIMPEZA DE QUADRO GERAL DE DISTRIBUIÇÃO (QGST) - MANUTENÇÃO QUADRIMESTRAL	UN	3	127,25	120,00	10,80	33,59	164,39	360,00	32,40	100,77	493,17	0,17 %
4.2.1.2	0000013 Próprio	LIMPEZA DE QUADRO DE ILUMINAÇÃO E TOMADAS - MANUTENÇÃO QUADRIMESTRAL	UN	3	56,91	54,28	4,69	14,62	73,59	162,84	14,07	43,86	220,77	0,08 %
4.2.2		ILUMINAÇÃO											1.388,00	0,48 %
4.2.2.1	0000014 Próprio	ILUMINAÇÃO GERAL - MANUTENÇÃO PREVENTIVA SEMESTRAL	UN	50	21,13	20,08	1,75	5,49	27,32	1.004,00	87,50	274,50	1.366,00	0,46 %
4.2.3		PONTOS ELÉTRICOS E INFRAESTRUTURA											882,60	0,30 %
4.2.3.1	0000015 Próprio	REDE ELÉTRICA - MANUTENÇÃO PREVENTIVA SEMESTRAL	UN	50	13,82	13,03	1,16	3,66	17,85	651,50	58,00	193,00	892,50	0,30 %
6		ELEMENTOS DE ARGUITETURA											163.238,78	62,14 %
6.1		MANUTENÇÃO CORRETIVA											163.238,78	62,14 %
6.1.1		MASSAS											8.298,88	2,80 %
5.1.1.1	87905 SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	m²	28	8,26	6,61	0,53	3,39	10,53	185,08	14,84	94,92	294,84	0,10 %
5.1.1.2	121084 SBC	REBOCO CIMENTO/ICAL E AREIA TRACO 1:1:12	m²	28	6,68	4,74	0,48	3,22	8,44	132,72	13,44	90,16	236,32	0,08 %
5.1.1.3	94438 SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIM E AREIA), EM BETONEIRA 400 L, ESPESURA 3 CM ÁREAS SECAS E 3 CM ÁREAS MOLHADAS, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	m²	150	41,59	19,68	1,51	30,20	51,39	2.952,00	226,50	4.530,00	7.708,50	2,62 %

Anexo I - Orçamento sintético de referência

CONAB
CNPJ: 26.461.699/0001-80

Serviço
R2 - 20-08-2023 - Manutenção predial - Sede da SUREGIRJ

Bancos
SINAPI - 04/2023 - Rio de Janeiro
SBC - 08/2023 - Rio de Janeiro
EMOP - 08/2022 - Rio de Janeiro

B.D.I.
Padrão - 0,0%
Equipamento - 18,12%
Equipamento para Aquisição Permanente - 18,12%
Mão de Obra - 34,0%
Material - 18,12%
Serviços - 18,12%
Taxas - 18,12%
Administração - 18,12%
Aluguel - 18,12%
Verba - 18,12%
Outros - 18,12%

Encargos Sociais
Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.



Planilha Orçamentária Sintética Com Valor do Material, Mão de Obra e Equipamento														
Item	Código/Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI					Total		Peso (%)	
6.1.2		FORRO										6.184,00	1,77 %	
5.1.2.1	96113 SINAPI	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_05/2017_P	m²	100	41,56	24,31	2,16	25,47	51,94	2.431,00	216,00	2.547,00	5.194,00	1,77 %
6.1.3		ESQUADRIAS E ACESSÓRIOS										7.828,26	2,88 %	
5.1.3.1	91307 SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	10	105,77	31,88	2,46	94,34	128,68	318,80	24,60	943,40	1.286,80	0,44 %
5.1.3.2	72117 SINAPI	VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESURA 4MM	m²	5	137,66	20,65	2,02	142,35	165,02	103,25	10,10	711,75	825,10	0,28 %
5.1.3.3	90821 SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCIA (LEVE OU MÉDIA), 70X210CM, ESPESURA DE 3,5CM, INCLUINDO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	5	336,63	58,77	4,55	341,02	404,34	293,65	22,75	1.705,10	2.021,70	0,69 %
5.1.3.4	90830 SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUINDO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	15	204,39	41,65	3,23	201,43	246,31	624,75	48,45	3.021,45	3.694,65	1,26 %
6.1.4		PINTURAS										62.827,80	17,87 %	
5.1.4.1	88495 SINAPI	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	1200	13,08	8,88	1,13	6,48	16,49	10.656,00	1.356,00	7.776,00	19.788,00	6,73 %
5.1.4.2	88489 SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_05/2014	m²	1200	12,91	5,88	0,74	9,32	15,94	7.056,00	888,00	11.184,00	19.128,00	6,51 %
5.1.4.3	88496 SINAPI	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	350	14,51	7,32	0,80	9,87	17,99	2.562,00	280,00	3.454,50	6.296,50	2,14 %
5.1.4.4	88488 SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	350	15,41	8,20	1,04	9,92	15,16	2.870,00	364,00	3.472,00	6.706,00	2,28 %
5.1.4.5	102203 SINAPI	PINTURA VERNIZ (INCOLOR) ALQUÍDICO EM MADEIRA, USO INTERNO E EXTERNO, 1 DEMÃO. AF_01/2021	m²	40	11,09	6,88	0,93	6,10	13,91	275,20	37,20	244,00	556,40	0,19 %
5.1.4.6	100725 SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO E ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO GRAFITE) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020_P	m²	10	28,35	15,36	2,07	17,86	35,29	153,60	20,70	178,60	352,90	0,12 %
6.1.6		REVESTIMENTOS, PISOS E RODAPÉS										72.928,88	24,81 %	
5.1.5.1	87264 SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	m²	150	74,37	30,45	2,49	58,46	91,40	4.567,50	373,50	8.769,00	13.710,00	4,66 %
5.1.5.2	87263 SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_06/2014	m²	50	153,03	19,76	1,57	161,70	183,03	988,00	78,50	8.085,00	9.151,50	3,11 %
5.1.5.3	101727 SINAPI	PISO VINÍLICO SEMI-FLEXÍVEL EM PLACAS, PADRÃO LISO, ESPESURA 3,2 MM, FIXADO COM COLA. AF_09/2020	m²	150	210,76	6,74	0,57	242,43	249,74	1.011,00	85,50	36.364,50	37.461,00	12,75 %
5.1.5.4	0000018 Próprio	RODAPÉ VINÍLICO	m	48	44,33	4,23	0,37	48,26	52,86	203,04	17,76	2.316,48	2.537,28	0,86 %
5.1.5.5	101739 SINAPI	RODAPÉ EM MADEIRA, ALTURA 7CM, FIXADO COM COLA E PARAFUSOS. AF_09/2020	M	40	38,75	16,82	1,27	29,65	47,74	672,80	50,80	1.186,00	1.909,60	0,65 %

Anexo I - Orçamento sintético de referência

CONAB
CNPJ: 26.461.699/0001-80

Serviço
R2 - 20-08-2023 - Manutenção predial - Sede da SUREGRJ

Bancos
SINAPI - 04/2023 - Rio de Janeiro
SBC - 08/2023 - Rio de Janeiro
EMOP - 08/2022 - Rio de Janeiro

B.D.I.
Padrão - 0,0%
Equipamento - 18,12%
Equipamento para Aquisição Permanente - 18,12%
Mão de Obra - 34,0%
Material - 18,12%
Serviços - 18,12%
Taxas - 18,12%
Administração - 18,12%
Aluguel - 18,12%
Verba - 18,12%
Outros - 18,12%

Encargos Sociais
Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.



Planilha Orçamentária Sintética Com Valor do Material, Mão de Obra e Equipamento

Item	Código/Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI				Total		Peso (%)		
5.1.5.6	101744 SINAPI	PISO TÊXTIL (CARPETE) EM MANTA (ROLO) E = 6 A 7 MM. AF_09/2020	m²	40	160,00	0,00	0,00	188,99	188,99	0,00	0,00	7.559,60	7.559,60	2,57 %
6.1.6		VEDAÇÕES										2.388,40	2.388,40	0,81 %
5.1.6.1	103329 SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	m²	20	94,73	65,83	5,74	47,85	119,42	1.316,60	114,80	957,00	2.388,40	0,81 %
6.1.7		COMPLEMENTOS										4.432,70	4.432,70	1,61 %
5.1.7.1	0000020 Próprio	INSTALAÇÃO DE ESPELHO CRISTAL 4 MM	M²	10	342,99	17,25	1,65	388,25	407,15	172,50	16,50	3.882,50	4.071,50	1,39 %
5.1.7.2	0000021 Próprio	LIMPEZA DE PAREDES COM LAVADORA DE JATO DE ÁGUA	M²	30	9,58	6,27	0,71	5,06	12,04	188,10	21,30	151,80	361,20	0,12 %
8		CLIMATIZAÇÃO										4.307,30	4.307,30	1,47 %
6.1		MANUTENÇÃO PREVENTIVA										0,00	0,00	0,00 %
5.1	COMPOSIÇÃO Próprio	LIMPEZA QUÍMICA DE AR CONDICIONADO SPLIT	UN	5	205,00	0,00	0,00	242,14	242,14	0,00	0,00	1.210,70	1.210,70	0,41 %
6.2	2128 Próprio	LIMPEZA DE AR CONDICIONADO ACJ	UN	13	201,66	0,00	0,00	238,20	238,20	0,00	0,00	3.096,60	3.096,60	1,05 %
Totais ->										110.629,41	24.285,86	169.084,08	283.889,34	

Uberlândia, 20 de junho de 2023

Total sem BDI 237.841,70
Total do BDI 68.067,84
Total Geral 283.889,34

Leandro Danilo Oliveira
Analista/ Engenheiro Civil
CREA 171.285 – MG/D
CONAB - GERAP

SGAS 901 - Asa Sul - Brasília / DF
/ leandro.oliveira@conab.gov.br

ANEXO II DO PROJETO EXECUTIVO

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Anexo II - Cronograma físico e financeiro

CONAB
CNPJ: 26.461.699/0001-80



Serviço
R2 - 20-06-2023 Manutenção predial - Hortomeroado Leblon

Bancos	B.D.I.	Encargos Sociais
SINAPI - 04/2023 - Rio de Janeiro	Podão - 0,0%	Decorados: embulido nos preços unitários dos insumos de mão de obra, de acordo com ac base.
SBC - 06/2023 - Rio de Janeiro	Equipamento - 18,12%	
EMOP - 03/2023 - Rio de Janeiro	Equipamento para aquisição permanente - 18,12%	
	Mão de Obra - 84,0%	
	Material - 18,12%	
	Serviços - 18,12%	
	Taxas - 18,12%	
	Administração - 18,12%	
	Aluguel - 18,12%	
	Verba - 18,12%	
	Outros - 18,12%	

Cronograma Físico e Financeiro

Item	Descrição	Total Por Etapa	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS	120 DIAS	150 DIAS	180 DIAS	210 DIAS	240 DIAS	270 DIAS	300 DIAS	330 DIAS	360 DIAS
1	ADMINISTRAÇÃO	28,64%	4,36%	2,02%	2,02%	2,02%	2,02%	2,02%	2,02%	2,02%	2,02%	2,02%	2,02%	2,02%
		66.803,00	2.425,74	1.122,10	1.122,10	1.122,10	1.122,10	1.120,75						
1.1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	28,64%	4,36%	2,02%	2,02%	2,02%	2,02%	2,02%	2,02%	2,02%	2,02%	2,02%	2,02%	2,02%
		66.803,00	2.425,74	1.122,10	1.122,10	1.122,10	1.122,10	1.120,75						
1.1.1	LOCAÇÃO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, PARA ESCRITÓRIO, SEM DIVISÓRIAS INTERNAS E SEM SANITÁRIO (NÃO INCLUI MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO)	100,00%	8,34%	8,34%	8,34%	8,34%	8,34%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%
		13.454,40	1.122,10	1.122,10	1.122,10	1.122,10	1.122,10	1.120,75						
1.1.2	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR	0,00%												
		27.374,58												
1.1.3	MESTRE DE OBRAS	0,00%												
		13.470,08												
1.1.4	ART 2022 (acima de R\$15.000,00)	100,00%	100,00%											
		276,32	276,32											
1.1.5	PLACA DE SERVIÇO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	100,00%	100,00%											
		1.027,32	1.027,32											
2	INFRAESTRUTURA	61,40%	4,29%	4,29%	4,29%	4,29%	4,28%	4,28%	4,28%	4,28%	4,28%	4,28%	4,28%	4,28%
		41.898,48	1.800,32	1.800,32	1.800,32	1.800,32	1.798,16							
2.1	MANUTENÇÃO CORRETIVA	0,00%												
		20.408,80												
2.2	MANUTENÇÃO PREVENTIVA	100,00%	8,34%	8,34%	8,34%	8,34%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%
		21.488,68	1.800,32	1.800,32	1.800,32	1.800,32	1.798,16							
2.2.1	LIMPEZAS, REMOÇÕES DE ENTULHO E PROTEÇÕES	100,00%	8,34%	8,34%	8,34%	8,34%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%
		21.488,68	1.800,32	1.800,32	1.800,32	1.800,32	1.798,16							
2.2.1.1	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO (LAVA-JATO) PARA ÁGUA FRIA, PRESSÃO DE OPERAÇÃO ENTRE 1400 E 1900 LBIPOL2, VAZÃO MÁXIMA ENTRE 400 E 700 LH - MATERIAS NA OPERAÇÃO. AF_04/2019	100,00%	8,34%	8,34%	8,34%	8,34%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%
		1.154,40	96,28	96,28	96,28	96,28	96,16							
2.2.1.2	PODA EM ALTURA DE ARVORE COM DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 MAF_05/2018	100,00%	8,34%	8,34%	8,34%	8,34%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%
		20.432,16	1.704,04	1.704,04	1.704,04	1.704,04	1.702,00							
3	HIDROSSANITÁRIO	0,00%												
		38.848,86												
3.1	MANUTENÇÃO CORRETIVA	0,00%												
		34.422,12												
3.1.1	APARELHOS, LOUÇAS E METAIS	0,00%												
		3.906,61												
3.1.2	VÁLVULAS, REGISTROS E CONEXÕES	0,00%												
		8.787,86												
3.1.3	ACESSÓRIOS	0,00%												
		782,82												
3.1.4	INSPEÇÕES, DIAGNÓSTICOS E REPAROS	0,00%												
		22.836,74												
3.1.4.2	TUBOS E CONEXÕES	0,00%												
		8.677,60												
3.2	MANUTENÇÃO PREVENTIVA	0,00%												
		2.224,73												
3.2.1	INSPEÇÕES E LIMPEZAS	0,00%												
		2.224,73												
4	ELÉTRICA	14,80%	7,05%				0,67%		6,39%		0,67%			
		92.341,44	2.496,46				237,96		2.258,50		238,03			
4.1	MANUTENÇÃO CORRETIVA	0,00%												
		30.110,60												
4.1.1	ILUMINAÇÃO	0,00%												
		4.128,88												
4.1.2	PONTOS ELÉTRICOS E INFRAESTRUTURA	0,00%												
		6.381,98												
4.1.3	CABOS ELÉTRICOS	0,00%												
		4.786,00												
4.1.4	DISJUNTORES	0,00%												
		833,42												
4.2	MANUTENÇÃO PREVENTIVA	100,00%	47,72%				4,55%		43,18%		4,55%			
		6.230,94	2.496,46				237,96		2.258,50		238,03			
4.2.1	QUADROS ELÉTRICOS	100,00%	33,33%				33,33%		33,34%		33,34%			
		718,84	237,96				237,96				238,03			

Anexo II - Cronograma físico e financeiro

CONAB
CNPJ: 25.461.699/0001-80

Serviço
R2 - 20-06-2023 Manutenção predial - Hortomercado Leblon

Banco: B.D.I. Encargos Sociais
SINAPI - 04/2023 - Rio de Janeiro: Pedreiro - 0,0%; Equipamento - 18,12%; Decoreado: embulido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.
SBC - 06/2023 - Rio de Janeiro: Equipamento para Aquisição Permanente - 18,12%;
EMOP - 03/2023 - Rio de Janeiro: Mão de Obra - 94,0%; Material - 18,12%; Serviços - 18,12%; Taxas - 18,12%; Administração - 18,12%; Aluguel - 18,12%; Verba - 18,12%; Outros - 18,12%.



Cronograma Físico e Financeiro

Item	Descrição	Total Por Etapa	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS	120 DIAS	160 DIAS	180 DIAS	210 DIAS	240 DIAS	270 DIAS	300 DIAS	330 DIAS	360 DIAS
4.2.1.1	LIMPEZA DE QUADRO GERAL DE DISTRIBUIÇÃO (QGGB) - MANUTENÇÃO QUADRIMESTRAL	100,00% 493,17	33,33% 164,37				33,33% 164,37				33,34% 164,42			
4.2.1.2	LIMPEZA DE QUADRO DE ILUMINAÇÃO E TOMADAS - MANUTENÇÃO QUADRIMESTRAL	100,00% 220,77	33,33% 73,58				33,33% 73,58				33,34% 73,60			
4.2.2	ILUMINAÇÃO	100,00% 2.732,00	50,00% 1.366,00						50,00% 1.366,00					
4.2.2.1	ILUMINAÇÃO GERAL - MANUTENÇÃO PREVENTIVA SEMESTRAL	100,00% 2.732,00	50,00% 1.366,00						50,00% 1.366,00					
4.2.3	PONTOS ELÉTRICOS E INFRAESTRUTURA	100,00% 1.785,00	50,00% 892,50						50,00% 892,50					
4.2.3.1	REDE ELÉTRICA - MANUTENÇÃO PREVENTIVA SEMESTRAL	100,00% 1.785,00	50,00% 892,50						50,00% 892,50					
6	ELEMENTOS DE ARGUTETURA	2,89% 168.828,88	1,49% 2.443,70						1,49% 2.443,70					
6.1	MANUTENÇÃO CORRETIVA	0,00% 168.738,88												
6.1.1	MASSAS	0,00% 249,02												
6.1.2	FORRO	0,00% 2.161,00												
6.1.3	ESQUADRIAS E ACESSÓRIOS	0,00% 8.076,53												
6.1.4	PINTURAS	0,00% 88.844,87												
6.1.5	REVESTIMENTOS, PISOS E RODAPÉS	0,00% 68.881,94												
6.1.6	VEDAÇÕES	0,00% 14.002,00												
6.1.7	COMPLEMENTOS	0,00% 10.850,50												
6.2	MANUTENÇÃO PREVENTIVA	0,00% 0,00												
6.3	COMPLEMENTOS	100,00% 4.887,40	50,00% 2.443,70						50,00% 2.443,70					
6.3.1	REVISÃO E LUBRIFICAÇÃO DE PORTÕES DE FERROIÇÃO	100,00% 4.887,40	50,00% 2.443,70						50,00% 2.443,70					
8	CLIMATIZAÇÃO	100,00% 960,88	50,00% 480,34						50,00% 480,34					
8.1	MANUTENÇÃO PREVENTIVA	0,00% 0,00												
6.1	LIMPEZA QUÍMICA DE AR CONDICIONADO SPLIT	100,00% 484,28	50,00% 242,14						50,00% 242,14					
6.2	LIMPEZA DE AR CONDICIONADO ACJ	100,00% 476,40	50,00% 238,20						50,00% 238,20					
Porcentagem			2,89%	0,87%	0,87%	0,87%	0,84%	0,87%	2,42%	0,87%	0,94%	0,87%	0,87%	0,87%
Custo		8.848,66	2.822,42	2.822,42	2.822,42	3.168,87	2.818,81	8.101,46	2.818,81	3.168,84	2.818,81	2.818,81	2.818,81	2.818,81
Porcentagem Acumulada			2,89%	3,79%	4,64%	5,51%	6,46%	7,39%	8,75%	10,80%	11,67%	12,44%	13,32%	14,19%
Custo Acumulado		8.848,66	12.688,98	16.481,38	18.413,80	21.670,98	24.489,68	32.691,03	36.609,84	38.868,88	41.686,79	44.604,70	47.423,82	

Uberlândia - MG, 20 de Junho de 2023

Leandro Danilo Oliveira
Analista/ Engenheiro Civil
CREA 171.285 - MGD
CONAB - GERAP

SGAS 901 - Asa Sul - Brasília / DF
/ leandro.oliveira@conab.gov.br

Anexo II - Cronograma físico e financeiro

CONAB
 CNPJ: 26.461.699/0001-80

Serviço
 RG - 25-06-2023 - Manutenção predial - Hortomercado Humaitá

Banco
 SNAPI - 04/2023 - Rio de Janeiro
 SBC - 06/2023 - Rio de Janeiro
 EMOP - 03/2023 - Rio de Janeiro

B.D.I.
 Patrão - 0,0%
 Equipamento - 18,12%
 Equipamento para Aquisição Permanente - 18,12%
 Mão de Obra - 34,0%
 Material - 18,12%
 Serviços - 18,12%
 Taxas - 18,12%
 Administração - 18,12%
 Aluguel - 18,12%
 Verbas - 18,12%
 Outros - 18,12%

Enorgaço Social
 Desoneração embutido nos preços unitário dos Insumos de mão de obra, de acordo com as bases.



Cronograma Físico e Financeiro

Item	Descrição	Total Por Etapa	90 DIAS	90 DIAS	90 DIAS	120 DIAS	160 DIAS	180 DIAS	210 DIAS	240 DIAS	270 DIAS	300 DIAS	330 DIAS	360 DIAS
1	ADMINISTRAÇÃO	21,37%	3,51%	1,82%	1,82%	1,82%	1,82%	1,82%	1,82%	1,82%	1,82%	1,82%	1,82%	1,82%
1.1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	69.073,08	2.425,74	1.122,10	1.122,10	1.122,10	1.122,10	1.122,10	1.122,10	1.122,10	1.122,10	1.122,10	1.122,10	1.122,10
1.1.1	LOCACAO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, PARA ESCRITORIO, SEM DIVISORIAS INTERNAS E SEM SANITARIO (NAO INCLUI MOBILIZACAO/ DESMOBILIZACAO)	100,00%	8,34%	8,34%	8,34%	8,34%	8,34%	8,34%	8,34%	8,34%	8,34%	8,34%	8,34%	8,34%
1.1.2	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR	0,00%												
1.1.3	MESTRE DE OBRAS	0,00%												
1.1.4	ART 2022 (acima de R\$15.000,00)	100,00%	100,00%											
1.1.5	PLACA DE SERVIÇOS EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	100,00%	100,00%											
2	INFRAESTRUTURA	21,89%	1,83%	1,83%	1,83%	1,83%	1,82%	1,82%	1,82%	1,82%	1,82%	1,82%	1,82%	1,82%
2.1	MANUTENÇÃO CORRETIVA	0,00%												
2.1.1	REPAROS GERAIS	0,00%												
2.1.2	PISO	0,00%												
2.1.3	LIMPEZAS, REMOÇÕES DE ENTULHO E PROTEÇÕES	0,00%												
2.2	MANUTENÇÃO PREVENTIVA	100,00%	8,34%	8,34%	8,34%	8,34%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%
2.2.1	LIMPEZAS, REMOÇÕES DE ENTULHO E PROTEÇÕES	100,00%	8,34%	8,34%	8,34%	8,34%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%
2.2.1.1	LAVADORA DE ALTA PRESSAO (LAV-LATO) PARA AGUA FRIA, PRESSAO DE OPERACAO ENTRE 1400 E 1900 LBP/OL2, VAZAO MAXIMA ENTRE 400 E 700 LH - MATERIAIS NA OPERACAO_AF_042019	100,00%	8,34%	8,34%	8,34%	8,34%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%
2.2.1.2	PODA EM ALTURA DE ARVORE COM DIAMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M.AF_052018	100,00%	8,34%	8,34%	8,34%	8,34%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%
3	HIROSSANTÁRIO	4,91%	3,79%											
3.1	MANUTENÇÃO CORRETIVA	0,00%												
3.1.1	APARELHOS, LOUÇAS E METAIS	0,00%												
3.1.2	VÁLVULAS, REGISTROS E CONEXÕES	0,00%												
3.1.3	ACESSÓRIOS	0,00%												
3.1.4	INSPEÇÕES, DIAGNÓSTICOS E REPAROS	0,00%												
3.1.4.2	TUBOS E CONEXÕES	0,00%												
3.2	MANUTENÇÃO PREVENTIVA	100,00%	77,14%											
3.2.1	INSPEÇÕES E LIMPEZAS	100,00%	77,14%											
3.2.1.1	INSPEÇÃO E LIMPEZA DO SISTEMA DE DRENAGEM COBERTURA	100,00%	100,00%											
3.2.1.2	LIMPEZA RESERVATORIOS DE AGUA ATE 10,0m³	100,00%	50,00%											
3.2.1.3	LIMPEZA MANUAL DE CAIXAS DE GORDURA RESIDENCIAIS	100,00%	50,00%											
3.2.1.4	LIMPEZA VALETAS DAS GRELHAS DE FERRO FUNDIDO	100,00%	50,00%											
4	ELÉTRICA	12,09%	6,31%											
4.1	MANUTENÇÃO CORRETIVA	0,00%												
4.1.1	ILUMINAÇÃO	0,00%												
4.1.2	PONTOS ELÉTRICOS E INFRAESTRUTURA	0,00%												

Anexo II - Cronograma físico e financeiro

CONAB
CNPJ: 26.461.639/0001-80

Serviço
RG - 25-06-2023 - Manutenção predial - Hortomercado Humaitá

Banco

S.D.I.

Encomenda Social

SNAPN - 04/2023 - Rio de Janeiro
SBC - 06/2023 - Rio de Janeiro
EMOP - 03/2023 - Rio de Janeiro

Patro - 0,0%
Equipamento - 18,12%
Equipamento para Aquisição permanente - 18,12%
Mão de Obra - 34,0%
Material - 18,12%
Serviços - 18,12%
Taxas - 18,12%
Administração - 18,12%
Aluguel - 18,12%
Verbas - 18,12%
Outros - 18,12%

Desonerato: embutido nos preços unitários dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.



Cronograma Físico e Financeiro

Item	Descrição	Total Por Etapa	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS	120 DIAS	150 DIAS	180 DIAS	210 DIAS	240 DIAS	270 DIAS	300 DIAS	330 DIAS	360 DIAS
4.1.3	CABOS ELÉTRICOS	0,00%												
		8.828,00												
4.1.4	DISJUNTORES	0,00%												
		1.375,60												
4.2	MANUTENÇÃO PREVENTIVA	100,00%	48,78%				2,44%		46,34%		2,44%			
		9.747,94	4.754,06				237,06		4.517,00		238,03			
4.2.1	QUADROS ELÉTRICOS	100,00%	33,33%				33,33%		33,34%		33,34%			
		713,94	237,06				237,06		238,03		238,03			
4.2.1.1	LIMPEZA DE QUADRO GERAL DE DISTRIBUIÇÃO (QGRT) - MANUTENÇÃO QUADRIMESTRAL	100,00%	33,33%				33,33%		33,34%		33,34%			
		405,17	135,05				135,05		135,07		135,07			
4.2.1.2	LIMPEZA DE QUADRO DE ILUMINAÇÃO E TOMADAS - MANUTENÇÃO QUADRIMESTRAL	100,00%	33,33%				33,33%		33,34%		33,34%			
		220,77	73,58				73,58		73,80		73,80			
4.2.2	ILUMINAÇÃO	100,00%	50,00%						50,00%					
		5.484,00	2.732,00						2.732,00					
4.2.2.1	ILUMINAÇÃO GERAL - MANUTENÇÃO PREVENTIVA SEMESTRAL	100,00%	50,00%						50,00%					
		5.484,00	2.732,00						2.732,00					
4.2.3	PONTOS ELÉTRICOS E INFRAESTRUTURA	100,00%	50,00%						50,00%					
		3.570,00	1.785,00						1.785,00					
4.2.3.1	REDE ELÉTRICA - MANUTENÇÃO PREVENTIVA SEMESTRAL	100,00%	50,00%						50,00%					
		3.570,00	1.785,00						1.785,00					
5	ELEMENTOS DE ARQUITETURA	1,89%	0,02%						0,02%					
		185.427,96	1.710,59						1.710,59					
5.1	MANUTENÇÃO CORRETIVA	0,00%												
		182.005,88												
5.1.1	MASSAS	0,00%												
		836,35												
5.1.2	FORRO	0,00%												
		2.888,75												
5.1.3	ESQUADRIAS E ACESSÓRIOS	0,00%												
		8.781,54												
5.1.4	PINTURAS	0,00%												
		124.579,94												
5.1.5	REVESTIMENTOS, PISOS E RODAPÉS	0,00%												
		8.232,00												
5.1.6	VEDAÇÕES	0,00%												
		28.004,00												
5.1.7	COMPLEMENTOS	0,00%												
		11.112,10												
5.2	MANUTENÇÃO PREVENTIVA	0,00%												
		0,00												
5.3	COMPLEMENTOS	100,00%	50,00%						50,00%					
		3.421,18	1.710,59						1.710,59					
5.3.1	REVISÃO E LUBRIFICAÇÃO DE PORTÕES DE FERROIAÇO	100,00%	50,00%						50,00%					
		3.421,18	1.710,59						1.710,59					
6	CLIMATIZAÇÃO	100,00%	50,00%						50,00%					
		980,58	480,34						480,34					
6.1	MANUTENÇÃO PREVENTIVA	0,00%												
		0,00												
6.1	LIMPEZA QUÍMICA DE AR CONDICIONADO SPLIT	100,00%	50,00%						50,00%					
		484,28	242,14						242,14					
6.2	LIMPEZA DE AR CONDICIONADO ACJ	100,00%	50,00%						50,00%					
		476,40	238,20						238,20					
Porcentagem			2,74%	0,6%	0,6%	0,6%	0,65%	0,6%	2,11%	0,6%	0,65%	0,6%	0,6%	0,6%
Custo			13.281,92	2.922,42	2.922,42	2.922,42	3.196,87	2.918,91	10.292,02	2.918,91	3.196,84	2.918,91	2.918,91	2.918,91
Porcentagem Acumulado			2,74%	3,34%	3,94%	4,59%	5,2%	5,8%	7,91%	8,51%	9,16%	9,77%	10,37%	10,97%
Custo Acumulado			13.281,92	16.204,33	19.126,75	22.049,17	25.206,03	28.124,95	38.376,07	41.295,88	44.452,82	47.371,73	50.290,64	53.209,56

Uberlândia - MG, 20 de junho de 2023

Leandro Danilo Oliveira
Analista Engenheiro Civil
CREA 171.285 - MG/D
CONAB - GERAP

SGAS 901 - Aaa Sul - Brasília / DF
/ leandro.oliveira@conab.gov.br

Anexo II - Cronograma físico e financeiro

CONAB
CNPJ: 25.451.699/0001-90

Serviço
R2 - 20-08-2023 - Manutenção predial - Sede da SURE@RJ

Banco: B.D.I.
SINAPI - 04/2023 - Rio de Janeiro - 0,0%
SBC - 06/2023 - Rio de Janeiro - 18,12%
EMOP - 08/2022 - Rio de Janeiro - 18,12%

B.D.I.
SINAPI - 04/2023 - Rio de Janeiro - 0,0%
SBC - 06/2023 - Rio de Janeiro - 18,12%
EMOP - 08/2022 - Rio de Janeiro - 18,12%

Encargos Sociais
Decorado: embutido nos preços unitários dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Equipamento - 18,12%
Equipamento para Aquisição Permanente - 18,12%
Mão de Obra - 34,0%
Material - 18,12%
Serviços - 18,12%
Taxas - 18,12%
Administração - 18,12%
Aluguel - 18,12%
Verbas - 18,12%
Outros - 18,12%



Cronograma Físico e Financeiro

Item	Descrição	Total Por Etapa	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS	120 DIAS	150 DIAS	180 DIAS	210 DIAS	240 DIAS	270 DIAS	300 DIAS	330 DIAS	360 DIAS
1	ADMINISTRAÇÃO	86,21%	5,79%	2,68%	2,68%	2,68%	2,67%	2,67%	2,67%	2,67%	2,67%	2,67%	2,67%	2,67%
1.1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	41.816,68	2.425,74	1.122,10	1.122,10	1.122,10	1.120,75	1.120,75	1.120,75	1.120,75	1.120,75	1.120,75	1.120,75	1.120,75
1.1.1	LOCAÇÃO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, PARA ESCRITÓRIO, SEM DIVISÓRIAS INTERNAS E SEM SANITÁRIO (NÃO INCLUI MOBILIZAÇÃO/ DESMOBILIZAÇÃO)	100,00%	8,34%	8,34%	8,34%	8,34%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%
1.1.2	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR	13.687,44	0,00%											
1.1.3	MESTRE DE OBRAS	13.470,08	100,00%											
1.1.4	ART 2022 (acima de R\$ 15.000,00)	276,32	276,32											
1.1.5	PLACA DE SERVIÇOS EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	1.027,32	1.027,32											
2	INFRAESTRUTURA	20.163,88	0,00%											
2.1	MANUTENÇÃO CORRETIVA	20.163,88	0,00%											
3	HIDROSSANITÁRIO	42.047,78	0,00%											
3.1	MANUTENÇÃO CORRETIVA	42.047,78	0,00%											
3.1.1	APARELHOS, LOUÇAS E METAIS	14.888,24	0,00%											
3.1.2	VÁLVULAS, REGISTROS E CONEXÕES	2.006,68	0,00%											
3.1.3	ACESSÓRIOS	677,32	0,00%											
3.1.4	INSPEÇÕES, DIAGNÓSTICOS E REPAROS	24.870,84	0,00%											
3.1.4.2	TUBOS E CONEXÕES	10.312,40	0,00%											
4	ELÉTRICA	32.234,97	4,24%	1.367,21			0,74%	237,96	3,50%	1.129,25		0,74%	238,03	
4.1	MANUTENÇÃO CORRETIVA	28.292,53	0,00%											
4.1.1	ILUMINAÇÃO	1.688,48	0,00%											
4.1.2	PONTOS ELÉTRICOS E INFRAESTRUTURA	2.545,96	0,00%											
4.1.3	CABOS ELÉTRICOS	2.232,60	0,00%											
4.1.4	DISJUNTORES	216,12	0,00%											
4.2	MANUTENÇÃO PREVENTIVA	2.872,44	46,00%	1.367,21			8,01%	237,96	37,99%	1.129,25		8,01%	238,03	
4.2.1	QUADROS ELÉTRICOS	718,94	33,33%	237,96			33,33%	237,96	33,34%	238,03		33,34%	238,03	
4.2.1.1	LIMPEZA DE QUADRO GERAL DE DISTRIBUIÇÃO (QGRT) - MANUTENÇÃO QUADRIMESTRAL	493,17	164,37				33,33%	164,37	33,34%	164,42		33,34%	164,42	
4.2.1.2	LIMPEZA DE QUADRO DE ILUMINAÇÃO E TOMADAS - MANUTENÇÃO QUADRIMESTRAL	220,77	73,58				33,33%	73,58	33,34%	73,60		33,34%	73,60	
4.2.2	ILUMINAÇÃO	1.398,00	683,00						50,00%	683,00		50,00%	683,00	
4.2.2.1	ILUMINAÇÃO GERAL - MANUTENÇÃO PREVENTIVA SEMESTRAL	1.366,00	683,00						50,00%	683,00		50,00%	683,00	
4.2.3	PONTOS ELÉTRICOS E INFRAESTRUTURA	892,50	446,25						50,00%	446,25		50,00%	446,25	
4.2.3.1	REDE ELÉTRICA - MANUTENÇÃO PREVENTIVA SEMESTRAL	892,50	446,25						50,00%	446,25		50,00%	446,25	

Anexo II - Cronograma físico e financeiro

CONAB
CNPJ: 25.451.599/0001-90

Serviço
R2 - 20-08-2023 - Manutenção predial - Sede da SURE(RJ)

Banco: B.D.I.
SINAPI - 04/2023 - Rio de Janeiro: B.D.I. - 0,0%
SBC - 06/2023 - Rio de Janeiro: Equipamento - 18,12%
EMOP - 08/2022 - Rio de Janeiro: Equipamento para Aquisição Permanente - 18,12%
Mão de Obra - 34,0%
Material - 18,12%
Serviços - 18,12%
Taxas - 18,12%
Administração - 18,12%
Aluguel - 18,12%
Verbas - 18,12%
Outros - 18,12%

Encargos Sociais
Decorados: embutido nos preços unitários dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.



Cronograma Físico e Financeiro

Item	Descrição	Total Por Etapa	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS	120 DIAS	150 DIAS	180 DIAS	210 DIAS	240 DIAS	270 DIAS	300 DIAS	330 DIAS	360 DIAS
6	ELEMENTOS DE ARQUITETURA	0,00%												
		163.238,78												
6.1	MANUTENÇÃO CORRETIVA	0,00%												
		163.238,78												
6.1.1	MASSAS	0,00%												
		8.238,98												
6.1.2	FORRO	0,00%												
		5.184,00												
6.1.3	ESQUADRIAS E ACESSÓRIOS	0,00%												
		7.828,25												
6.1.4	PINTURAS	0,00%												
		62.827,80												
6.1.5	REVESTIMENTOS, PISOS E RODAPÉS	0,00%												
		72.328,88												
6.1.6	VEDAÇÕES	0,00%												
		2.388,40												
6.1.7	COMPLEMENTOS	0,00%												
		4.482,70												
8	CLIMATIZAÇÃO	100,00%	50,00%						50,00%					
		4.507,30	2.153,65						2.153,65					
8.1	MANUTENÇÃO PREVENTIVA	0,00%												
		0,00												
5.1	LIMPEZA QUÍMICA DE AR CONDICIONADO SPLIT	100,00%	50,00%						50,00%					
		1.210,70	605,35						605,35					
5.2	LIMPEZA DE AR CONDICIONADO AÇJ	100,00%	50,00%						50,00%					
		3.095,60	1.548,30						1.548,30					
Porcentagem			2,02%	0,38%	0,38%	0,38%	0,48%	0,38%	1,6%	0,38%	0,48%	0,38%	0,38%	0,38%
Custo			6.848,68	1.122,10	1.122,10	1.122,10	1.368,71	1.120,76	4.403,86	1.120,76	1.368,78	1.120,76	1.120,76	1.120,76
Porcentagem Acumulada			2,02%	2,41%	2,79%	3,17%	3,65%	4,01%	5,61%	6,89%	8,36%	8,74%	7,12%	7,6%
Custo Acumulado			6.848,68	7.088,88	8.190,78	9.312,88	10.671,68	11.792,34	16.196,89	17.318,74	18.676,62	19.798,27	20.917,02	22.037,78

Uberlândia, MG - 20 de Junho de 2023

Leandro Danilo Oliveira
Analista/ Engenheiro Civil
CREA 171.285 - MG/D
CONAB - GERAP

SGAS 901 - Asa Sul - Brasília / DF
/ leandro.oliveira@conab.gov.br

ANEXO III DO PROJETO EXECUTIVO

BDI

Anexo III

BDI - Fornecimento de materiais e equipamentos

Conab Companhia Nacional de Abastecimento		CÁLCULO DO BDI
BDI Calculado conforme ACÓRDÃO TCU Nº 2622/2013 - TCU - Plenário e ACÓRDÃO TCU 2369/2011		
MATERIAIS E EQUIPAMENTOS - 3º Quartil		
COMPOSIÇÃO DO BDI		
ITEM	DESCRIÇÃO	ALIQUOTA ADOTADA
1	GARANTIA (G)	0,41%
2	RISCOS (R)	0,89%
3	SEGUROS (S)	0,41%
4	DESPESAS FINANCEIRAS (DF)	0,89%
5	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL (AC)	4,49%
6	TRIBUTOS * (T)	3,85%
6.1	ISS	0,00%
6.2	PIS	0,65%
6.3	COFINS	3,00%
6.4	CPRB	0,00%
7	LUCRO (L)	6,22%
TOTAL GERAL DO BDI**		18,12%

ISS REFERENTE AO PERCENTUAL DO RIO DE JANEIRO - RJ

* Soma dos Impostos (ISS, PIS, Cofins e CPRB)

**Aplicação da fórmula proposta

$$BDI = \frac{(1 + (AC + S + R + G))(1 + DF)(1 + L)}{(1 - T)}$$



Leandro Danilo Oliveira
Analista/ Engenheiro Civil
CREA 171.285 - MG/D
CONAB - UA/Uberlândia

BDI BDI - Mão de Obra - Com Desoneração

Conab Companhia Nacional de Abastecimento		CÁLCULO DO BDI
BDI Calculado conforme ACÓRDÃO TCU Nº 2622/2013 - TCU - Plenário e ACÓRDÃO TCU 2369/2011		
MÃO DE OBRA - COM DESONERAÇÃO - 3º Quartil		
COMPOSIÇÃO DO BDI		
ITEM	DESCRIÇÃO	ALIQUOTA ADOTADA
1	GARANTIA (G)	0,42%
2	RISCOS (R)	1,27%
3	SEGUROS (S)	0,58%
4	DESPESAS FINANCEIRAS (DF)	1,39%
5	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL (AC)	5,50%
6	TRIBUTOS * (T)	11,15%
6.1	ISS	3,00%
6.2	PIS	0,65%
6.3	COFINS	3,00%
6.4	CPRB	4,50%
7	LUCRO (L)	8,96%
TOTAL GERAL DO BDI**		34,00%

ISS REFERENTE AO PERCENTUAL DO RIO DE JANEIRO - RJ

* Soma dos Impostos (ISS, PIS, Cofins e CPRB)

**Aplicação da fórmula proposta

$$BDI = \frac{(1 + (AC + S + R + G))(1 + DF)(1 + L)}{(1 - T)}$$



Leandro Danilo Oliveira
Analista/ Engenheiro Civil
CREA 171.285 - MG/D
CONAB - UA/Uberlândia

ANEXO IV DO PROJETO EXECUTIVO

MODELO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE VISTORIA TÉCNICA

OU DE VISTORIA TÉCNICA

ANEXO IV

MODELO

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE VISTORIA TÉCNICA

(NOME DA EMPRESA E QUALIFICAÇÃO DA MESMA), COM CNPJ NÚMERO _____, COM SEDE NO ENDEREÇO _____, neste ato representada por (REPRESENTANTE DA EMPRESA E QUALIFICAÇÃO DO MESMO, CONSTANDO INCLUSIVE QUAL A FUNÇÃO/CARGO NA EMPRESA), DECLARAMOS que, OPTAMOS por não realizar a visita/vistoria ao(s) local(is) de execução dos serviços, que ASSUMIMOS todo e qualquer risco por esta decisão e NOS COMPROMETEMOS a prestar fielmente os serviços nos termos do Edital que compõem o Processo Administrativo nº 21451.000598/2021-15.

Rio de Janeiro, RJ, de de 202

Assinatura/Carimbo do Declarante
Responsável Técnico

DECLARAÇÃO DE VISTORIA TÉCNICA

Declaro que em ___/___/202 , às ___:___ horas, a empresa _____, CNPJ nº _____, sediada em _____, CEP _____, telefones: () _____, representada pelo funcionário _____, portador do RG nº _____, CPF nº _____, vistoriou minuciosamente as estruturas do Hortomercados Humaitá e Leblon e da sede da SUREG/RJ, tomando conhecimento de todas as informações e condições para a execução dos serviços licitados que compõem o Processo Administrativo nº 21451.000598/2021-15.

Rio de Janeiro, RJ, de de 202

Assinatura/Carimbo do Declarante
Responsável Técnico

Assinatura/Carimbo
Empregado da CONAB

ANEXO V DO PROJETO EXECUTIVO

MATRIZ DE RISCOS

OBJETO: ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA NOS HORTOMERCADOS HUMAITÁ, LEBLON E NA SEDE DA SUREG/RJ

Identificação				Avaliação			Tratamento ao Risco	
Fases (1)	Evento de Risco (2)	Causas (3)	Consequências (4)	Probabilidade (P)	Impacto (I)	Nível de Risco (6) (P) x (I)	Resposta ao evento do Risco (7)	Responsável (8)
Planejamento	Projeto Básico: Erro na elaboração do Projeto Básico, detalhamento e especificações do objeto.	Projeto Básico elaborado por profissionais não capacitados para realização de vistorias e elaboração do Projeto Básico	Risco de paralisação do processo na fase de elaboração de edital ou risco de contratação de serviço que não atende as necessidades da área demandante.	1	1	Baixo	Designar técnico com conhecimento na área referente ao objeto demandado e realizar check list após elaboração do Projeto Básico	Contratante
Planejamento	Erro na estimativa de custos	Erros de quantitativos e preços.	Super ou subfaturamento de obras e serviços.	1	3	Médio	Designar técnico com conhecimento na área referente	Contratante

		Má elaboração do pedido de orçamento.					ao objeto demandado.	
Seleção de Fornecedores	Licitação Fracassada	Dificuldade de cumprimento das exigências do edital por parte das empresas especializadas na execução do objeto.	Não contratação do objeto por meio de processo licitatório.	2	3	Médio	Procurar verificar as condições de mercado no momento da elaboração de Projeto Básico e edital.	Contratante
Seleção de Fornecedores	Licitação Deserta	Ausência de interessados na licitação. Existência de poucos fornecedores na localidade de contratação	Não contratação do objeto por meio de processo licitatório.	2	2	Médio	Procurar verificar as condições de mercado no momento da elaboração de Projeto Básico e edital	Contratante
Seleção de Fornecedores	Atestado de Capacidade Técnica fraudulenta ou de credibilidade duvidosa	Uso de má fé das proponentes	Eliminação da proponente ou contratação de empresa incapaz de executar o objeto.	2	2	Médio	Verificar com a empresa que emitiu o atestado de capacidade técnica a sua veracidade	Contratante
Gestão Contratual	Danificação de outras estruturas ou compartimentações existentes pela Contratada	Imperícia ou negligência na manutenção de instalações hidráulicas e elétricas antigas	Danificação de elementos interligados às instalações elétricas ou hidráulicas.	2	3	Médio	Reparo dos itens danificados e pronto atendimento de saúde aos operários.	Contratada
Gestão Contratual	Morosidade na execução	Falta de experiência ou equipe	Atraso na entrega do objeto contratado	2	2	Médio	Alocação de mão de obra especializada pela Contratada Aplicação de penalidades cabíveis	Contratada/ Contratante
Gestão Contratual	Aplicação de materiais com especificação diferente da prevista, com substituição por produtos de qualidade inferior ou com quantitativo menor do que o previsto	Uso de má fé da contratada e falta de acompanhamento da obra in loco pela fiscalização.	Execução do objeto fora dos padrões especificados no Projeto Básico. Recusa do recebimento do serviço ou paralisação da execução. Atraso na entrega do objeto contratado	2	3	Médio	Designar empregados capacitados para compor a equipe de fiscalização. Aplicação de penalidades	Contratante
Gestão Contratual	Acidente de trabalho	Falta de treinamento dos colaboradores da Contratada. Falta de EPI's e EPC's e supervisão dos trabalhos por parte da Contratada.	Acidentes de trabalho com e sem afastamento.	2	2	Médio	Garantir treinamento e EPI's necessários aos trabalhadores	Contratada
Gestão Contratual	Falência do contratado, Concordata	Falha nas gestões administrativa e financeira	Impossibilidade de continuidade do contrato	2	3	Médio	Verificar as certidões do SICAF, acompanhar e fiscalizar constantemente	Contratante
Gestão Contratual	Recebimento errôneo do serviço	Negligência da equipe de fiscalização e do gestor do contrato	Prejuízo à Conab	1	3	Médio	Designar empregados capacitados para compor a equipe de fiscalização.	Contratante

1. Definição do risco nas fases de Planejamento da Contratação, Seleção de Fornecedores e Gestão de Contratos.
2. O evento de risco é incerto, que, se ocorrer, afeta a realização dos objetivos da contratação.
3. Condições que viabilizam a concretização de um evento de risco.
4. Identificação de quais são as consequências no caso da ocorrência do risco.
5. A avaliação da probabilidade e do impacto deverá ser analisada em um escala de 1 a 5, conforme definida nas tabelas abaixo:

Escala de Probabilidade (P) – Associada às chances do risco ocorrer		
Descritor	Descrição	Nível
Muito Baixa	Evento extraordinário, sem histórico de ocorrência.	1
Baixa	Evento casual e inesperado, muito embora raro, há histórico de sua ocorrência.	2
Média	Evento esperado, de frequência reduzida, e com histórico de ocorrência parcialmente conhecido.	3
Alta	Evento usual, com histórico de ocorrência amplamente conhecido.	4

Muito Alta	Evento repetitivo e constante.	5
------------	--------------------------------	---

Escala de Impacto (I) – Associada às consequências no caso do risco ocorrer		
Descritor	Descrição	Nível
Muito Baixo	Impacto insignificante nos objetivos.	1
Baixo	Impacto mínimo nos objetivos.	2
Médio	Impacto mediano nos objetivos, com possibilidade de recuperação.	3
Alto	Impacto significativo nos objetivos, com possibilidade remota de recuperação.	4
Muito Alto	Impacto máximo nos objetivos, sem possibilidade de recuperação.	5

6. Após o resultado do cálculo da probabilidade x impacto será obtido o nível do risco, que poderá ser classificado como baixo, médio, elevado e extremo, conforme tabela abaixo:

Nível de Risco	
1 a 2	Baixo
3 a 6	Médio
8 a 12	Elevado
15 a 25	Extremo

7. Tratar o risco consiste em propor ações para prevenir, transferir, mitigar ou aceitar o risco. Neste campo, deve-se descrever a ação/resposta mais adequada para tratamento do risco identificado.

8. Identificar o responsável/os responsáveis pela ação proposta, se o contratado ou o contratante.

Elaborado por:
Leandro Danilo Oliveira

Supervisionado por:
Danilo Cardoso Sequeira

Autorizado por:
Gustavo Cireli Areal

Uberlândia, 23 de maio de 2022

MATRIZ DE RISCOS DAS CONTRATAÇÕES DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Frações do objeto (Obras e serviços de engenharia)	Permissão para inovar em soluções metodológicas e tecnológicas, desde que atento ao que foi delineado no projeto básico. (Sim/Não)
Administração local	Não.
Infraestrutura	Sim.
Hidrossanitário	Sim.
Elétrica	Sim.
Elementos de arquitetura	Sim..
Climatização	Sim.

Elaborado por: Leandro Danilo Oliveira

Uberlândia, 19 de maio de 2022

ANEXO VI DO PROJETO EXECUTIVO

INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO DE RESULTADO (IMR)

N.º 01 – Índice de intervenções corretivas por falha de manutenção preventiva	
Item	Descrição
Finalidade	Trata-se de indicador que mede a quantidade relativa de manutenções corretivas em razão de deficiência na manutenção preventiva, seja por essa última não ter sido realizada ou por ter sido realizada inadequadamente. A prerrogativa de determinar se uma manutenção corretiva ocorreu por procedimento incorreto, incompleto ou inadequado na manutenção preventiva ou, mesmo, falta dessa última é da FISCALIZAÇÃO.
Meta a cumprir	Meta: $I1 < 1\%$
Instrumento de medição	Sistema informatizado de solicitação de serviços – Ordem de Serviços (OS) eletrônica.
Forma de acompanhamento	Pelo sistema.
Periodicidade	Mensal.
Mecanismo de cálculo	$I1 = \frac{NMCfP}{NMC}$ Onde: NMCfP – número de manutenções corretivas realizadas por falha na manutenção preventiva; NMC – número total de manutenções corretivas realizadas no período.
Início de vigência	Data da assinatura do contrato.
Faixas de ajuste no pagamento	Peso do indicador: 20% Redução no faturamento da parcela sede (RI1): <ul style="list-style-type: none"> • Se $I1 < 1\% \Rightarrow RI1 = 0$. • Se $1\% \leq I1 \leq 10\% \Rightarrow RI1 = I1 \times \text{Peso } I1$. • Se $I1 > 10\% \Rightarrow RI1 = 0,04$, ficando a CONTRATADA sujeita à aplicação de demais sanções previstas em contrato.
Sanções	Redução no faturamento da parcela sede (RI1):
Observações	

N.º 02 – Índice de tempo de início das intervenções por demanda	
Item	Descrição
Finalidade	Trata-se de indicador que mede o atendimento de início de atendimento das manutenções corretivas ou de serviços eventuais.
Meta a cumprir	Meta: $I2i < 1\%$
Instrumento de medição	Sistema informatizado de solicitação de serviços – Ordem de Serviços (OS) eletrônica.
Forma de acompanhamento	Pelo sistema.
Periodicidade	Mensal.
Mecanismo de cálculo	$I2 = \frac{NDSupTmáx}{ND}$ Onde:

	<p>NDSupTmáx – número de manutenções corretivas ou serviços eventuais cujos tempos de início de atendimento superaram os limites máximos estabelecidos, para cada tipo de serviço;</p> <p>ND – número total de manutenções corretivas e serviços eventuais para cada tipo de serviço realizadas no período;</p>
Início de vigência	Data da assinatura do contrato.
Faixas de ajuste no pagamento	<p>Peso do indicador: 10%.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Se $I2 < 1\% \Rightarrow RI2i = 0$. • Se $1\% \leq I2i \leq 10\% \Rightarrow RI2i = I2i \times \text{Peso } I2i$. • Se $I2i > 10\% \Rightarrow RI2 = 0,2 \times \text{Peso } I2i$, ficando a CONTRATADA sujeita à aplicação de demais sanções previstas em contrato;
Sanções	Redução no faturamento da parcela sede (RI2)
Observações	

N.º 03 – Índice de tempo de conclusão das intervenções por demanda	
Item	Descrição
Finalidade	Trata-se de indicador que mede o atendimento aos tempos esperados para conclusão dos serviços por demanda – manutenções corretivas e serviços eventuais.
Meta a cumprir	Meta: $I3 < 5\%$
Instrumento de medição	Sistema informatizado de solicitação de serviços – Ordem de Serviços (OS) eletrônica.
Forma de acompanhamento	Pelo sistema.
Periodicidade	Mensal.
Mecanismo de cálculo	<p>$I3 = \text{NDCSupTmáx}/\text{ND}$</p> <p>Onde:</p> <p>NDCSupTmáx – número de manutenções corretivas ou serviços eventuais cujos tempos de conclusão superaram os limites máximos estabelecidos nas composições de custo unitário;</p> <p>ND – número total de manutenções corretivas ou serviços eventuais realizadas no período.</p>
Início de vigência	Data da assinatura do contrato.
Faixas de ajuste no pagamento	<p>Peso do indicador: 20%.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Se $I3 < 5\% \Rightarrow RI3 = 0$. • Se $5\% \leq I3 \leq 10\% \Rightarrow RI3 = I3 \times \text{Peso } I3$. • Se $I3 > 10\% \Rightarrow RI3 = 0,04$, ficando a CONTRATADA sujeita à aplicação de demais sanções previstas em contrato.
Sanções	Redução no faturamento da parcela sede (RI3)
Observações	

N.º 04 – Índice de tempo médio de atraso na conclusão das intervenções por demanda	
Item	Descrição
Finalidade	Trata-se de indicador que avalia o quanto, em média, as demandas atrasadas excederam o tempo esperado para conclusão. Os tempos esperados serão calculados conforme indicado na condição que trata do índice anterior (I3).
Meta a cumprir	Meta: $I4 > 50\%$
Instrumento de medição	Sistema informatizado de solicitação de serviços – Ordem de Serviços (OS) eletrônica.

Forma de acompanhamento	Pelo sistema.
Periodicidade	Mensal.
Mecanismo de cálculo	$I4 = [\sum(\text{TECD}/\text{TCD})]/\text{NDCSupTmáx}$ Onde: TECD – Tempo esperado de conclusão das manutenções corretivas ou serviços eventuais cujos tempos de conclusão superaram os limites máximos estabelecidos nas composições de custo unitário; TCD - Tempo efetivo de conclusão das manutenções corretivas ou serviços eventuais cujos tempos de conclusão superaram os limites máximos estabelecidos nas composições de custo unitário; NDCSupTmáx – número de manutenções corretivas ou serviços eventuais cujos tempos de conclusão superaram os limites máximos estabelecidos nas composições de custo unitário.
Início de vigência	Data da assinatura do contrato.
Faixas de ajuste no pagamento	Meta: $I4 > 50\%$ Peso do indicador: 20%. <ul style="list-style-type: none"> • Se $I4 > 50\% \Rightarrow R14 = 0$. • Se $20\% \leq I4 \leq 50\% \Rightarrow R14 = [(0,8 - I4)/6] \times \text{Peso } I4$. • Se $I4 < 20\% \Rightarrow R14 = 0,04$, ficando a CONTRATADA sujeita à aplicação de demais sanções previstas em contrato.
Sanções	Redução no faturamento da parcela sede (R14)
Observações	

N.º 05 – Índice de satisfação do contratante	
Item	Descrição
Finalidade	Trata-se de indicador que mede o nível de satisfação do contratante em relação aos serviços por demanda, através da avaliação da fiscalização.
Meta a cumprir	Meta: $I5 > 90\%$
Instrumento de medição	Sistema informatizado de solicitação de serviços – Ordem de Serviços (OS) eletrônica.
Forma de acompanhamento	Pelo sistema.
Periodicidade	Mensal.
Mecanismo de cálculo	$I5 = \text{NRSatisf}/\text{ND}$ Onde: NRSatisf – número de manutenções corretivas ou serviços considerados satisfatórios pela fiscalização; ND – número total de manutenções corretivas ou serviços eventuais realizadas no período.
Início de vigência	Data da assinatura do contrato.
Faixas de ajuste no pagamento	Meta: $I5 > 90\%$ Peso do indicador: 20%. <ul style="list-style-type: none"> • Se $I5 > 90\% \Rightarrow R15 = 0$. • Se $70\% \leq I5 \leq 90\% \Rightarrow R15 = [(1,1 - I5)/4] \times \text{Peso } I5$. • Se $I5 < 70\% \Rightarrow R15 = 0,04$, ficando a CONTRATADA sujeita à aplicação de demais sanções previstas em contrato.

Sanções	Redução no faturamento da parcela sede (R15)
Observações	

Uberlândia, 26 de abril de 2022

**ANEXO VII DO PROJETO EXECUTIVO
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA COM VALOR DO MATERIAL, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTO**



Serviço: Manutenção predial - Hortomercado Leblon

Razão social:
Endereço:
Telefone:

Validade da Proposta:

Planilha Orçamentária Sintética Com Valor do Material, Mão de Obra e Equipamento

Item	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI				Total				Peso (%)
					M. O.	EQ.	MAT.	Total	M. O.	EQ.	MAT.	Total	
5.1.7	COMPLEMENTOS												
5.1.7.1	GRELHA DE FERRO FUNDIDO SIMPLES COM REQUADRO, 300 X 1000 MM, ASSENTADA COM ARGAMASSA 1 : 3 CIMENTO: AREIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	15										
5.1.7.2	INSTALAÇÃO DE ESPELHO CRISTAL 4 MM	M²	2										
5.1.7.3	LIMPEZA DE PAREDES COM LAVADORA DE JATO DE ÁGUA	M²	200										
5.2	MANUTENÇÃO PREVENTIVA												
5.3	COMPLEMENTOS												
5.3.1	REVISÃO E LUBRIFICAÇÃO DE PORTÕES DE FERRO/AÇO	UN	20										
6	CLIMATIZAÇÃO												
6.1	MANUTENÇÃO PREVENTIVA												
6.1	LIMPEZA QUÍMICA DE AR CONDICIONADO SPLIT	UN	2										
6.2	LIMPEZA DE AR CONDICIONADO ACJ	UN	2										

Totais ->

Total sem BDI
Total do BDI
Total Geral

Data:

Assinatura
Nome
Cargo
Empresa

Razão social:

Endereço:

Telefone:

Validade da Proposta:

Planilha Orçamentária Sintética Com Valor do Material, Mão de Obra e Equipamento

Item	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI				Total				Peso (%)	
					M. O.	EQ.	MAT.	Total	M. O.	EQ.	MAT.	Total		
5.1.6	VEDAÇÕES													
5.1.6.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	m²	100											
5.1.6.2	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO APARENTE DE 19X19X39 CM (ESPESSURA 19 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	100											
5.1.7	COMPLEMENTOS													
5.1.7.1	GRELHA DE FERRO FUNDIDO SIMPLES COM REQUADRO, 300 X 1000 MM, ASSENTADA COM ARGAMASSA 1 : 3 CIMENTO: AREIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	15											
5.1.7.2	INSTALAÇÃO DE ESPELHO CRISTAL 4 MM	M²	2											
5.1.7.3	LIMPEZA DE PAREDES COM LAVADORA DE JATO DE ÁGUA	M²	240											
5.2	MANUTENÇÃO PREVENTIVA													
5.3	COMPLEMENTOS													
5.3.1	REVISÃO E LUBRIFICAÇÃO DE PORTÕES DE FERROIAÇO	UN	14											
6	CLIMATIZAÇÃO													
6.1	MANUTENÇÃO PREVENTIVA													
6.1	LIMPEZA QUÍMICA DE AR CONDICIONADO SPLIT	UN	2											
6.2	LIMPEZA DE AR CONDICIONADO ACJ	UN	2											

Totais ->

Total sem BDI

Total do BDI

Total Geral

Data:

Assinatura
Nome
Cargo
Empresa



Serviço: Manutenção predial - Sede da SUREGRJ

Razão social:
Endereço:
Telefone:

Validade da Proposta:

Planilha Orçamentária Sintética Com Valor do Material, Mão de Obra e Equipamento

Item	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI				Total				Peso (%)
					M. O.	EQ.	MAT.	Total	M. O.	EQ.	MAT.	Total	
5.1.6.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL- AF_12/2021	m²	20										
5.1.7	COMPLEMENTOS												
5.1.7.1	INSTALAÇÃO DE ESPELHO CRISTAL 4 MM	M²	10										
5.1.7.2	LIMPEZA DE PAREDES COM LAVADORA DE JATO DE ÁGUA	M²	30										
6	CLIMATIZAÇÃO												
6.1	MANUTENÇÃO PREVENTIVA												
6.1	LIMPEZA QUÍMICA DE AR CONDICIONADO SPLIT	UN	5										
6.2	LIMPEZA DE AR CONDICIONADO ACJ	UN	13										

Totais ->

Data:

Total sem BDI
Total do BDI
Total Geral

Assinatura
Nome
Cargo
Empresa

ANEXO VIII – ORÇAMENTO ANALÍTICO DE REFERÊNCIA

HORTOMERCADO LEBLON

Obra
R2 - 20-06-2023 Manutenção predial - Hortomercado Leblon



Bancos

SINAPI - 04/2023 - Rio de Janeiro
SBC - 06/2023 - Rio de Janeiro
EMOP - 03/2023 - Rio de Janeiro

B.D.I.

Padrão - 0,0%
Equipamento - 18,12%
Equipamento para Aquisição
Permanente - 18,12%
Mão de Obra - 34,0%
Material - 18,12%
Serviços - 18,12%
Taxas - 18,12%
Administração - 18,12%
Aluguel - 18,12%
Verba - 18,12%
Outros - 18,12%

Encargos Sociais

Desonerado: embutido nos
preços unitário dos insumos de
mão de obra, de acordo com as
bases.

Planilha Orçamentária Analítica

1		ADMINISTRAÇÃO						55.603,00
1.1		ADMINISTRAÇÃO LOCAL						55.603,00
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Insumo	00010776 SINAPI	LOCAÇÃO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, PARA ESCRITÓRIO, SEM DIVISÓRIAS INTERNAS E SEM SANITÁRIO (NÃO INCLUI MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO)	Equipamento	MES	1,00000000	949,21	949,21	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	171,99			Valor com BDI =>	1.121,20
				Quant. =>	12,00000000	Preço Total =>	13.454,40	
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Insumo	00002706 SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR	Mão de Obra	H	1,00000000	98,22	98,22	
			MO sem LS =>	98,22	LS =>	0,00	MO com LS =>	98,22
			Valor do BDI =>	33,39			Valor com BDI =>	131,61
				Quant. =>	208,00000000	Preço Total =>	27.374,88	
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Insumo	00004069 SINAPI	MESTRE DE OBRAS	Mão de Obra	H	1,00000000	48,33	48,33	

MO sem LS => 48,33 LS => 0,00 MO com LS => 48,33
 Valor do BDI => 16,43 Valor com BDI => 64,76

Quant. => 208,0000000 Preço Total => 13.470,08

1.1.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	00000003	Próprio ART 2022 (acima de R\$15.000,00)	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	yb	1,00000000	233,94	233,94
Insumo	00000013	Próprio ART MG	Taxas	un	1,00000000	233,94	233,94

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00
 Valor do BDI => 42,38 Valor com BDI => 276,32

Quant. => 1,00000000 Preço Total => 276,32

1.1.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	74209/1	Próprio PLACA DE SERVIÇO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VID	m²	1,00000000	379,47	379,47
Composição Auxiliar	88262	SINAPI CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,00000000	29,55	29,55
Composição Auxiliar	88316	SINAPI SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,00000000	23,64	47,28
Composição Auxiliar	94962	SINAPI CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	0,01000000	368,85	3,68
Insumo	00005075	SINAPI PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	Material	KG	0,11000000	23,40	2,57
Insumo	00004813	SINAPI PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXAÇÃO)	Material	m²	1,00000000	250,00	250,00
Insumo	00004491	SINAPI PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	Material	M	4,00000000	8,74	34,96
Insumo	00004417	SINAPI SARRAFO NAO APARELHADO *2,5 X 7* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	Material	M	1,00000000	11,43	11,43

MO sem LS => 53,39 LS => 0,00 MO com LS => 53,39
 Valor do BDI => 77,12 Valor com BDI => 456,59

Quant. => 2,25000000 Preço Total => 1.027,32

2			INFRAESTRUTURA					41.996,46	
2.1			MANUTENÇÃO CORRETIVA					20.409,90	
2.1.1			REPAROS GERAIS					6.245,42	
2.1.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	94963	SINAPI	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ARÉIA MÉDIA/BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m ²	1,0000000	403,91	403,91	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,3275000	23,64	55,02	
Composição Auxiliar	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,4695000	25,93	38,10	
Composição Auxiliar	88830	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,7563000	2,08	1,57	
Composição Auxiliar	88831	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,7131000	0,38	0,27	
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m ³	0,8046000	98,90	79,57	
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	273,0630000	0,62	169,29	
Insumo	00004721	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m ³	0,5792000	103,75	60,09	
				MO sem LS =>	64,11	LS =>	0,00	MO com LS =>	64,11
				Valor do BDI =>	82,58			Valor com BDI =>	486,49
						Quant. =>	2,5000000	Preço Total =>	1.216,22

2.1.1.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	90281	SINAPI	GRAUTE FGK=30 MPA, TRAÇO 1:0,02:0,9:1,2 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/CAL/AREIA GROSSA/BRITA 0) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_09/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m ²	1,0000000	646,05	646,05		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,4858000	23,64	58,76		
Composição Auxiliar	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,5660000	25,93	40,60		
Composição Auxiliar	88830	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0854000	2,08	2,25		
Composição Auxiliar	88831	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,4806000	0,38	0,18		
Insumo	00000367	SINAPI	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m ²	0,4987000	100,19	49,96		
Insumo	00001106	SINAPI	CAL HIDRATADA CH para ARGAMASSAS	Material	KG	15,9580000	1,15	18,35		
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	664,9183000	0,62	412,24		
Insumo	00004720	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 0, OU PEDRISCO (4,8 A 9,5 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m ²	0,5319000	119,78	63,71		
					MO sem LS =>	68,41	LS =>	0,00	MO com LS =>	68,41
					Valor do BDI =>	126,07			Valor com BDI =>	772,12
					Quant. =>	1,3000000	Preço Total =>	1.003,75		

2.1.1.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	040194 SBC	FORMA DE MADEIRA PARA ELEMENTOS ESTRUTURAI	ESTRUTURA	m²	1,0000000	138,22	138,22		
Composição Auxiliar	88239 SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,7530000	24,48	42,91		
Composição Auxiliar	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,2370000	29,55	36,55		
Insumo	001250 SBC	TABUA TERCEIRA QUALIDADE NAO APARELHADA	Material	M	2,0000000	12,81	25,62		
Insumo	001350 SBC	PONTALETE 7,5x7,5cm (3x3") PERNA/BARROTE/ESTRONCA	Material	M	3,5000000	8,68	30,38		
Insumo	001450 SBC	PREGO FERRO GALVANIZADO 16x24 (285 un/kg)	Material	KG	0,2000000	13,84	2,76		
				MO sem LS =>	55,48	LS =>	0,00	MO com LS =>	55,48
				Valor do BDI =>	33,75			Valor com BDI =>	171,97
				Quant. =>	3,0000000	Preço Total =>	515,91		

2.1.1.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	13.011.0005-A	TELA DE REFORÇO PARA REVESTIMENTO COM ARGAMASSA(EXCLUSIVE ESTA),FIXADA NO SUBSTRATO POR MEIO DE GRAMPOS DE AÇO GALVANIZADO Nº12.FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	13	m²	1,0000000	12,18	12,18		
Insumo	02864 EMQP	ARAME GALVANIZADO Nº 12	Material	KG	0,0300000	13,89	0,41		
Insumo	07041 EMQP	TELA DEPLOYER (TELA PARA ESTUQUE)	Material	ML	1,0500000	4,01	4,21		
Insumo	20115 EMQP	MAO-DE-OBRA DE PEDREIRO, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS	Mão de Obra	H	0,2000000	21,96	4,39		
Insumo	20132 EMQP	MAO-DE-OBRA DE SERVENTE DA CONSTRUÇÃO CIVIL, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS	Mão de Obra	H	0,2000000	15,87	3,17		
				MO sem LS =>	7,56	LS =>	0,00	MO com LS =>	7,56
				Valor do BDI =>	3,40			Valor com BDI =>	15,58
				Quant. =>	2,0000000	Preço Total =>	31,16		

2.1.1.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	97113 SINAPI	APLICAÇÃO DE LONA PLÁSTICA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTOS DE CONCRETO. AF_11/2017	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m²	1,0000000	1,97	1,97		
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0049100	29,95	0,14		
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0058900	23,64	0,13		
Insumo	00042408 SINAPI	LONA PLÁSTICA EXTRA FORTE PRETA, E = 200 MICRA	Material	m²	1,1280000	1,51	1,70		
				MO sem LS =>	0,19	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,19
				Valor do BDI =>	0,38			Valor com BDI =>	2,35
				Quant. =>	50,0000000	Preço Total =>	117,50		

2.1.1.6	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	017034 SBC	ALUGUEL MENSAL ANDAIME TUBULAR	TRANSPORTES E CARRETOS	MES	1,0000000	682,46	682,46		
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	14,0000000	23,64	330,96		
Insumo	021257 SBC	ANDAIME DIAGONAL TUBULAR 2 QUADROS 1,50m x 1,50m	Material	M2/MES	10,0000000	22,35	223,50		
Insumo	021258 SBC	ALUGUEL ANDAIME TUBULAR 2 QUADROS DIAGONAIS DE 2,0m	Material	MES	10,0000000	12,50	125,00		
Insumo	021259 SBC	ALUGUEL MENSAL 4 SAPATAS PARA ANDAIME TUBULAR	Material	MES	1,0000000	3,00	3,00		
				MO sem LS =>	218,54	LS =>	0,00	MO com LS =>	218,54
				Valor do BDI =>	157,76			Valor com BDI =>	840,22
				Quant. =>	4,0000000	Preço Total =>	3.360,88		

2.1.2			PISO					9.238,26	
2.1.2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	87745	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	PISO - PISOS	m²	1,0000000	50,30	50,30	
Composição Auxiliar	87301	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	0,0431000	549,12	23,66	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5610000	29,95	16,80	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2800000	23,64	6,61	
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	0,5000000	0,62	0,31	
Insumo	00007334	SINAPI	ADITIVO ADESIVO LIQUIDO PARA ARGAMASSAS DE REVESTIMENTOS CIMENTICIOS	Material	L	0,2100000	13,95	2,92	
				MO sem LS =>	20,52	LS =>	0,00	MO com LS =>	20,52
				Valor do BDI =>	12,29			Valor com BDI =>	62,59
						Quant. =>	75,0000000	Preço Total =>	4.694,25

2.1.2.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	97631	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m²	1,0000000	3,60	3,60	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0374000	29,95	1,12	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1053000	23,64	2,48	
				MO sem LS =>	2,45	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,45
				Valor do BDI =>	1,04			Valor com BDI =>	4,64
						Quant. =>	40,5500000	Preço Total =>	188,15

2.1.2.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95995 SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m²	1,0000000	1.734,36	1.734,36
Composição Auxiliar	5835 SINAPI	VIBROACABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS, LARGURA DE PAVIMENTAÇÃO 1,90 M A 5,30 M, POTÊNCIA 105 HP CAPACIDADE 450 T/H - CHP DIURNO. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0464000	389,29	18,06
Composição Auxiliar	5837 SINAPI	VIBROACABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS, LARGURA DE PAVIMENTAÇÃO 1,90 M A 5,30 M, POTÊNCIA 105 HP CAPACIDADE 450 T/H - CHI DIURNO. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0949000	147,10	13,95
Composição Auxiliar	88314 SINAPI	RASTELEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,1301000	24,09	27,22
Composição Auxiliar	91386 SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0464000	259,66	12,04
Composição Auxiliar	95631 SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO TANDEM, AÇO LISO, POTENCIA 125 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,20/11,65 T, LARGURA DE TRABALHO 1,73 M - CHP DIURNO. AF_11/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0805000	238,15	19,17
Composição Auxiliar	95632 SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO TANDEM, AÇO LISO, POTENCIA 125 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,20/11,65 T, LARGURA DE TRABALHO 1,73 M - CHI DIURNO. AF_11/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0607000	88,39	5,36
Composição Auxiliar	96155 SINAPI	TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 85 CV, TRAÇÃO 4X4, COM VASSOURA MECÂNICA ACOPLADA - CHI DIURNO. AF_02/2017	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,1071000	53,45	5,72
Composição Auxiliar	96157 SINAPI	TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 85 CV, TRAÇÃO 4X4, COM VASSOURA MECÂNICA ACOPLADA - CHP DIURNO. AF_03/2017	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0341000	138,94	4,73
Composição Auxiliar	96463 SINAPI	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTÁTICO, PRESSÃO VARIÁVEL, POTENCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - CHP DIURNO. AF_06/2017	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0419000	226,89	9,50
Composição Auxiliar	96464 SINAPI	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTÁTICO, PRESSÃO VARIÁVEL, POTENCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - CHI DIURNO. AF_06/2017	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0990000	94,71	9,37

Insumo	00001518	SINAPI	CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUG) PARA PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA, PADRAO DNIT, FAIXA C, COM CAP 50/70 - AQUISIÇÃO POSTO USINA	Material	T	2,5548000	629,89	1.609,24	
				MO sem LS =>	33,92	LS =>	0,00	MO com LS =>	33,92
				Valor do BDI =>	319,57			Valor com BDI =>	2.053,93
						Quant. =>	2,0000000	Preço Total =>	4.107,86

2.1.2.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	93589	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	TRAN - TRANSPORTES, CARGAS E DESCARGAS	M3XKM	1,0000000	2,59	2,59	
Composição Auxiliar	91386	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0090000	259,66	2,33	
Composição Auxiliar	91387	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0039000	68,38	0,26	
				MO sem LS =>	0,25	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,25
				Valor do BDI =>	0,51			Valor com BDI =>	3,10
						Quant. =>	80,0000000	Preço Total =>	248,00

2.1.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
			LIMPEZAS, REMOÇÕES DE ENTULHO E PROTEÇÕES					4.926,22
2.1.3.1								
Composição	04.014.0095-0	EMQP	RETIRADA DE ENTULHO DE OBRA COM CAÇAMBA DE AÇO TIPO CONTAINER COM 5M3 DE CAPACIDADE, INCLUSIVE CARREGAMENTO, TRANSPORTE E DESCARREGAMENTO. CUSTO POR UNIDADE DE CAÇAMBA E INCLUI A TAXA PARA DESCARGA EM LOCAIS AUTORIZADOS	4	UN	1,0000000	310,98	310,98

Insumo	01999	EMQP	MAO-DE-OBRA DE SERVENTE DA CONSTRUÇÃO CIVIL, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	Mão de Obra	H	0,6000000	18,31	10,98		
Insumo	10962	EMQP	ALUGUEL CAÇAMBA DE AÇO TIPO CONTAINER C/5M3 CAPAC.P/RETIRADA ENTULHO OBRA,INCL CÂRREGA, TRANSP.E DESCAR.LOCAIS AUTORIZ.	Material	UN	1,0000000	300,00	300,00		
				MO sem LS =>		10,98	LS =>	0,00	MO com LS =>	10,98
				Valor do BDI =>		58,09			Valor com BDI =>	369,07
						Quant. =>	10,0000000	Preço Total =>	3.690,70	

2.1.3.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	99833	SINAPI	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO (LAVA-JATO) PARA AGUA FRIA, PRESSAO DE OPERAÇÃO ENTRE 1400 E 1900 LIB/POL2, VAZAO MAXIMA ENTRE 400 E 700 L/H - CHP DIURNO. AF_04/2019	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	5,06	5,06		
Composição Auxiliar	99829	SINAPI	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO (LAVA-JATO) PARA AGUA FRIA, PRESSAO DE OPERAÇÃO ENTRE 1400 E 1900 LIB/POL2, VAZAO MAXIMA ENTRE 400 E 700 L/H - DEPRECIÇÃO. AF_04/2019	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,19	0,19		
Composição Auxiliar	99830	SINAPI	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO (LAVA-JATO) PARA AGUA FRIA, PRESSAO DE OPERAÇÃO ENTRE 1400 E 1900 LIB/POL2, VAZAO MAXIMA ENTRE 400 E 700 L/H - JUROS. AF_04/2019	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,02	0,02		
Composição Auxiliar	99831	SINAPI	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO (LAVA-JATO) PARA AGUA FRIA, PRESSAO DE OPERAÇÃO ENTRE 1400 E 1900 LIB/POL2, VAZAO MAXIMA ENTRE 400 E 700 L/H - MANUTENÇÃO. AF_04/2019	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,13	0,13		
Composição Auxiliar	99832	SINAPI	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO (LAVA-JATO) PARA AGUA FRIA, PRESSAO DE OPERAÇÃO ENTRE 1400 E 1900 LIB/POL2, VAZAO MAXIMA ENTRE 400 E 700 L/H - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_04/2019	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	4,72	4,72		
				MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>		0,88			Valor com BDI =>	5,94
						Quant. =>	208,0000000	Preço Total =>	1.235,52	

2.2			MANUTENÇÃO PREVENTIVA					21.586,56
2.2.1			LIMPEZAS, REMOÇÕES DE ENTULHO E PROTEÇÕES					21.586,56

2.2.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	99832	SINAPI	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO (LAVA-JATO) PARA AGUA FRIA, PRESSÃO DE OPERAÇÃO ENTRE 1400 E 1900 LIB/POL2, VAZÃO MÁXIMA ENTRE 400 E 700 L/H - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_04/2019	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	4,72	4,72		
Insumo	00002705	SINAPI	ENERGIA ELÉTRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Material	KWH	4,4200000	1,07	4,72		
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
					Valor do BDI =>	0,83			Valor com BDI =>	5,55
						Quant. =>	208,0000000	Preço Total =>	1.154,40	

2.2.1.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	98532	SINAPI	PODA EM ALTURA DE ÁRVORE COM DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M. AF_05/2018	URBA - URBANIZAÇÃO	UN	1,0000000	115,77	115,77		
Composição Auxiliar	5928	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,2048000	259,97	53,24		
Composição Auxiliar	5930	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,4873000	60,00	29,23		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6921000	23,64	16,36		
Composição Auxiliar	88441	SINAPI	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6921000	24,49	16,94		
					MO sem LS =>	32,93	LS =>	0,00	MO com LS =>	32,93
					Valor do BDI =>	26,12			Valor com BDI =>	141,89
						Quant. =>	144,0000000	Preço Total =>	20.432,16	

3			HIDROSSANITÁRIO					36.646,85
3.1			MANUTENÇÃO CORRETIVA					34.422,12
3.1.1			APARELHOS, LOUÇAS E METAIS					3.905,51

3.1.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	100860	SINAPI	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA com FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	96,75	96,75		
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4467000	29,27	13,07		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1407000	23,64	3,32		
Insumo	00001368	SINAPI	CHUVEIRO COMUM EM PLÁSTICO BRANCO, COM CANO, 3 TEMPERATURAS, 5500 W (110/220 V)	Material	UN	1,0000000	80,29	80,29		
Insumo	00003146	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,0210000	3,49	0,07		
					MO sem LS =>	11,90	LS =>	0,00	MO com LS =>	11,90
					Valor do BDI =>	19,39			Valor com BDI =>	116,14
					Quant. =>	3,0000000	Preço Total =>	348,42		

3.1.1.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	86901	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	162,94	162,94		
Composição Auxiliar	88274	SINAPI	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8458000	24,95	21,10		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2665000	23,64	6,30		
Insumo	00004823	SINAPI	MASSA PLÁSTICA PARA MARMORE/GRANITO	Material	KG	0,5271000	43,04	22,68		
Insumo	00020269	SINAPI	LAVATORIO / CUBA DE EMBUTIR, OVAL, DE LOUCA BRANCA, SEM LADRAO. DIMENSOES *50 X 35* CM (L X C)	Material	UN	1,0000000	112,86	112,86		
					MO sem LS =>	18,32	LS =>	0,00	MO com LS =>	18,32
					Valor do BDI =>	32,40			Valor com BDI =>	195,34
					Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	195,34		

3.1.1.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	100853	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO, TIPO MONOCOMANDO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	301,48	301,48
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4630000	29,27	13,55
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1459000	23,64	3,44

Insumo	00003146	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,0420000	3,49	0,14		
Insumo	00044045	SINAPI	TORNEIRA DE MESA PARA LAVATORIO, METALICA CROMADA, COM MISTURADOR MONOCOMANDO, BICA BAIXA (REF 2875)	Material	UN	1,0000000	284,35	284,35		
				MO sem LS =>		12,34	LS =>	0,00	MO com LS =>	12,34
				Valor do BDI =>		56,56			Valor com BDI =>	358,04
						Quant. =>	2,0000000	Preço Total =>	716,08	

3.1.1.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	190414	SBC	DUCHA HIGIENICA FORUSI ABS SMALL 1856-C50	APARELHOS SANITARIOS	UN	1,0000000	166,34	166,34		
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8500000	24,08	20,46		
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8500000	29,27	24,87		
Insumo	004636	SBC	FITA TEFLON VEDA ROSCA 18mm x 25m	Material	M	0,6000000	0,19	0,11		
Insumo	008395	SBC	DUCHA HIGIENICA FORUSI ABS SMALL 1856-C50	Material	UN	1,0000000	120,90	120,90		
				MO sem LS =>		32,55	LS =>	0,00	MO com LS =>	32,55
				Valor do BDI =>		35,24			Valor com BDI =>	201,58
						Quant. =>	4,0000000	Preço Total =>	806,32	

3.1.1.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	190171	SBC	TORNEIRA TANQUE	APARELHOS SANITARIOS	UN	1,0000000	152,10	152,10		
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3090000	24,08	7,44		
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4330000	29,27	12,67		
Insumo	003829	SBC	TORNEIRA PARA TANQUE REF.1133 CROMADA 1/2"	Material	UN	1,0000000	131,90	131,90		
Insumo	004636	SBC	FITA TEFLON VEDA ROSCA 18mm x 25m	Material	M	0,4780000	0,19	0,09		
				MO sem LS =>		14,52	LS =>	0,00	MO com LS =>	14,52
				Valor do BDI =>		29,84			Valor com BDI =>	181,94
						Quant. =>	3,0000000	Preço Total =>	545,82	

3.1.1.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	190007	SBC	CABIDE METÁLICO 1 GANCHO UNIVERSAL PRATA	APARELHOS SANITÁRIOS	UN	1,0000000	63,71	63,71		
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3510000	29,95	10,51		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3510000	23,64	8,29		
Insumo	026070	SBC	CABIDE METÁLICO 1 GANCHO UNIVERSAL PRATA	Material	UN	1,0000000	44,91	44,91		
					MO sem LS =>	13,10	LS =>	0,00	MO com LS =>	13,10
					Valor do BDI =>	13,60			Valor com BDI =>	77,31
						Quant. =>	2,0000000	Preço Total =>	154,62	

3.1.1.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	95489	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHJ - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	348,67	348,67		
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4968000	29,27	14,54		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3495000	23,64	8,26		
Insumo	00004384	SINAPI	PARAFUSO NIQUELADO COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITÁRIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-10	Material	UN	2,0000000	31,17	62,34		
Insumo	00006138	SINAPI	ANEL DE VEDAÇÃO, PVC FLEXIVEL, 100 MM, PARA SAIDA DE BACIA / VASO SANITÁRIO	Material	UN	1,0000000	14,92	14,92		
Insumo	00010420	SINAPI	BACIA SANITÁRIA (VASO) CONVENCIONAL, DE LOUCA BRANCA, SIFÃO APARENTE, SAIDA VERTICAL (SEM ASSENTO)	Material	UN	1,0000000	239,90	239,90		
Insumo	00037329	SINAPI	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	Material	KG	0,0881000	98,93	8,71		
					MO sem LS =>	16,25	LS =>	0,00	MO com LS =>	16,25
					Valor do BDI =>	65,70			Valor com BDI =>	414,37
						Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	414,37	

3.1.1.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	100868	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	303,38	303,38		
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,9485000	29,27	27,76		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2988000	23,64	7,06		
Insumo	00004351	SINAPI	PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITÁRIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-8	Material	UN	6,0000000	23,11	138,66		
Insumo	00036081	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	Material	UN	1,0000000	129,90	129,90		
					MO sem LS =>	25,28	LS =>	0,00	MO com LS =>	25,28
					Valor do BDI =>	58,89			Valor com BDI =>	362,27
						Quant. =>	2,0000000	Preço Total =>	724,54	
3.1.2	VÁLVULAS, REGISTROS E CONEXÕES							6.787,95		
3.1.2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	190289	SBC	VALVULA MICTORIO FECHAMENTO AUTOMATICO METAL CROMADA	APARELHOS SANITARIOS	UN	1,0000000	821,08	821,08		
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,2680000	24,08	54,61		
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,2680000	29,27	66,38		
Insumo	003817	SBC	VALVULA MICTORIO COM SENSOR AUTOMATICO METAL CROMADO A 23551	Material	UN	1,0000000	699,30	699,30		
Insumo	004636	SBC	FITA TEFLON VEDA ROSCA 18mm x 25m	Material	M	4,2000000	0,19	0,79		
					MO sem LS =>	86,87	LS =>	0,00	MO com LS =>	86,87
					Valor do BDI =>	162,39			Valor com BDI =>	983,47
						Quant. =>	3,0000000	Preço Total =>	2.950,41	

3.1.2.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	99635	SINAPI	VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA, BASE 1 1/2", ACABAMENTO METÁLICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	INHJ - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	306,66	306,66		
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,9249000	24,08	22,27		
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,9249000	29,27	27,07		
Insumo	00003148	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material	UN	0,0192000	12,87	0,24		
Insumo	00010228	SINAPI	VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA, BASE 1 1/2" E ACABAMENTO METÁLICO CROMADO	Material	UN	1,0000000	257,08	257,08		
					MO sem LS =>	35,42	LS =>	0,00	MO com LS =>	35,42
					Valor do BDI =>	61,12			Valor com BDI =>	367,78
						Quant. =>	8,0000000	Preço Total =>	2.942,24	

3.1.2.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	103039	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCÁVEL, COM VOLANTE, 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	INHJ - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	87,87	87,87		
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2633000	24,08	6,34		
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2633000	29,27	7,70		
Insumo	00003148	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material	UN	0,0192000	12,87	0,24		
Insumo	00011672	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, ROSCAVEL, DN 1 1/2", COM CORPO DIVIDIDO	Material	UN	1,0000000	73,59	73,59		
					MO sem LS =>	10,08	LS =>	0,00	MO com LS =>	10,08
					Valor do BDI =>	17,50			Valor com BDI =>	105,37
						Quant. =>	2,0000000	Preço Total =>	210,74	

3.1.2.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88883	SINAPI	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHJ - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	16,70	16,70
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0845000	29,27	2,47
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0266000	23,64	0,62

Insumo	00003146	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,0332000	3,49	0,11	
Insumo	00044945	SINAPI	SIFAO / TUBO SINFONADO EXTENSIVEL/SANFONADO, UNIVERSAL/ SIMPLES, ENTRE *50 A 70* CM, DE PLÁSTICO BRANCO	Material	UN	1,0000000	13,50	13,50	
				MO sem LS =>	2,24	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,24
				Valor do BDI =>	3,37			Valor com BDI =>	20,07
						Quant. =>	2,0000000	Preço Total =>	40,14

3.1.2.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	86886	SINAPI	ENGATE FLEXÍVEL EM INOX, 1/2 X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	42,84	42,84	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1525000	29,27	4,46	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0481000	23,64	1,13	
Insumo	00003146	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,0210000	3,49	0,07	
Insumo	00011683	SINAPI	ENGATE / RABICHO FLEXIVEL INOX 1/2 " X 30 CM	Material	UN	1,0000000	37,18	37,18	
				MO sem LS =>	4,06	LS =>	0,00	MO com LS =>	4,06
				Valor do BDI =>	8,39			Valor com BDI =>	51,23
						Quant. =>	2,0000000	Preço Total =>	102,46

3.1.2.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	052859	SBC	REINSTALACAO DE GRELHA DE RALO DE FUNDO	INSTALACOES HIDRAULICAS - AGUA	UN	1,0000000	26,45	26,45	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5000000	29,27	14,63	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5000000	23,64	11,82	
				MO sem LS =>	18,67	LS =>	0,00	MO com LS =>	18,67
				Valor do BDI =>	7,72			Valor com BDI =>	34,17
						Quant. =>	2,0000000	Preço Total =>	68,34

3.1.2.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	94497	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	69,83	69,83		
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2633000	24,08	6,34		
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2633000	29,27	7,70		
Insumo	00003148	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material	UN	0,0192000	12,87	0,24		
Insumo	00006010	SINAPI	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATÃO FORJADO, BITOLA 1 1/2" (REF 1509)	Material	UN	1,0000000	55,55	55,55		
					MO sem LS =>	10,08	LS =>	0,00	MO com LS =>	10,08
					Valor do BDI =>	14,23			Valor com BDI =>	84,06
						Quant. =>	4,0000000	Preço Total =>	336,24	

3.1.2.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	86877	SINAPI	VÁLVULA EM METAL CROMADO 1.1/2" X 1.1/2" PARA TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	57,54	57,54		
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1740000	29,27	5,09		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0548000	23,64	1,29		
Insumo	00003146	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,0480000	3,49	0,16		
Insumo	00037588	SINAPI	VÁLVULA DE ESCOAMENTO PARA TANQUE, EM METAL CROMADO, 1.1/2", SEM LADRÃO, COM TAMPAO PLÁSTICO	Material	UN	1,0000000	51,00	51,00		
					MO sem LS =>	4,63	LS =>	0,00	MO com LS =>	4,63
					Valor do BDI =>	11,15			Valor com BDI =>	68,69
						Quant. =>	2,0000000	Preço Total =>	137,38	

3.1.3	ACESSÓRIOS							792,92
3.1.3.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95544	SINAPI	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	81,51	81,51
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3162000	29,27	9,25

Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0996000	23,64	2,35		
Insumo	00011703	SINAPI	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA	Material	UN	1,0000000	69,91	69,91		
				MO sem LS =>		8,42	LS =>	0,00	MO com LS =>	8,42
				Valor do BDI =>		16,08			Valor com BDI =>	97,59
					Quant. =>	4,0000000	Preço Total =>	390,36		

3.1.3.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	74209/4	Próprio	TOALHEIRO PLÁSTICO TIPO DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO	INHJ - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	46,60	46,60		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3000000	23,64	7,09		
Insumo	00037401	SINAPI	TOALHEIRO PLÁSTICO TIPO DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO	Material	UN	1,0000000	39,51	39,51		
				MO sem LS =>		4,68	LS =>	0,00	MO com LS =>	4,68
				Valor do BDI =>		9,16			Valor com BDI =>	55,76
					Quant. =>	4,0000000	Preço Total =>	223,04		

3.1.3.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	95547	SINAPI	SABONETEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO COM RESERVATÓRIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	INHJ - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	49,55	49,55		
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3162000	29,27	9,25		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0996000	23,64	2,35		
Insumo	00011758	SINAPI	SABONETEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO COM RESERVATÓRIO 800 A 1500 ML	Material	UN	1,0000000	37,95	37,95		
				MO sem LS =>		8,42	LS =>	0,00	MO com LS =>	8,42
				Valor do BDI =>		10,29			Valor com BDI =>	59,84
					Quant. =>	3,0000000	Preço Total =>	179,52		

3.1.4	INSPEÇÕES, DIAGNÓSTICOS E REPAROS							22.935,74
3.1.4.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	0000023	Próprio	INSPEÇÃO, DIAGNÓSTICO E REPARO DE PROBLEMAS HIDRÁULICOS	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	H	1,0000000	53,35	53,35

Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	29,27	29,27		
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	24,08	24,08		
				MO sem LS =>		38,31	LS =>	0,00	MO com LS =>	38,31
				Valor do BDI =>		15,68			Valor com BDI =>	69,03
						Quant. =>	208,0000000	Preço Total =>	14.358,24	

3.1.4.2				TUBOS E CONEXÕES				8.577,50		
3.1.4.2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	94648	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	12,02	12,02		
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1330000	24,08	3,20		
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1330000	29,27	3,89		
Insumo	00009868	SINAPI	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM, ÁGUA FRIA (NBR-5648)	Material	M	1,0430000	4,73	4,93		
				MO sem LS =>		5,09	LS =>	0,00	MO com LS =>	5,09
				Valor do BDI =>		2,97			Valor com BDI =>	14,99
						Quant. =>	18,0000000	Preço Total =>	269,82	

3.1.4.2.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89401	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	11,73	11,73
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1367000	24,08	3,29
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1367000	29,27	4,00
Insumo	00009867	SINAPI	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 20 MM, ÁGUA FRIA (NBR-5648)	Material	M	1,0493000	4,19	4,39
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0319000	1,85	0,05

MO sem LS => 5,23 LS => 0,00 MO com LS => 5,23
 Valor do BDI => 2,94 Valor com BDI => 14,67

Quant. => 18,0000000 Preço Total => 264,06

3.1.4.2.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94651 SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	M	1,0000000	28,15	28,15
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1890000	24,08	4,55
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1890000	29,27	5,53
Insumo	00009875 SINAPI	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM, PARA ÁGUA FRIA (NBR-5648)	Material	M	1,0270000	17,58	18,05
Insumo	00038383 SINAPI	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0110000	1,85	0,02

MO sem LS => 7,23 LS => 0,00 MO com LS => 7,23
 Valor do BDI => 6,23 Valor com BDI => 34,38

Quant. => 18,0000000 Preço Total => 618,84

3.1.4.2.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89450 SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	M	1,0000000	32,48	32,48
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0400000	24,08	0,96
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0400000	29,27	1,17
Insumo	00009873 SINAPI	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 60 MM, ÁGUA FRIA (NBR-5648)	Material	M	1,0493000	28,92	30,34
Insumo	00038383 SINAPI	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0093000	1,85	0,01

MO sem LS => 1,53 LS => 0,00 MO com LS => 1,53
 Valor do BDI => 6,12 Valor com BDI => 38,60

Quant. => 6,0000000 Preço Total => 231,60

3.1.4.2.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	89711	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	M	1,0000000	22,55	22,55		
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2930000	24,08	7,05		
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2930000	29,27	8,57		
Insumo	00009835	SINAPI	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	Material	M	1,0549000	6,55	6,90		
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0163000	1,85	0,03		
					MO sem LS =>	11,22	LS =>	0,00	MO com LS =>	11,22
					Valor do BDI =>	5,84			Valor com BDI =>	28,39
					Quant. =>	40,0000000	Preço Total =>	1.135,60		
3.1.4.2.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	74165/002	SINAPI	TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN 50MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	M	1,0000000	55,60	55,60		
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7500000	24,08	18,06		
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7500000	29,27	21,95		
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0025000	68,48	0,17		
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0037000	77,58	0,28		
Insumo	00009838	SINAPI	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	Material	M	1,4000000	10,82	15,14		
					MO sem LS =>	28,73	LS =>	0,00	MO com LS =>	28,73
					Valor do BDI =>	14,58			Valor com BDI =>	70,18
					Quant. =>	50,0000000	Preço Total =>	3.509,00		
3.1.4.2.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	89800	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	M	1,0000000	29,87	29,87		

Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2632000	24,08	6,33		
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2632000	29,27	7,70		
Insumo	00009836	SINAPI	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	Material	M	1,0549000	15,00	15,82		
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0146000	1,85	0,02		
					MO sem LS =>	10,07	LS =>	0,00	MO com LS =>	10,07
					Valor do BDI =>	6,99			Valor com BDI =>	36,86
					Quant. =>	20,0000000	Preço Total =>	737,20		

3.1.4.2.8	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	89485	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	6,58	6,58		
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0706000	24,08	1,70		
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0706000	29,27	2,06		
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0071000	68,48	0,48		
Insumo	00003500	SINAPI	JOELHO, PVC SOLDÁVEL, 45 GRAUS, 25 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	1,71	1,71		
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0080000	77,58	0,62		
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0108000	1,85	0,01		
					MO sem LS =>	2,69	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,69
					Valor do BDI =>	1,61			Valor com BDI =>	8,19
					Quant. =>	10,0000000	Preço Total =>	81,90		

3.1.4.2.9	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	89408	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	9,22	9,22
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1359000	24,08	3,27

Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1359000	29,27	3,97		
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0071000	68,48	0,48		
Insumo	00003529	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, 90 GRAUS, 25 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	0,83	0,83		
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUÇÃO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0080000	77,58	0,62		
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0302000	1,85	0,05		
				MO sem LS =>		5,20	LS =>	0,00	MO com LS =>	5,20
				Valor do BDI =>		2,49			Valor com BDI =>	11,71
						Quant. =>	10,0000000	Preço Total =>	117,10	

3.1.4.2.10	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	89505	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	44,80	44,80		
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1506000	24,08	3,62		
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1506000	29,27	4,40		
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0212000	68,48	1,45		
Insumo	00003539	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, 90 GRAUS, 60 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	32,97	32,97		
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUÇÃO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0300000	77,58	2,32		
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0222000	1,85	0,04		
				MO sem LS =>		5,76	LS =>	0,00	MO com LS =>	5,76
				Valor do BDI =>		9,02			Valor com BDI =>	53,82
						Quant. =>	5,0000000	Preço Total =>	269,10	

3.1.4.2.11	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89617	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	8,05	8,05
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0941000	24,08	2,26

Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0941000	29,27	2,75	
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0106000	68,48	0,72	
Insumo	00007139	SINAPI	TE SOLDÁVEL, PVC, 90 GRAUS, 25 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	Material	UN	1,0000000	1,37	1,37	
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUÇÃO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0120000	77,58	0,93	
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0162000	1,85	0,02	
				MO sem LS =>	3,59	LS =>	0,00	MO com LS =>	3,59
				Valor do BDI =>	2,02			Valor com BDI =>	10,07
						Quant. =>	5,0000000	Preço Total =>	50,35

3.1.4.2.12	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	89825	SINAPI	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	18,04	18,04	
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0457000	24,08	1,10	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0457000	29,27	1,33	
Insumo	00000296	SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (NBR 5688)	Material	UN	3,0000000	1,98	5,94	
Insumo	00007097	SINAPI	TE SANITARIO, PVC, DN 50 X 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	7,56	7,56	
Insumo	00020078	SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXÕES COM JUNTA ELÁSTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, AÇO, POLIETILENO E OUTROS)	Material	UN	0,0750000	28,26	2,11	
				MO sem LS =>	1,74	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,74
				Valor do BDI =>	3,51			Valor com BDI =>	21,55
						Quant. =>	5,0000000	Preço Total =>	107,75

3.1.4.2.13	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89726	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	10,95	10,95

Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1270000	24,08	3,05		
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1270000	29,27	3,71		
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0099000	68,48	0,67		
Insumo	00003516	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, BB, 45 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	2,35	2,35		
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUÇÃO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0150000	77,58	1,16		
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0071000	1,85	0,01		
				MO sem LS =>		4,86	LS =>	0,00	MO com LS =>	4,86
				Valor do BDI =>		2,74			Valor com BDI =>	13,69
							Quant. =>	5,0000000	Preço Total =>	68,45

3.1.4.2.14	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	89802	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	INHJ - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	11,00	11,00		
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0343000	24,08	0,82		
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0343000	29,27	1,00		
Insumo	00000296	SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (NBR 5688)	Material	UN	2,0000000	1,98	3,96		
Insumo	00003518	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, PB, 45 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	3,81	3,81		
Insumo	00020078	SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXÕES COM JUNTA ELÁSTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, AÇO, POLIETILENO E OUTROS)	Material	UN	0,0500000	28,26	1,41		
				MO sem LS =>		1,30	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,30
				Valor do BDI =>		2,18			Valor com BDI =>	13,18
							Quant. =>	5,0000000	Preço Total =>	65,90

3.1.4.2.15	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	89851	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	34,22	34,22		
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2774000	24,08	6,67		
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2774000	29,27	8,11		
Insumo	00000301	SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	Material	UN	2,0000000	3,50	7,00		
Insumo	00003528	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, PB, 45 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	9,20	9,20		
Insumo	00020078	SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXÕES COM JUNTA ELÁSTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, AÇO, POLIETILENO E OUTROS)	Material	UN	0,1150000	28,26	3,24		
					MO sem LS =>	10,62	LS =>	0,00	MO com LS =>	10,62
					Valor do BDI =>	7,85			Valor com BDI =>	42,07
						Quant. =>	2,0000000	Preço Total =>	84,14	

3.1.4.2.16	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	89724	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	10,72	10,72		
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1270000	24,08	3,05		
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1270000	29,27	3,71		
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0099000	68,48	0,67		
Insumo	00003517	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, BB, 90 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	2,12	2,12		
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUÇÃO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0150000	77,58	1,16		
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0071000	1,85	0,01		
					MO sem LS =>	4,86	LS =>	0,00	MO com LS =>	4,86
					Valor do BDI =>	2,70			Valor com BDI =>	13,42

Quant. => 5,0000000 Preço Total => 67,10

3.1.4.2.17	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	89731	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	15,80	15,80		
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1379000	24,08	3,32		
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1379000	29,27	4,03		
Insumo	00000296	SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (NBR 5688)	Material	UN	2,0000000	1,98	3,96		
Insumo	00003526	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	3,08	3,08		
Insumo	00020078	SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXÕES COM JUNTA ELÁSTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, AÇO, POLIETILENO E OUTROS)	Material	UN	0,0500000	28,26	1,41		
					MO sem LS =>	5,27	LS =>	0,00	MO com LS =>	5,27
					Valor do BDI =>	3,66			Valor com BDI =>	19,46
					Quant. =>	5,0000000	Preço Total =>	97,30		

3.1.4.2.18	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89809	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	30,18	30,18
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2172000	24,08	5,23
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2172000	29,27	6,35
Insumo	00000301	SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	Material	UN	2,0000000	3,50	7,00
Insumo	00003520	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	8,36	8,36

Insumo	00020078	SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXÕES COM JUNTA ELÁSTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, AÇO, POLIETILENO E OUTROS)	Material	UN	0,1150000	28,26	3,24		
				MO sem LS =>		8,31	LS =>	0,00	MO com LS =>	8,31
				Valor do BDI =>		6,76			Valor com BDI =>	36,94
							Quant. =>	2,0000000	Preço Total =>	73,88

3.1.4.2.19	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	89861	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	59,27	59,27		
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3698000	24,08	8,90		
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3698000	29,27	10,82		
Insumo	00000301	SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	Material	UN	3,0000000	3,50	10,50		
Insumo	00003670	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, 45 GRAUS, DN 100 X 100 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	24,18	24,18		
Insumo	00020078	SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXÕES COM JUNTA ELÁSTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, AÇO, POLIETILENO E OUTROS)	Material	UN	0,1725000	28,26	4,87		
				MO sem LS =>		14,16	LS =>	0,00	MO com LS =>	14,16
				Valor do BDI =>		12,95			Valor com BDI =>	72,22
							Quant. =>	2,0000000	Preço Total =>	144,44

3.1.4.2.20	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	72629	SINAPI	LUVA PVC ESGOTO 40MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	8,90	8,90
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1200000	23,64	2,83
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1200000	29,27	3,51
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0118000	68,48	0,80
Insumo	00003897	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SOLDAVEL, DN 40 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	1,61	1,61

Insumo	00020083	SINAPI	SOLUÇÃO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0020000	77,58	0,15	
				MO sem LS =>	4,48	LS =>	0,00	MO com LS =>	4,48
				Valor do BDI =>	2,31			Valor com BDI =>	11,21
				Quant. =>	5,0000000	Preço Total =>	56,05		

3.1.4.2.21	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	72630	SINAPI	LUVA PVC ESGOTO 50MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	12,07	12,07	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1400000	29,27	4,09	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1400000	23,64	3,30	
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0165000	68,48	1,12	
Insumo	00003875	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SOLDAVEL, DN 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	3,33	3,33	
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUÇÃO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0030000	77,58	0,23	
				MO sem LS =>	5,22	LS =>	0,00	MO com LS =>	5,22
				Valor do BDI =>	3,00			Valor com BDI =>	15,07
				Quant. =>	5,0000000	Preço Total =>	75,35		

3.1.4.2.22	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	72628	SINAPI	LUVA PVC ESGOTO 100MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	22,01	22,01	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2100000	29,27	6,14	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2100000	23,64	4,96	
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0529000	68,48	3,62	
Insumo	00003899	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SOLDAVEL, DN 100 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	6,60	6,60	
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUÇÃO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0090000	77,58	0,69	
				MO sem LS =>	7,83	LS =>	0,00	MO com LS =>	7,83
				Valor do BDI =>	5,21			Valor com BDI =>	27,22
				Quant. =>	2,0000000	Preço Total =>	54,44		

3.1.4.2.23	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	92911	SINAPI	LUVA DE REDUÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO, 2 1/2" X 2", CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	108,79	108,79		
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7020000	24,08	16,90		
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7020000	29,27	20,54		
Insumo	00003148	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material	UN	0,0300000	12,87	0,38		
Insumo	00003928	SINAPI	LUVA DE REDUÇÃO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP. DE 2 1/2" X 2"	Material	UN	1,0000000	70,63	70,63		
Insumo	00007307	SINAPI	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARÇAO)	Material	L	0,0070000	48,66	0,34		
					MO sem LS =>	26,88	LS =>	0,00	MO com LS =>	26,88
					Valor do BDI =>	23,92			Valor com BDI =>	132,71
					Quant. =>	3,0000000	Preço Total =>	398,13		
3.2			MANUTENÇÃO PREVENTIVA					2.224,73		
3.2.1			INSPEÇÕES E LIMPEZAS					2.224,73		
3.2.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	000008	Próprio	INSPEÇÃO E LIMPEZA DO SISTEMA DE DRENAGEM COBERTURA	COBE - COBERTURA	M²	1,0000000	0,23	0,23		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0100000	23,64	0,23		
					MO sem LS =>	0,15	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,15
					Valor do BDI =>	0,06			Valor com BDI =>	0,29
					Quant. =>	###	Preço Total =>	1.014,45		
3.2.1.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	023718	SBC	LIMPEZA RESERVATÓRIOS DE ÁGUA ATE 10,0m3	REFORMA E RECONSTRUÇÃO	UN	1,0000000	171,57	171,57		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	7,1400000	23,64	168,78		
Insumo	007319	SBC	PRODUTO QUÍMICO CLORO HCL PLUS HIDROHALL EM GRAOS	Material	KG	0,0860000	32,50	2,79		

					MO sem LS =>	111,45	LS =>	0,00	MO com LS =>	111,45
					Valor do BDI =>	48,55			Valor com BDI =>	220,12
							Quant. =>	2,0000000	Preço Total =>	440,24
3.2.1.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	210116	SBC	LIMPEZA MANUAL DE CAIXAS DE GORDURA RESIDENCIAIS	LIMPEZA	m²	1,0000000	71,86	71,86		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,0400000	23,64	71,86		
					MO sem LS =>	47,45	LS =>	0,00	MO com LS =>	47,45
					Valor do BDI =>	20,45			Valor com BDI =>	92,31
							Quant. =>	4,0000000	Preço Total =>	369,24
3.2.1.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	0000010	Próprio	LIMPEZA VALETAS DAS GRELHAS DE FERRO FUNDIDO	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	M	1,0000000	7,80	7,80		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3300000	23,64	7,80		
					MO sem LS =>	5,15	LS =>	0,00	MO com LS =>	5,15
					Valor do BDI =>	2,22			Valor com BDI =>	10,02
							Quant. =>	40,0000000	Preço Total =>	400,80
4			ELÉTRICA							35.341,44
4.1			MANUTENÇÃO CORRETIVA							30.110,50
4.1.1			ILUMINAÇÃO							4.129,88
4.1.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	97587	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE EMBUTIR, COM 2 LÂMPADAS FLUORESCENTES DE 14 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	241,85	241,85		
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1480000	25,03	3,70		
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3551000	30,30	10,75		

Insumo	00039510	<u>SINAPI</u>	LUMINARIA DE EMBUTIR EM CHAPA DE AÇO PARA 2 LAMPADAS FLUORESCENTES DE 14 W COM REFLETOR E ALETAS EM ALUMINIO, COMPLETA (INCLUI REATOR E LAMPADAS)	Material	<u>UN</u>	1,0000000	227,20	227,20		
				MO sem LS =>		10,34	LS =>	0,00	MO com LS =>	10,34
				Valor do BDI =>		45,40			Valor com BDI =>	287,05
					Quant. =>	11,0000000	Preço Total =>	3.157,55		

4.1.1.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	97585	<u>SINAPI</u>	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 18 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	<u>UN</u>	1,0000000	100,01	100,01		
Composição Auxiliar	88247	<u>SINAPI</u>	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1727000	25,03	4,32		
Composição Auxiliar	88264	<u>SINAPI</u>	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4144000	30,30	12,55		
Insumo	00003811	<u>SINAPI</u>	LUMINARIA DE SOBREPOR EM CHAPA DE AÇO PARA 2 LAMPADAS FLUORESCENTES DE *18* W, ALETADA, COMPLETA (LAMPADAS E REATOR INCLUSOS)	Material	<u>UN</u>	1,0000000	83,14	83,14		
				MO sem LS =>		12,06	LS =>	0,00	MO com LS =>	12,06
				Valor do BDI =>		20,01			Valor com BDI =>	120,02
					Quant. =>	2,0000000	Preço Total =>	240,04		

4.1.1.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	97618	<u>SINAPI</u>	LÂMPADA TUBULAR FLUORESCENTE T5 DE 14 W, BASE G13 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020_P	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	<u>UN</u>	1,0000000	55,61	55,61		
Composição Auxiliar	88247	<u>SINAPI</u>	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1033000	25,03	2,58		
Composição Auxiliar	88264	<u>SINAPI</u>	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2478000	30,30	7,50		
Insumo	00001088	<u>SINAPI</u>	REATOR ELETRONICO BIVOLT PARA 1 LAMPADA FLUORESCENTE DE 18/20 W	Material	<u>UN</u>	1,0000000	24,68	24,68		
Insumo	00012295	<u>SINAPI</u>	SOQUETE DE BAQUELITE BASE E27, PARA LAMPADAS	Material	<u>UN</u>	2,0000000	3,30	6,60		
Insumo	00038782	<u>SINAPI</u>	LAMPADA FLUORESCENTE TUBULAR T5 DE 14 W, BIVOLT	Material	<u>UN</u>	1,0000000	14,25	14,25		
				MO sem LS =>		7,20	LS =>	0,00	MO com LS =>	7,20
				Valor do BDI =>		11,19			Valor com BDI =>	66,80

Quant. => 10,0000000 Preço Total => 668,00

4.1.1.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	97610	SINAPI	LÂMPADA COMPACTA DE LED 10 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	17,52	17,52		
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0690000	25,03	1,72		
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1655000	30,30	5,01		
Insumo	00012295	SINAPI	SOQUETE DE BAQUELITE BASE E27, PARA LAMPADAS	Material	UN	1,0000000	3,30	3,30		
Insumo	00038194	SINAPI	LAMPADA LED 10 W BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27)	Material	UN	1,0000000	7,49	7,49		
				MO sem LS =>		4,81	LS =>	0,00	MO com LS =>	4,81
				Valor do BDI =>		3,91			Valor com BDI =>	21,43
						Quant. =>	3,0000000	Preço Total =>	64,29	

4.1.2	PONTOS ELÉTRICOS E INFRAESTRUTURA								5.381,36	
4.1.2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	91961	SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	61,53	61,53		
Composição Auxiliar	91946	SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	11,59	11,59		
Composição Auxiliar	91960	SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	49,94	49,94		
				MO sem LS =>		27,25	LS =>	0,00	MO com LS =>	27,25
				Valor do BDI =>		15,39			Valor com BDI =>	76,92
						Quant. =>	3,0000000	Preço Total =>	230,76	

4.1.2.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91981	SINAPI	INTERRUPTOR BIPOLAR (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2017	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	52,04	52,04

Composição Auxiliar	91946	SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	11,59	11,59	
Composição Auxiliar	91980	SINAPI	INTERRUPTOR BIPOLAR (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2017	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	40,45	40,45	
				MO sem LS =>	20,62	LS =>	0,00	MO com LS =>	20,62
				Valor do BDI =>	12,63			Valor com BDI =>	64,67
						Quant. =>	3,0000000	Preço Total =>	194,01
4.1.2.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	91989	SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	84,73	84,73	
Composição Auxiliar	91946	SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	11,59	11,59	
Composição Auxiliar	91988	SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO (3 MÓDULOS), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	73,14	73,14	
				MO sem LS =>	37,14	LS =>	0,00	MO com LS =>	37,14
				Valor do BDI =>	21,14			Valor com BDI =>	105,87
						Quant. =>	2,0000000	Preço Total =>	211,74
4.1.2.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	92000	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	32,97	32,97	
Composição Auxiliar	91946	SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	11,59	11,59	
Composição Auxiliar	91998	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	21,38	21,38	
				MO sem LS =>	14,40	LS =>	0,00	MO com LS =>	14,40
				Valor do BDI =>	8,20			Valor com BDI =>	41,17
						Quant. =>	3,0000000	Preço Total =>	123,51

4.1.2.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	92008	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	50,87	50,87		
Composição Auxiliar	91946	SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	11,59	11,59		
Composição Auxiliar	92006	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	39,28	39,28		
					MO sem LS =>	21,36	LS =>	0,00	MO com LS =>	21,36
					Valor do BDI =>	12,53			Valor com BDI =>	63,40
						Quant. =>	3,0000000	Preço Total =>	190,20	
4.1.2.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	92017	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (3 MÓDULOS), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	75,47	75,47		
Composição Auxiliar	91946	SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	11,59	11,59		
Composição Auxiliar	92015	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (3 MÓDULOS), 2P+T 20 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	63,88	63,88		
					MO sem LS =>	28,34	LS =>	0,00	MO com LS =>	28,34
					Valor do BDI =>	18,10			Valor com BDI =>	93,57
						Quant. =>	2,0000000	Preço Total =>	187,14	
4.1.2.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	95811	SINAPI	CONDULETE DE PVC, TIPO LB, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 25 MM (3/4)	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	22,59	22,59		
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1570000	25,03	3,92		
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1570000	30,30	4,75		
Insumo	00012016	SINAPI	CONDULETE EM PVC, TIPO "LB", SEM TAMPA, DE 1/2" OU 3/4"	Material	UN	1,0000000	13,92	13,92		

MO sem LS => 6,11 LS => 0,00 MO com LS => 6,11
 Valor do BDI => 5,05 Valor com BDI => 27,64

Quant. => 50,0000000 Preço Total => 1.382,00

4.1.2.8	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91855 SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	11,43	11,43
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1340000	25,03	3,35
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1340000	30,30	4,06
Insumo	00039244 SINAPI	ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL CORRUGADO, REFORÇADO, COR LARANJA, DE 25 MM, PARA LAJES E PISOS	Material	M	1,0170000	3,96	4,02

MO sem LS => 5,21 LS => 0,00 MO com LS => 5,21
 Valor do BDI => 2,88 Valor com BDI => 14,31

Quant. => 200,0000000 Preço Total => 2.862,00

4.1.3	CABOS ELÉTRICOS						4.798,00
4.1.3.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91924 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	2,95	2,95
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0230000	25,03	0,57
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0230000	30,30	0,69
Insumo	00001013 SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLAÇÃO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SEÇÃO NOMINAL 1,5 MM²	Material	M	1,2434000	1,29	1,60
Insumo	00021127 SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0094000	9,98	0,09

MO sem LS => 0,88 LS => 0,00 MO com LS => 0,88
 Valor do BDI => 0,67 Valor com BDI => 3,62

Quant. => 50,0000000 Preço Total => 181,00

4.1.3.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	4,21	4,21		
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0290000	25,03	0,72		
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0290000	30,30	0,87		
Insumo	00001014	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLAÇÃO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SEÇÃO NOMINAL 2,5 MM2	Material	M	1,2434000	2,04	2,53		
Insumo	00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0094000	9,98	0,09		
					MO sem LS =>	1,12	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,12
					Valor do BDI =>	0,93			Valor com BDI =>	5,14
						Quant. =>	300,0000000	Preço Total =>	1.542,00	
4.1.3.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	6,45	6,45		
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0390000	25,03	0,97		
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0390000	30,30	1,18		
Insumo	00000981	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLAÇÃO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SEÇÃO NOMINAL 4 MM2	Material	M	1,2434000	3,39	4,21		
Insumo	00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0094000	9,98	0,09		
					MO sem LS =>	1,51	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,51
					Valor do BDI =>	1,40			Valor com BDI =>	7,85
						Quant. =>	100,0000000	Preço Total =>	785,00	

4.1.3.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	91930	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	8,95	8,95		
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0510000	25,03	1,27		
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0510000	30,30	1,54		
Insumo	00000982	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLAÇÃO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SEÇÃO NOMINAL 6 MM2	Material	M	1,2434000	4,87	6,05		
Insumo	00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0094000	9,98	0,09		
					MO sem LS =>	1,97	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,97
					Valor do BDI =>	1,93			Valor com BDI =>	10,88
						Quant. =>	100,0000000	Preço Total =>	1.088,00	

4.1.3.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	92979	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	10,14	10,14		
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0090000	25,03	0,22		
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0090000	30,30	0,27		
Insumo	00000980	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLAÇÃO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SEÇÃO NOMINAL 10 MM2	Material	M	1,0270000	9,31	9,56		
Insumo	00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0100000	9,98	0,09		
					MO sem LS =>	0,34	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,34
					Valor do BDI =>	1,88			Valor com BDI =>	12,02
						Quant. =>	100,0000000	Preço Total =>	1.202,00	

4.1.4		DISJUNTORES							933,42	
4.1.4.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	93664	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0000000	55,34	55,34		
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1823000	25,03	4,56		
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1823000	30,30	5,52		
Insumo	00001573	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 6 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXAÇÃO M6	Material	UN	2,0000000	1,61	3,22		
Insumo	00034616	SINAPI	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, BIPOLAR DE 6 ATE 32A	Material	UN	1,0000000	42,04	42,04		
					MO sem LS =>	7,09	LS =>	0,00	MO com LS =>	7,09
					Valor do BDI =>	11,13			Valor com BDI =>	66,47
						Quant. =>	10,0000000	Preço Total =>	664,70	
4.1.4.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	93657	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0000000	13,98	13,98		
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0911000	25,03	2,28		
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0911000	30,30	2,76		
Insumo	00001573	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 6 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXAÇÃO M6	Material	UN	1,0000000	1,61	1,61		
Insumo	00034653	SINAPI	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, MONOPOLAR DE 6 ATE 32A	Material	UN	1,0000000	7,33	7,33		
					MO sem LS =>	3,54	LS =>	0,00	MO com LS =>	3,54
					Valor do BDI =>	3,08			Valor com BDI =>	17,06
						Quant. =>	10,0000000	Preço Total =>	170,60	
4.1.4.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	93658	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0000000	20,08	20,08		

Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1352000	25,03	3,38		
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1352000	30,30	4,09		
Insumo	00001574	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 10 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6	Material	UN	1,0000000	1,74	1,74		
Insumo	00034686	SINAPI	DISJUNTOR TIPO DIN / IEC, MONOPOLAR DE 40 ATE 50A	Material	UN	1,0000000	10,87	10,87		
					MO sem LS =>	5,25	LS =>	0,00	MO com LS =>	5,25
					Valor do BDI =>	4,45			Valor com BDI =>	24,53
					Quant. =>	4,0000000	Preço Total =>	98,12		

4.1.5			INSPEÇÕES, DIAGNÓSTICOS E REPAROS					14.867,84		
4.1.5.1	Código Banco		Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	0000022	Próprio	INSPEÇÃO E DIAGNÓSTICO DE PROBLEMAS ELÉTRICOS	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	H	1,0000000	55,33	55,33		
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	30,30	30,30		
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	25,03	25,03		
					MO sem LS =>	38,95	LS =>	0,00	MO com LS =>	38,95
					Valor do BDI =>	16,15			Valor com BDI =>	71,48
					Quant. =>	208,0000000	Preço Total =>	14.867,84		

4.2			MANUTENÇÃO PREVENTIVA					5.230,94		
4.2.1			QUADROS ELÉTRICOS					713,94		
4.2.1.1	Código Banco		Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	0000012	Próprio	LIMPEZA DE QUADRO GERAL DE DISTRIBUIÇÃO (QGBT) – MANUTENÇÃO QUADRIMESTRAL	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0000000	127,25	127,25		
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,3000000	25,03	57,56		
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,3000000	30,30	69,69		
					MO sem LS =>	89,58	LS =>	0,00	MO com LS =>	89,58
					Valor do BDI =>	37,14			Valor com BDI =>	164,39

							Quant. =>	3,0000000	Preço Total =>	493,17
4.2.1.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	0000013	Próprio	LIMPEZA DE QUADRO DE ILUMINAÇÃO E TOMADAS – MANUTENÇÃO QUADRIMESTRAL	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0000000	56,91	56,91		
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7000000	25,03	17,52		
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,3000000	30,30	39,39		
				MO sem LS =>		40,52	LS =>	0,00	MO com LS =>	40,52
				Valor do BDI =>		16,68			Valor com BDI =>	73,59
							Quant. =>	3,0000000	Preço Total =>	220,77
4.2.2	ILUMINAÇÃO								2.732,00	
4.2.2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	0000014	Próprio	ILUMINAÇÃO GERAL - MANUTENÇÃO PREVENTIVA SEMESTRAL	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0000000	21,13	21,13		
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3000000	25,03	7,50		
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4500000	30,30	13,63		
				MO sem LS =>		14,99	LS =>	0,00	MO com LS =>	14,99
				Valor do BDI =>		6,19			Valor com BDI =>	27,32
							Quant. =>	100,0000000	Preço Total =>	2.732,00
4.2.3	PONTOS ELÉTRICOS E INFRAESTRUTURA								1.785,00	
4.2.3.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	0000015	Próprio	REDE ELÉTRICA - MANUTENÇÃO PREVENTIVA SEMESTRAL	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0000000	13,82	13,82		
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2500000	25,03	6,25		
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2500000	30,30	7,57		
				MO sem LS =>		9,73	LS =>	0,00	MO com LS =>	9,73
				Valor do BDI =>		4,03			Valor com BDI =>	17,85
							Quant. =>	100,0000000	Preço Total =>	1.785,00

5			ELEMENTOS DE ARQUITETURA						163.626,06
5.1			MANUTENÇÃO CORRETIVA						158.738,66
5.1.1			MASSAS						249,02
5.1.1.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	87905 SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_08/2014	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	8,26	8,26		
Composição Auxiliar	87313 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	0,0037000	474,96	1,75		
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1724000	29,95	5,16		
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0575000	23,64	1,35		
			MO sem LS =>	4,93	LS =>	0,00	MO com LS =>	4,93	
			Valor do BDI =>	2,27			Valor com BDI =>	10,53	
					Quant. =>	5,0000000	Preço Total =>	52,65	
5.1.1.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	121084 SBC	REBOCO CIMENTO/CAL E AREIA TRACO 1:1:12	REVESTIMENTOS EXTERNOS	m²	1,0000000	6,68	6,68		
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2270000	23,64	5,36		
Insumo	000050 SBC	CIMENTO PORTLAND CP III 32RS NBR 11578 (quilo)	Material	KG	0,0900000	0,62	0,05		
Insumo	000110 SBC	AREIA FINA LAVADA	Material	m³	0,0080000	104,45	0,83		
Insumo	000300 SBC	CAL HIDRATADA CH-III SACO 20kg (QUILOGRAMA)	Material	KG	0,9000000	0,49	0,44		
			MO sem LS =>	3,54	LS =>	0,00	MO com LS =>	3,54	
			Valor do BDI =>	1,76			Valor com BDI =>	8,44	
					Quant. =>	5,0000000	Preço Total =>	42,20	

5.1.1.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	94438	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (C/M E AREIA), EM BETONEIRA 400 L, ESPESSURA 3 CM ÁREAS SECAS E 3 CM ÁREAS MOLHADAS, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	PISO - PISOS	m²	1,0000000	41,59	41,59		
Composição Auxiliar	87630	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	PISO - PISOS	m²	0,6381000	37,12	23,68		
Composição Auxiliar	87745	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	PISO - PISOS	m²	0,1996000	50,30	10,03		
Composição Auxiliar	87755	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	PISO - PISOS	m²	0,1623000	48,56	7,88		
					MO sem LS =>	14,69	LS =>	0,00	MO com LS =>	14,69
					Valor do BDI =>	9,80			Valor com BDI =>	51,39
					Quant. =>	3,0000000	Preço Total =>	154,17		
5.1.2			FORRO					2.151,00		
5.1.2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	96486	SINAPI	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	89,59	89,59		
Composição Auxiliar	88278	SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4994000	29,69	14,82		
Insumo	00036225	SINAPI	FORRO DE PVC LISO, BRANCO, REGUA DE 20 CM, ESPESSURA DE 8 MM A 10 MM, COMPRIMENTO 6 M (SEM COLOCAÇÃO)	Material	m²	1,0956000	39,16	42,90		
Insumo	00039427	SINAPI	PERFIL CANALETA, FORMATO C, EM AÇO ZINCADO, PARA ESTRUTURA FORRO DRYWALL, E = 0,5 MM, *46 X 18* (L X H), COMPRIMENTO 3 M	Material	M	3,8499000	6,26	24,10		
Insumo	00039430	SINAPI	PENDURAL OU PRESILHA REGULADORA, EM AÇO GALVANIZADO, COM CORPO, MOLA E REBITE, PARA PERFIL TIPO CANALETA DE ESTRUTURA EM FORROS DRYWALL	Equipamento	UN	1,3265000	2,36	3,13		

Insumo	00039443	SINAPI	PARAFUSO DRY WALL, EM AÇO ZINCADO, CABEÇA LENTILHA E PONTA BROCA (LB), LARGURA 4,2 MM, COMPRIMENTO 13 MM	Material	UN	2,1912000	0,33	0,72		
Insumo	00040547	SINAPI	PARAFUSO ZINCADO, AUTOBROCANTE, FLANGEADO, 4,2 MM X 19 MM	Material	CENTO	0,0132000	37,87	0,49		
Insumo	00040552	SINAPI	PARAFUSO, AUTO ATARRACHANTE, CABEÇA CHATA, FENDA SIMPLES, 1/4" (6,35 MM) X 25 MM	Material	CENTO	0,0333000	64,93	2,16		
Insumo	00043131	SINAPI	ARAME GALVANIZADO 6 BWG, D = 5,16 MM (0,157 KG/M), OU 8 BWG, D = 4,19 MM (0,101 KG/M), OU 10 BWG, D = 3,40 MM (0,0713 KG/M)	Material	KG	0,0426000	29,84	1,27		
					MO sem LS =>	11,32	LS =>	0,00	MO com LS =>	11,32
					Valor do BDI =>	17,96			Valor com BDI =>	107,55
					Quant. =>	20,0000000	Preço Total =>	2.151,00		

5.1.3			ESQUADRIAS E ACESSÓRIOS						6.079,53	
5.1.3.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	91307	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/MIDROS	UN	1,0000000	105,77	105,77		
Composição Auxiliar	88261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7670000	31,25	23,96		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3840000	23,64	9,07		
Insumo	00003090	SINAPI	FECHADURA ESPELHO PARA PORTA INTERNA, EM AÇO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MAÇANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 40 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO INTERNA	Material	CJ	1,0000000	72,74	72,74		
					MO sem LS =>	23,80	LS =>	0,00	MO com LS =>	23,80
					Valor do BDI =>	22,91			Valor com BDI =>	128,68
					Quant. =>	2,0000000	Preço Total =>	257,36		

5.1.3.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91341	SINAPI	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/MIDROS	m²	1,0000000	694,88	694,88	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3826000	29,95	11,45	

Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1910000	23,64	4,51		
Insumo	00000142	SINAPI	SELANTE ELÁSTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	Material	310ML	0,8829000	33,76	29,80		
Insumo	00007568	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABEÇA CHATA E FENDA PHILLIPS	Material	UN	4,8166000	0,79	3,80		
Insumo	00036888	SINAPI	GUARNIÇÃO / MOLDURA / ARREIMATE DE ACABAMENTO PARA ESQUADRIA, EM ALUMÍNIO PERFIL 25, ACABAMENTO ANODIZADO BRANCO OU BRILHANTE, PARA 1 FACE	Material	M	6,8504000	31,89	218,45		
Insumo	00039025	SINAPI	PORTA DE ABRIR EM ALUMÍNIO TIPO VENEZIANA, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, SEM GUARNIÇÃO/ALIZARVISTA, 87 X 210 CM	Material	UN	0,5473000	779,97	426,87		
					MO sem LS =>	11,30	LS =>	0,00	MO com LS =>	11,30
					Valor do BDI =>	127,62			Valor com BDI =>	822,50
					Quant. =>	2,0000000	Preço Total =>	1.645,00		

5.1.3.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	72117	SINAPI	VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESSURA 4MM	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/MID	m²	1,0000000	137,66	137,66		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4500000	23,64	10,63		
Composição Auxiliar	88325	SINAPI	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4500000	26,88	12,09		
Insumo	00010498	SINAPI	MASSA PARA VIDRO	Material	KG	1,6000000	6,64	10,62		
Insumo	00010492	SINAPI	VIDRO LISO INCOLOR 4MM - SEM COLOCAÇÃO	Material	m²	1,0000000	104,32	104,32		
					MO sem LS =>	15,42	LS =>	0,00	MO com LS =>	15,42
					Valor do BDI =>	27,36			Valor com BDI =>	165,02
					Quant. =>	9,9200000	Preço Total =>	1.636,99		

5.1.3.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90821	SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/MIDROS	UN	1,0000000	336,63	336,63
Composição Auxiliar	88261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,4140000	31,25	44,18

Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7070000	23,64	16,71		
Insumo	00002432	SINAPI	DOBRADICA EM AÇO/FERRO, 3 1/2" X 3", E= 1,9 A 2 MM, COM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	Material	UN	3,0000000	22,78	68,34		
Insumo	00010554	SINAPI	PORTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 700 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA	Material	UN	1,0000000	205,42	205,42		
Insumo	00011055	SINAPI	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABEÇA CHATA FENDA SIMPLES 3,5 X 25 MM (1 ")	Material	UN	19,8000000	0,10	1,98		
					MO sem LS =>	43,87	LS =>	0,00	MO com LS =>	43,87
					Valor do BDI =>	67,71			Valor com BDI =>	404,34
							Quant. =>	2,0000000	Preço Total =>	808,68

5.1.3.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor	Unit	Total	
Composição	0000016	Próprio	REPARO DA BASE DE AÇO DOS PORTÕES EXTERNOS	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	M²	1,0000000	283,15		283,15	
Composição Auxiliar	88315	SINAPI	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,0000000	29,73		59,46	
Composição Auxiliar	88251	SINAPI	AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,0000000	24,60		49,20	
Insumo	00001318	SINAPI	CHAPA DE AÇO FINA A QUENTE BITOLA MSG 14, E = 2,00 MM (16,0 KG/M2)	Material	KG	16,0000000	10,19		163,04	
Insumo	00013388	SINAPI	SOLDA EM BARRA DE ESTANHO-CHUMBO 50/50	Material	KG	0,0590000	194,17		11,45	
					MO sem LS =>	75,86	LS =>	0,00	MO com LS =>	75,86
					Valor do BDI =>	63,15			Valor com BDI =>	346,30
							Quant. =>	5,0000000	Preço Total =>	1.731,50

5.1.4				PINTURAS				66.944,67	
5.1.4.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor	Unit	Total
Composição	88495	SINAPI	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	13,08		13,08
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2459000	31,34		7,70
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0820000	23,64		1,93

Insumo	00003767	SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	Material	UN	0,0401000	1,57	0,06		
Insumo	00043626	SINAPI	MASSA CORRIDA PARA SUPERFICIES DE AMBIENTES INTERNOS	Material	KG	0,7288000	4,66	3,39		
					MO sem LS =>	6,63	LS =>	0,00	MO com LS =>	6,63
					Valor do BDI =>	3,41			Valor com BDI =>	16,49
					Quant. =>	###	Preço Total =>	19.293,30		

5.1.4.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	96135	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	34,42	34,42		
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5710000	31,34	17,89		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1430000	23,64	3,38		
Insumo	00003767	SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	Material	UN	0,1000000	1,57	0,15		
Insumo	00043651	SINAPI	MASSA ACRÍLICA PARA SUPERFICIES INTERNAS E EXTERNAS	Material	KG	1,5518400	8,38	13,00		
					MO sem LS =>	14,67	LS =>	0,00	MO com LS =>	14,67
					Valor do BDI =>	8,53			Valor com BDI =>	42,95
					Quant. =>	390,0000000	Preço Total =>	16.750,50		

5.1.4.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	12,91	12,91		
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1631000	31,34	5,11		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0544000	23,64	1,28		
Insumo	00007356	SINAPI	TINTA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	Material	L	0,2285000	28,56	6,52		
					MO sem LS =>	4,39	LS =>	0,00	MO com LS =>	4,39
					Valor do BDI =>	3,03			Valor com BDI =>	15,94
					Quant. =>	780,0000000	Preço Total =>	12.433,20		

5.1.4.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	88496	SINAPI	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	14,51	14,51		
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0741900	31,34	2,32		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2473000	23,64	5,84		
Insumo	00003767	SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	Material	UN	0,0802000	1,57	0,12		
Insumo	00043626	SINAPI	MASSA CORRIDA PARA SUPERFÍCIES DE AMBIENTES INTERNOS	Material	KG	1,3389000	4,66	6,23		
					MO sem LS =>	5,47	LS =>	0,00	MO com LS =>	5,47
					Valor do BDI =>	3,48			Valor com BDI =>	17,99
							Quant. =>	48,0000000	Preço Total =>	863,52
5.1.4.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	88488	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	15,41	15,41		
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2270000	31,34	7,11		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0757000	23,64	1,78		
Insumo	00007356	SINAPI	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	Material	L	0,2285000	28,56	6,52		
					MO sem LS =>	6,12	LS =>	0,00	MO com LS =>	6,12
					Valor do BDI =>	3,75			Valor com BDI =>	19,16
							Quant. =>	48,0000000	Preço Total =>	919,68
5.1.4.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	102203	SINAPI	PINTURA VERNIZ (INCOLOR) ALQUÍDICO EM MADEIRA, USO INTERNO E EXTERNO, 1 DEMÃO. AF_01/2021	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	11,09	11,09		
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2359000	31,34	7,39		
Insumo	00005318	SINAPI	DILUENTE AGUARRAS	Material	L	0,0135000	23,99	0,32		
Insumo	00010481	SINAPI	VERNIZ MARITIMO PREMIUM PARA MADEIRA, COM FILTRO SOLAR, BRILHANTE, USO INTERNO E EXTERNO	Material	L	0,0902000	37,51	3,38		
					MO sem LS =>	5,14	LS =>	0,00	MO com LS =>	5,14
					Valor do BDI =>	2,82			Valor com BDI =>	13,91

Quant. => 5,8800000 Preço Total => 81,79

5.1.4.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	100725	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO E ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO GRAFITE) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020_P	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	28,35	28,35		
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5266000	31,34	16,50		
Insumo	00005318	SINAPI	DILUENTE AGUARRAS	Material	L	0,0624000	23,99	1,49		
Insumo	00007293	SINAPI	TINTA ESMALTE SINTÉTICO PREMIUM DE DUPLA AÇÃO GRAFITE FOSCO PARA SUPERFÍCIES METÁLICAS FERROSAS	Material	L	0,2078000	49,90	10,36		
					MO sem LS =>	11,47	LS =>	0,00	MO com LS =>	11,47
					Valor do BDI =>	6,94			Valor com BDI =>	35,29
					Quant. =>	44,1000000	Preço Total =>	1.556,28		

5.1.4.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	102494	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI. AF_05/2021	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	73,09	73,09		
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2750000	31,34	8,61		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1150000	23,64	2,71		
Insumo	00005330	SINAPI	DILUENTE EPOXI	Material	L	0,0640000	54,68	3,49		
Insumo	00007304	SINAPI	TINTA EPOXI BASE AGUA PREMIUM, BRANCA	Material	L	0,3220000	93,07	29,96		
Insumo	00012815	SINAPI	FITA CREPE ROLO DE 25 MM X 50 M	Material	UN	0,0100000	7,58	0,07		
Insumo	00044072	SINAPI	PRIMER EPOXI / EPOXIDICO	Material	L	0,2016000	140,13	28,25		
					MO sem LS =>	7,78	LS =>	0,00	MO com LS =>	7,78
					Valor do BDI =>	14,47			Valor com BDI =>	87,56
					Quant. =>	150,0000000	Preço Total =>	13.134,00		

5.1.4.9	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	102512	SINAPI	PINTURA DE EIXO VIÁRIO SOBRE ASFALTO COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, APLICAÇÃO MECÂNICA COM DEMARCADORA AUTOPROPELIDA. AF_05/2021	PINT - PINTURAS	M	1,0000000	5,34	5,34		
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0340000	31,34	1,06		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0140000	23,64	0,33		
Composição Auxiliar	95133	SINAPI	MÁQUINA DEMARCADORA DE FAIXA DE TRÁFEGO À FRIO, AUTOPROPELIDA, POTÊNCIA 38 HP - CHP DIURNO. AF_07/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0003000	165,79	0,04		
Composição Auxiliar	96159	SINAPI	MÁQUINA DEMARCADORA DE FAIXA DE TRÁFEGO À FRIO, AUTOPROPELIDA, POTÊNCIA 38 HP - CHI DIURNO. AF_07/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0334000	83,10	2,77		
Insumo	00005318	SINAPI	DILUENTE AGUARRAS	Material	L	0,0020000	23,99	0,04		
Insumo	00007343	SINAPI	TINTA ACRILICA A BASE DE SOLVENTE, PARA SINALIZACAO HORIZONTAL VIARIA (NBR 11862)	Material	L	0,0430000	18,70	0,80		
Insumo	00044477	SINAPI	MICROESFERAS DE VIDRO PARA SINALIZACAO HORIZONTAL VIARIA, TIPO II-A (DRQP-QN) - NBR 16184	Material	KG	0,0250000	8,69	0,21		
Insumo	00044478	SINAPI	MICROESFERAS DE VIDRO PARA SINALIZACAO HORIZONTAL VIARIA, TIPO I-B (PREMIX) - NBR 16184	Material	KG	0,0110000	8,69	0,09		
					MO sem LS =>	1,75	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,75
					Valor do BDI =>	1,25			Valor com BDI =>	6,59
						Quant. =>	100,0000000	Preço Total =>	659,00	

5.1.4.10	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	102513	SINAPI	PINTURA DE SÍMBOLOS E TEXTOS COM TINTA ACRÍLICA, DEMARCAÇÃO COM FITA ADESIVA E APLICAÇÃO COM ROLO. AF_05/2021	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	49,44	49,44		
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,9600000	31,34	30,08		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4000000	23,64	9,45		
Insumo	00007348	SINAPI	TINTA ACRILICA PREMIUM PARA PISO	Material	L	0,4270000	19,15	8,17		
Insumo	00012815	SINAPI	FITA CREPE ROLO DE 25 MM X 50 M	Material	UN	0,2300000	7,58	1,74		
					MO sem LS =>	27,15	LS =>	0,00	MO com LS =>	27,15

Valor do BDI => 13,23

Valor com BDI => 62,67

Quant. => 20,0000000 Preço Total => 1.253,40

5.1.5			REVESTIMENTOS, PISOS E RODAPÉS					58.681,94
5.1.5.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87264	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	74,37	74,37
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3800000	23,64	8,98
Composição Auxiliar	88256	SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7200000	31,54	22,70
Insumo	00001381	SINAPI	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	Material	KG	4,8600000	0,80	3,88
Insumo	00000536	SINAPI	REVESTIMENTO EM CERÂMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MENOR OU IGUAL A 3, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	Material	m²	1,0600000	34,77	36,85
Insumo	00034357	SINAPI	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	Material	KG	0,4200000	4,69	1,96

MO sem LS => 22,73 LS => 0,00 MO com LS => 22,73
Valor do BDI => 17,03 Valor com BDI => 91,40

Quant. => 20,0000000 Preço Total => 1.828,00

5.1.5.2			REVESTIMENTOS, PISOS E RODAPÉS					
5.1.5.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	101727	SINAPI	PISO VINÍLICO SEMI-FLEXÍVEL EM PLACAS, PADRÃO LISO, ESPESSURA 3,2 MM, FIXADO COM COLA. AF_09/2020	PISO - PISOS	m²	1,0000000	210,76	210,76
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1710000	29,95	5,12
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0850000	23,64	2,00
Insumo	00004791	SINAPI	ADESIVO ACRILICO DE BASE AQUOSA / COLA DE CONTATO	Material	KG	0,0950000	49,33	4,68
Insumo	00004792	SINAPI	PLACA VINILICA SEMIFLEXIVEL PARA PISOS, E = 3,2 MM, 30 X 30 CM (SEM COLOCACAO)	Material	m²	1,1100000	179,25	198,96

MO sem LS => 5,03 LS => 0,00 MO com LS => 5,03
Valor do BDI => 38,98 Valor com BDI => 249,74

Quant. => 200,0000000 Preço Total => 49.948,00

5.1.5.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	0000018	Próprio	RODAPÉ VINÍLICO	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	m	1,0000000	44,33	44,33		
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0850000	29,95	2,54		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0850000	23,64	2,00		
Insumo	00004791	SINAPI	ADESIVO ACRILICO DE BASE AQUOSA / COLA DE CONTATO	Material	KG	0,0800000	49,33	3,94		
Insumo	00004792	SINAPI	PLACA VINILICA SEMIFLEXIVEL PARA PISOS, E = 3,2 MM, 30 X 30 CM (SEM COLOCACAO)	Material	m²	0,2000000	179,25	35,85		
					MO sem LS =>	3,16	LS =>	0,00	MO com LS =>	3,16
					Valor do BDI =>	8,53			Valor com BDI =>	52,86
						Quant. =>	40,0000000	Preço Total =>	2.114,40	
5.1.5.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	101732	SINAPI	PISO EM PEDRA ARDÓSIA ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_09/2020	PISO - PISOS	m²	1,0000000	102,80	102,80		
Composição Auxiliar	87298	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	0,0307000	599,26	18,39		
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6600000	29,95	19,76		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6600000	23,64	15,60		
Insumo	00010731	SINAPI	PEDRA ARDOSIA, CINZA, *40 X 40* CM, E= *1 CM	Material	m²	1,0900000	45,00	49,05		
					MO sem LS =>	27,21	LS =>	0,00	MO com LS =>	27,21
					Valor do BDI =>	22,86			Valor com BDI =>	125,66
						Quant. =>	9,0000000	Preço Total =>	1.130,94	
5.1.5.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	87263	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_06/2014	PISO - PISOS	m²	1,0000000	153,03	153,03		
Composição Auxiliar	88256	SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5203000	31,54	16,41		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1674000	23,64	3,95		

Insumo	00034357	SINAPI	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	Material	KG	0,1410000	4,69	0,66		
Insumo	00037595	SINAPI	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III	Material	KG	9,1300000	2,46	22,45		
Insumo	00038195	SINAPI	PISO PORCELANATO, BORDA RETA, EXTRA, FORMATO MAIOR QUE 2025 CM2	Material	m²	1,0690000	102,49	109,56		
				MO sem LS =>		14,75	LS =>	0,00	MO com LS =>	14,75
				Valor do BDI =>		30,00			Valor com BDI =>	183,03
						Quant. =>	20,0000000	Preço Total =>	3.660,60	

5.1.6				VEDAÇÕES				14.002,00		
5.1.6.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	103329	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	PARE - PAREDES/PAINÉIS	m²	1,0000000	94,73	94,73		
Composição Auxiliar	87369	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	0,0091000	691,29	6,29		
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,6100000	29,95	48,21		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8050000	23,64	19,03		
Insumo	00007271	SINAPI	BLOCO CERÂMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDAÇÃO, 8 FURAS NA HORIZONTAL, DE 9 X 19 X 19 CM (L X A X C)	Material	UN	28,3100000	0,70	19,81		
Insumo	00034557	SINAPI	TELA DE AÇO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 7,5* CM	Material	M	0,4200000	2,53	1,06		
Insumo	00037395	SINAPI	PINO DE AÇO COM FURO, HASTE = 27 MM (AÇO DIRETA)	Material	CENTO	0,0050000	67,24	0,33		
				MO sem LS =>		49,14	LS =>	0,00	MO com LS =>	49,14
				Valor do BDI =>		24,69			Valor com BDI =>	119,42
						Quant. =>	50,0000000	Preço Total =>	5.971,00	

5.1.6.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	103340	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO APARENTE DE 19X19X39 CM (ESPESSURA 19 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PRÉPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	PARE - PAREDES/PAINÉIS	m²	1,0000000	130,13	130,13
Composição Auxiliar	87292	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PRÉPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	0,0128000	556,53	7,12
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,4700000	29,95	44,02
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7350000	23,64	17,37
Insumo	00034548	SINAPI	TELA DE AÇO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 17,5* CM	Material	M	0,4200000	6,55	2,75
Insumo	00034555	SINAPI	BLOCO DE VEDAÇÃO DE CONCRETO APARENTE 19 X 19 X 39 CM (CLASSE C - NBR 6136)	Material	UN	13,6000000	4,28	58,20
Insumo	00037395	SINAPI	PINO DE AÇO COM FURO, HASTE = 27 MM (AÇO DIRETA)	Material	CENTO	0,0100000	67,24	0,67

MO sem LS => 44,52 LS => 0,00 MO com LS => 44,52
Valor do BDI => 30,49 Valor com BDI => 160,62

Quant. => 50,0000000 Preço Total => 8.031,00

5.1.7	COMPLEMENTOS								10.630,50
5.1.7.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	103003	SINAPI	GRELHA DE FERRO FUNDIDO SIMPLES COM REQUADRO, 300 X 1000 MM, ASSENTADA COM ARGAMASSA 1 : 3 CIMENTO: AREIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	DROP - DRENAGEM/OBRAS DE CONTENÇÃO / POÇOS DE VISITA E CAIXAS	UN	1,0000000	415,48	415,48	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5109000	29,95	15,30	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5109000	23,64	12,07	
Composição Auxiliar	88629	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	0,0061000	607,84	3,70	
Insumo	00011245	SINAPI	GRELHA FOFO SIMPLES COM REQUADRO, CARGA MÁXIMA 12,5 T, *300 X 1000* MM, E= *15* MM, ÁREA ESTACIONAMENTO CARRO PASSEIO	Material	UN	1,0000000	384,41	384,41	

MO sem LS => 19,89 LS => 0,00 MO com LS => 19,89

					Valor do BDI =>	78,40			Valor com BDI =>	493,88
							Quant. =>	15,0000000	Preço Total =>	7.408,20
5.1.7.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	0000020	Próprio	INSTALAÇÃO DE ESPELHO CRISTAL 4 MM	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	M²	1,0000000	342,99	342,99		
Composição Auxiliar	88325	SINAPI	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5000000	26,88	13,44		
Composição Auxiliar	88241	SINAPI	AJUDANTE DE OPERAÇÃO EM GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2000000	25,91	5,18		
Insumo	00011186	SINAPI	ESPELHO CRISTAL E = 4 MM	Material	m²	1,0000000	299,05	299,05		
Insumo	00000142	SINAPI	SELANTE ELÁSTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	Material	310ML	0,7500000	33,76	25,32		
					MO sem LS =>	12,88	LS =>	0,00	MO com LS =>	12,88
					Valor do BDI =>	64,16			Valor com BDI =>	407,15
							Quant. =>	2,0000000	Preço Total =>	814,30
5.1.7.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	0000021	Próprio	LIMPEZA DE PAREDES COM LAVADORA DE JATO DE ÁGUA	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	M²	1,0000000	9,58	9,58		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3000000	23,64	7,09		
Composição Auxiliar	99833	SINAPI	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO (LAVA-JATO) PARA ÁGUA FRIA, PRESSÃO DE OPERAÇÃO ENTRE 1400 E 1900 LIB/POL2, VAZÃO MÁXIMA ENTRE 400 E 700 L/H - CHP DIURNO. AF_04/2019	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,2000000	5,06	1,01		
Insumo	00044328	SINAPI	DETERGENTE NEUTRO USO GERAL, CONCENTRADO	Material	L	0,1000000	14,84	1,48		
					MO sem LS =>	4,68	LS =>	0,00	MO com LS =>	4,68
					Valor do BDI =>	2,46			Valor com BDI =>	12,04
							Quant. =>	200,0000000	Preço Total =>	2.408,00
5.2			MANUTENÇÃO PREVENTIVA						0,00	
5.3			COMPLEMENTOS						4.887,40	
5.3.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		

Composição	0000019	Próprio	REVISÃO E LUBRIFICAÇÃO DE PORTÕES DE FERRO/AÇO	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	UN	1,0000000	194,40	194,40	
Composição Auxiliar	92437	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO DUPLO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 12 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	2,0000000	73,70	147,40	
Insumo	00000248	SINAPI	AJUDANTE DE OPERAÇÃO EM GERAL (HORISTA)	Mão de Obra	H	2,0000000	17,50	35,00	
Insumo	00004227	SINAPI	OLEO LUBRIFICANTE PARA MOTORES DE EQUIPAMENTOS PESADOS (CAMINHÕES, TRATORES, RETROS E ETC)	Material	L	0,5000000	24,00	12,00	
				MO sem LS =>	93,64	LS =>	0,00	MO com LS =>	93,64
				Valor do BDI =>	49,97			Valor com BDI =>	244,37
						Quant. =>	20,0000000	Preço Total =>	4.887,40

6			CLIMATIZAÇÃO					960,68	
6.1			MANUTENÇÃO PREVENTIVA					0,00	
6.1	Código Banco		Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição		Próprio	LIMPEZA QUÍMICA DE AR CONDICIONADO SPLIT	SEOP - SERVIÇOS OPERACIONAIS	UN	1,0000000	205,00	205,00	
Insumo	COMPOSIÇÃO 00000187	Próprio	LIMPEZA QUÍMICA APROFUNDADA DE AR CONDICIONADO SPLIT	Serviços	UN	1,0000000	205,00	205,00	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	37,14			Valor com BDI =>	242,14
						Quant. =>	2,0000000	Preço Total =>	484,28

6.2	Código Banco		Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	2128	Próprio	LIMPEZA DE AR CONDICIONADO ACJ	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	UN	1,0000000	201,66	201,66	
Insumo	00000188	Próprio	LIMPEZA QUÍMICA APROFUNDADA DE AR CONDICIONADO ACJ	Equipamento	UN	1,0000000	201,66	201,66	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	36,54			Valor com BDI =>	238,20
						Quant. =>	2,0000000	Preço Total =>	476,40

Total sem BDI 270.145,41
Total do BDI 64.029,08
Total Geral 334.174,49

Uberlândia, 20 de junho de 2023

Leandro Danilo Oliveira
Analista/ Engenheiro Civil
CREA 171.285 – MG/D
CONAB - GERAP

HORTOMERCADO HUMAITÁ

Serviço
R2 - 20-06-2023 - Manutenção predial - Hortomercado Humaitá



Bancos
SINAPI - 04/2023 - Rio de Janeiro
SBC - 06/2023 - Rio de Janeiro
EMOP - 03/2023 - Rio de Janeiro

B.D.I.
Padrão - 0,0%
Equipamento - 18,12%
Equipamento para Aquisição
Permanente - 18,12%
Mão de Obra - 34,0%
Material - 18,12%
Serviços - 18,12%
Taxas - 18,12%
Administração - 18,12%
Aluguel - 18,12%
Verba - 18,12%
Outros - 18,12%

Encargos Sociais
Desonerado: embutido nos
preços unitário dos insumos de
mão de obra, de acordo com as
bases.

Planilha Orçamentária Analítica

1			ADMINISTRAÇÃO						69.073,08
1.1			ADMINISTRAÇÃO LOCAL						69.073,08
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Insumo	00010776 SINAPI	LOCAÇÃO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, PARA ESCRITORIO, SEM DIVISÓRIAS INTERNAS E SEM SANITARIO (NAO INCLUI MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZACAO)	Equipamento	MES	1,0000000	949,21	949,21		
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00	
			Valor do BDI =>	171,99			Valor com BDI =>	1.121,20	
				Quant. =>	12,0000000	Preço Total =>	13.454,40		
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Insumo	00002706 SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR	Mão de Obra	H	1,0000000	98,22	98,22		
			MO sem LS =>	98,22	LS =>	0,00	MO com LS =>	98,22	
			Valor do BDI =>	33,39			Valor com BDI =>	131,61	
				Quant. =>	208,0000000	Preço Total =>	27.374,88		

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Insumo	00004069 SINAPI	MESTRE DE OBRAS	Mão de Obra	H	1,0000000	48,33	48,33		
			MO sem LS =>		48,33	LS =>	0,00	MO com LS =>	48,33
			Valor do BDI =>		16,43			Valor com BDI =>	64,76
					Quant. =>	416,0000000	Preço Total =>	26.940,16	
1.1.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	00000003 Próprio	ART 2022 (acima de R\$15.000,00)	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	yb	1,0000000	233,94	233,94		
Insumo	00000013 Próprio	ART MG	Taxas	un	1,0000000	233,94	233,94		
			MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>		42,38			Valor com BDI =>	276,32
					Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	276,32	
1.1.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	74209/1 Próprio	PLACA DE SERVIÇOS EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDR	m²	1,0000000	379,47	379,47		
Composição Auxiliar	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	29,55	29,55		
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,0000000	23,64	47,28		
Composição Auxiliar	94962 SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	0,0100000	368,85	3,68		
Insumo	00005075 SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	Material	KG	0,1100000	23,40	2,57		
Insumo	00004813 SINAPI	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXAÇÃO)	Material	m²	1,0000000	250,00	250,00		
Insumo	00004491 SINAPI	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	4,0000000	8,74	34,96		

Insumo	00004417	SINAPI	SARRAFO NAO APARELHADO *2,5 X 7* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	1,0000000	11,43	11,43	
				MO sem <u>LS</u> =>	53,39	<u>LS</u> =>	0,00	MO com <u>LS</u> =>	53,39
				Valor do BDI =>	77,12			Valor com BDI =>	456,59
						Quant. =>	2,2500000	Preço Total =>	1.027,32
2			INFRAESTRUTURA					98.599,94	
2.1			MANUTENÇÃO CORRETIVA					77.013,38	
2.1.1			REPAROS GERAIS					9.504,52	
2.1.1.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	94963 SINAPI	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,0000000	403,91	403,91		
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,3275000	23,64	55,02		
Composição Auxiliar	88377 SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,4695000	25,93	38,10		
Composição Auxiliar	88830 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,7563000	2,08	1,57		
Composição Auxiliar	88831 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,7131000	0,38	0,27		
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,8046000	98,90	79,57	
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	273,0630000	0,62	169,29	
Insumo	00004721	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,5792000	103,75	60,09	
				MO sem <u>LS</u> =>	64,11	<u>LS</u> =>	0,00	MO com <u>LS</u> =>	64,11
				Valor do BDI =>	82,58			Valor com BDI =>	486,49

							Quant. =>	2,5000000	Preço Total =>	1.216,22
2.1.1.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	90281 SINAPI	GRAUTE FGK=30 MPA; TRAÇO 1:0,02:0,9:1,2 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ CAL/ AREIA GROSSA/ BRITA 0) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_09/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,0000000	646,05	646,05			
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,4858000	23,64	58,76			
Composição Auxiliar	88377 SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,5660000	25,93	40,60			
Composição Auxiliar	88830 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0854000	2,08	2,25			
Composição Auxiliar	88831 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,4806000	0,38	0,18			
Insumo	00000367 SINAPI	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,4987000	100,19	49,96			
Insumo	00001106 SINAPI	CAL HIDRATADA CHJ PARA ARGAMASSAS	Material	KG	15,9580000	1,15	18,35			
Insumo	00001379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	664,9183000	0,62	412,24			
Insumo	00004720 SINAPI	PEDRA BRITADA N. 0, OU PEDRISCO (4,8 A 9,5 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,5319000	119,78	63,71			
				MO sem LS =>	68,41	LS =>	0,00	MO com LS =>	68,41	
				Valor do BDI =>	126,07			Valor com BDI =>	772,12	
						Quant. =>	0,5000000	Preço Total =>	386,06	
2.1.1.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	040194 SBC	FORMA DE MADEIRA PARA ELEMENTOS ESTRUTURAIS	ESTRUTURA	m²	1,0000000	138,22	138,22			
Composição Auxiliar	88239 SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,7530000	24,48	42,91			

Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,2370000	29,55	36,55		
Insumo	001250	SBC	TABUA TERCEIRA QUALIDADE NAO APARELHADA	Material	M	2,0000000	12,81	25,62		
Insumo	001350	SBC	PONTALETE 7,5x7,5cm (3x3") PERNA/BARROTE/ESTRONCA	Material	M	3,5000000	8,68	30,38		
Insumo	001450	SBC	PREGO FERRO GALVANIZADO 16x24 (285 un/kg)	Material	KG	0,2000000	13,84	2,76		
					MO sem LS =>	55,48	LS =>	0,00	MO com LS =>	55,48
					Valor do BDI =>	33,75			Valor com BDI =>	171,97
					Quant. =>	6,0000000	Preço Total =>	1.031,82		

2.1.1.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	13.011.0005-A	EMOP TELA DE REFORÇO PARA REVESTIMENTO COM ARGAMASSA(EXCLUSIVE ESTA),FIXADA NO SUBSTRATO POR MEIO DE GRAMPOS DE AÇO GALVANIZADO Nº12.FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	13	m²	1,0000000	12,18	12,18			
Insumo	02864	EMOP ARAME GALVANIZADO Nº 12	Material	KG	0,0300000	13,89	0,41			
Insumo	07041	EMOP TELA DEPLOYER (TELA PARA ESTUQUE)	Material	ML	1,0500000	4,01	4,21			
Insumo	20115	EMOP MAO-DE-OBRA DE PEDREIRO, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS	Mão de Obra	H	0,2000000	21,96	4,39			
Insumo	20132	EMOP MAO-DE-OBRA DE SERVENTE DA CONSTRUÇÃO CIVIL, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS	Mão de Obra	H	0,2000000	15,87	3,17			
					MO sem LS =>	7,56	LS =>	0,00	MO com LS =>	7,56
					Valor do BDI =>	3,40			Valor com BDI =>	15,58
					Quant. =>	2,0000000	Preço Total =>	31,16		

2.1.1.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97113	SINAPI APLICAÇÃO DE LONA PLÁSTICA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTOS DE CONCRETO. AF_11/2017	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m²	1,0000000	1,97	1,97
Composição Auxiliar	88309	SINAPI PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0049100	29,95	0,14

Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0058900	23,64	0,13		
Insumo	00042408	SINAPI	LONA PLÁSTICA EXTRA FORTE PRETA, E = 200 MICRA	Material	m²	1,1280000	1,51	1,70		
					MO sem LS =>	0,19	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,19
					Valor do BDI =>	0,38			Valor com BDI =>	2,35
						Quant. =>	50,0000000	Preço Total =>	117,50	

2.1.1.6	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	017034	SBC	ALUGUEL MENSAL ANDAIME TUBULAR	TRANSPORTES E CARRETOS	MES	1,0000000	682,46	682,46		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	14,0000000	23,64	330,96		
Insumo	021257	SBC	ANDAIME DIAGONAL TUBULAR 2 QUADROS 1,50m x 1,50m	Material	M2/MES	10,0000000	22,35	223,50		
Insumo	021258	SBC	ALUGUEL ANDAIME TUBULAR 2 QUADROS DIAGONAIS DE 2,0m	Material	MES	10,0000000	12,50	125,00		
Insumo	021259	SBC	ALUGUEL MENSAL 4 SAPATAS PARA ANDAIME TUBULAR	Material	MES	1,0000000	3,00	3,00		
					MO sem LS =>	218,54	LS =>	0,00	MO com LS =>	218,54
					Valor do BDI =>	157,76			Valor com BDI =>	840,22
						Quant. =>	8,0000000	Preço Total =>	6.721,76	

2.1.2			PISO					59.501,77
2.1.2.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	87745	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	PISO - PISOS	m²	1,0000000	50,30	50,30
Composição Auxiliar	87301	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0431000	549,12	23,66
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5610000	29,95	16,80

Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2800000	23,64	6,61	
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	0,5000000	0,62	0,31	
Insumo	00007334	SINAPI	ADITIVO ADESIVO LIQUIDO PARA ARGAMASSAS DE REVESTIMENTOS CIMENTICIOS	Material	L	0,2100000	13,95	2,92	
				MO sem LS =>	20,52	LS =>	0,00	MO com LS =>	20,52
				Valor do BDI =>	12,29			Valor com BDI =>	62,59
						Quant. =>	125,0000000	Preço Total =>	7.823,75

2.1.2.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	97631	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m²	1,0000000	3,60	3,60	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0374000	29,95	1,12	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1053000	23,64	2,48	
				MO sem LS =>	2,45	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,45
				Valor do BDI =>	1,04			Valor com BDI =>	4,64
						Quant. =>	120,0000000	Preço Total =>	556,80

2.1.2.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95995	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m²	1,0000000	1.734,36	1.734,36
Composição Auxiliar	5835	SINAPI	VIBROACABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS, LARGURA DE PAVIMENTAÇÃO 1,90 M A 5,30 M, POTÊNCIA 105 HP CAPACIDADE 450 T/H - CHP DIURNO. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0464000	389,29	18,06
Composição Auxiliar	5837	SINAPI	VIBROACABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS, LARGURA DE PAVIMENTAÇÃO 1,90 M A 5,30 M, POTÊNCIA 105 HP CAPACIDADE 450 T/H - CHI DIURNO. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0949000	147,10	13,95
Composição Auxiliar	88314	SINAPI	RASTELEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,1301000	24,09	27,22

Composição Auxiliar	91386	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - <u>CHP</u> DIURNO. <u>AF_06/2014</u>	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	<u>CHP</u>	0,0464000	259,66	12,04		
Composição Auxiliar	95631	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO TANDEM, AÇO LISO, POTENCIA 125 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,20/11,65 T, LARGURA DE TRABALHO 1,73 M - <u>CHP</u> DIURNO. <u>AF_11/2016</u>	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	<u>CHP</u>	0,0805000	238,15	19,17		
Composição Auxiliar	95632	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO TANDEM, AÇO LISO, POTENCIA 125 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,20/11,65 T, LARGURA DE TRABALHO 1,73 M - <u>CHI</u> DIURNO. <u>AF_11/2016</u>	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	<u>CHI</u>	0,0607000	88,39	5,36		
Composição Auxiliar	96155	SINAPI	TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 85 CV, TRACÇÃO 4X4, COM VASSOURA MECÂNICA ACOPLADA - <u>CHI</u> DIURNO. <u>AF_02/2017</u>	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	<u>CHI</u>	0,1071000	53,45	5,72		
Composição Auxiliar	96157	SINAPI	TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 85 CV, TRACÇÃO 4X4, COM VASSOURA MECÂNICA ACOPLADA - <u>CHP</u> DIURNO. <u>AF_03/2017</u>	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	<u>CHP</u>	0,0341000	138,94	4,73		
Composição Auxiliar	96463	SINAPI	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTÁTICO, PRESSÃO VARIÁVEL, POTENCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - <u>CHP</u> DIURNO. <u>AF_06/2017</u>	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	<u>CHP</u>	0,0419000	226,89	9,50		
Composição Auxiliar	96464	SINAPI	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTÁTICO, PRESSÃO VARIÁVEL, POTENCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - <u>CHI</u> DIURNO. <u>AF_06/2017</u>	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	<u>CHI</u>	0,0990000	94,71	9,37		
Insumo	00001518	SINAPI	CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, PADRÃO DNIT, FAIXA C, COM CAP 50/70 - AQUISIÇÃO POSTO USINA	Material	T	2,5548000	629,89	1.609,24		
					MO sem <u>LS</u> =>	33,92	<u>LS</u> =>	0,00	MO com <u>LS</u> =>	33,92
					Valor do BDI =>	319,57			Valor com BDI =>	2.053,93
							Quant. =>	2,0000000	Preço Total =>	4.107,86
2.1.2.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	93589	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). <u>AF_07/2020</u>	TRAN - TRANSPORTES, CARGAS E DESCARGAS	M3XKM	1,0000000	2,59	2,59		

Composição Auxiliar	91386	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0090000	259,66	2,33		
Composição Auxiliar	91387	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0039000	68,38	0,26		
					MO sem LS =>	0,25	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,25
					Valor do BDI =>	0,51			Valor com BDI =>	3,10
							Quant. =>	100,0000000	Preço Total =>	310,00

2.1.2.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	170031	SBC	REGULARIZACAO DE PISO ARGAMASSA 1:3-CIMENTO/AREIA	PAVIMENTACOES INTERNAS	m²	1,0000000	74,42	74,42		
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8760000	29,95	26,23		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,3400000	23,64	31,67		
Insumo	000050	SBC	CIMENTO PORTLAND CP III 32RS NBR 11578 (quilo)	Material	KG	13,0000000	0,62	8,06		
Insumo	000100	SBC	AREIA GROSSA LAVADA	Material	m³	0,0800000	105,81	8,46		
					MO sem LS =>	39,96	LS =>	0,00	MO com LS =>	39,96
					Valor do BDI =>	19,74			Valor com BDI =>	94,16
							Quant. =>	496,0000000	Preço Total =>	46.703,36

2.1.3			LIMPEZAS, REMOÇÕES DE ENTULHO E PROTEÇÕES					8.007,09
2.1.3.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	04.014.0095-0	EMOP	RETIRADA DE ENTULHO DE OBRA COM CAÇAMBA DE AÇO TIPO CONTAINER COM 5M3 DE CAPACIDADE, INCLUSIVE CARREGAMENTO, TRANSPORTE E DESCARREGAMENTO. CUSTO POR	4	UN	1,0000000	310,98	310,98

Insumo	01999	EMOP	MAO-DE-OBRA DE SERVENTE DA CONSTRUCAO CIVIL, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	Mão de Obra	H	0,6000000	18,31	10,98		
Insumo	10962	EMOP	ALUGUEL CACAMBA DE ACO TIPO CONTAINER C/5M3 CAPAC.P/RETIRADA ENTULHO OBRA,INCL.CARREGA, TRANSP.E DESCAR.LOCAIS AUTORIZ.	Material	UN	1,0000000	300,00	300,00		
				MO sem LS =>		10,98	LS =>	0,00	MO com LS =>	10,98
				Valor do BDI =>		58,09			Valor com BDI =>	369,07
						Quant. =>	15,0000000	Preço Total =>	5.536,05	

2.1.3.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	99833	SINAPI LAVADORA DE ALTA PRESSAO (LAVA-JATO) PARA AGUA FRIA, PRESSAO DE OPERAÇÃO ENTRE 1400 E 1900 LIB/POL2, VAZAO MAXIMA ENTRE 400 E 700 L/H - CHP DIURNO. AF_04/2019	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	5,06	5,06			
Composição Auxiliar	99829	SINAPI LAVADORA DE ALTA PRESSAO (LAVA-JATO) PARA AGUA FRIA, PRESSAO DE OPERAÇÃO ENTRE 1400 E 1900 LIB/POL2, VAZAO MAXIMA ENTRE 400 E 700 L/H - DEPRECIÇÃO. AF_04/2019	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,19	0,19			
Composição Auxiliar	99830	SINAPI LAVADORA DE ALTA PRESSAO (LAVA-JATO) PARA AGUA FRIA, PRESSAO DE OPERAÇÃO ENTRE 1400 E 1900 LIB/POL2, VAZAO MAXIMA ENTRE 400 E 700 L/H - JUROS. AF_04/2019	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,02	0,02			
Composição Auxiliar	99831	SINAPI LAVADORA DE ALTA PRESSAO (LAVA-JATO) PARA AGUA FRIA, PRESSAO DE OPERAÇÃO ENTRE 1400 E 1900 LIB/POL2, VAZAO MAXIMA ENTRE 400 E 700 L/H - MANUTENÇÃO. AF_04/2019	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,13	0,13			
Composição Auxiliar	99832	SINAPI LAVADORA DE ALTA PRESSAO (LAVA-JATO) PARA AGUA FRIA, PRESSAO DE OPERAÇÃO ENTRE 1400 E 1900 LIB/POL2, VAZAO MAXIMA ENTRE 400 E 700 L/H - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_04/2019	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	4,72	4,72			
				MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>		0,88			Valor com BDI =>	5,94
						Quant. =>	416,0000000	Preço Total =>	2.471,04	

2.2			MANUTENÇÃO PREVENTIVA						21.586,56
2.2.1			LIMPEZAS, REMOÇÕES DE ENTULHO E PROTEÇÕES						21.586,56
2.2.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	99832	SINAPI	LAVADORA DE ALTA PRESSAO (LAVA-JATO) PARA AGUA FRIA, PRESSAO DE OPERACAO ENTRE 1400 E 1900 LIB/POL2, VAZAO MAXIMA ENTRE 400 E 700 L/H - MATERIAIS NA OPERACAO. AF_04/2019	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	4,72	4,72	
Insumo	00002705	SINAPI	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Material	KWH	4,4200000	1,07	4,72	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,83			Valor com BDI =>	5,55
				Quant. =>	208,0000000	Preço Total =>	1.154,40		
2.2.1.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	98532	SINAPI	PODA EM ALTURA DE ARVORE COM DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M. AF_05/2018	URBA - URBANIZAÇÃO	UN	1,0000000	115,77	115,77	
Composição Auxiliar	5928	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,2048000	259,97	53,24	
Composição Auxiliar	5930	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,4873000	60,00	29,23	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6921000	23,64	16,36	
Composição Auxiliar	88441	SINAPI	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6921000	24,49	16,94	
				MO sem LS =>	32,93	LS =>	0,00	MO com LS =>	32,93
				Valor do BDI =>	26,12			Valor com BDI =>	141,89
				Quant. =>	144,0000000	Preço Total =>	20.432,16		

3			HIDROSSANITÁRIO						55.669,01	
3.1			MANUTENÇÃO CORRETIVA						52.933,85	
3.1.1			APARELHOS, LOUÇAS E METAIS						8.410,20	
3.1.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	100860	SINAPI	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA ^{ces} FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. <u>AF_01/2020</u>	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	96,75	96,75		
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4467000	29,27	13,07		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1407000	23,64	3,32		
Insumo	00001368	SINAPI	CHUVEIRO COMUM EM PLASTICO BRANCO, COM CANO, 3 TEMPERATURAS, 5500 W (110/220 V)	Material	UN	1,0000000	80,29	80,29		
Insumo	00003146	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,0210000	3,49	0,07		
					MO sem LS =>	11,90	LS =>	0,00	MO com LS =>	11,90
					Valor do BDI =>	19,39			Valor com BDI =>	116,14
						Quant. =>	6,0000000	Preço Total =>	696,84	
3.1.1.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	86901	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. <u>AF_01/2020</u>	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	162,94	162,94		
Composição Auxiliar	88274	SINAPI	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8458000	24,95	21,10		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2665000	23,64	6,30		
Insumo	00004823	SINAPI	MASSA PLASTICA PARA MARMORE/GRANITO	Material	KG	0,5271000	43,04	22,68		
Insumo	00020269	SINAPI	LAVATORIO / CUBA DE EMBUTIR, OVAL, DE LOUCA BRANCA, SEM LADRAO, DIMENSOES *50 X 35* CM (L X C)	Material	UN	1,0000000	112,86	112,86		
					MO sem LS =>	18,32	LS =>	0,00	MO com LS =>	18,32
					Valor do BDI =>	32,40			Valor com BDI =>	195,34

Quant. => 2,0000000 Preço Total => 390,68

3.1.1.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	100853 SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO, TIPO MONOCOMANDO, AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	301,48	301,48		
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4630000	29,27	13,55		
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1459000	23,64	3,44		
Insumo	00003146 SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,0420000	3,49	0,14		
Insumo	00044045 SINAPI	TORNEIRA DE MESA PARA LAVATORIO, METÁLICA CROMADA, COM MISTURADOR MONOCOMANDO, BICA BAIXA (REF 2875)	Material	UN	1,0000000	284,35	284,35		
				MO sem LS =>	12,34	LS =>	0,00	MO com LS =>	12,34
				Valor do BDI =>	56,56			Valor com BDI =>	358,04
				Quant. =>	4,0000000	Preço Total =>	1.432,16		

3.1.1.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	190414 SBC	DUCHA HIGIENICA FORUSI ABS SMALL 1856-C50	APARELHOS SANITARIOS	UN	1,0000000	166,34	166,34		
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8500000	24,08	20,46		
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8500000	29,27	24,87		
Insumo	004636 SBC	FITA TEFLON VEDA ROSCA 18mm x 25m	Material	M	0,6000000	0,19	0,11		
Insumo	008395 SBC	DUCHA HIGIENICA FORUSI ABS SMALL 1856-C50	Material	UN	1,0000000	120,90	120,90		
				MO sem LS =>	32,55	LS =>	0,00	MO com LS =>	32,55
				Valor do BDI =>	35,24			Valor com BDI =>	201,58
				Quant. =>	6,0000000	Preço Total =>	1.209,48		

3.1.1.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	190171 SBC	TORNEIRA TANQUE	APARELHOS SANITARIOS	UN	1,0000000	152,10	152,10		
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3090000	24,08	7,44		
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4330000	29,27	12,67		
Insumo	003829 SBC	TORNEIRA PARA TANQUE REF.1133 CROMADA 1/2"	Material	UN	1,0000000	131,90	131,90		
Insumo	004636 SBC	FITA TEFLON VEDA ROSCA 18mm x 25m	Material	M	0,4780000	0,19	0,09		
				MO sem LS =>	14,52	LS =>	0,00	MO com LS =>	14,52
				Valor do BDI =>	29,84			Valor com BDI =>	181,94
						Quant. =>	3,0000000	Preço Total =>	545,82
3.1.1.6	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	190007 SBC	CABIDE METALICO 1 GANCHO UNIVERSAL PRATA	APARELHOS SANITARIOS	UN	1,0000000	63,71	63,71		
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3510000	29,95	10,51		
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3510000	23,64	8,29		
Insumo	026070 SBC	CABIDE METALICO 1 GANCHO UNIVERSAL PRATA	Material	UN	1,0000000	44,91	44,91		
				MO sem LS =>	13,10	LS =>	0,00	MO com LS =>	13,10
				Valor do BDI =>	13,60			Valor com BDI =>	77,31
						Quant. =>	5,0000000	Preço Total =>	386,55
3.1.1.7	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	95469 SINAPI	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	348,67	348,67		
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4968000	29,27	14,54		
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3495000	23,64	8,26		

Insumo	00004384	SINAPI	PARAFUSO NIQUELADO COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITÁRIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-10	Material	UN	2,0000000	31,17	62,34		
Insumo	00006138	SINAPI	ANEL DE VEDAÇÃO, PVC FLEXÍVEL, 100 MM, PARA SAÍDA DE BACIA / VASO SANITÁRIO	Material	UN	1,0000000	14,92	14,92		
Insumo	00010420	SINAPI	BACIA SANITÁRIA (VASO) CONVENCIONAL, DE LOUCA BRANCA, SIFÃO APARENTE, SAÍDA VERTICAL (SEM ASSENTO)	Material	UN	1,0000000	239,90	239,90		
Insumo	00037329	SINAPI	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	Material	KG	0,0881000	98,93	8,71		
				MO sem LS =>		16,25	LS =>	0,00	MO com LS =>	16,25
				Valor do BDI =>		65,70			Valor com BDI =>	414,37
					Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	414,37		

3.1.1.8	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	100868	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	303,38	303,38		
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,9485000	29,27	27,76		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2988000	23,64	7,06		
Insumo	00004351	SINAPI	PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITÁRIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-8	Material	UN	6,0000000	23,11	138,66		
Insumo	00036081	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80CM, DIAMETRO MÍNIMO 3 CM	Material	UN	1,0000000	129,90	129,90		
				MO sem LS =>		25,28	LS =>	0,00	MO com LS =>	25,28
				Valor do BDI =>		58,89			Valor com BDI =>	362,27
					Quant. =>	2,0000000	Preço Total =>	724,54		

3.1.1.9	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	100868	SINAPI	MICTÓRIO SIFONADO LOUÇA BRANCA c/c PADRÃO MÉDIO c/c FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	732,92	732,92

Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0090000	29,27	29,53		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3179000	23,64	7,51		
Insumo	00003146	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,0365000	3,49	0,12		
Insumo	00004351	SINAPI	PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITÁRIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-8	Material	UN	2,0000000	23,11	46,22		
Insumo	00006142	SINAPI	CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL, EM PLÁSTICO BRANCO, COM TUBO, CANOPLA E ESPUDE	Material	UN	1,0000000	10,57	10,57		
Insumo	00010432	SINAPI	MICTÓRIO INDIVIDUAL, SIFONADO, LOUCA BRANCA, SEM COMPLEMENTOS	Material	UN	1,0000000	417,68	417,68		
Insumo	00021112	SINAPI	VALVULA DE DESCARGA EM METAL CROMADO PARA MICTÓRIO COM AÇÃOAMENTO POR PRESSÃO E FECHAMENTO AUTOMÁTICO	Material	UN	1,0000000	221,29	221,29		
				MO sem LS =>		26,90	LS =>	0,00	MO com LS =>	26,90
				Valor do BDI =>		137,00			Valor com BDI =>	869,92
							Quant. =>	3,0000000	Preço Total =>	2.609,76

3.1.2			VÁLVULAS, REGISTROS E CONEXÕES					8.240,66		
3.1.2.1	Código Banco		Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	190289	SBC	VALVULA MICTÓRIO FECHAMENTO AUTOMÁTICO METAL CROMADA	APARELHOS SANITÁRIOS	UN	1,0000000	821,08	821,08		
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,2680000	24,08	54,61		
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,2680000	29,27	66,38		
Insumo	003817	SBC	VALVULA MICTÓRIO COM SENSOR AUTOMÁTICO METAL CROMADO A 23551	Material	UN	1,0000000	699,30	699,30		
Insumo	004636	SBC	FITA TEFLON VEDA ROSCA 18mm x 25m	Material	M	4,2000000	0,19	0,79		
				MO sem LS =>		86,87	LS =>	0,00	MO com LS =>	86,87
				Valor do BDI =>		162,39			Valor com BDI =>	983,47

						Quant. =>	3,0000000	Preço Total =>	2.950,41
3.1.2.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	99635 SINAPI	VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA, BASE 1 1/2", ACABAMENTO METÁLICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	306,66	306,66		
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,9249000	24,08	22,27		
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,9249000	29,27	27,07		
Insumo	00003148 SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material	UN	0,0192000	12,87	0,24		
Insumo	00010228 SINAPI	VALVULA DE DESCARGA METALICA, BASE 1 1/2 " E ACABAMENTO METÁLICO CROMADO	Material	UN	1,0000000	257,08	257,08		
				MO sem LS =>	35,42	LS =>	0,00	MO com LS =>	35,42
				Valor do BDI =>	61,12			Valor com BDI =>	367,78
						Quant. =>	8,0000000	Preço Total =>	2.942,24
3.1.2.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	103039 SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCÁVEL, COM VOLANTE, 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	87,87	87,87		
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2633000	24,08	6,34		
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2633000	29,27	7,70		
Insumo	00003148 SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material	UN	0,0192000	12,87	0,24		
Insumo	00011672 SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, ROSCAVEL, DN 1 1/2", COM CORPO DIVIDIDO	Material	UN	1,0000000	73,59	73,59		
				MO sem LS =>	10,08	LS =>	0,00	MO com LS =>	10,08
				Valor do BDI =>	17,50			Valor com BDI =>	105,37
						Quant. =>	6,0000000	Preço Total =>	632,22

3.1.2.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	86883	SINAPI	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	16,70	16,70		
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0845000	29,27	2,47		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0266000	23,64	0,62		
Insumo	00003146	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,0332000	3,49	0,11		
Insumo	00044945	SINAPI	SIFAO / TUBO SINFONADO EXTENSIVEL/SANFONADO, UNIVERSAL/ SIMPLES, ENTRE *50 A 70* CM, DE PLASTICO BRANCO	Material	UN	1,0000000	13,50	13,50		
					MO sem LS =>	2,24	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,24
					Valor do BDI =>	3,37			Valor com BDI =>	20,07
					Quant. =>	2,0000000	Preço Total =>	40,14		
3.1.2.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	86886	SINAPI	ENGATE FLEXÍVEL EM INOX, 1/2 X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	42,84	42,84		
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1525000	29,27	4,46		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0481000	23,64	1,13		
Insumo	00003146	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,0210000	3,49	0,07		
Insumo	00011683	SINAPI	ENGATE / RABICHO FLEXIVEL INOX 1/2 " X 30 CM	Material	UN	1,0000000	37,18	37,18		
					MO sem LS =>	4,06	LS =>	0,00	MO com LS =>	4,06
					Valor do BDI =>	8,39			Valor com BDI =>	51,23
					Quant. =>	4,0000000	Preço Total =>	204,92		
3.1.2.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	052859	SBC	REINSTALACAO DE GRELHA DE RALO DE FUNDO	INSTALACOES HIDRAULICAS - AGUA	UN	1,0000000	26,45	26,45		

Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5000000	29,27	14,63		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5000000	23,64	11,82		
				MO sem LS =>		18,67	LS =>	0,00	MO com LS =>	18,67
				Valor do BDI =>		7,72			Valor com BDI =>	34,17
						Quant. =>	5,0000000	Preço Total =>	170,85	

3.1.2.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	94497	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	69,83	69,83		
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2633000	24,08	6,34		
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2633000	29,27	7,70		
Insumo	00003148	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material	UN	0,0192000	12,87	0,24		
Insumo	00006010	SINAPI	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 1 1/2 " (REF 1509)	Material	UN	1,0000000	55,55	55,55		
				MO sem LS =>		10,08	LS =>	0,00	MO com LS =>	10,08
				Valor do BDI =>		14,23			Valor com BDI =>	84,06
						Quant. =>	4,0000000	Preço Total =>	336,24	

3.1.2.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	86877	SINAPI	VÁLVULA EM METAL CROMADO 1.1/2" X 1.1/2" PARA TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	57,54	57,54
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1740000	29,27	5,09
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0548000	23,64	1,29
Insumo	00003146	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,0480000	3,49	0,16
Insumo	00037588	SINAPI	VALVULA DE ESCOAMENTO PARA TANQUE, EM METAL CROMADO, 1.1/2 ". SEM LADRAO. COM TAMPAO PLASTICO	Material	UN	1,0000000	51,00	51,00

				MO sem <u>LS</u> =>	4,63	<u>LS</u> =>	0,00	MO com <u>LS</u> =>	4,63
				Valor do BDI =>	11,15			Valor com BDI =>	68,69
						Quant. =>	3,0000000	Preço Total =>	206,07
3.1.2.9	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	190654 <u>SBC</u>	REPARO PARA TORNEIRA 1/2"	APARELHOS <u>SANITARIOS</u>	<u>UN</u>	1,0000000	63,41	63,41		
Composição Auxiliar	88248 <u>SINAPI</u>	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	<u>SEDI</u> - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3000000	24,08	7,22		
Composição Auxiliar	88267 <u>SINAPI</u>	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	<u>SEDI</u> - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3000000	29,27	8,78		
Insumo	036578 <u>SBC</u>	REPARO PARA TORNEIRA 1/2" - DECA	Material	<u>UN</u>	1,0000000	47,41	47,41		
				MO sem <u>LS</u> =>	11,48	<u>LS</u> =>	0,00	MO com <u>LS</u> =>	11,48
				Valor do BDI =>	13,29			Valor com BDI =>	76,70
						Quant. =>	5,0000000	Preço Total =>	383,50
3.1.2.10	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	190653 <u>SBC</u>	KIT REPARO PARA <u>VALVULA</u> DE DESCARGA, 1/4 1/2" e 1/2 1/2"	APARELHOS <u>SANITARIOS</u>	<u>UN</u>	1,0000000	103,02	103,02		
Composição Auxiliar	88248 <u>SINAPI</u>	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	<u>SEDI</u> - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5000000	24,08	12,04		
Composição Auxiliar	88267 <u>SINAPI</u>	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	<u>SEDI</u> - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5000000	29,27	14,63		
Insumo	036536 <u>SBC</u>	KIT REPARO PARA <u>VALVULA</u> DE DESCARGA, 1 1/4" e/ou 1 1/2"	Material	<u>UN</u>	1,0000000	76,35	76,35		
				MO sem <u>LS</u> =>	19,15	<u>LS</u> =>	0,00	MO com <u>LS</u> =>	19,15
				Valor do BDI =>	21,67			Valor com BDI =>	124,69
						Quant. =>	3,0000000	Preço Total =>	374,07

3.1.3			ACESSÓRIOS					792,92		
3.1.3.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	95544	SINAPI	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	81,51	81,51		
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3162000	29,27	9,25		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0996000	23,64	2,35		
Insumo	00011703	SINAPI	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA	Material	UN	1,0000000	69,91	69,91		
				MO sem LS =>		8,42	LS =>	0,00	MO com LS =>	8,42
				Valor do BDI =>		16,08			Valor com BDI =>	97,59
						Quant. =>	4,0000000	Preço Total =>	390,36	
3.1.3.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	74209/4	Próprio	TOALHEIRO PLASTICO TIPO DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	46,60	46,60		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3000000	23,64	7,09		
Insumo	00037401	SINAPI	TOALHEIRO PLASTICO TIPO DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO	Material	UN	1,0000000	39,51	39,51		
				MO sem LS =>		4,68	LS =>	0,00	MO com LS =>	4,68
				Valor do BDI =>		9,16			Valor com BDI =>	55,76
						Quant. =>	4,0000000	Preço Total =>	223,04	
3.1.3.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	95547	SINAPI	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	49,55	49,55		
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3162000	29,27	9,25		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0996000	23,64	2,35		

Insumo	00011758	SINAPI	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML	Material	UN	1,0000000	37,95	37,95		
				MO sem LS =>		8,42	LS =>	0,00	MO com LS =>	8,42
				Valor do BDI =>		10,29			Valor com BDI =>	59,84
					Quant. =>	3,0000000	Preço Total =>			179,52
3.1.4			INSPEÇÕES, DIAGNÓSTICOS E REPAROS							35.490,07
3.1.4.1	Código Banco		Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	0000023	Próprio	INSPEÇÃO, DIAGNÓSTICO E REPAROS DE PROBLEMAS HIDRÁULICOS	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	H	1,0000000	53,35	53,35		
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	29,27	29,27		
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	24,08	24,08		
				MO sem LS =>		38,31	LS =>	0,00	MO com LS =>	38,31
				Valor do BDI =>		15,68			Valor com BDI =>	69,03
					Quant. =>	312,0000000	Preço Total =>			21.537,36
3.1.4.2			TUBOS E CONEXÕES							13.952,71
3.1.4.2.1	Código Banco		Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	94648	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	12,02	12,02		
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1330000	24,08	3,20		
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1330000	29,27	3,89		
Insumo	00009868	SINAPI	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	Material	M	1,0430000	4,73	4,93		
				MO sem LS =>		5,09	LS =>	0,00	MO com LS =>	5,09
				Valor do BDI =>		2,97			Valor com BDI =>	14,99

							Quant. =>	36,0000000	Preço Total =>	539,64
3.1.4.2.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	89401 SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	M	1,0000000	11,73	11,73			
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1367000	24,08	3,29			
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1367000	29,27	4,00			
Insumo	00009867 SINAPI	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 20 MM, ÁGUA FRIA (NBR-5648)	Material	M	1,0493000	4,19	4,39			
Insumo	00038383 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0319000	1,85	0,05			
				MO sem LS =>	5,23	LS =>	0,00	MO com LS =>	5,23	
				Valor do BDI =>	2,94			Valor com BDI =>	14,67	
							Quant. =>	36,0000000	Preço Total =>	528,12
3.1.4.2.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	94651 SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	M	1,0000000	28,15	28,15			
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1890000	24,08	4,55			
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1890000	29,27	5,53			
Insumo	00009875 SINAPI	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM, PARA ÁGUA FRIA (NBR-5648)	Material	M	1,0270000	17,58	18,05			
Insumo	00038383 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0110000	1,85	0,02			
				MO sem LS =>	7,23	LS =>	0,00	MO com LS =>	7,23	
				Valor do BDI =>	6,23			Valor com BDI =>	34,38	
							Quant. =>	36,0000000	Preço Total =>	1.237,68

3.1.4.2.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	89450 SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	M	1,0000000	32,48	32,48		
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0400000	24,08	0,96		
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0400000	29,27	1,17		
Insumo	00009873 SINAPI	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 60 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	Material	M	1,0493000	28,92	30,34		
Insumo	00038383 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0093000	1,85	0,01		
				MO sem LS =>	1,53	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,53
				Valor do BDI =>	6,12			Valor com BDI =>	38,60
					Quant. =>	12,0000000	Preço Total =>	463,20	
3.1.4.2.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	89711 SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	M	1,0000000	22,55	22,55		
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2930000	24,08	7,05		
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2930000	29,27	8,57		
Insumo	00009835 SINAPI	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	Material	M	1,0549000	6,55	6,90		
Insumo	00038383 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0163000	1,85	0,03		
				MO sem LS =>	11,22	LS =>	0,00	MO com LS =>	11,22
				Valor do BDI =>	5,84			Valor com BDI =>	28,39
					Quant. =>	55,0000000	Preço Total =>	1.561,45	
3.1.4.2.6	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	74165/002 SINAPI	TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN 50MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	M	1,0000000	55,60	55,60		

Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7500000	24,08	18,06		
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7500000	29,27	21,95		
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0025000	68,48	0,17		
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUÇÃO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0037000	77,58	0,28		
Insumo	00009838	SINAPI	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	Material	M	1,4000000	10,82	15,14		
				MO sem LS =>		28,73	LS =>	0,00	MO com LS =>	28,73
				Valor do BDI =>		14,58			Valor com BDI =>	70,18
						Quant. =>	70,0000000	Preço Total =>	4.912,60	

3.1.4.2.7	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	89800	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	M	1,0000000	29,87	29,87		
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2632000	24,08	6,33		
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2632000	29,27	7,70		
Insumo	00009836	SINAPI	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	Material	M	1,0549000	15,00	15,82		
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0146000	1,85	0,02		
				MO sem LS =>		10,07	LS =>	0,00	MO com LS =>	10,07
				Valor do BDI =>		6,99			Valor com BDI =>	36,86
						Quant. =>	30,0000000	Preço Total =>	1.105,80	

3.1.4.2.8	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	89485	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	6,58	6,58

Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0706000	24,08	1,70		
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0706000	29,27	2,06		
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0071000	68,48	0,48		
Insumo	00003500	SINAPI	JOELHO, PVC SOLDÁVEL, 45 GRAUS, 25 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	1,71	1,71		
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUÇÃO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0080000	77,58	0,62		
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0108000	1,85	0,01		
					MO sem LS =>	2,69	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,69
					Valor do BDI =>	1,61			Valor com BDI =>	8,19
					Quant. =>	15,0000000	Preço Total =>	122,85		

3.1.4.2.9	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	89408	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	9,22	9,22		
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1359000	24,08	3,27		
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1359000	29,27	3,97		
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0071000	68,48	0,48		
Insumo	00003529	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, 90 GRAUS, 25 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	0,83	0,83		
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUÇÃO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0080000	77,58	0,62		
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0302000	1,85	0,05		
					MO sem LS =>	5,20	LS =>	0,00	MO com LS =>	5,20
					Valor do BDI =>	2,49			Valor com BDI =>	11,71
					Quant. =>	15,0000000	Preço Total =>	175,65		

3.1.4.2.10	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	89505	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	44,80	44,80		
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1506000	24,08	3,62		
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1506000	29,27	4,40		
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0212000	68,48	1,45		
Insumo	00003539	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, 90 GRAUS, 60 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	32,97	32,97		
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUÇÃO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0300000	77,58	2,32		
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0222000	1,85	0,04		
					MO sem LS =>	5,76	LS =>	0,00	MO com LS =>	5,76
					Valor do BDI =>	9,02			Valor com BDI =>	53,82
					Quant. =>	10,0000000	Preço Total =>	538,20		
3.1.4.2.11	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	89617	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	8,05	8,05		
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0941000	24,08	2,26		
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0941000	29,27	2,75		
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0106000	68,48	0,72		
Insumo	00007139	SINAPI	TE SOLDÁVEL, PVC, 90 GRAUS, 25 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	Material	UN	1,0000000	1,37	1,37		
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUÇÃO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0120000	77,58	0,93		
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0162000	1,85	0,02		

MO sem <u>LS</u> =>	3,59	<u>LS</u> =>	0,00	MO com <u>LS</u> =>	3,59
Valor do BDI =>	2,02			Valor com BDI =>	10,07
		Quant. =>	15,0000000	Preço Total =>	151,05

3.1.4.2.12	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	89825 SINAPI	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	18,04	18,04	
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0457000	24,08	1,10	
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0457000	29,27	1,33	
Insumo	00000296 SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (NBR 5688)	Material	UN	3,0000000	1,98	5,94	
Insumo	00007097 SINAPI	TE SANITARIO, PVC, DN 50 X 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	7,56	7,56	
Insumo	00020078 SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELÁSTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, AÇO, POLIETILENO E OUTROS)	Material	UN	0,0750000	28,26	2,11	
			MO sem <u>LS</u> =>	1,74	<u>LS</u> =>	0,00	MO com <u>LS</u> =>	1,74
			Valor do BDI =>	3,51			Valor com BDI =>	21,55
			Quant. =>	10,0000000	Preço Total =>	215,50		

3.1.4.2.13	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89726 SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	10,95	10,95
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1270000	24,08	3,05
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1270000	29,27	3,71
Insumo	00000122 SINAPI	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0099000	68,48	0,67

Insumo	00003516	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, BB, 45 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	2,35	2,35		
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0150000	77,58	1,16		
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0071000	1,85	0,01		
					MO sem LS =>	4,86	LS =>	0,00	MO com LS =>	4,86
					Valor do BDI =>	2,74			Valor com BDI =>	13,69
						Quant. =>	10,0000000	Preço Total =>	136,90	

3.1.4.2.14	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	89802	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	11,00	11,00		
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0343000	24,08	0,82		
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0343000	29,27	1,00		
Insumo	00000296	SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (NBR 5688)	Material	UN	2,0000000	1,98	3,96		
Insumo	00003518	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 45 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	3,81	3,81		
Insumo	00020078	SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELÁSTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, AÇO, POLIETILENO E OUTROS)	Material	UN	0,0500000	28,26	1,41		
					MO sem LS =>	1,30	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,30
					Valor do BDI =>	2,18			Valor com BDI =>	13,18
						Quant. =>	10,0000000	Preço Total =>	131,80	

3.1.4.2.15	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	89851	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	34,22	34,22

Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2774000	24,08	6,67		
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2774000	29,27	8,11		
Insumo	00000301	SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	Material	UN	2,0000000	3,50	7,00		
Insumo	00003528	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, PB, 45 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	9,20	9,20		
Insumo	00020078	SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXÕES COM JUNTA ELÁSTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, AÇO, POLIETILENO E OUTROS)	Material	UN	0,1150000	28,26	3,24		
				MO sem LS =>		10,62	LS =>	0,00	MO com LS =>	10,62
				Valor do BDI =>		7,85			Valor com BDI =>	42,07
						Quant. =>	4,0000000	Preço Total =>	168,28	

3.1.4.2.16	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	89724	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	10,72	10,72		
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1270000	24,08	3,05		
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1270000	29,27	3,71		
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0099000	68,48	0,67		
Insumo	00003517	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, BB, 90 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	2,12	2,12		
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUÇÃO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0150000	77,58	1,16		
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0071000	1,85	0,01		
				MO sem LS =>		4,86	LS =>	0,00	MO com LS =>	4,86
				Valor do BDI =>		2,70			Valor com BDI =>	13,42
						Quant. =>	10,0000000	Preço Total =>	134,20	

3.1.4.2.17	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	89731	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	15,80	15,80		
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1379000	24,08	3,32		
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1379000	29,27	4,03		
Insumo	00000296	SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (NBR 5688)	Material	UN	2,0000000	1,98	3,96		
Insumo	00003526	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	3,08	3,08		
Insumo	00020078	SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELÁSTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, AÇO, POLIETILENO E OUTROS)	Material	UN	0,0500000	28,26	1,41		
					MO sem LS =>	5,27	LS =>	0,00	MO com LS =>	5,27
					Valor do BDI =>	3,66			Valor com BDI =>	19,46
					Quant. =>	10,0000000	Preço Total =>	194,60		

3.1.4.2.18	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89809	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	30,18	30,18
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2172000	24,08	5,23
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2172000	29,27	6,35
Insumo	00000301	SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	Material	UN	2,0000000	3,50	7,00
Insumo	00003520	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	8,36	8,36
Insumo	00020078	SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELÁSTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, AÇO, POLIETILENO	Material	UN	0,1150000	28,26	3,24

				MO sem <u>LS</u> =>	8,31	<u>LS</u> =>	0,00	MO com <u>LS</u> =>	8,31
				Valor do BDI =>	6,76			Valor com BDI =>	36,94
						Quant. =>	4,0000000	Preço Total =>	147,76
3.1.4.2.19	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	89861 <u>SINAPI</u>	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. <u>AF_12/2014</u>	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	<u>UN</u>	1,0000000	59,27	59,27		
Composição Auxiliar	88248 <u>SINAPI</u>	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3698000	24,08	8,90		
Composição Auxiliar	88267 <u>SINAPI</u>	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3698000	29,27	10,82		
Insumo	00000301 <u>SINAPI</u>	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	Material	<u>UN</u>	3,0000000	3,50	10,50		
Insumo	00003670 <u>SINAPI</u>	JUNCAO SIMPLES, PVC, 45 GRAUS, DN 100 X 100 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	Material	<u>UN</u>	1,0000000	24,18	24,18		
Insumo	00020078 <u>SINAPI</u>	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELÁSTICA, EMBALAGEM DE *400* <u>GR</u> (USO EM PVC, <u>ACO</u> , POLIETILENO E OUTROS)	Material	<u>UN</u>	0,1725000	28,26	4,87		
				MO sem <u>LS</u> =>	14,16	<u>LS</u> =>	0,00	MO com <u>LS</u> =>	14,16
				Valor do BDI =>	12,95			Valor com BDI =>	72,22
						Quant. =>	4,0000000	Preço Total =>	288,88
3.1.4.2.20	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	72629 <u>SINAPI</u>	LUVA PVC ESGOTO 40MM - FORNECIMENTO E <u>INSTALACAO</u>	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	<u>UN</u>	1,0000000	8,90	8,90		
Composição Auxiliar	88316 <u>SINAPI</u>	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1200000	23,64	2,83		
Composição Auxiliar	88267 <u>SINAPI</u>	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1200000	29,27	3,51		
Insumo	00000122 <u>SINAPI</u>	ADESIVO <u>PLASTICO</u> PARA PVC, FRASCO COM *850* <u>GR</u>	Material	<u>UN</u>	0,0118000	68,48	0,80		

Insumo	00003897	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SOLDAVEL, DN 40 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	1,61	1,61		
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUÇÃO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0020000	77,58	0,15		
				MO sem LS =>		4,48	LS =>	0,00	MO com LS =>	4,48
				Valor do BDI =>		2,31			Valor com BDI =>	11,21
						Quant. =>	10,0000000	Preço Total =>	112,10	

3.1.4.2.21	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	72630	SINAPI	LUVA PVC ESGOTO 50MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	12,07	12,07		
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1400000	29,27	4,09		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1400000	23,64	3,30		
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0165000	68,48	1,12		
Insumo	00003875	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SOLDAVEL, DN 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	3,33	3,33		
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUÇÃO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0030000	77,58	0,23		
				MO sem LS =>		5,22	LS =>	0,00	MO com LS =>	5,22
				Valor do BDI =>		3,00			Valor com BDI =>	15,07
						Quant. =>	10,0000000	Preço Total =>	150,70	

3.1.4.2.22	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	72628	SINAPI	LUVA PVC ESGOTO 100MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	22,01	22,01
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2100000	29,27	6,14
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2100000	23,64	4,96
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0529000	68,48	3,62

Insumo	00003899	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SOLDAVEL, DN 100 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	6,60	6,60		
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0090000	77,58	0,69		
					MO sem LS =>	7,83	LS =>	0,00	MO com LS =>	7,83
					Valor do BDI =>	5,21			Valor com BDI =>	27,22
						Quant. =>	10,0000000	Preço Total =>	272,20	

3.1.4.2.23	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	92911	SINAPI	LUVA DE REDUÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO, 2 1/2" X 2", CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	108,79	108,79		
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7020000	24,08	16,90		
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7020000	29,27	20,54		
Insumo	00003148	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material	UN	0,0300000	12,87	0,38		
Insumo	00003928	SINAPI	LUVA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2 1/2" X 2"	Material	UN	1,0000000	70,63	70,63		
Insumo	00007307	SINAPI	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	Material	L	0,0070000	48,66	0,34		
					MO sem LS =>	26,88	LS =>	0,00	MO com LS =>	26,88
					Valor do BDI =>	23,92			Valor com BDI =>	132,71
						Quant. =>	5,0000000	Preço Total =>	663,55	

3.2			MANUTENÇÃO PREVENTIVA					2.735,16
3.2.1			INSPEÇÕES E LIMPEZAS					2.735,16
3.2.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	000008	Próprio	INSPEÇÃO E LIMPEZA DO SISTEMA DE DRENAGEM COBERTURA	COBE - COBERTURA	M²	1,0000000	0,23	0,23

Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0100000	23,64	0,23	
				MO sem LS =>	0,15	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,15
				Valor do BDI =>	0,06			Valor com BDI =>	0,29
				Quant. =>	5.120,0000000	Preço Total =>	1.484,80		

3.2.1.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	023718	SBC	LIMPEZA RESERVATORIOS DE AGUA ATE 10,0m3	REFORMA E RECONSTRUCAO	UN	1,0000000	171,57	171,57	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	7,1400000	23,64	168,78	
Insumo	007319	SBC	PRODUTO QUIMICO CLORO HCL PLUS HIDROHALL EM GRAOS	Material	KG	0,0860000	32,50	2,79	
				MO sem LS =>	111,45	LS =>	0,00	MO com LS =>	111,45
				Valor do BDI =>	48,55			Valor com BDI =>	220,12
				Quant. =>	2,0000000	Preço Total =>	440,24		

3.2.1.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	210116	SBC	LIMPEZA MANUAL DE CAIXAS DE GORDURA RESIDENCIAIS	LIMPEZA	m²	1,0000000	71,86	71,86	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,0400000	23,64	71,86	
				MO sem LS =>	47,45	LS =>	0,00	MO com LS =>	47,45
				Valor do BDI =>	20,45			Valor com BDI =>	92,31
				Quant. =>	4,0000000	Preço Total =>	369,24		

3.2.1.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	0000010	Próprio	LIMPEZA VALETAS DAS GRELHAS DE FERRO FUNDIDO	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	7,80	7,80	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3300000	23,64	7,80	
				MO sem LS =>	5,15	LS =>	0,00	MO com LS =>	5,15
				Valor do BDI =>	2,22			Valor com BDI =>	10,02

							Quant. =>	44,0000000	Preço Total =>	440,88
4			ELÉTRICA							75.386,69
4.1			MANUTENÇÃO CORRETIVA							65.638,75
4.1.1			ILUMINAÇÃO							6.712,07
4.1.1.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	97585 SINAPI	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 18 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	100,01	100,01			
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1727000	25,03	4,32			
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4144000	30,30	12,55			
Insumo	00003811 SINAPI	LUMINARIA DE SOBREPOR EM CHAPA DE AÇO PARA 2 LAMPADAS FLUORESCENTES DE *18* W, ALETADA, COMPLETA (LAMPADAS E REATOR INCLUSOS)	Material	UN	1,0000000	83,14	83,14			
				MO sem LS =>	12,06	LS =>	0,00	MO com LS =>	12,06	
				Valor do BDI =>	20,01			Valor com BDI =>	120,02	
							Quant. =>	10,0000000	Preço Total =>	1.200,20
4.1.1.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	97618 SINAPI	LÂMPADA TUBULAR FLUORESCENTE T5 DE 14 W, BASE G13 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020_P	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0000000	55,61	55,61			
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1033000	25,03	2,58			
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2478000	30,30	7,50			
Insumo	00001088 SINAPI	REATOR ELETRONICO BIVOLT PARA 1 LAMPADA FLUORESCENTE DE 18/20 W	Material	UN	1,0000000	24,68	24,68			
Insumo	00012295 SINAPI	SOQUETE DE BAQUELITE BASE E27, PARA LAMPADAS	Material	UN	2,0000000	3,30	6,60			

Insumo	00038782	SINAPI	LAMPADA FLUORESCENTE TUBULAR T5 DE 14 W, BIVOLT	Material	UN	1,0000000	14,25	14,25	
				MO sem LS =>	7,20	LS =>	0,00	MO com LS =>	7,20
				Valor do BDI =>	11,19			Valor com BDI =>	66,80
						Quant. =>	25,0000000	Preço Total =>	1.670,00
4.1.1.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	97610	SINAPI	LÂMPADA COMPACTA DE LED 10 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0000000	17,52	17,52	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0690000	25,03	1,72	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1655000	30,30	5,01	
Insumo	00012295	SINAPI	SOQUETE DE BAQUELITE BASE E27, PARA LAMPADAS	Material	UN	1,0000000	3,30	3,30	
Insumo	00038194	SINAPI	LAMPADA LED 10 W BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27)	Material	UN	1,0000000	7,49	7,49	
				MO sem LS =>	4,81	LS =>	0,00	MO com LS =>	4,81
				Valor do BDI =>	3,91			Valor com BDI =>	21,43
						Quant. =>	5,0000000	Preço Total =>	107,15
4.1.1.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	101644	SINAPI	LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO 400 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0000000	71,72	71,72	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0274000	25,03	0,68	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0274000	30,30	0,83	
Insumo	00003751	SINAPI	LAMPADA VAPOR MERCURIO 400 W (BASE E40)	Material	UN	1,0000000	70,21	70,21	
				MO sem LS =>	1,06	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,06
				Valor do BDI =>	13,16			Valor com BDI =>	84,88
						Quant. =>	44,0000000	Preço Total =>	3.734,72

4.1.2		PONTOS ELÉTRICOS E INFRAESTRUTURA					7.121,56		
4.1.2.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	91961	SINAPI INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	61,53	61,53		
Composição Auxiliar	91946	SINAPI SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	11,59	11,59		
Composição Auxiliar	91960	SINAPI INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	49,94	49,94		
				MO sem LS =>	27,25	LS =>	0,00	MO com LS =>	27,25
				Valor do BDI =>	15,39			Valor com BDI =>	76,92
				Quant. =>	3,0000000	Preço Total =>	230,76		
4.1.2.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	91969	SINAPI INTERRUPTOR PARALELO (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	84,73	84,73		
Composição Auxiliar	91946	SINAPI SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	11,59	11,59		
Composição Auxiliar	91968	SINAPI INTERRUPTOR PARALELO (3 MÓDULOS), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	73,14	73,14		
				MO sem LS =>	37,14	LS =>	0,00	MO com LS =>	37,14
				Valor do BDI =>	21,14			Valor com BDI =>	105,87
				Quant. =>	3,0000000	Preço Total =>	317,61		
4.1.2.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	91981	SINAPI INTERRUPTOR BIPOLAR (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2017	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	52,04	52,04		

Composição Auxiliar	91946	SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	11,59	11,59		
Composição Auxiliar	91980	SINAPI	INTERRUPTOR BIPOLAR (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2017	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	40,45	40,45		
					MO sem LS =>	20,62	LS =>	0,00	MO com LS =>	20,62
					Valor do BDI =>	12,63			Valor com BDI =>	64,67
					Quant. =>	2,0000000	Preço Total =>	129,34		

4.1.2.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	92008	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	50,87	50,87		
Composição Auxiliar	91946	SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	11,59	11,59		
Composição Auxiliar	92006	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	39,28	39,28		
					MO sem LS =>	21,36	LS =>	0,00	MO com LS =>	21,36
					Valor do BDI =>	12,53			Valor com BDI =>	63,40
					Quant. =>	5,0000000	Preço Total =>	317,00		

4.1.2.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	92000	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	32,97	32,97
Composição Auxiliar	91946	SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	11,59	11,59
Composição Auxiliar	91998	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	21,38	21,38

				MO sem <u>LS</u> =>	14,40	<u>LS</u> =>	0,00	MO com <u>LS</u> =>	14,40
				Valor do BDI =>	8,20			Valor com BDI =>	41,17
						Quant. =>	3,0000000	Preço Total =>	123,51
4.1.2.6	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	92008 <u>SINAPI</u>	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. <u>AF_12/2015</u>	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	<u>UN</u>	1,0000000	50,87	50,87		
Composição Auxiliar	91946 <u>SINAPI</u>	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. <u>AF_12/2015</u>	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	<u>UN</u>	1,0000000	11,59	11,59		
Composição Auxiliar	92006 <u>SINAPI</u>	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. <u>AF_12/2015</u>	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	<u>UN</u>	1,0000000	39,28	39,28		
				MO sem <u>LS</u> =>	21,36	<u>LS</u> =>	0,00	MO com <u>LS</u> =>	21,36
				Valor do BDI =>	12,53			Valor com BDI =>	63,40
						Quant. =>	3,0000000	Preço Total =>	190,20
4.1.2.7	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	92017 <u>SINAPI</u>	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (3 MÓDULOS), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. <u>AF_12/2015</u>	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	<u>UN</u>	1,0000000	75,47	75,47		
Composição Auxiliar	91946 <u>SINAPI</u>	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. <u>AF_12/2015</u>	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	<u>UN</u>	1,0000000	11,59	11,59		
Composição Auxiliar	92015 <u>SINAPI</u>	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (3 MÓDULOS), 2P+T 20 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. <u>AF_12/2015</u>	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	<u>UN</u>	1,0000000	63,88	63,88		
				MO sem <u>LS</u> =>	28,34	<u>LS</u> =>	0,00	MO com <u>LS</u> =>	28,34
				Valor do BDI =>	18,10			Valor com BDI =>	93,57
						Quant. =>	2,0000000	Preço Total =>	187,14

4.1.2.8	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	95811 SINAPI	CONDULETE DE PVC, TIPO LB, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 25 MM (3/4)	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	22,59	22,59		
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1570000	25,03	3,92		
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1570000	30,30	4,75		
Insumo	00012016 SINAPI	CONDULETE EM PVC, TIPO "LB", SEM TAMPA, DE 1/2" OU 3/4"	Material	UN	1,0000000	13,92	13,92		
				MO sem LS =>	6,11	LS =>	0,00	MO com LS =>	6,11
				Valor do BDI =>	5,05			Valor com BDI =>	27,64
						Quant. =>	100,0000000	Preço Total =>	2.764,00
4.1.2.9	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	91855 SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	11,43	11,43		
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1340000	25,03	3,35		
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1340000	30,30	4,06		
Insumo	00039244 SINAPI	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, REFORÇADO, COR LARANJA, DE 25 MM, PARA LAJES E PISOS	Material	M	1,0170000	3,96	4,02		
				MO sem LS =>	5,21	LS =>	0,00	MO com LS =>	5,21
				Valor do BDI =>	2,88			Valor com BDI =>	14,31
						Quant. =>	200,0000000	Preço Total =>	2.862,00
4.1.3		CABOS ELÉTRICOS					5.826,00		
4.1.3.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	91924 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	2,95	2,95		

Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0230000	25,03	0,57	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0230000	30,30	0,69	
Insumo	00001013	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 1,5 MM2	Material	M	1,2434000	1,29	1,60	
Insumo	00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0094000	9,98	0,09	
				MO sem LS =>	0,88	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,88
				Valor do BDI =>	0,67			Valor com BDI =>	3,62
				Quant. =>	50,0000000	Preço Total =>	181,00		

4.1.3.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	4,21	4,21	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0290000	25,03	0,72	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0290000	30,30	0,87	
Insumo	00001014	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	Material	M	1,2434000	2,04	2,53	
Insumo	00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0094000	9,98	0,09	
				MO sem LS =>	1,12	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,12
				Valor do BDI =>	0,93			Valor com BDI =>	5,14
				Quant. =>	500,0000000	Preço Total =>	2.570,00		

4.1.3.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	6,45	6,45

Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0390000	25,03	0,97		
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0390000	30,30	1,18		
Insumo	00000981	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 4 MM2	Material	M	1,2434000	3,39	4,21		
Insumo	00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0094000	9,98	0,09		
					MO sem LS =>	1,51	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,51
					Valor do BDI =>	1,40			Valor com BDI =>	7,85
					Quant. =>	100,0000000	Preço Total =>	785,00		

4.1.3.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	91930	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	8,95	8,95		
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0510000	25,03	1,27		
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0510000	30,30	1,54		
Insumo	00000982	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 6 MM2	Material	M	1,2434000	4,87	6,05		
Insumo	00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0094000	9,98	0,09		
					MO sem LS =>	1,97	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,97
					Valor do BDI =>	1,93			Valor com BDI =>	10,88
					Quant. =>	100,0000000	Preço Total =>	1.088,00		

4.1.3.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	92979	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	10,14	10,14

Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0090000	25,03	0,22	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0090000	30,30	0,27	
Insumo	00000980	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 10 MM2	Material	M	1,0270000	9,31	9,56	
Insumo	00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0100000	9,98	0,09	
				MO sem LS =>	0,34	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,34
				Valor do BDI =>	1,88			Valor com BDI =>	12,02
						Quant. =>	100,0000000	Preço Total =>	1.202,00

4.1.4			DISJUNTORES					1.375,60	
4.1.4.1	Código Banco		Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	93664	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0000000	55,34	55,34	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1823000	25,03	4,56	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1823000	30,30	5,52	
Insumo	00001573	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 6 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6	Material	UN	2,0000000	1,61	3,22	
Insumo	00034616	SINAPI	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, BIPOLAR DE 6 ATE 32A	Material	UN	1,0000000	42,04	42,04	
				MO sem LS =>	7,09	LS =>	0,00	MO com LS =>	7,09
				Valor do BDI =>	11,13			Valor com BDI =>	66,47
						Quant. =>	15,0000000	Preço Total =>	997,05

4.1.4.2	Código Banco		Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93657	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0000000	13,98	13,98

Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0911000	25,03	2,28		
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0911000	30,30	2,76		
Insumo	00001573	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 6 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6	Material	UN	1,0000000	1,61	1,61		
Insumo	00034653	SINAPI	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, MONOPOLAR DE 6 ATE 32A	Material	UN	1,0000000	7,33	7,33		
					MO sem LS =>	3,54	LS =>	0,00	MO com LS =>	3,54
					Valor do BDI =>	3,08			Valor com BDI =>	17,06
					Quant. =>	15,0000000	Preço Total =>	255,90		

4.1.4.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	93658	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0000000	20,08	20,08		
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1352000	25,03	3,38		
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1352000	30,30	4,09		
Insumo	00001574	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 10 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6	Material	UN	1,0000000	1,74	1,74		
Insumo	00034686	SINAPI	DISJUNTOR TIPO DIN / IEC, MONOPOLAR DE 40 ATE 50A	Material	UN	1,0000000	10,87	10,87		
					MO sem LS =>	5,25	LS =>	0,00	MO com LS =>	5,25
					Valor do BDI =>	4,45			Valor com BDI =>	24,53
					Quant. =>	5,0000000	Preço Total =>	122,65		

4.1.5			INSPEÇÕES, DIAGNÓSTICOS E REPAROS					44.603,52
4.1.5.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	0000022	Próprio	INSPEÇÃO, DIAGNÓSTICO E REPARO DE PROBLEMAS ELÉTRICOS	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	H	1,0000000	55,33	55,33

Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	30,30	30,30		
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	25,03	25,03		
				MO sem LS =>		38,95	LS =>	0,00	MO com LS =>	38,95
				Valor do BDI =>		16,15			Valor com BDI =>	71,48
						Quant. =>	624,0000000	Preço Total =>	44.603,52	
4.2			MANUTENÇÃO PREVENTIVA					9.747,94		
4.2.1			QUADROS ELÉTRICOS					713,94		
4.2.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	0000012	Próprio	LIMPEZA DE QUADRO GERAL DE DISTRIBUIÇÃO (QGBT) – MANUTENÇÃO QUADRIMESTRAL	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E		UN	1,0000000	127,25	127,25	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	2,3000000	25,03	57,56	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	2,3000000	30,30	69,69	
				MO sem LS =>		89,58	LS =>	0,00	MO com LS =>	89,58
				Valor do BDI =>		37,14			Valor com BDI =>	164,39
						Quant. =>	3,0000000	Preço Total =>	493,17	
4.2.1.2	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	0000013	Próprio	LIMPEZA DE QUADRO DE ILUMINAÇÃO E TOMADAS – MANUTENÇÃO QUADRIMESTRAL	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E		UN	1,0000000	56,91	56,91	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,7000000	25,03	17,52	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,3000000	30,30	39,39	
				MO sem LS =>		40,52	LS =>	0,00	MO com LS =>	40,52
				Valor do BDI =>		16,68			Valor com BDI =>	73,59
						Quant. =>	3,0000000	Preço Total =>	220,77	

4.2.2			ILUMINAÇÃO						5.464,00
4.2.2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	0000014	Próprio	ILUMINAÇÃO GERAL - MANUTENÇÃO PREVENTIVA SEMESTRAL	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0000000	21,13	21,13	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3000000	25,03	7,50	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4500000	30,30	13,63	
				MO sem LS =>	14,99	LS =>	0,00	MO com LS =>	14,99
				Valor do BDI =>	6,19			Valor com BDI =>	27,32
				Quant. =>	200,0000000	Preço Total =>	5.464,00		
4.2.3			PONTOS ELÉTRICOS E INFRAESTRUTURA						3.570,00
4.2.3.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	0000015	Próprio	REDE ELÉTRICA - MANUTENÇÃO PREVENTIVA SEMESTRAL	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0000000	13,82	13,82	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2500000	25,03	6,25	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2500000	30,30	7,57	
				MO sem LS =>	9,73	LS =>	0,00	MO com LS =>	9,73
				Valor do BDI =>	4,03			Valor com BDI =>	17,85
				Quant. =>	200,0000000	Preço Total =>	3.570,00		
5			ELEMENTOS DE ARQUITETURA						185.427,06
5.1			MANUTENÇÃO CORRETIVA						182.005,88
5.1.1			MASSAS						636,35
5.1.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	87905	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO.	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	8,26	8,26	

Composição Auxiliar	87313	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	0,0037000	474,96	1,75		
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1724000	29,95	5,16		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0575000	23,64	1,35		
					MO sem LS =>	4,93	LS =>	0,00	MO com LS =>	4,93
					Valor do BDI =>	2,27			Valor com BDI =>	10,53
						Quant. =>	20,0000000	Preço Total =>	210,60	

5.1.1.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	121084	SBC	REBOCO CIMENTO/CAL E AREIA TRACO 1:1:12	REVESTIMENTOS EXTERNOS	m²	1,0000000	6,68	6,68		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2270000	23,64	5,36		
Insumo	000050	SBC	CIMENTO PORTLAND CP III 32RS NBR 11578 (quilo)	Material	KG	0,0900000	0,62	0,05		
Insumo	000110	SBC	AREIA FINA LAVADA	Material	m³	0,0080000	104,45	0,83		
Insumo	000300	SBC	CAL HIDRATADA CH-III SACO 20kg (QUILOGRAMA)	Material	KG	0,9000000	0,49	0,44		
					MO sem LS =>	3,54	LS =>	0,00	MO com LS =>	3,54
					Valor do BDI =>	1,76			Valor com BDI =>	8,44
						Quant. =>	20,0000000	Preço Total =>	168,80	

5.1.1.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94438	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIM E AREIA), EM BÉTONEIRA 400 L, ESPESSURA 3 CM ÁREAS SECAS E 3 CM ÁREAS MOLHADAS, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	PISO - PISOS	m²	1,0000000	41,59	41,59

Composição Auxiliar	87630	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	PISO - PISOS	m²	0,6381000	37,12	23,68		
Composição Auxiliar	87745	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	PISO - PISOS	m²	0,1996000	50,30	10,03		
Composição Auxiliar	87755	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	PISO - PISOS	m²	0,1623000	48,56	7,88		
					MO sem LS =>	14,69	LS =>	0,00	MO com LS =>	14,69
					Valor do BDI =>	9,80			Valor com BDI =>	51,39
					Quant. =>	5,0000000	Preço Total =>	256,95		

5.1.2				FORRO				2.688,75		
5.1.2.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	96486	SINAPI	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	89,59	89,59		
Composição Auxiliar	88278	SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4994000	29,69	14,82		
Insumo	00036225	SINAPI	FORRO DE PVC LISO, BRANCO, REGUA DE 20 CM, ESPESSURA DE 8 MM A 10 MM, COMPRIMENTO 6 M (SEM COLOCAÇÃO)	Material	m²	1,0956000	39,16	42,90		
Insumo	00039427	SINAPI	PERFIL CANALETA, FORMATO C, EM AÇO ZINCADO, PARA ESTRUTURA FORRO DRYWALL, E = 0,5 MM, *46 X 18* (L X H), COMPRIMENTO 3 M	Material	M	3,8499000	6,26	24,10		
Insumo	00039430	SINAPI	PENDURAL OU PRESILHA REGULADORA, EM AÇO GALVANIZADO, COM CORPO, MOLA E REBITE, PARA PERFIL TIPO CANALETA DE ESTRUTURA EM FORROS DRYWALL	Equipamento	UN	1,3265000	2,36	3,13		
Insumo	00039443	SINAPI	PARAFUSO DRY WALL, EM AÇO ZINCADO, CABEÇA LENTILHA E PONTA BROCA (LB), LARGURA 4,2 MM, COMPRIMENTO 13 MM	Material	UN	2,1912000	0,33	0,72		

Insumo	00040547	SINAPI	PARAFUSO ZINCADO, AUTOBROCANTE, FLANGEADO, 4,2 MM X 19 MM	Material	CENTO	0,0132000	37,87	0,49		
Insumo	00040552	SINAPI	PARAFUSO, AUTO ATARRACHANTE, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, 1/4" (6,35 MM) X 25 MM	Material	CENTO	0,0333000	64,93	2,16		
Insumo	00043131	SINAPI	ARAME GALVANIZADO 6 BWG, D = 5,16 MM (0,157 KG/M), OU 8 BWG, D = 4,19 MM (0,101 KG/M), OU 10 BWG, D = 3,40 MM (0,0713 KG/M)	Material	KG	0,0426000	29,84	1,27		
				MO sem LS =>		11,32	LS =>	0,00	MO com LS =>	11,32
				Valor do BDI =>		17,96			Valor com BDI =>	107,55
						Quant. =>	25,0000000	Preço Total =>	2.688,75	

5.1.3			ESQUADRIAS E ACESSÓRIOS					6.751,84		
5.1.3.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	91307	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1,0000000	105,77	105,77		
Composição Auxiliar	88261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7670000	31,25	23,96		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3840000	23,64	9,07		
Insumo	00003090	SINAPI	FECHADURA ESPELHO PARA PORTA INTERNA, EM AÇO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 40 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO INTERNA	Material	CJ	1,0000000	72,74	72,74		
				MO sem LS =>		23,80	LS =>	0,00	MO com LS =>	23,80
				Valor do BDI =>		22,91			Valor com BDI =>	128,68
						Quant. =>	4,0000000	Preço Total =>	514,72	

5.1.3.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91341	SINAPI	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	m²	1,0000000	694,88	694,88

Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3826000	29,95	11,45	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1910000	23,64	4,51	
Insumo	00000142	SINAPI	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	Material	310ML	0,8829000	33,76	29,80	
Insumo	00007568	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	Material	UN	4,8166000	0,79	3,80	
Insumo	00036888	SINAPI	GUARNIÇÃO / MOLDURA / ARREMATE DE ACABAMENTO PARA ESQUADRIA, EM ALUMINIO PERFIL 25, ACABAMENTO ANODIZADO BRANCO OU BRILHANTE, PARA 1 FACE	Material	M	6,8504000	31,89	218,45	
Insumo	00039025	SINAPI	PORTA DE ABRIR EM ALUMINIO TIPO VENEZIANA, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, SEM GUARNIÇÃO/ALIZAR/VISTA, 87 X 210 CM	Material	UN	0,5473000	779,97	426,87	
				MO sem LS =>	11,30	LS =>	0,00	MO com LS =>	11,30
				Valor do BDI =>	127,62			Valor com BDI =>	822,50
						Quant. =>	3,0000000	Preço Total =>	2.467,50
5.1.3.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	72117	SINAPI	VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESSURA 4MM	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDR	m²	1,0000000	137,66	137,66	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4500000	23,64	10,63	
Composição Auxiliar	88325	SINAPI	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4500000	26,88	12,09	
Insumo	00010498	SINAPI	MASSA PARA VIDRO	Material	KG	1,6000000	6,64	10,62	
Insumo	00010492	SINAPI	VIDRO LISO INCOLOR 4MM - SEM COLOCAÇÃO	Material	m²	1,0000000	104,32	104,32	
				MO sem LS =>	15,42	LS =>	0,00	MO com LS =>	15,42
				Valor do BDI =>	27,36			Valor com BDI =>	165,02
						Quant. =>	5,0000000	Preço Total =>	825,10

5.1.3.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	90821	SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSIVE DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1,0000000	336,63	336,63		
Composição Auxiliar	88261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,4140000	31,25	44,18		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7070000	23,64	16,71		
Insumo	00002432	SINAPI	DOBRADIÇA EM AÇO/FERRO, 3 1/2" X 3", E= 1,9 A 2 MM, COM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	Material	UN	3,0000000	22,78	68,34		
Insumo	00010554	SINAPI	PORTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 700 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA	Material	UN	1,0000000	205,42	205,42		
Insumo	00011055	SINAPI	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABEÇA CHATA FENDA SIMPLES 3,5 X 25 MM (1 ")	Material	UN	19,8000000	0,10	1,98		
					MO sem LS =>	43,87	LS =>	0,00	MO com LS =>	43,87
					Valor do BDI =>	67,71			Valor com BDI =>	404,34
							Quant. =>	3,0000000	Preço Total =>	1.213,02
5.1.3.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	0000016	Próprio	REPARO DA BASE DE AÇO DOS PORTÕES EXTERNOS	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PEÇAS	M²	1,0000000	283,15	283,15		
Composição Auxiliar	88315	SINAPI	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,0000000	29,73	59,46		
Composição Auxiliar	88251	SINAPI	AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,0000000	24,60	49,20		
Insumo	00001318	SINAPI	CHAPA DE AÇO FINA A QUENTE BITOLA MSG 14, E = 2,00 MM (16,0 KG/M2)	Material	KG	16,0000000	10,19	163,04		
Insumo	00013388	SINAPI	SOLDA EM BARRA DE ESTANHO-CHUMBO 50/50	Material	KG	0,0590000	194,17	11,45		
					MO sem LS =>	75,86	LS =>	0,00	MO com LS =>	75,86
					Valor do BDI =>	63,15			Valor com BDI =>	346,30
							Quant. =>	5,0000000	Preço Total =>	1.731,50

5.1.4								124.579,94	
5.1.4.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	88495	SINAPI APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	13,08	13,08		
Composição Auxiliar	88310	SINAPI PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2459000	31,34	7,70		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0820000	23,64	1,93		
Insumo	00003767	SINAPI LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	Material	UN	0,0401000	1,57	0,06		
Insumo	00043626	SINAPI MASSA CORRIDA PARA SUPERFÍCIES DE AMBIENTES INTERNOS	Material	KG	0,7288000	4,66	3,39		
				MO sem LS =>	6,63	LS =>	0,00	MO com LS =>	6,63
				Valor do BDI =>	3,41			Valor com BDI =>	16,49
						Quant. =>	1.732,0000000	Preço Total =>	28.560,68
5.1.4.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	96135	SINAPI APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	34,42	34,42		
Composição Auxiliar	88310	SINAPI PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5710000	31,34	17,89		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1430000	23,64	3,38		
Insumo	00003767	SINAPI LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	Material	UN	0,1000000	1,57	0,15		
Insumo	00043651	SINAPI MASSA ACRILICA PARA SUPERFÍCIES INTERNAS E EXTERNAS	Material	KG	1,5518400	8,38	13,00		
				MO sem LS =>	14,67	LS =>	0,00	MO com LS =>	14,67
				Valor do BDI =>	8,53			Valor com BDI =>	42,95
						Quant. =>	216,0000000	Preço Total =>	9.277,20

5.1.4.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	88489 SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	12,91	12,91		
Composição Auxiliar	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1631000	31,34	5,11		
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0544000	23,64	1,28		
Insumo	00007356 SINAPI	TINTA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	Material	L	0,2285000	28,56	6,52		
				MO sem LS =>	4,39	LS =>	0,00	MO com LS =>	4,39
				Valor do BDI =>	3,03			Valor com BDI =>	15,94
						Quant. =>	1.516,0000000	Preço Total =>	24.165,04
5.1.4.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	88496 SINAPI	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	14,51	14,51		
Composição Auxiliar	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0741900	31,34	2,32		
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2473000	23,64	5,84		
Insumo	00003767 SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	Material	UN	0,0802000	1,57	0,12		
Insumo	00043626 SINAPI	MASSA CORRIDA PARA SUPERFÍCIES DE AMBIENTES INTERNOS	Material	KG	1,3389000	4,66	6,23		
				MO sem LS =>	5,47	LS =>	0,00	MO com LS =>	5,47
				Valor do BDI =>	3,48			Valor com BDI =>	17,99
						Quant. =>	98,0000000	Preço Total =>	1.763,02
5.1.4.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	88488 SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	15,41	15,41		
Composição Auxiliar	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2270000	31,34	7,11		

Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0757000	23,64	1,78		
Insumo	00007356	SINAPI	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	Material	L	0,2285000	28,56	6,52		
					MO sem LS =>	6,12	LS =>	0,00	MO com LS =>	6,12
					Valor do BDI =>	3,75			Valor com BDI =>	19,16
						Quant. =>	98,0000000	Preço Total =>	1.877,68	

5.1.4.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	102203	SINAPI	PINTURA VERNIZ (INCOLOR) ALQUÍDICO EM MADEIRA, USO INTERNO E EXTERNO, 1 DEMÃO. AF_01/2021	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	11,09	11,09		
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2359000	31,34	7,39		
Insumo	00005318	SINAPI	DILUENTE AGUARRAS	Material	L	0,0135000	23,99	0,32		
Insumo	00010481	SINAPI	VERNIZ MARITIMO PREMIUM PARA MADEIRA, COM FILTRO SOLAR, BRILHANTE, USO INTERNO E EXTERNO	Material	L	0,0902000	37,51	3,38		
					MO sem LS =>	5,14	LS =>	0,00	MO com LS =>	5,14
					Valor do BDI =>	2,82			Valor com BDI =>	13,91
						Quant. =>	12,0000000	Preço Total =>	166,92	

5.1.4.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	100725	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO E ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO GRAFITE) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020_P	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	28,35	28,35		
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5266000	31,34	16,50		
Insumo	00005318	SINAPI	DILUENTE AGUARRAS	Material	L	0,0624000	23,99	1,49		
Insumo	00007293	SINAPI	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM DE DUPLA AÇÃO GRAFITE FOSCO PARA SUPERFÍCIES METÁLICAS FERROSAS	Material	L	0,2078000	49,90	10,36		
					MO sem LS =>	11,47	LS =>	0,00	MO com LS =>	11,47
					Valor do BDI =>	6,94			Valor com BDI =>	35,29

Quant. => 600,000000 Preço Total => 21.174,00

5.1.4.8	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	102494 SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI. AF_05/2021	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	73,09	73,09
Composição Auxiliar	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2750000	31,34	8,61
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1150000	23,64	2,71
Insumo	00005330 SINAPI	DILUENTE EPOXI	Material	L	0,0640000	54,68	3,49
Insumo	00007304 SINAPI	TINTA EPOXI BASE AGUA PREMIUM, BRANCA	Material	L	0,3220000	93,07	29,96
Insumo	00012815 SINAPI	FITA CREPE ROLO DE 25 MM X 50 M	Material	UN	0,0100000	7,58	0,07
Insumo	00044072 SINAPI	PRIMER EPOXI / EPOXIDICO	Material	L	0,2016000	140,13	28,25

MO sem LS => 7,78 LS => 0,00 MO com LS => 7,78
 Valor do BDI => 14,47 Valor com BDI => 87,56

Quant. => 400,000000 Preço Total => 35.024,00

5.1.4.9	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	102512 SINAPI	PINTURA DE EIXO VIÁRIO SOBRE ASFALTO COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, APLICAÇÃO MECÂNICA COM DEMARCADORA AUTOPROPELIDA. AF_05/2021	PINT - PINTURAS	M	1,0000000	5,34	5,34
Composição Auxiliar	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0340000	31,34	1,06
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0140000	23,64	0,33
Composição Auxiliar	95133 SINAPI	MÁQUINA DEMARCADORA DE FAIXA DE TRÁFEGO À FRIO, AUTOPROPELIDA, POTÊNCIA 38 HP - CHP DIURNO. AF_07/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0003000	165,79	0,04
Composição Auxiliar	96159 SINAPI	MÁQUINA DEMARCADORA DE FAIXA DE TRÁFEGO À FRIO, AUTOPROPELIDA, POTÊNCIA 38 HP - CHI DIURNO. AF_07/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0334000	83,10	2,77

Insumo	00005318	SINAPI	DILUENTE AGUARRAS	Material	L	0,0020000	23,99	0,04	
Insumo	00007343	SINAPI	TINTA ACRILICA A BASE DE SOLVENTE, PARA SINALIZACAO HORIZONTAL VIARIA (NBR 11862)	Material	L	0,0430000	18,70	0,80	
Insumo	00044477	SINAPI	MICROESFERAS DE VIDRO PARA SINALIZACAO HORIZONTAL VIARIA, TIPO II-A (DROP-ON) - NBR 16184	Material	KG	0,0250000	8,69	0,21	
Insumo	00044478	SINAPI	MICROESFERAS DE VIDRO PARA SINALIZACAO HORIZONTAL VIARIA, TIPO I-B (PREMIX) - NBR 16184	Material	KG	0,0110000	8,69	0,09	
				MO sem LS =>	1,75	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,75
				Valor do BDI =>	1,25			Valor com BDI =>	6,59
						Quant. =>	200,0000000	Preço Total =>	1.318,00

5.1.4.10	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	102513	SINAPI	PINTURA DE SÍMBOLOS E TEXTOS COM TINTA ACRILICA, DEMARCAÇÃO COM FITA ADESIVA E APLICAÇÃO COM ROLO. AF_05/2021	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	49,44	49,44	
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,9600000	31,34	30,08	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4000000	23,64	9,45	
Insumo	00007348	SINAPI	TINTA ACRILICA PREMIUM PARA PISO	Material	L	0,4270000	19,15	8,17	
Insumo	00012815	SINAPI	FITA CREPE ROLO DE 25 MM X 50 M	Material	UN	0,2300000	7,58	1,74	
				MO sem LS =>	27,15	LS =>	0,00	MO com LS =>	27,15
				Valor do BDI =>	13,23			Valor com BDI =>	62,67
						Quant. =>	20,0000000	Preço Total =>	1.253,40

5.1.5			REVESTIMENTOS, PISOS E RODAPÉS					8.232,90
5.1.5.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	87264	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	74,37	74,37

Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3800000	23,64	8,98		
Composição Auxiliar	88256	SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7200000	31,54	22,70		
Insumo	00001381	SINAPI	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	Material	KG	4,8600000	0,80	3,88		
Insumo	00000536	SINAPI	REVESTIMENTO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MENOR OU IGUAL A 3, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	Material	m²	1,0600000	34,77	36,85		
Insumo	00034357	SINAPI	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	Material	KG	0,4200000	4,69	1,96		
					MO sem LS =>	22,73	LS =>	0,00	MO com LS =>	22,73
					Valor do BDI =>	17,03			Valor com BDI =>	91,40
							Quant. =>	30,0000000	Preço Total =>	2.742,00

5.1.5.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	87263	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_06/2014	PISO - PISOS	m²	1,0000000	153,03	153,03		
Composição Auxiliar	88256	SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5203000	31,54	16,41		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1674000	23,64	3,95		
Insumo	00034357	SINAPI	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	Material	KG	0,1410000	4,69	0,66		
Insumo	00037595	SINAPI	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III	Material	KG	9,1300000	2,46	22,45		
Insumo	00038195	SINAPI	PISO PORCELANATO, BORDA RETA, EXTRA, FORMATO MAIOR QUE 2025 CM2	Material	m²	1,0690000	102,49	109,56		
					MO sem LS =>	14,75	LS =>	0,00	MO com LS =>	14,75
					Valor do BDI =>	30,00			Valor com BDI =>	183,03
							Quant. =>	30,0000000	Preço Total =>	5.490,90

5.1.6								28.004,00	
5.1.6.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	103329	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	PARE - PAREDES/PAINÉIS	m²	1,0000000	94,73	94,73	
Composição Auxiliar	87369	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0091000	691,29	6,29	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,6100000	29,95	48,21	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8050000	23,64	19,03	
Insumo	00007271	SINAPI	BLOCO CERÂMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDAÇÃO, 8 FUROS NA HORIZONTAL, DE 9 X 19 X 19 CM (L X A X C)	Material	UN	28,3100000	0,70	19,81	
Insumo	00034557	SINAPI	TELA DE AÇO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 7,5* CM	Material	M	0,4200000	2,53	1,06	
Insumo	00037395	SINAPI	PINO DE AÇO COM FURO, HASTE = 27 MM (AÇO DIRETA)	Material	CENTO	0,0050000	67,24	0,33	
				MO sem LS =>	49,14	LS =>	0,00	MO com LS =>	49,14
				Valor do BDI =>	24,69			Valor com BDI =>	119,42
						Quant. =>	100,0000000	Preço Total =>	11.942,00
5.1.6.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	103340	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO APARENTE DE 19X19X39 CM (ESPESSURA 19 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	PARE - PAREDES/PAINÉIS	m²	1,0000000	130,13	130,13	

Composição Auxiliar	87292	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	0,0128000	556,53	7,12	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,4700000	29,95	44,02	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7350000	23,64	17,37	
Insumo	00034548	SINAPI	TELA DE AÇO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 17,5* CM	Material	M	0,4200000	6,55	2,75	
Insumo	00034555	SINAPI	BLOCO DE VEDAÇÃO DE CONCRETO APARENTE 19 X 19 X 39 CM (CLASSE C - NBR 6136)	Material	UN	13,6000000	4,28	58,20	
Insumo	00037395	SINAPI	PINO DE AÇO COM FURO, HASTE = 27 MM (AÇO DIRETA)	Material	CENTO	0,0100000	67,24	0,67	
				MO sem LS =>	44,52	LS =>	0,00	MO com LS =>	44,52
				Valor do BDI =>	30,49			Valor com BDI =>	160,62
				Quant. =>	100,0000000	Preço Total =>	16.062,00		

5.1.7			COMPLEMENTOS					11.112,10	
5.1.7.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	103003	SINAPI	GRELHA DE FERRO FUNDIDO SIMPLES COM REQUADRO, 300 X 1000 MM, ASSENTADA COM ARGAMASSA 1 : 3 CIMENTO: AREIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	DROP - DRENAGEM/OBRAS DE CONTENÇÃO / POÇOS DE VISITA E CAIXAS	UN	1,0000000	415,48	415,48	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5109000	29,95	15,30	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5109000	23,64	12,07	
Composição Auxiliar	88629	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0061000	607,84	3,70	
Insumo	00011245	SINAPI	GRELHA FOFO SIMPLES COM REQUADRO, CARGA MÁXIMA 12,5 T, *300 X 1000* MM, E= *15* MM, ÁREA ESTACIONAMENTO CARRO PASSEIO	Material	UN	1,0000000	384,41	384,41	
				MO sem LS =>	19,89	LS =>	0,00	MO com LS =>	19,89
				Valor do BDI =>	78,40			Valor com BDI =>	493,88

Quant. => 15,0000000 Preço Total => 7.408,20

5.1.7.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	0000020 Próprio	INSTALAÇÃO DE ESPELHO CRISTAL 4 MM	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	M²	1,0000000	342,99	342,99		
Composição Auxiliar	88325 SINAPI	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5000000	26,88	13,44		
Composição Auxiliar	88241 SINAPI	AJUDANTE DE OPERAÇÃO EM GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2000000	25,91	5,18		
Insumo	00011186 SINAPI	ESPELHO CRISTAL E = 4 MM	Material	m²	1,0000000	299,05	299,05		
Insumo	00000142 SINAPI	SELANTE ELÁSTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	Material	310ML	0,7500000	33,76	25,32		
				MO sem LS =>	12,88	LS =>	0,00	MO com LS =>	12,88
				Valor do BDI =>	64,16			Valor com BDI =>	407,15
					Quant. =>	2,0000000	Preço Total =>	814,30	

5.1.7.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	0000021 Próprio	LIMPEZA DE PAREDES COM LAVADORA DE JATO DE ÁGUA	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	M²	1,0000000	9,58	9,58		
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3000000	23,64	7,09		
Composição Auxiliar	99833 SINAPI	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO (LAVA-JATO) PARA ÁGUA FRIA, PRESSÃO DE OPERAÇÃO ENTRE 1400 E 1900 LB/POL2, VAZÃO MÁXIMA ENTRE 400 E 700 L/H - CHP DIURNO. AF_04/2019	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,2000000	5,06	1,01		
Insumo	00044329 SINAPI	DETERGENTE NEUTRO USO GERAL, CONCENTRADO	Material	L	0,1000000	14,84	1,48		
				MO sem LS =>	4,68	LS =>	0,00	MO com LS =>	4,68
				Valor do BDI =>	2,46			Valor com BDI =>	12,04
					Quant. =>	240,0000000	Preço Total =>	2.889,60	

5.2			MANUTENÇÃO PREVENTIVA						0,00	
5.3			COMPLEMENTOS						3.421,18	
5.3.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	0000019	Próprio	REVISÃO E LUBRIFICAÇÃO DE PORTÕES DE FERRO/AÇO	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	UN	1,0000000	194,40	194,40		
Composição Auxiliar	92437	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO DUPLO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 12 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	2,0000000	73,70	147,40		
Insumo	00000248	SINAPI	AJUDANTE DE OPERAÇÃO EM GERAL (HORISTA)	Mão de Obra	H	2,0000000	17,50	35,00		
Insumo	00004227	SINAPI	OLEO LUBRIFICANTE PARA MOTORES DE EQUIPAMENTOS PESADOS (CAMINHOES, TRATORES, RETROS E ETC)	Material	L	0,5000000	24,00	12,00		
					MO sem LS =>	93,64	LS =>	0,00	MO com LS =>	93,64
					Valor do BDI =>	49,97			Valor com BDI =>	244,37
					Quant. =>	14,0000000	Preço Total =>	3.421,18		
6			CLIMATIZAÇÃO						960,68	
6.1			MANUTENÇÃO PREVENTIVA						0,00	
6.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	COMPOSIÇÃO	Próprio	LIMPEZA QUIMICA DE AR CONDICIONADO SPLIT	SEOP - SERVIÇOS OPERACIONAIS	UN	1,0000000	205,00	205,00		
Insumo	00000187	Próprio	LIMPEZA QUIMICA APROFUNDADA DE AR CONDICIONADO SPLIT	Serviços	UN	1,0000000	205,00	205,00		
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
					Valor do BDI =>	37,14			Valor com BDI =>	242,14
					Quant. =>	2,0000000	Preço Total =>	484,28		

6.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	2128	Próprio	LIMPEZA DE AR CONDICIONADO AÇJ	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	UN	1,0000000	201,66	201,66		
Insumo	00000188	Próprio	LIMPEZA QUÍMICA APROFUNDADA DE AR CONDICIONADO AÇJ	Equipamento	UN	1,0000000	201,66	201,66		
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
					Valor do BDI =>	36,54			Valor com BDI =>	238,20
							Quant. =>	2,0000000	Preço Total =>	476,40

Total sem BDI 387.972,17
Total do BDI 97.144,29
Total Geral 485.116,46

Uberlândia, 20 de junho de 2023

Leandro Danilo Oliveira
Analista/ Engenheiro Civil
CREA 171.285 – MG/D
CONAB - GERAP

SEDE DA SUREG/RJ

Serviço
R2 - 20.06.2023 - Manutenção predial - Sede da SUREG/RJ



Bancos
SINAPI - 04/2023 - Rio de Janeiro
SBC - 06/2023 - Rio de Janeiro
EMOP - 08/2022 - Rio de Janeiro

B.D.I.
Padrão - 0,0%
Equipamento - 18,12%
Equipamento para Aquisição
Permanente - 18,12%
Mão de Obra - 34,0%
Material - 18,12%
Serviços - 18,12%
Taxas - 18,12%
Administração - 18,12%
Aluguel - 18,12%
Verba - 18,12%
Outros - 18,12%

Encargos Sociais
Desonerado: embutido nos
preços unitário dos insumos de
mão de obra, de acordo com as
bases.

Planilha Orçamentária Analítica

1			ADMINISTRAÇÃO						41.915,56	
1.1			ADMINISTRAÇÃO LOCAL						41.915,56	
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Insumo	00010776	SINAPI	LOCAÇÃO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, PARA ESCRITÓRIO, SEM DIVISÓRIAS INTERNAS E SEM SANITÁRIO (NÃO INCLUI MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO)	Equipamento	MES	1,0000000	949,21	949,21		
				MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>		171,99			Valor com BDI =>	1.121,20
					Quant. =>	12,0000000	Preço Total =>	13.454,40		
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Insumo	00002706	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR	Mão de Obra	H	1,0000000	98,22	98,22		
				MO sem LS =>		98,22	LS =>	0,00	MO com LS =>	98,22
				Valor do BDI =>		33,39			Valor com BDI =>	131,61
					Quant. =>	104,0000000	Preço Total =>	13.687,44		

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00004069 SINAPI	MESTRE DE OBRAS	Mão de Obra	H	1,0000000	48,33	48,33
				MO sem LS =>	48,33	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	16,43	Valor com BDI =>	48,33
				Quant. =>	208,0000000	Preço Total =>	13.470,08
1.1.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	00000003 Próprio	ART 2022 (acima de R\$15.000,00)	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	yb	1,0000000	233,94	233,94
Insumo	00000013 Próprio	ART MG	Taxas	un	1,0000000	233,94	233,94
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	42,38	Valor com BDI =>	0,00
				Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	276,32
1.1.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	74209/1 Próprio	PLACA DE SERVIÇOS EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDR	m²	1,0000000	379,47	379,47
Composição Auxiliar	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	29,55	29,55
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,0000000	23,64	47,28
Composição Auxiliar	94962 SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0100000	368,85	3,68
Insumo	00005075 SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	Material	KG	0,1100000	23,40	2,57
Insumo	00004813 SINAPI	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXACAO)	Material	m²	1,0000000	250,00	250,00
Insumo	00004491 SINAPI	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	4,0000000	8,74	34,96

Insumo	00004417	SINAPI	SARRAFO NAO APARELHADO *2,5 X 7* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	1,0000000	11,43	11,43		
				MO sem <u>LS</u> =>		53,39	<u>LS</u> =>	0,00	MO com <u>LS</u> =>	53,39
				Valor do BDI =>		77,12			Valor com BDI =>	456,59
					Quant. =>	2,2500000	Preço Total =>	1.027,32		
2			INFRAESTRUTURA							20.153,93
2.1			MANUTENÇÃO CORRETIVA							20.153,93
2.1.1			REPAROS GERAIS							7.400,78
2.1.1.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	94963 SINAPI	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,0000000	403,91	403,91			
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,3275000	23,64	55,02			
Composição Auxiliar	88377 SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,4895000	25,93	38,10			
Composição Auxiliar	88830 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,7563000	2,08	1,57			
Composição Auxiliar	88831 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,7131000	0,38	0,27			
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m²	0,8046000	98,90	79,57		
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	273,0630000	0,62	169,29		
Insumo	00004721	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,5792000	103,75	60,09		
				MO sem <u>LS</u> =>		64,11	<u>LS</u> =>	0,00	MO com <u>LS</u> =>	64,11
				Valor do BDI =>		82,58			Valor com BDI =>	486,49

							Quant. =>	3,0000000	Preço Total =>	1.459,47
2.1.1.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	90281 SINAPI	GRAUTE FGK=30 MPA; TRAÇO 1:0,02:0,9:1,2 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ CAL/ AREIA GROSSA/ BRITA 0) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_09/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,0000000	646,05	646,05			
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,4858000	23,64	58,76			
Composição Auxiliar	88377 SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,5660000	25,93	40,60			
Composição Auxiliar	88830 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0854000	2,08	2,25			
Composição Auxiliar	88831 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,4806000	0,38	0,18			
Insumo	00000367 SINAPI	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,4987000	100,19	49,96			
Insumo	00001106 SINAPI	CAL HIDRATADA CHJ PARA ARGAMASSAS	Material	KG	15,9580000	1,15	18,35			
Insumo	00001379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	664,9183000	0,62	412,24			
Insumo	00004720 SINAPI	PEDRA BRITADA N. 0, OU PEDRISCO (4,8 A 9,5 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,5319000	119,78	63,71			
				MO sem LS =>	68,41	LS =>	0,00	MO com LS =>	68,41	
				Valor do BDI =>	126,07			Valor com BDI =>	772,12	
						Quant. =>	0,5000000	Preço Total =>	386,06	
2.1.1.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	040194 SBC	FORMA DE MADEIRA PARA ELEMENTOS ESTRUTURAIS	ESTRUTURA	m²	1,0000000	138,22	138,22			
Composição Auxiliar	88239 SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,7530000	24,48	42,91			

Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,2370000	29,55	36,55		
Insumo	001250	SBC	TABUA TERCEIRA QUALIDADE NAO APARELHADA	Material	M	2,0000000	12,81	25,62		
Insumo	001350	SBC	PONTALETE 7,5x7,5cm (3x3") PERNA/BARROTE/ESTRONCA	Material	M	3,5000000	8,68	30,38		
Insumo	001450	SBC	PREGO FERRO GALVANIZADO 16x24 (285 un/kg)	Material	KG	0,2000000	13,84	2,76		
					MO sem LS =>	55,48	LS =>	0,00	MO com LS =>	55,48
					Valor do BDI =>	33,75			Valor com BDI =>	171,97
					Quant. =>	7,0000000	Preço Total =>	1.203,79		

2.1.1.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	13.011.0005-A	EMOP	TELA DE REFORÇO PARA REVESTIMENTO COM ARGAMASSA(EXCLUSIVE ESTA),FIXADA NO SUBSTRATO POR MEIO DE GRAMPOS DE AÇO GALVANIZADO Nº12.FORNECIMENTO E COLOCACAO	13	m²	1,0000000	12,95	12,95		
Insumo	02864	EMOP	ARAME GALVANIZADO Nº 12	Material	KG	0,0300000	15,32	0,45		
Insumo	07041	EMOP	TELA DEPLOYER (TELA PARA ESTUQUE)	Material	ML	1,0500000	5,01	5,26		
Insumo	20115	EMOP	MAO-DE-OBRA DE PEDREIRO, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS	Mão de Obra	H	0,2000000	21,00	4,20		
Insumo	20132	EMOP	MAO-DE-OBRA DE SERVENTE DA CONSTRUCAO CIVIL, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS	Mão de Obra	H	0,2000000	15,20	3,04		
					MO sem LS =>	7,24	LS =>	0,00	MO com LS =>	7,24
					Valor do BDI =>	3,48			Valor com BDI =>	16,43
					Quant. =>	2,0000000	Preço Total =>	32,86		

2.1.1.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	97113	SINAPI	APLICAÇÃO DE LONA PLÁSTICA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTOS DE CONCRETO. AF_11/2017	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m²	1,0000000	1,97	1,97
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0049100	29,95	0,14

Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0058900	23,64	0,13		
Insumo	00042408	SINAPI	LONA PLÁSTICA EXTRA FORTE PRETA, E = 200 MICRA	Material	m²	1,1280000	1,51	1,70		
					MO sem LS =>	0,19	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,19
					Valor do BDI =>	0,38			Valor com BDI =>	2,35
						Quant. =>	50,0000000	Preço Total =>	117,50	

2.1.1.6	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	017034	SBC	ALUGUEL MENSAL ANDAIME TUBULAR	TRANSPORTES E CARRETOS	MES	1,0000000	682,46	682,46		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	14,0000000	23,64	330,96		
Insumo	021257	SBC	ANDAIME DIAGONAL TUBULAR 2 QUADROS 1,50m x 1,50m	Material	M2/MES	10,0000000	22,35	223,50		
Insumo	021258	SBC	ALUGUEL ANDAIME TUBULAR 2 QUADROS DIAGONAIS DE 2,0m	Material	MES	10,0000000	12,50	125,00		
Insumo	021259	SBC	ALUGUEL MENSAL 4 SAPATAS PARA ANDAIME TUBULAR	Material	MES	1,0000000	3,00	3,00		
					MO sem LS =>	218,54	LS =>	0,00	MO com LS =>	218,54
					Valor do BDI =>	157,76			Valor com BDI =>	840,22
						Quant. =>	5,0000000	Preço Total =>	4.201,10	

2.1.2			PISO					7.758,00		
2.1.2.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	97631	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m²	1,0000000	3,60	3,60		
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0374000	29,95	1,12		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1053000	23,64	2,48		
					MO sem LS =>	2,45	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,45
					Valor do BDI =>	1,04			Valor com BDI =>	4,64
						Quant. =>	150,0000000	Preço Total =>	696,00	

2.1.2.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	170031	SBC	REGULARIZACAO DE PISO ARGAMASSA 1:3-CIMENTO/AREIA	PAVIMENTACOES INTERNAS	m²	1,0000000	74,42	74,42		
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8760000	29,95	26,23		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,3400000	23,64	31,67		
Insumo	000050	SBC	CIMENTO PORTLAND CP III 32RS NBR 11578 (quilo)	Material	KG	13,0000000	0,62	8,06		
Insumo	000100	SBC	AREIA GROSSA LAVADA	Material	m³	0,0800000	105,81	8,46		
					MO sem LS =>	39,96	LS =>	0,00	MO com LS =>	39,96
					Valor do BDI =>	19,74			Valor com BDI =>	94,16
						Quant. =>	75,0000000	Preço Total =>	7.062,00	
2.1.3			LIMPEZAS, REMOÇÕES DE ENTULHO E PROTEÇÕES					4.995,15		
2.1.3.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	04.014.0095-0	EMOP	RETIRADA DE ENTULHO DE OBRA COM CACAMBA DE AÇO TIPO CONTAINER COM 5M3 DE CAPACIDADE, INCLUSIVE CARREGAMENTO, TRANSPORTE E DESCARREGAMENTO. CUSTO POR UNIDADE DE CACAMBA E INCLUI A TAXA PARA DESCARGA EM LOCAIS AUTORIZADOS	4	UN	1,0000000	280,52	280,52		
Insumo	01999	EMOP	MAO-DE-OBRA DE SERVENTE DA CONSTRUCAO CIVIL, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	Mão de Obra	H	0,6000000	17,54	10,52		
Insumo	10962	EMOP	ALUGUEL CACAMBA DE AÇO TIPO CONTAINER C/5M3 CAPAC. P/RETIRADA ENTULHO OBRA, INCL. CARREGA. TRANSP. E DESCAR. LOCAIS AUTORIZ.	Material	UN	1,0000000	270,00	270,00		
					MO sem LS =>	10,52	LS =>	0,00	MO com LS =>	10,52
					Valor do BDI =>	52,49			Valor com BDI =>	333,01
						Quant. =>	15,0000000	Preço Total =>	4.995,15	

3			HIDROSSANITÁRIO						42.047,79	
3.1			MANUTENÇÃO CORRETIVA						42.047,79	
3.1.1			APARELHOS, LOUÇAS E METAIS						14.693,24	
3.1.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	100860	SINAPI	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA ^{ces} FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	96,75	96,75		
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4467000	29,27	13,07		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1407000	23,64	3,32		
Insumo	00001368	SINAPI	CHUVEIRO COMUM EM PLASTICO BRANCO, COM CANO, 3 TEMPERATURAS, 5500 W (110/220 V)	Material	UN	1,0000000	80,29	80,29		
Insumo	00003146	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,0210000	3,49	0,07		
					MO sem LS =>	11,90	LS =>	0,00	MO com LS =>	11,90
					Valor do BDI =>	19,39			Valor com BDI =>	116,14
						Quant. =>	3,0000000	Preço Total =>	348,42	
3.1.1.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	100853	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO, TIPO MONOCOMANDO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	301,48	301,48		
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4630000	29,27	13,55		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1459000	23,64	3,44		
Insumo	00003146	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,0420000	3,49	0,14		
Insumo	00044045	SINAPI	TORNEIRA DE MESA PARA LAVATORIO, METALICA CROMADA, COM MISTURADOR MONOCOMANDO, BICA BAIXA (REF 2875)	Material	UN	1,0000000	284,35	284,35		
					MO sem LS =>	12,34	LS =>	0,00	MO com LS =>	12,34
					Valor do BDI =>	56,56			Valor com BDI =>	358,04

						Quant. =>	3,0000000	Preço Total =>	1.074,12
3.1.1.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	190414 SBC	DUCHA HIGIENICA FORUSI ABS SMALL 1856-C50	APARELHOS SANITARIOS	UN	1,0000000	166,34	166,34		
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8500000	24,08	20,46		
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8500000	29,27	24,87		
Insumo	004636 SBC	FITA TEFLON VEDA ROSCA 18mm x 25m	Material	M	0,6000000	0,19	0,11		
Insumo	008395 SBC	DUCHA HIGIENICA FORUSI ABS SMALL 1856-C50	Material	UN	1,0000000	120,90	120,90		
				MO sem LS =>	32,55	LS =>	0,00	MO com LS =>	32,55
				Valor do BDI =>	35,24			Valor com BDI =>	201,58
						Quant. =>	7,0000000	Preço Total =>	1.411,06
3.1.1.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	190171 SBC	TORNEIRA TANQUE	APARELHOS SANITARIOS	UN	1,0000000	152,10	152,10		
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3090000	24,08	7,44		
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4330000	29,27	12,67		
Insumo	003829 SBC	TORNEIRA PARA TANQUE REF.1133 CROMADA 1/2"	Material	UN	1,0000000	131,90	131,90		
Insumo	004636 SBC	FITA TEFLON VEDA ROSCA 18mm x 25m	Material	M	0,4780000	0,19	0,09		
				MO sem LS =>	14,52	LS =>	0,00	MO com LS =>	14,52
				Valor do BDI =>	29,84			Valor com BDI =>	181,94
						Quant. =>	3,0000000	Preço Total =>	545,82
3.1.1.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	190007 SBC	CABIDE METALICO 1 GANCHO UNIVERSAL PRATA	APARELHOS SANITARIOS	UN	1,0000000	63,71	63,71		

Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3510000	29,95	10,51	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3510000	23,64	8,29	
Insumo	026070	SBC	CABIDE METALICO 1 GANCHO UNIVERSAL PRATA	Material	UN	1,0000000	44,91	44,91	
				MO sem LS =>	13,10	LS =>	0,00	MO com LS =>	13,10
				Valor do BDI =>	13,60			Valor com BDI =>	77,31
						Quant. =>	2,0000000	Preço Total =>	154,62

3.1.1.6	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	100868	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	303,38	303,38	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,9485000	29,27	27,76	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2988000	23,64	7,06	
Insumo	00004351	SINAPI	PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITÁRIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-8	Material	UN	6,0000000	23,11	138,66	
Insumo	00036081	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	Material	UN	1,0000000	129,90	129,90	
				MO sem LS =>	25,28	LS =>	0,00	MO com LS =>	25,28
				Valor do BDI =>	58,89			Valor com BDI =>	362,27
						Quant. =>	4,0000000	Preço Total =>	1.449,08

3.1.1.7	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	86931	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	583,51	583,51
Composição Auxiliar	86885	SINAPI	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	15,96	15,96

Composição Auxiliar	86888	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	567,55	567,55	
				MO sem LS =>	27,84	LS =>	0,00	MO com LS =>	27,84
				Valor do BDI =>	110,07			Valor com BDI =>	693,58
				Quant. =>	14,0000000	Preço Total =>	9.710,12		
3.1.2			VÁLVULAS, REGISTROS E CONEXÕES					2.006,59	
3.1.2.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	103039	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCÁVEL, COM VOLANTE, 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	87,87	87,87	
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2633000	24,08	6,34	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2633000	29,27	7,70	
Insumo	00003148	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material	UN	0,0192000	12,87	0,24	
Insumo	00011672	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, ROSCAVEL, DN 1 1/2", COM CORPO DIVIDIDO	Material	UN	1,0000000	73,59	73,59	
				MO sem LS =>	10,08	LS =>	0,00	MO com LS =>	10,08
				Valor do BDI =>	17,50			Valor com BDI =>	105,37
				Quant. =>	3,0000000	Preço Total =>	316,11		
3.1.2.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	86883	SINAPI	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	16,70	16,70	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0845000	29,27	2,47	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0266000	23,64	0,62	
Insumo	00003146	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,0332000	3,49	0,11	
Insumo	00044945	SINAPI	SIFAO / TUBO SIFONADO EXTENSIVEL/SANFONADO, UNIVERSAL/ SIMPLES, ENTRE *50 A 70* CM, DE PLASTICO BRANCO	Material	UN	1,0000000	13,50	13,50	

MO sem <u>LS</u> =>	2,24	<u>LS</u> =>	0,00	MO com <u>LS</u> =>	2,24
Valor do BDI =>	3,37			Valor com BDI =>	20,07
		Quant. =>	2,0000000	Preço Total =>	40,14

3.1.2.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	86886 <u>SINAPI</u>	ENGATE FLEXÍVEL EM INOX, 1/2 X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	<u>UN</u>	1,0000000	42,84	42,84		
Composição Auxiliar	88267 <u>SINAPI</u>	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1525000	29,27	4,46		
Composição Auxiliar	88316 <u>SINAPI</u>	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0481000	23,64	1,13		
Insumo	00003146 <u>SINAPI</u>	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	<u>UN</u>	0,0210000	3,49	0,07		
Insumo	00011683 <u>SINAPI</u>	ENGATE / RABICHO FLEXIVEL INOX 1/2 " X 30 CM	Material	<u>UN</u>	1,0000000	37,18	37,18		
				MO sem <u>LS</u> =>	4,06	<u>LS</u> =>	0,00	MO com <u>LS</u> =>	4,06
				Valor do BDI =>	8,39			Valor com BDI =>	51,23
				Quant. =>	4,0000000	Preço Total =>	204,92		

3.1.2.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	86882 <u>SINAPI</u>	SIFÃO DO TIPO GARRAFA/COPO EM PVC 1.1/4 X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	<u>UN</u>	1,0000000	31,05	31,05		
Composição Auxiliar	88267 <u>SINAPI</u>	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1356000	29,27	3,96		
Composição Auxiliar	88316 <u>SINAPI</u>	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0427000	23,64	1,00		
Insumo	00003146 <u>SINAPI</u>	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	<u>UN</u>	0,0420000	3,49	0,14		
Insumo	00006146 <u>SINAPI</u>	SIFAO PLASTICO TIPO COPO PARA TANQUE, 1.1/4 X 1.1/2 "	Material	<u>UN</u>	1,0000000	25,95	25,95		
				MO sem <u>LS</u> =>	3,60	<u>LS</u> =>	0,00	MO com <u>LS</u> =>	3,60
				Valor do BDI =>	6,19			Valor com BDI =>	37,24
				Quant. =>	3,0000000	Preço Total =>	111,72		

3.1.2.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	94497	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	69,83	69,83		
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2633000	24,08	6,34		
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2633000	29,27	7,70		
Insumo	00003148	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material	UN	0,0192000	12,87	0,24		
Insumo	00006010	SINAPI	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 1 1/2 " (REF 1509)	Material	UN	1,0000000	55,55	55,55		
					MO sem LS =>	10,08	LS =>	0,00	MO com LS =>	10,08
					Valor do BDI =>	14,23			Valor com BDI =>	84,06
					Quant. =>	4,0000000	Preço Total =>	336,24		
3.1.2.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	86877	SINAPI	VÁLVULA EM METAL CROMADO 1.1/2" X 1.1/2" PARA TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	57,54	57,54		
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1740000	29,27	5,09		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0548000	23,64	1,29		
Insumo	00003146	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,0480000	3,49	0,16		
Insumo	00037588	SINAPI	VÁLVULA DE ESCOAMENTO PARA TANQUE, EM METAL CROMADO, 1.1/2", SEM LADRÃO, COM TAMPAO PLÁSTICO	Material	UN	1,0000000	51,00	51,00		
					MO sem LS =>	4,63	LS =>	0,00	MO com LS =>	4,63
					Valor do BDI =>	11,15			Valor com BDI =>	68,69
					Quant. =>	2,0000000	Preço Total =>	137,38		
3.1.2.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	190654	SBC	REPARO PARA TORNEIRA 1/2"	APARELHOS SANITÁRIOS	UN	1,0000000	63,41	63,41		

Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3000000	24,08	7,22		
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3000000	29,27	8,78		
Insumo	036578	SBC	REPARO PARA TORNEIRA 1/2" - DECA	Material	UN	1,0000000	47,41	47,41		
				MO sem LS =>		11,48	LS =>	0,00	MO com LS =>	11,48
				Valor do BDI =>		13,29			Valor com BDI =>	76,70
						Quant. =>	5,0000000	Preço Total =>	383,50	

3.1.2.8	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	190653	SBC	KIT REPARO PARA VALVULA DE DESCARGA, 1/4 1 1/2" e 1/2 1 1/2"	UN	1,0000000	103,02	103,02			
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5000000	24,08	12,04		
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5000000	29,27	14,63		
Insumo	036536	SBC	KIT REPARO PARA VALVULA DE DESCARGA, 1 1/4" e/ou 1 1/2"	Material	UN	1,0000000	76,35	76,35		
				MO sem LS =>		19,15	LS =>	0,00	MO com LS =>	19,15
				Valor do BDI =>		21,67			Valor com BDI =>	124,69
						Quant. =>	3,0000000	Preço Total =>	374,07	

3.1.2.9	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	052859	SBC	REINSTALACAO DE GRELHA DE RALO DE FUNDO	UN	1,0000000	26,45	26,45			
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5000000	29,27	14,63		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5000000	23,64	11,82		
				MO sem LS =>		18,67	LS =>	0,00	MO com LS =>	18,67
				Valor do BDI =>		7,72			Valor com BDI =>	34,17
						Quant. =>	3,0000000	Preço Total =>	102,51	

3.1.3			ACESSÓRIOS					677,32		
3.1.3.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	95544	SINAPI	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	81,51	81,51		
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3162000	29,27	9,25		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0996000	23,64	2,35		
Insumo	00011703	SINAPI	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA	Material	UN	1,0000000	69,91	69,91		
				MO sem LS =>		8,42	LS =>	0,00	MO com LS =>	8,42
				Valor do BDI =>		16,08			Valor com BDI =>	97,59
						Quant. =>	4,0000000	Preço Total =>	390,36	
3.1.3.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	74209/4	Próprio	TOALHEIRO PLASTICO TIPO DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	46,60	46,60		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3000000	23,64	7,09		
Insumo	00037401	SINAPI	TOALHEIRO PLASTICO TIPO DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO	Material	UN	1,0000000	39,51	39,51		
				MO sem LS =>		4,68	LS =>	0,00	MO com LS =>	4,68
				Valor do BDI =>		9,16			Valor com BDI =>	55,76
						Quant. =>	3,0000000	Preço Total =>	167,28	
3.1.3.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	95547	SINAPI	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	49,55	49,55		
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3162000	29,27	9,25		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0996000	23,64	2,35		

Insumo	00011758	SINAPI	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML	Material	UN	1,0000000	37,95	37,95	
				MO sem LS =>	8,42	LS =>	0,00	MO com LS =>	8,42
				Valor do BDI =>	10,29			Valor com BDI =>	59,84
						Quant. =>	2,0000000	Preço Total =>	119,68
3.1.4			INSPEÇÕES, DIAGNÓSTICOS E REPAROS						24.670,64
3.1.4.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	0000023	Próprio	INSPEÇÃO, DIAGNÓSTICO E REPAROS DE PROBLEMAS HIDRÁULICOS	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	H	1,0000000	53,35	53,35	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	29,27	29,27	
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	24,08	24,08	
				MO sem LS =>	38,31	LS =>	0,00	MO com LS =>	38,31
				Valor do BDI =>	15,68			Valor com BDI =>	69,03
						Quant. =>	208,0000000	Preço Total =>	14.358,24
3.1.4.2			TUBOS E CONEXÕES						10.312,40
3.1.4.2.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	94648	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	12,02	12,02	
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1330000	24,08	3,20	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1330000	29,27	3,89	
Insumo	00009868	SINAPI	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM, ÁGUA FRIA (NBR-5648)	Material	M	1,0430000	4,73	4,93	
				MO sem LS =>	5,09	LS =>	0,00	MO com LS =>	5,09
				Valor do BDI =>	2,97			Valor com BDI =>	14,99

						Quant. =>	60,0000000	Preço Total =>	899,40
3.1.4.2.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	89401	SINAPI TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	M	1,0000000	11,73	11,73		
Composição Auxiliar	88248	SINAPI AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1367000	24,08	3,29		
Composição Auxiliar	88267	SINAPI ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1367000	29,27	4,00		
Insumo	00009867	SINAPI TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 20 MM, ÁGUA FRIA (NBR-5648)	Material	M	1,0493000	4,19	4,39		
Insumo	00038383	SINAPI LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0319000	1,85	0,05		
				MO sem LS =>	5,23	LS =>	0,00	MO com LS =>	5,23
				Valor do BDI =>	2,94			Valor com BDI =>	14,67
						Quant. =>	18,0000000	Preço Total =>	264,06
3.1.4.2.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	94651	SINAPI TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	M	1,0000000	28,15	28,15		
Composição Auxiliar	88248	SINAPI AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1890000	24,08	4,55		
Composição Auxiliar	88267	SINAPI ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1890000	29,27	5,53		
Insumo	00009875	SINAPI TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM, PARA ÁGUA FRIA (NBR-5648)	Material	M	1,0270000	17,58	18,05		
Insumo	00038383	SINAPI LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0110000	1,85	0,02		
				MO sem LS =>	7,23	LS =>	0,00	MO com LS =>	7,23
				Valor do BDI =>	6,23			Valor com BDI =>	34,38
						Quant. =>	36,0000000	Preço Total =>	1.237,68

3.1.4.2.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	89450	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	M	1,0000000	32,48	32,48		
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0400000	24,08	0,96		
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0400000	29,27	1,17		
Insumo	00009873	SINAPI	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 60 MM, ÁGUA FRIA (NBR-5648)	Material	M	1,0493000	28,92	30,34		
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0093000	1,85	0,01		
					MO sem LS =>	1,53	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,53
					Valor do BDI =>	6,12			Valor com BDI =>	38,60
						Quant. =>	18,0000000	Preço Total =>	694,80	
3.1.4.2.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	89711	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	M	1,0000000	22,55	22,55		
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2930000	24,08	7,05		
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2930000	29,27	8,57		
Insumo	00009835	SINAPI	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	Material	M	1,0549000	6,55	6,90		
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0163000	1,85	0,03		
					MO sem LS =>	11,22	LS =>	0,00	MO com LS =>	11,22
					Valor do BDI =>	5,84			Valor com BDI =>	28,39
						Quant. =>	36,0000000	Preço Total =>	1.022,04	
3.1.4.2.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	74165/002	SINAPI	TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN 50MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	M	1,0000000	55,60	55,60		

Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7500000	24,08	18,06			
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7500000	29,27	21,95			
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0025000	68,48	0,17			
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUÇÃO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0037000	77,58	0,28			
Insumo	00009838	SINAPI	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	Material	M	1,4000000	10,82	15,14			
						MO sem LS =>	28,73	LS =>	0,00	MO com LS =>	28,73
						Valor do BDI =>	14,58			Valor com BDI =>	70,18
						Quant. =>	18,0000000	Preço Total =>	1.263,24		

3.1.4.2.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	89800	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	29,87	29,87			
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2632000	24,08	6,33			
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2632000	29,27	7,70			
Insumo	00009836	SINAPI	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	Material	M	1,0549000	15,00	15,82			
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRÃO 100	Material	UN	0,0146000	1,85	0,02			
						MO sem LS =>	10,07	LS =>	0,00	MO com LS =>	10,07
						Valor do BDI =>	6,99			Valor com BDI =>	36,86
						Quant. =>	36,0000000	Preço Total =>	1.326,96		

3.1.4.2.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89485	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	6,58	6,58

Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0706000	24,08	1,70		
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0706000	29,27	2,06		
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0071000	68,48	0,48		
Insumo	00003500	SINAPI	JOELHO, PVC SOLDÁVEL, 45 GRAUS, 25 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	1,71	1,71		
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUÇÃO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0080000	77,58	0,62		
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0108000	1,85	0,01		
				MO sem LS =>		2,69	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,69
				Valor do BDI =>		1,61			Valor com BDI =>	8,19
						Quant. =>	15,0000000	Preço Total =>	122,85	

3.1.4.2.9	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	89408	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	9,22	9,22		
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1359000	24,08	3,27		
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1359000	29,27	3,97		
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0071000	68,48	0,48		
Insumo	00003529	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, 90 GRAUS, 25 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	0,83	0,83		
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUÇÃO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0080000	77,58	0,62		
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0302000	1,85	0,05		
				MO sem LS =>		5,20	LS =>	0,00	MO com LS =>	5,20
				Valor do BDI =>		2,49			Valor com BDI =>	11,71
						Quant. =>	15,0000000	Preço Total =>	175,65	

3.1.4.2.10	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	89505	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	44,80	44,80		
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1506000	24,08	3,62		
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1506000	29,27	4,40		
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0212000	68,48	1,45		
Insumo	00003539	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, 90 GRAUS, 60 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	32,97	32,97		
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUÇÃO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0300000	77,58	2,32		
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0222000	1,85	0,04		
					MO sem LS =>	5,76	LS =>	0,00	MO com LS =>	5,76
					Valor do BDI =>	9,02			Valor com BDI =>	53,82
							Quant. =>	10,0000000	Preço Total =>	538,20
3.1.4.2.11	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	89617	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	8,05	8,05		
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0941000	24,08	2,26		
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0941000	29,27	2,75		
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0106000	68,48	0,72		
Insumo	00007139	SINAPI	TE SOLDÁVEL, PVC, 90 GRAUS, 25 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	Material	UN	1,0000000	1,37	1,37		
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUÇÃO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0120000	77,58	0,93		
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0162000	1,85	0,02		

				MO sem <u>LS</u> =>	3,59	<u>LS</u> =>	0,00	MO com <u>LS</u> =>	3,59
				Valor do BDI =>	2,02			Valor com BDI =>	10,07
						Quant. =>	15,0000000	Preço Total =>	151,05
3.1.4.2.12	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	89825 <u>SINAPI</u>	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. <u>AF_12/2014</u>	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	<u>UN</u>	1,0000000	18,04	18,04		
Composição Auxiliar	88248 <u>SINAPI</u>	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0457000	24,08	1,10		
Composição Auxiliar	88267 <u>SINAPI</u>	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0457000	29,27	1,33		
Insumo	00000296 <u>SINAPI</u>	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (NBR 5688)	Material	<u>UN</u>	3,0000000	1,98	5,94		
Insumo	00007097 <u>SINAPI</u>	TE SANITARIO, PVC, DN 50 X 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	<u>UN</u>	1,0000000	7,56	7,56		
Insumo	00020078 <u>SINAPI</u>	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELÁSTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, AÇO, POLIETILENO E OUTROS)	Material	<u>UN</u>	0,0750000	28,26	2,11		
				MO sem <u>LS</u> =>	1,74	<u>LS</u> =>	0,00	MO com <u>LS</u> =>	1,74
				Valor do BDI =>	3,51			Valor com BDI =>	21,55
						Quant. =>	10,0000000	Preço Total =>	215,50
3.1.4.2.13	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	89726 <u>SINAPI</u>	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. <u>AF_12/2014</u>	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	<u>UN</u>	1,0000000	10,95	10,95		
Composição Auxiliar	88248 <u>SINAPI</u>	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1270000	24,08	3,05		
Composição Auxiliar	88267 <u>SINAPI</u>	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1270000	29,27	3,71		
Insumo	00000122 <u>SINAPI</u>	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	<u>UN</u>	0,0099000	68,48	0,67		

Insumo	00003516	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, BB, 45 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	2,35	2,35		
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0150000	77,58	1,16		
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0071000	1,85	0,01		
					MO sem LS =>	4,86	LS =>	0,00	MO com LS =>	4,86
					Valor do BDI =>	2,74			Valor com BDI =>	13,69
					Quant. =>	10,0000000	Preço Total =>	136,90		

3.1.4.2.14	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	89802	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	11,00	11,00		
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0343000	24,08	0,82		
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0343000	29,27	1,00		
Insumo	00000296	SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (NBR 5688)	Material	UN	2,0000000	1,98	3,96		
Insumo	00003518	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 45 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	3,81	3,81		
Insumo	00020078	SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELÁSTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, AÇO, POLIETILENO E OUTROS)	Material	UN	0,0500000	28,26	1,41		
					MO sem LS =>	1,30	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,30
					Valor do BDI =>	2,18			Valor com BDI =>	13,18
					Quant. =>	10,0000000	Preço Total =>	131,80		

3.1.4.2.15	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89851	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	34,22	34,22

Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2774000	24,08	6,67		
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2774000	29,27	8,11		
Insumo	00000301	SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	Material	UN	2,0000000	3,50	7,00		
Insumo	00003528	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, PB, 45 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	9,20	9,20		
Insumo	00020078	SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXÕES COM JUNTA ELÁSTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, AÇO, POLIETILENO E OUTROS)	Material	UN	0,1150000	28,26	3,24		
				MO sem LS =>		10,62	LS =>	0,00	MO com LS =>	10,62
				Valor do BDI =>		7,85			Valor com BDI =>	42,07
						Quant. =>	4,0000000	Preço Total =>	168,28	

3.1.4.2.16	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	89724	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	10,72	10,72		
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1270000	24,08	3,05		
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1270000	29,27	3,71		
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0099000	68,48	0,67		
Insumo	00003517	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, BB, 90 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	2,12	2,12		
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUÇÃO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0150000	77,58	1,16		
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0071000	1,85	0,01		
				MO sem LS =>		4,86	LS =>	0,00	MO com LS =>	4,86
				Valor do BDI =>		2,70			Valor com BDI =>	13,42
						Quant. =>	10,0000000	Preço Total =>	134,20	

3.1.4.2.17	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	89731	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	15,80	15,80		
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1379000	24,08	3,32		
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1379000	29,27	4,03		
Insumo	00000296	SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (NBR 5688)	Material	UN	2,0000000	1,98	3,96		
Insumo	00003526	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	3,08	3,08		
Insumo	00020078	SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELÁSTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, AÇO, POLIETILENO E OUTROS)	Material	UN	0,0500000	28,26	1,41		
					MO sem LS =>	5,27	LS =>	0,00	MO com LS =>	5,27
					Valor do BDI =>	3,66			Valor com BDI =>	19,46
					Quant. =>	10,0000000	Preço Total =>	194,60		

3.1.4.2.18	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89809	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	30,18	30,18
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2172000	24,08	5,23
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2172000	29,27	6,35
Insumo	00000301	SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	Material	UN	2,0000000	3,50	7,00
Insumo	00003520	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	8,36	8,36
Insumo	00020078	SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELÁSTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, AÇO, POLIETILENO E OUTROS)	Material	UN	0,1150000	28,26	3,24

				MO sem <u>LS</u> =>	8,31	<u>LS</u> =>	0,00	MO com <u>LS</u> =>	8,31
				Valor do BDI =>	6,76			Valor com BDI =>	36,94
						Quant. =>	4,0000000	Preço Total =>	147,76
3.1.4.2.19	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	89861 <u>SINAPI</u>	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. <u>AF_12/2014</u>	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	<u>UN</u>	1,0000000	59,27	59,27		
Composição Auxiliar	88248 <u>SINAPI</u>	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3698000	24,08	8,90		
Composição Auxiliar	88267 <u>SINAPI</u>	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3698000	29,27	10,82		
Insumo	00000301 <u>SINAPI</u>	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	Material	<u>UN</u>	3,0000000	3,50	10,50		
Insumo	00003670 <u>SINAPI</u>	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, 45 GRAUS, DN 100 X 100 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	Material	<u>UN</u>	1,0000000	24,18	24,18		
Insumo	00020078 <u>SINAPI</u>	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXÕES COM JUNTA ELÁSTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, <u>ACO</u> , POLIETILENO E OUTROS)	Material	<u>UN</u>	0,1725000	28,26	4,87		
				MO sem <u>LS</u> =>	14,16	<u>LS</u> =>	0,00	MO com <u>LS</u> =>	14,16
				Valor do BDI =>	12,95			Valor com BDI =>	72,22
						Quant. =>	4,0000000	Preço Total =>	288,88
3.1.4.2.20	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	72629 <u>SINAPI</u>	LUVA PVC ESGOTO 40MM - FORNECIMENTO E <u>INSTALACAO</u>	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	<u>UN</u>	1,0000000	8,90	8,90		
Composição Auxiliar	88316 <u>SINAPI</u>	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1200000	23,64	2,83		
Composição Auxiliar	88267 <u>SINAPI</u>	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1200000	29,27	3,51		
Insumo	00000122 <u>SINAPI</u>	ADESIVO <u>PLASTICO</u> PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	<u>UN</u>	0,0118000	68,48	0,80		

Insumo	00003897	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SOLDAVEL, DN 40 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	1,61	1,61	
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0020000	77,58	0,15	
				MO sem LS =>	4,48	LS =>	0,00	MO com LS =>	4,48
				Valor do BDI =>	2,31			Valor com BDI =>	11,21
						Quant. =>	10,0000000	Preço Total =>	112,10

3.1.4.2.21	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	72630	SINAPI	LUVA PVC ESGOTO 50MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	12,07	12,07	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1400000	29,27	4,09	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1400000	23,64	3,30	
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0165000	68,48	1,12	
Insumo	00003875	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SOLDAVEL, DN 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	3,33	3,33	
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0030000	77,58	0,23	
				MO sem LS =>	5,22	LS =>	0,00	MO com LS =>	5,22
				Valor do BDI =>	3,00			Valor com BDI =>	15,07
						Quant. =>	10,0000000	Preço Total =>	150,70

3.1.4.2.22	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	72628	SINAPI	LUVA PVC ESGOTO 100MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	22,01	22,01
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2100000	29,27	6,14
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2100000	23,64	4,96
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0529000	68,48	3,62

Insumo	00003899	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SOLDAVEL, DN 100 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	6,60	6,60		
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0090000	77,58	0,69		
					MO sem LS =>	7,83	LS =>	0,00	MO com LS =>	7,83
					Valor do BDI =>	5,21			Valor com BDI =>	27,22
						Quant. =>	10,0000000	Preço Total =>	272,20	
3.1.4.2.23	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	92911	SINAPI	LUVA DE REDUÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO, 2 1/2" X 2", CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	108,79	108,79		
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7020000	24,08	16,90		
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7020000	29,27	20,54		
Insumo	00003148	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material	UN	0,0300000	12,87	0,38		
Insumo	00003928	SINAPI	LUVA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2 1/2" X 2"	Material	UN	1,0000000	70,63	70,63		
Insumo	00007307	SINAPI	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	Material	L	0,0070000	48,66	0,34		
					MO sem LS =>	26,88	LS =>	0,00	MO com LS =>	26,88
					Valor do BDI =>	23,92			Valor com BDI =>	132,71
						Quant. =>	5,0000000	Preço Total =>	663,55	

4			ELÉTRICA						32.234,97
4.1			MANUTENÇÃO CORRETIVA						29.262,53
4.1.1			ILUMINAÇÃO						1.563,49
4.1.1.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	97585 SINAPI	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 18 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	100,01	100,01		
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1727000	25,03	4,32		
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4144000	30,30	12,55		
Insumo	00003811 SINAPI	LUMINARIA DE SOBREPOR EM CHAPA DE AÇO PARA 2 LAMPADAS FLUORESCENTES DE *18* W, ALETADA, COMPLETA (LAMPADAS E REATOR INCLUSOS)	Material	UN	1,0000000	83,14	83,14		
				MO sem LS =>	12,06	LS =>	0,00	MO com LS =>	12,06
				Valor do BDI =>	20,01			Valor com BDI =>	120,02
					Quant. =>	2,0000000	Preço Total =>	240,04	
4.1.1.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	97618 SINAPI	LÂMPADA TUBULAR FLUORESCENTE T5 DE 14 W, BASE G13 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020_P	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0000000	55,61	55,61		
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1033000	25,03	2,58		
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2478000	30,30	7,50		
Insumo	00001088 SINAPI	REATOR ELETRONICO BIVOLT PARA 1 LAMPADA FLUORESCENTE DE 18/20 W	Material	UN	1,0000000	24,68	24,68		
Insumo	00012295 SINAPI	SOQUETE DE BAQUELITE BASE E27, PARA LAMPADAS	Material	UN	2,0000000	3,30	6,60		
Insumo	00038782 SINAPI	LAMPADA FLUORESCENTE TUBULAR T5 DE 14 W, BIVOLT	Material	UN	1,0000000	14,25	14,25		

MO sem LS =>	7,20	LS =>	0,00	MO com LS =>	7,20
Valor do BDI =>	11,19			Valor com BDI =>	66,80
		Quant. =>	15,0000000	Preço Total =>	1.002,00

4.1.1.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	97610 SINAPI	LÂMPADA COMPACTA DE LED 10 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0000000	17,52	17,52	
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0690000	25,03	1,72	
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1655000	30,30	5,01	
Insumo	00012295 SINAPI	SOQUETE DE BAQUELITE BASE E27, PARA LAMPADAS	Material	UN	1,0000000	3,30	3,30	
Insumo	00038194 SINAPI	LAMPADA LED 10 W BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27)	Material	UN	1,0000000	7,49	7,49	
			MO sem LS =>	4,81	LS =>	0,00	MO com LS =>	4,81
			Valor do BDI =>	3,91			Valor com BDI =>	21,43
			Quant. =>	15,0000000	Preço Total =>	321,45		

4.1.2	PONTOS ELÉTRICOS E INFRAESTRUTURA						2.948,66	
4.1.2.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91961 SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	61,53	61,53	
Composição Auxiliar	91946 SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	11,59	11,59	
Composição Auxiliar	91960 SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	49,94	49,94	
			MO sem LS =>	27,25	LS =>	0,00	MO com LS =>	27,25
			Valor do BDI =>	15,39			Valor com BDI =>	76,92
			Quant. =>	3,0000000	Preço Total =>	230,76		

4.1.2.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	91981 SINAPI	INTERRUPTOR BIPOLAR (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2017	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	52,04	52,04		
Composição Auxiliar	91946 SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	11,59	11,59		
Composição Auxiliar	91980 SINAPI	INTERRUPTOR BIPOLAR (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2017	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	40,45	40,45		
				MO sem LS =>	20,62	LS =>	0,00	MO com LS =>	20,62
				Valor do BDI =>	12,63			Valor com BDI =>	64,67
				Quant. =>	3,0000000	Preço Total =>	194,01		
4.1.2.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	91969 SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	84,73	84,73		
Composição Auxiliar	91946 SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	11,59	11,59		
Composição Auxiliar	91968 SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO (3 MÓDULOS), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	73,14	73,14		
				MO sem LS =>	37,14	LS =>	0,00	MO com LS =>	37,14
				Valor do BDI =>	21,14			Valor com BDI =>	105,87
				Quant. =>	2,0000000	Preço Total =>	211,74		
4.1.2.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	92000 SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	32,97	32,97		

Composição Auxiliar	91946	SINAPI	SUPORE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	11,59	11,59		
Composição Auxiliar	91998	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	21,38	21,38		
					MO sem LS =>	14,40	LS =>	0,00	MO com LS =>	14,40
					Valor do BDI =>	8,20		Valor com BDI =>		41,17
					Quant. =>	3,0000000	Preço Total =>		123,51	

4.1.2.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	92008	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	50,87	50,87		
Composição Auxiliar	91946	SINAPI	SUPORE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	11,59	11,59		
Composição Auxiliar	92006	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, SEM SUPORE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	39,28	39,28		
					MO sem LS =>	21,36	LS =>	0,00	MO com LS =>	21,36
					Valor do BDI =>	12,53		Valor com BDI =>		63,40
					Quant. =>	3,0000000	Preço Total =>		190,20	

4.1.2.6	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	92017	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (3 MÓDULOS), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	75,47	75,47
Composição Auxiliar	91946	SINAPI	SUPORE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	11,59	11,59
Composição Auxiliar	92015	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (3 MÓDULOS), 2P+T 20 A, SEM SUPORE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	63,88	63,88

MO sem <u>LS</u> =>	28,34	<u>LS</u> =>	0,00	MO com <u>LS</u> =>	28,34
Valor do BDI =>	18,10			Valor com BDI =>	93,57
		Quant. =>	2,0000000	Preço Total =>	187,14

4.1.2.7	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	95811 <u>SINAPI</u>	CONDULETE DE PVC, TIPO <u>LB</u> , PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 25 MM (3/4)	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	<u>UN</u>	1,0000000	22,59	22,59	
Composição Auxiliar	88247 <u>SINAPI</u>	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	<u>SEDI</u> - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1570000	25,03	3,92	
Composição Auxiliar	88264 <u>SINAPI</u>	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	<u>SEDI</u> - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1570000	30,30	4,75	
Insumo	00012016 <u>SINAPI</u>	CONDULETE EM PVC, TIPO " <u>LB</u> ", SEM TAMPA, DE 1/2" OU 3/4"	Material	<u>UN</u>	1,0000000	13,92	13,92	
			MO sem <u>LS</u> =>	6,11	<u>LS</u> =>	0,00	MO com <u>LS</u> =>	6,11
			Valor do BDI =>	5,05			Valor com BDI =>	27,64
			Quant. =>	50,0000000	Preço Total =>	1.382,00		

4.1.2.8	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91855 <u>SINAPI</u>	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. <u>AF_12/2015</u>	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	11,43	11,43	
Composição Auxiliar	88247 <u>SINAPI</u>	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	<u>SEDI</u> - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1340000	25,03	3,35	
Composição Auxiliar	88264 <u>SINAPI</u>	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	<u>SEDI</u> - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1340000	30,30	4,06	
Insumo	00039244 <u>SINAPI</u>	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, REFORÇADO, COR LARANJA, DE 25 MM, PARA LAJES E PISOS	Material	M	1,0170000	3,96	4,02	
			MO sem <u>LS</u> =>	5,21	<u>LS</u> =>	0,00	MO com <u>LS</u> =>	5,21
			Valor do BDI =>	2,88			Valor com BDI =>	14,31
			Quant. =>	30,0000000	Preço Total =>	429,30		

4.1.3			CABOS ELÉTRICOS					2.232,50	
4.1.3.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	91924	SINAPI CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	2,95	2,95		
Composição Auxiliar	88247	SINAPI AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0230000	25,03	0,57		
Composição Auxiliar	88264	SINAPI ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0230000	30,30	0,69		
Insumo	00001013	SINAPI CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 1,5 MM2	Material	M	1,2434000	1,29	1,60		
Insumo	00021127	SINAPI FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0094000	9,98	0,09		
				MO sem LS =>	0,88	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,88
				Valor do BDI =>	0,67			Valor com BDI =>	3,62
					Quant. =>	50,0000000	Preço Total =>	181,00	

4.1.3.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	91926	SINAPI CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	4,21	4,21		
Composição Auxiliar	88247	SINAPI AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0290000	25,03	0,72		
Composição Auxiliar	88264	SINAPI ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0290000	30,30	0,87		
Insumo	00001014	SINAPI CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	Material	M	1,2434000	2,04	2,53		
Insumo	00021127	SINAPI FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0094000	9,98	0,09		
				MO sem LS =>	1,12	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,12
				Valor do BDI =>	0,93			Valor com BDI =>	5,14

							Quant. =>	100,000000	Preço Total =>	514,00
4.1.3.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	91928	SINAPI CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	6,45	6,45			
Composição Auxiliar	88247	SINAPI AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0390000	25,03	0,97			
Composição Auxiliar	88264	SINAPI ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0390000	30,30	1,18			
Insumo	00000981	SINAPI CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 4 MM2	Material	M	1,2434000	3,39	4,21			
Insumo	00021127	SINAPI FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0094000	9,98	0,09			
				MO sem LS =>	1,51	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,51	
				Valor do BDI =>	1,40			Valor com BDI =>	7,85	
							Quant. =>	50,0000000	Preço Total =>	392,50
4.1.3.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	91930	SINAPI CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	8,95	8,95			
Composição Auxiliar	88247	SINAPI AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0510000	25,03	1,27			
Composição Auxiliar	88264	SINAPI ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0510000	30,30	1,54			
Insumo	00000982	SINAPI CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 6 MM2	Material	M	1,2434000	4,87	6,05			
Insumo	00021127	SINAPI FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0094000	9,98	0,09			
				MO sem LS =>	1,97	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,97	
				Valor do BDI =>	1,93			Valor com BDI =>	10,88	

							Quant. =>	50,0000000	Preço Total =>	544,00
4.1.3.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	92979 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	10,14	10,14			
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0090000	25,03	0,22			
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0090000	30,30	0,27			
Insumo	00000980 SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SEÇÃO NOMINAL 10 MM2	Material	M	1,0270000	9,31	9,56			
Insumo	00021127 SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0100000	9,98	0,09			
				MO sem LS =>	0,34	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,34	
				Valor do BDI =>	1,88			Valor com BDI =>	12,02	
							Quant. =>	50,0000000	Preço Total =>	601,00
4.1.4		DISJUNTORES								216,12
4.1.4.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	93664 SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0000000	55,34	55,34			
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1823000	25,03	4,56			
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1823000	30,30	5,52			
Insumo	00001573 SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 6 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6	Material	UN	2,0000000	1,61	3,22			
Insumo	00034616 SINAPI	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, BIPOLAR DE 6 ATE 32A	Material	UN	1,0000000	42,04	42,04			
				MO sem LS =>	7,09	LS =>	0,00	MO com LS =>	7,09	
				Valor do BDI =>	11,13			Valor com BDI =>	66,47	

							Quant. =>	2,0000000	Preço Total =>	132,94
4.1.4.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	93657	SINAPI DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0000000	13,98	13,98			
Composição Auxiliar	88247	SINAPI AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0911000	25,03	2,28			
Composição Auxiliar	88264	SINAPI ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0911000	30,30	2,76			
Insumo	00001573	SINAPI TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 6 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6	Material	UN	1,0000000	1,61	1,61			
Insumo	00034653	SINAPI DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, MONOPOLAR DE 6 ATE 32A	Material	UN	1,0000000	7,33	7,33			
				MO sem LS =>	3,54	LS =>	0,00	MO com LS =>	3,54	
				Valor do BDI =>	3,08			Valor com BDI =>	17,06	
							Quant. =>	2,0000000	Preço Total =>	34,12
4.1.4.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	93658	SINAPI DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0000000	20,08	20,08			
Composição Auxiliar	88247	SINAPI AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1352000	25,03	3,38			
Composição Auxiliar	88264	SINAPI ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1352000	30,30	4,09			
Insumo	00001574	SINAPI TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 10 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6	Material	UN	1,0000000	1,74	1,74			
Insumo	00034686	SINAPI DISJUNTOR TIPO DIN / IEC, MONOPOLAR DE 40 ATE 50A	Material	UN	1,0000000	10,87	10,87			
				MO sem LS =>	5,25	LS =>	0,00	MO com LS =>	5,25	
				Valor do BDI =>	4,45			Valor com BDI =>	24,53	
							Quant. =>	2,0000000	Preço Total =>	49,06

4.1.5		INSPEÇÕES, DIAGNÓSTICOS E REPAROS								22.301,76
4.1.5.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor	Unit	Total	
Composição	0000022	Próprio	INSPEÇÃO, DIAGNÓSTICO E REPARO DE PROBLEMAS ELÉTRICOS	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	H	1,0000000	55,33		55,33	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	30,30		30,30	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	25,03		25,03	
				MO sem LS =>		38,95	LS =>	0,00	MO com LS =>	38,95
				Valor do BDI =>		16,15			Valor com BDI =>	71,48
						Quant. =>	312,0000000	Preço Total =>	22.301,76	
4.2		MANUTENÇÃO PREVENTIVA								2.972,44
4.2.1		QUADROS ELÉTRICOS								713,94
4.2.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor	Unit	Total	
Composição	0000012	Próprio	LIMPEZA DE QUADRO GERAL DE DISTRIBUIÇÃO (QGBT) – MANUTENÇÃO QUADRIMESTRAL	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0000000	127,25		127,25	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,3000000	25,03		57,56	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,3000000	30,30		69,69	
				MO sem LS =>		89,58	LS =>	0,00	MO com LS =>	89,58
				Valor do BDI =>		37,14			Valor com BDI =>	164,39
						Quant. =>	3,0000000	Preço Total =>	493,17	
4.2.1.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor	Unit	Total	
Composição	0000013	Próprio	LIMPEZA DE QUADRO DE ILUMINAÇÃO E TOMADAS – MANUTENÇÃO QUADRIMESTRAL	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0000000	56,91		56,91	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7000000	25,03		17,52	

Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,3000000	30,30	39,39		
				MO sem LS =>		40,52	LS =>	0,00	MO com LS =>	40,52
				Valor do BDI =>		16,68			Valor com BDI =>	73,59
							Quant. =>	3,0000000	Preço Total =>	220,77
4.2.2			ILUMINAÇÃO							1.366,00
4.2.2.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	0000014	Próprio	ILUMINAÇÃO GERAL - MANUTENÇÃO PREVENTIVA SEMESTRAL	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0000000	21,13	21,13		
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3000000	25,03	7,50		
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4500000	30,30	13,63		
				MO sem LS =>		14,99	LS =>	0,00	MO com LS =>	14,99
				Valor do BDI =>		6,19			Valor com BDI =>	27,32
							Quant. =>	50,0000000	Preço Total =>	1.366,00
4.2.3			PONTOS ELÉTRICOS E INFRAESTRUTURA							892,50
4.2.3.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	0000015	Próprio	REDE ELÉTRICA - MANUTENÇÃO PREVENTIVA SEMESTRAL	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0000000	13,82	13,82		
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2500000	25,03	6,25		
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2500000	30,30	7,57		
				MO sem LS =>		9,73	LS =>	0,00	MO com LS =>	9,73
				Valor do BDI =>		4,03			Valor com BDI =>	17,85
							Quant. =>	50,0000000	Preço Total =>	892,50

5			ELEMENTOS DE ARQUITETURA						153.239,79	
5.1			MANUTENÇÃO CORRETIVA						153.239,79	
5.1.1			MASSAS						8.239,66	
5.1.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	87905	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	8,26	8,26		
Composição Auxiliar	87313	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	0,0037000	474,96	1,75		
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1724000	29,95	5,16		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0575000	23,64	1,35		
					MO sem LS =>	4,93	LS =>	0,00	MO com LS =>	4,93
					Valor do BDI =>	2,27			Valor com BDI =>	10,53
						Quant. =>	28,0000000	Preço Total =>		294,84
5.1.1.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	121084	SBC	REBOCO CIMENTO/CAL E AREIA TRACO 1:1:12	REVESTIMENTOS EXTERNOS	m²	1,0000000	6,68	6,68		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2270000	23,64	5,36		
Insumo	000050	SBC	CIMENTO PORTLAND CP III 32RS NBR 11578 (quilo)	Material	KG	0,0900000	0,62	0,05		
Insumo	000110	SBC	AREIA FINA LAVADA	Material	m³	0,0080000	104,45	0,83		
Insumo	000300	SBC	CAL HIDRATADA CH-III SACO 20kg (QUILOGRAMA)	Material	KG	0,9000000	0,49	0,44		
					MO sem LS =>	3,54	LS =>	0,00	MO com LS =>	3,54
					Valor do BDI =>	1,76			Valor com BDI =>	8,44

							Quant. =>	28,0000000	Preço Total =>	236,32
5.1.1.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	94438 SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (C/M E AREIA), EM BÊTONEIRA 400 L, ESPESSURA 3 CM ÁREAS SECAS E 3 CM ÁREAS MOLHADAS, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	PISO - PISOS	m²	1,0000000	41,59	41,59			
Composição Auxiliar	87630 SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	PISO - PISOS	m²	0,6381000	37,12	23,68			
Composição Auxiliar	87745 SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	PISO - PISOS	m²	0,1996000	50,30	10,03			
Composição Auxiliar	87755 SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	PISO - PISOS	m²	0,1623000	48,56	7,88			
				MO sem LS =>	14,69	LS =>	0,00	MO com LS =>	14,69	
				Valor do BDI =>	9,80			Valor com BDI =>	51,39	
					Quant. =>	150,0000000	Preço Total =>	7.708,50		
5.1.2		FORRO								5.194,00
5.1.2.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	96113 SINAPI	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_05/2017_P	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	41,56	41,56			
Composição Auxiliar	88269 SINAPI	GESSEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6313000	29,17	18,41			
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3156000	23,64	7,46			
Insumo	00000345 SINAPI	ARAME GALVANIZADO 18 BWG, D = 1,24MM (0,009 KG/M)	Material	KG	0,0250000	36,64	0,91			

Insumo	00003315	SINAPI	GESSO EM PO PARA REVESTIMENTOS/MOLDURAS/SANCAS E USO GERAL	Material	KG	0,9964000	0,84	0,83		
Insumo	00004812	SINAPI	PLACA DE GESSO PARA FORRO, *60 X 60* CM, ESPESSURA DE 12 MM (SEM COLOCACAO)	Material	m²	1,0740000	11,80	12,67		
Insumo	00020250	SINAPI	SISAL EM FIBRA	Material	KG	0,0078000	15,90	0,12		
Insumo	00040547	SINAPI	PARAFUSO ZINCADO, AUTOBROCANTE, FLANGEADO, 4,2 MM X 19 MM	Material	CENTO	0,0308000	37,87	1,16		
					MO sem LS =>	18,15	LS =>	0,00	MO com LS =>	18,15
					Valor do BDI =>	10,38			Valor com BDI =>	51,94
							Quant. =>	100,0000000	Preço Total =>	5.194,00

5.1.3			ESQUADRIAS E ACESSÓRIOS					7.828,25
--------------	--	--	--------------------------------	--	--	--	--	-----------------

5.1.3.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	91307	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1,0000000	105,77	105,77		
Composição Auxiliar	88261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7670000	31,25	23,96		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3840000	23,64	9,07		
Insumo	00003090	SINAPI	FECHADURA ESPELHO PARA PORTA INTERNA, EM AÇO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MAÇANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 40 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO INTERNA	Material	CJ	1,0000000	72,74	72,74		
					MO sem LS =>	23,80	LS =>	0,00	MO com LS =>	23,80
					Valor do BDI =>	22,91			Valor com BDI =>	128,68
							Quant. =>	10,0000000	Preço Total =>	1.286,80

5.1.3.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	72117	SINAPI	VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESSURA 4MM	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDRO	m²	1,0000000	137,66	137,66

Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4500000	23,64	10,63		
Composição Auxiliar	88325	SINAPI	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4500000	26,88	12,09		
Insumo	00010498	SINAPI	MASSA PARA VIDRO	Material	KG	1,6000000	6,64	10,62		
Insumo	00010492	SINAPI	VIDRO LISO INCOLOR 4MM - SEM COLOCACAO	Material	m²	1,0000000	104,32	104,32		
				MO sem LS =>		15,42	LS =>	0,00	MO com LS =>	15,42
				Valor do BDI =>		27,36			Valor com BDI =>	165,02
							Quant. =>	5,0000000	Preço Total =>	825,10

5.1.3.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	90821	SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1,0000000	336,63	336,63		
Composição Auxiliar	88261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,4140000	31,25	44,18		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7070000	23,64	16,71		
Insumo	00002432	SINAPI	DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3 1/2" X 3", E= 1,9 A 2 MM, COM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	Material	UN	3,0000000	22,78	68,34		
Insumo	00010554	SINAPI	PORTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 700 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA	Material	UN	1,0000000	205,42	205,42		
Insumo	00011055	SINAPI	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,5 X 25 MM (1 ")	Material	UN	19,8000000	0,10	1,98		
				MO sem LS =>		43,87	LS =>	0,00	MO com LS =>	43,87
				Valor do BDI =>		67,71			Valor com BDI =>	404,34
							Quant. =>	5,0000000	Preço Total =>	2.021,70

5.1.3.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	90830	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1,0000000	204,39	204,39		
Composição Auxiliar	88261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0020000	31,25	31,31		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5010000	23,64	11,84		
Insumo	00003081	SINAPI	FECHADURA ESPELHO PARA PORTA EXTERNA, EM AÇO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 55 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO CILINDRO	Material	CJ	1,0000000	161,24	161,24		
					MO sem LS =>	31,09	LS =>	0,00	MO com LS =>	31,09
					Valor do BDI =>	41,92			Valor com BDI =>	246,31
						Quant. =>	15,0000000	Preço Total =>	3.694,65	
5.1.4			PINTURAS					52.827,80		
5.1.4.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	88495	SINAPI	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	13,08	13,08		
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2459000	31,34	7,70		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0820000	23,64	1,93		
Insumo	00003767	SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	Material	UN	0,0401000	1,57	0,06		
Insumo	00043626	SINAPI	MASSA CORRIDA PARA SUPERFÍCIES DE AMBIENTES INTERNOS	Material	KG	0,7288000	4,66	3,39		
					MO sem LS =>	6,63	LS =>	0,00	MO com LS =>	6,63
					Valor do BDI =>	3,41			Valor com BDI =>	16,49
						Quant. =>	1.200,0000000	Preço Total =>	19.788,00	

5.1.4.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	88489 SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	12,91	12,91		
Composição Auxiliar	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1631000	31,34	5,11		
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0544000	23,64	1,28		
Insumo	00007356 SINAPI	TINTA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	Material	L	0,2285000	28,56	6,52		
				MO sem LS =>	4,39	LS =>	0,00	MO com LS =>	4,39
				Valor do BDI =>	3,03			Valor com BDI =>	15,94
						Quant. =>	1.200,0000000	Preço Total =>	19.128,00
5.1.4.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	88496 SINAPI	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	14,51	14,51		
Composição Auxiliar	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0741900	31,34	2,32		
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2473000	23,64	5,84		
Insumo	00003767 SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	Material	UN	0,0802000	1,57	0,12		
Insumo	00043626 SINAPI	MASSA CORRIDA PARA SUPERFÍCIES DE AMBIENTES INTERNOS	Material	KG	1,3389000	4,66	6,23		
				MO sem LS =>	5,47	LS =>	0,00	MO com LS =>	5,47
				Valor do BDI =>	3,48			Valor com BDI =>	17,99
						Quant. =>	350,0000000	Preço Total =>	6.296,50
5.1.4.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	88488 SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	15,41	15,41		
Composição Auxiliar	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2270000	31,34	7,11		

Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0757000	23,64	1,78		
Insumo	00007356	SINAPI	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	Material	L	0,2285000	28,56	6,52		
					MO sem LS =>	6,12	LS =>	0,00	MO com LS =>	6,12
					Valor do BDI =>	3,75			Valor com BDI =>	19,16
						Quant. =>	350,0000000	Preço Total =>	6.706,00	

5.1.4.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	102203	SINAPI	PINTURA VERNIZ (INCOLOR) ALQUÍDICO EM MADEIRA, USO INTERNO E EXTERNO, 1 DEMÃO. AF_01/2021	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	11,09	11,09		
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2359000	31,34	7,39		
Insumo	00005318	SINAPI	DILUENTE AGUARRAS	Material	L	0,0135000	23,99	0,32		
Insumo	00010481	SINAPI	VERNIZ MARITIMO PREMIUM PARA MADEIRA, COM FILTRO SOLAR, BRILHANTE, USO INTERNO E EXTERNO	Material	L	0,0902000	37,51	3,38		
					MO sem LS =>	5,14	LS =>	0,00	MO com LS =>	5,14
					Valor do BDI =>	2,82			Valor com BDI =>	13,91
						Quant. =>	40,0000000	Preço Total =>	556,40	

5.1.4.6	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	100725	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO E ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO GRAFITE) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020_P	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	28,35	28,35		
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5266000	31,34	16,50		
Insumo	00005318	SINAPI	DILUENTE AGUARRAS	Material	L	0,0624000	23,99	1,49		
Insumo	00007293	SINAPI	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM DE DUPLA AÇÃO GRAFITE FOSCO PARA SUPERFÍCIES METÁLICAS FERROSAS	Material	L	0,2078000	49,90	10,36		
					MO sem LS =>	11,47	LS =>	0,00	MO com LS =>	11,47
					Valor do BDI =>	6,94			Valor com BDI =>	35,29

							Quant. =>	10,0000000	Preço Total =>	352,90
5.1.5			REVESTIMENTOS, PISOS E RODAPÉS						72.328,98	
5.1.5.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	87264 SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	74,37	74,37			
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3800000	23,64	8,98			
Composição Auxiliar	88256 SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7200000	31,54	22,70			
Insumo	00001381 SINAPI	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	Material	KG	4,8600000	0,80	3,88			
Insumo	00000536 SINAPI	REVESTIMENTO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MENOR OU IGUAL A 3, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	Material	m²	1,0600000	34,77	36,85			
Insumo	00034357 SINAPI	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	Material	KG	0,4200000	4,69	1,96			
				MO sem LS =>	22,73	LS =>	0,00	MO com LS =>	22,73	
				Valor do BDI =>	17,03			Valor com BDI =>	91,40	
							Quant. =>	150,0000000	Preço Total =>	13.710,00
5.1.5.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	87263 SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_06/2014	PISO - PISOS	m²	1,0000000	153,03	153,03			
Composição Auxiliar	88256 SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5203000	31,54	16,41			
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1674000	23,64	3,95			
Insumo	00034357 SINAPI	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	Material	KG	0,1410000	4,69	0,66			
Insumo	00037595 SINAPI	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III	Material	KG	9,1300000	2,46	22,45			

Insumo	00038195	SINAPI	PISO PORCELANATO, BORDA RETA, EXTRA, FORMATO MAIOR QUE 2025 CM2	Material	m²	1,0690000	102,49	109,56	
				MO sem LS =>	14,75	LS =>	0,00	MO com LS =>	14,75
				Valor do BDI =>	30,00			Valor com BDI =>	183,03
						Quant. =>	50,0000000	Preço Total =>	9.151,50

5.1.5.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	101727	SINAPI	PISO VINÍLICO SEMI-FLEXÍVEL EM PLACAS, PADRÃO LISO, ESPESSURA 3,2 MM, FIXADO COM COLA. AF_09/2020	PISO - PISOS	m²	1,0000000	210,76	210,76	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1710000	29,95	5,12	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0850000	23,64	2,00	
Insumo	00004791	SINAPI	ADESIVO ACRILICO DE BASE AQUOSA / COLA DE CONTATO	Material	KG	0,0950000	49,33	4,68	
Insumo	00004792	SINAPI	PLACA VINILICA SEMIFLEXIVEL PARA PISOS, E = 3,2 MM, 30 X 30 CM (SEM COLOCACAO)	Material	m²	1,1100000	179,25	198,96	
				MO sem LS =>	5,03	LS =>	0,00	MO com LS =>	5,03
				Valor do BDI =>	38,98			Valor com BDI =>	249,74
						Quant. =>	150,0000000	Preço Total =>	37.461,00

5.1.5.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	0000018	Próprio	RODAPÉ VINÍLICO	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	m	1,0000000	44,33	44,33	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0850000	29,95	2,54	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0850000	23,64	2,00	
Insumo	00004791	SINAPI	ADESIVO ACRILICO DE BASE AQUOSA / COLA DE CONTATO	Material	KG	0,0800000	49,33	3,94	
Insumo	00004792	SINAPI	PLACA VINILICA SEMIFLEXIVEL PARA PISOS, E = 3,2 MM, 30 X 30 CM (SEM COLOCACAO)	Material	m²	0,2000000	179,25	35,85	
				MO sem LS =>	3,16	LS =>	0,00	MO com LS =>	3,16
				Valor do BDI =>	8,53			Valor com BDI =>	52,86

Quant. => 48,0000000 Preço Total => 2.537,28

5.1.5.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	101739 SINAPI	RODAPÉ EM MADEIRA, ALTURA 7CM, FIXADO COM COLA E PARAFUSOS. AF_09/2020	PISO - PISOS	M	1,0000000	38,75	38,75		
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1765000	23,64	4,17		
Composição Auxiliar	88320 SINAPI	TAQUEADOR OU TAQUEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4235000	31,19	13,20		
Insumo	00006186 SINAPI	RODAPE DE MADEIRA MACICA CUMARUIPE CHAMPANHE OU EQUIVALENTE DA REGIAO, *1,5 X 7 CM	Material	M	1,0350000	18,05	18,68		
Insumo	00007568 SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABEÇA CHATA E FENDA PHILLIPS	Material	UN	1,1581000	0,79	0,91		
Insumo	00044396 SINAPI	COLA BRANCA BASE PVA	Material	KG	0,0403000	44,59	1,79		
				MO sem LS =>	12,56	LS =>	0,00	MO com LS =>	12,56
				Valor do BDI =>	8,99			Valor com BDI =>	47,74
				Quant. =>	40,0000000	Preço Total =>	1.909,60		

5.1.5.6	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	101744 SINAPI	PISO TÊXTIL (CARPETE) EM MANTA (ROLO) E = 6 A 7 MM. AF_09/2020	PISO - PISOS	m²	1,0000000	160,00	160,00		
Insumo	00010710 SINAPI	CARPETE DE NYLON EM MANTA PARA TRAFEGO COMERCIAL PESADO, E = 6 A 7 MM (INSTALADO)	Material	m²	1,0000000	160,00	160,00		
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	28,99			Valor com BDI =>	188,99
				Quant. =>	40,0000000	Preço Total =>	7.559,60		

5.1.6			VEDAÇÕES					2.388,40	
5.1.6.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	103329	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	PARE - PAREDES/PAINÉIS	m²	1,0000000	94,73	94,73	
Composição Auxiliar	87369	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	0,0091000	691,29	6,29	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,6100000	29,95	48,21	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8050000	23,64	19,03	
Insumo	00007271	SINAPI	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDAÇÃO, 8 FUROS NA HORIZONTAL, DE 9 X 19 X 19 CM (L X A X C)	Material	UN	28,3100000	0,70	19,81	
Insumo	00034557	SINAPI	TELA DE AÇO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 7,5* CM	Material	M	0,4200000	2,53	1,06	
Insumo	00037395	SINAPI	PINO DE AÇO COM FURO, HASTE = 27 MM (AÇO DIRETA)	Material	CENTO	0,0050000	67,24	0,33	
				MO sem LS =>	49,14	LS =>	0,00	MO com LS =>	49,14
				Valor do BDI =>	24,69			Valor com BDI =>	119,42
						Quant. =>	20,0000000	Preço Total =>	2.388,40
5.1.7			COMPLEMENTOS					4.432,70	
5.1.7.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	0000020	Próprio	INSTALAÇÃO DE ESPELHO CRISTAL 4 MM	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	M²	1,0000000	342,99	342,99	
Composição Auxiliar	88325	SINAPI	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5000000	26,88	13,44	

Composição Auxiliar	88241	SINAPI	AJUDANTE DE OPERAÇÃO EM GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2000000	25,91	5,18	
Insumo	00011186	SINAPI	ESPELHO CRISTAL E = 4 MM	Material	m²	1,0000000	299,05	299,05	
Insumo	00000142	SINAPI	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	Material	310ML	0,7500000	33,76	25,32	
				MO sem LS =>	12,88	LS =>	0,00	MO com LS =>	12,88
				Valor do BDI =>	64,16			Valor com BDI =>	407,15
						Quant. =>	10,0000000	Preço Total =>	4.071,50

5.1.7.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	0000021	Próprio	LIMPEZA DE PAREDES COM LAVADORA DE JATO DE ÁGUA	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	M²	1,0000000	9,58	9,58	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3000000	23,64	7,09	
Composição Auxiliar	99833	SINAPI	LAVADORA DE ALTA PRESSAO (LAVA-JATO) PARA AGUA FRIA, PRESSAO DE OPERAÇÃO ENTRE 1400 E 1900 LIB/POL2, VAZAO MAXIMA ENTRE 400 E 700 L/H - CHP DIURNO. AF_04/2019	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,2000000	5,06	1,01	
Insumo	00044329	SINAPI	DETERGENTE NEUTRO USO GERAL, CONCENTRADO	Material	L	0,1000000	14,84	1,48	
				MO sem LS =>	4,68	LS =>	0,00	MO com LS =>	4,68
				Valor do BDI =>	2,46			Valor com BDI =>	12,04
						Quant. =>	30,0000000	Preço Total =>	361,20

6			CLIMATIZAÇÃO					4.307,30	
6.1			MANUTENÇÃO PREVENTIVA					0,00	
6.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	COMPOSIÇÃO	Próprio	LIMPEZA QUIMICA DE AR CONDICIONADO SPLIT	SEOP - SERVIÇOS OPERACIONAIS	UN	1,0000000	205,00	205,00	
Insumo	00000187	Próprio	LIMPEZA QUIMICA APROFUNDADA DE AR CONDICIONADO SPLIT	Serviços	UN	1,0000000	205,00	205,00	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00

					Valor do BDI =>	37,14			Valor com BDI =>	242,14
							Quant. =>	5,0000000	Preço Total =>	1.210,70
6.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	2128 Próprio	LIMPEZA DE AR CONDICIONADO AÇJ	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	UN	1,0000000	201,66	201,66			
Insumo	00000188 Próprio	LIMPEZA QUIMICA APROFUNDADA DE AR CONDICIONADO AÇJ	Equipamento	UN	1,0000000	201,66	201,66			
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
					Valor do BDI =>	36,54			Valor com BDI =>	238,20
							Quant. =>	13,0000000	Preço Total =>	3.096,60
							Total sem BDI			237.841,70
							Total do BDI			56.057,64
Uberlândia, 20 de junho de 2023							Total Geral			293.899,34
<p>Leandro Danilo Oliyeira Analista/ Engenheiro Civil CREA 171.285 – MG/D CONAB - GERAP</p>										

ANEXO IX – ANOTAÇÕES DE RESPONSABILIDADES TÉCNICAS (ART'S) DA FASE DE PLANEJAMENTO



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MG

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MG20221205439

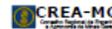
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

INICIAL

1. Responsável Técnico		
LEANDRO DANILO OLIVEIRA		
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL	RNP: 1412573905 Registro: MG00001712850 MG	
2. Dados do Contrato		
Contratante: CONAB - SUREG RJ	CPF/CNPJ: 26.461.699/0095-60	
RUA DA ALFÂNDEGA	Nº: 91	
Complemento: 11ª e 12ª andares	Bairro: CENTRO	
Cidade: RIO DE JANEIRO	UF: RJ	
	CEP: 20070003	
Contrato: 21451.000586/2021-15	Celebrado em:	
Valor: R\$ 1.000.559,12	Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público	
Ação Institucional: Outros		
3. Dados da Obra/Serviço		
RUA GILBERTO CARDOSO	Nº: s/n	
Complemento:	Bairro: LEBLON	
Cidade: RIO DE JANEIRO	UF: RJ	
Data de Início: 01/11/2021	Previsão de Término: 31/12/2022	
Finalidade:	Coordenadas Geográficas: 0, 0	
Proprietário: CONAB - SUREG RJ	Código: Não Especificado	
	CPF/CNPJ: 26.461.699/0095-60	
4. Atividade Técnica		
14 - Elaboração	Quantidade	Unidade
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #1.2.3 - DE APLICAÇÃO DE CONCRETO	3.468,13	m²
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #1.2.3 - DE APLICAÇÃO DE CONCRETO	3.468,13	m²
Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART		
5. Observações		
Elaboração de projeto básico e planilha orçamentária e demais peças técnicas conforme processo SEI nº 21451.000586/2021-15		
6. Declarações		
- Declaro estar ciente de que devo cumprir as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.		
- A Resolução nº 1.004/17 institui o Livro de Ordem de obras e serviços que será obrigatório para a emissão de Certificado de Aceite Técnico - CAT aos responsáveis pela execução e fiscalização de obras iniciadas a partir de 1º de janeiro de 2018. (Res. 1.004, Confes).		
7. Entidade de Classe		
- SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE		
8. Assinaturas		
Declaro serem verdadeiras as inform	Documento assinado digitalmente	
de GUSTAVO CRELLI ARNAL	LEANDRO DANILO OLIVEIRA - CPF: 068.968.596-62	
Local	Data: 18/11/2022 17:45:54:0000	
	Verifique em: https://verificador.rijbr	
	CONAB - SUREG RJ - CNPJ: 26.461.699/0095-60	
9. Informações		
* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.		
10. Valor		
Valor da ART: R\$ 233,94	Registrada em: 20/06/2022	
Valor pago: R\$ 233,94	Nosso Número: 8598881793	

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crae-mg.atao.com.br/public/>, com a chave: yJyD1
impresso em: 18/11/2022 às 16:46:14 por: ip: 190.238.20.88

www.crea-mg.org.br atendimento@crea-mg.org.br
Tel: 031 2752 Fax:





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MG

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MG20221211375

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

INICIAL

1. Responsável Técnico			
LEANDRO DANILLO OLIVEIRA Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL	RNP: 1412573905 Registro: MG00001712850 MG		
2. Dados do Contrato			
Contratante: CONAB - SUREG RJ RUA DA ALFÂNDEGA Complemento: 11ª e 12ª andares Cidade: RIO DE JANEIRO	Bairro: CENTRO UF: RJ CEP: 20070003 CNPJ: 26.461.699/0095-40 Nº: 91		
Contrato: Não especificado Valor: R\$ 2.145.638,80 Ação Institucional: Outros	Celebrado em: Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público		
3. Dados da Obra/Serviço			
RUA VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA Complemento: Cidade: RIO DE JANEIRO Data de Início: 01/01/2021 Finalidade: Proprietário: CONAB - SUREG RJ	Bairro: HUMAITÁ UF: RJ CEP: 22270018 Coordenadas Geográficas: 0, 0 Código: Não Especificado CNPJ: 26.461.699/0095-40 Nº: 446		
4. Atividade Técnica			
14 - Elaboração	Quantidade	Unidade	
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #1.2.3 - DE APLICAÇÃO DE CONCRETO	5.120,00	m²	
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #1.2.3 - DE APLICAÇÃO DE CONCRETO	5.120,00	m²	
Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART			
5. Observações			
Elaboração de projeto básico, planilha orçamentária e demais peças técnicas conforme processo SEI nº 21451.000586/2021-15			
6. Declarações			
- Declaro estar ciente de que devo cumprir as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.			
- A Resolução nº 1.004/17 institui o Livro de Ordem de obras e serviços que será obrigatório para a emissão de Certificado de Aceite Técnico - CAT aos responsáveis pela execução e fiscalização de obras iniciadas a partir de 1º de janeiro de 2018. (Res. 1.004, Confes).			
7. Entidade de Classe			
- SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE			
8. Assinaturas			
Declaro serem verdadeiras as inform	Documentos assinados digitalmente		
de de	LEANDRO DANILLO OLIVEIRA - CPF: 068.968.696-62		
Local	CONAB - SUREG RJ - CNPJ: 26.461.699/0095-40		
9. Informações			
* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.			
10. Valor			
Valor da ART: R\$ 233,94	Registrada em: 20/06/2022	Valor pago: R\$ 233,94	Nosso Número: 8598881828

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crae-mg.atao.com.br/validar/>, com a chave: 02108
Impressão em: 18/11/2022 às 16:44:28 por: ip:193.238.20.88

www.crea-mg.org.br atendimento@crea-mg.org.br
Tel: 031 2732 Fax:





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MG

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MG20221211428

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

INICIAL

1. Responsável Técnico
LEANDRO DANLO OLIVEIRA
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL RNP: 1412573905
Registro: MG00001712850 MG

2. Dados do Contrato
Contratante: CONAB - SUREG RJ OFICINAF: 26.461.699/0095-60
RUA DA ALFÂNDEGA Nº: 91
Complemento: 11ª e 12ª andares Bairro: CENTRO UF: RJ CEP: 20070003
Cidade: RIO DE JANEIRO
Contrato: Não especificado Celebrado em:
Valor: R\$ 1.367.834,95 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação Institucional: Outros

3. Dados da Obra/Serviço
RUA DA ALFÂNDEGA Nº: 91
Complemento: 11ª e 12ª andares Bairro: CENTRO UF: RJ CEP: 20070003
Cidade: RIO DE JANEIRO Previsão de término: 31/12/2022 Coordenadas Geográficas: 0, 0
Data de Início: 01/01/2021 Código: Não Especificado
Finalidade: Proprietário: CONAB - SUREG RJ OFICINAF: 26.461.699/0095-60

4. Atividade Técnica

14 - Elaboração	Quantidade	Unidade
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #1.2.3 - DE APLICAÇÃO DE CONCRETO	1,282,00	m²
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #1.2.3 - DE APLICAÇÃO DE CONCRETO	1,282,00	m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações
Elaboração de projeto básico, planilha orçamentária e demais peças técnicas conforme processo SEI nº 21451.000586/2021-15.

6. Declarações
- Declaro estar ciente de que devo cumprir as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.
- A Resolução nº 1.004/17 institui o Livro de Ordem de obras e serviços que será obrigatório para a emissão de Certificado de Aceite Técnico - CAT aos responsáveis pela execução e fiscalização de obras iniciadas a partir de 1º de janeiro de 2018. (Res. 1.004, Confes).

7. Entidade de Classe
- SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas
Declaro serem verdadeiras as informações: Documento assinado digitalmente: LEANDRO DANLO OLIVEIRA - CPF: 068.968.596-62
de GUSTAVO ORELI AREAL Documento assinado digitalmente: LEANDRO DANLO OLIVEIRA - CPF: 068.968.596-62
Local: Data: 18/11/2022 17:44:44.030 Verifique em: https://verificador.br.br
CONAB - SUREG RJ - CNPJ: 26.461.699/0095-60

9. Informações
* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

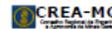
10. Valor
Valor da ART: R\$ 233,94 Registrada em: 20/06/2022 Valor pago: R\$ 233,94 Nosso Número: 8598881811

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crae-mg.atac.com.br/qualific/>, com o código
impresso em: 18/11/2022 às 16:44:42 por: ip: 193.236.20.88

www.crea-mg.org.br atendimento@crea-mg.org.br

Tel: 031 2732

Fax:



ANEXO II DO EDITAL

MINUTA DE CONTRATO

PROCESSO N.º 21451.000586/2021-15

Contrato N.º: [número do Contrato]

ÁREA DEMANDANTE: GERÊNCIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO - GEFAD

**CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA
NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB E A
EMPRESA _____ PARA A
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM
MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA
POR DEMANDA, NOS PRÉDIOS DA CONAB, DENOMINADOS
HORTOMERCADOS HUMAITÁ, LEBLON E SEDE DA SUREG/RJ.**

A **COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB**, Empresa Pública Federal, entidade dotada de personalidade jurídica de direito privado, de capital fechado, na forma preceituada no § 1º do art. 173 da Constituição Federal, constituída nos termos do art. 19, inciso II, da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, vinculada ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA, regida pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, pela Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, pelo Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016, e demais legislações aplicáveis, e pelo seu Estatuto Social aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, realizada aos 19 de dezembro de 2017, publicada no DOU de 19/01/2018, Seção 1, retificado conforme publicação no DOU do dia 23 de janeiro de 2018, Edição 16, seção 1, página 4, com sede em Brasília-DF, através de sua Superintendência Regional no Estado do Rio de Janeiro, CNPJ nº 26.461.699/0095-60, Inscrição Estadual nº 81.589.461, representada neste ato por seu Superintendente Regional GUSTAVO CIRELI AREAL nomeado pela o pela Portaria nº 114 de 28 de Março de 2022, e por seu Gerente de Finanças e Administração DANILO CARDOSO SEQUEIRA, nomeado pela Portaria nº 283 de 22 de Julho de 2019, parte doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa _____, pessoa jurídica de direito privado, com CNPJ nº _____, com sede no endereço _____, neste ato representada por seu (sua) Sócio (a) Administrador(a), parte doravante denominada CONTRATADA, de conformidade com o que consta do Processo Administrativo n.º 21451.000586/2021-15, referente ao Pregão Eletrônico n.º **02/2023**, autorizado por meio da Deliberação Consad nº 54/2022, resolvem celebrar o presente Contrato para prestação de serviços técnicos especializados em manutenção predial preventiva e corretiva por demanda, nos prédios da Conab, denominados Hortomercados Leblon e Humaitá e Sede da Sureg/RJ, para atendimento das necessidades da Superintendência Regional do Rio de Janeiro, conforme especificações, quantidades, exigências e condições, estabelecidas no Projeto Executivo, Anexo I do Edital, e seus anexos e pela proposta da contratada, no que couber, independentemente de suas transcrições, pelo Regulamento de Licitações e Contratos da Conab, pela Lei nº 13.303, de 2016 e demais legislações pertinentes, pelo ato que autorizou a lavratura deste termo, pela respectiva modalidade de contratação e pelas cláusulas e condições a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Contrato tem por objeto a contratação, de empresa especializada para prestação de serviços técnicos especializados em manutenção predial preventiva e corretiva por demanda, nos prédios da Conab, denominados Hortomercados Leblon e Humaitá e Sede da Sureg/RJ, para atendimento das necessidades da Superintendência Regional do Rio de Janeiro, conforme especificações, quantidades, exigências e condições, estabelecidas no Projeto Executivo, Anexo I do Edital, e seus anexos.

1.2. As especificações dos serviços ora contratados encontram-se detalhadas no item 7, do Projeto Executivo.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, conforme arts. 461 a 463 do RLC, contados da data de sua assinatura e observados os parâmetros do artigo 492 do RLC.

2.2. Poderá ser realizada a prorrogação contratual, até o limite de 60 (sessenta) meses, na forma prevista no art. 488 do RLC.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO REGIME DE EXECUÇÃO, DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO E DA GARANTIA DOS SERVIÇOS

3.1. Os serviços serão executados no regime indireto de empreitada por preço global, conforme detalhamento constante do Projeto Executivo.

- 3.2. O prazo de execução dos serviços será contado a partir da assinatura do Contrato.
- 3.3. O prazo de execução dos serviços admite prorrogação, desde que observado o disposto nos artigos 497 e 498 do RLC.
- 3.4. O prazo de garantia dos serviços se encontra previsto no Projeto Executivo.

4. **CLÁUSULA QUARTA - DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS**

- 4.1. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do Contrato.
- 4.2. O recebimento provisório será realizado pela fiscalização, conforme previsto neste Projeto Executivo.
- 4.3. Ao final de cada período mensal/parcela executada, a fiscalização deverá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados em consonância com os indicadores previstos no ato convocatório.
- 4.4. Será elaborado termo de recebimento provisório detalhado acerca das ocorrências na execução do Contrato, os quais serão encaminhados ao empregado ou comissão designada para o recebimento definitivo.
- 4.5. O recebimento definitivo, ato que concretiza o ateste da execução dos serviços, será realizado pelo empregado ou comissão designada para o recebimento definitivo.

5. **CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR DO CONTRATO**

- 5.1. O valor mensal da contratação é de R\$ _____ (_____), perfazendo o valor total de R\$ _____ (_____), para _____ ano(s) de contrato.
- 5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.
- 5.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

6. **CLÁUSULA SEXTA - DA GARANTIA CONTRATUAL**

- 6.1. A Contratada deverá apresentar, no prazo de 20 (vinte) dias corridos após a assinatura do Contrato, prorrogáveis por igual período, comprovante de prestação de garantia correspondente a 5% (cinco por cento), conforme parâmetros do Art. 439 do RLC, [valor anual do Contrato], mediante a opção por uma das seguintes modalidades:
 - a) Caução em dinheiro;
 - b) Seguro-garantia; ou
 - c) Fiança bancária.
- 6.2. A garantia, qualquer que seja a modalidade escolhida, assegurará o pagamento de:
 - a) Prejuízos advindos do não cumprimento do objeto do Contrato e do não adimplemento das demais obrigações nele previstas;
 - b) Prejuízos diretos causados à Conab ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo durante a execução do Contrato
 - c) Multas contratuais aplicadas pela Conab à contratada.
- 6.3. A modalidade seguro-garantia somente será aceita se contemplar todos os eventos indicados no item anterior, observada a legislação que rege a matéria.
- 6.4. A inobservância do prazo fixado para apresentação da garantia acarretará a aplicação de multa de 0,08% (oito centésimos por cento) do valor do Contrato por dia de atraso, até o máximo de 2% (dois por cento).
- 6.5. O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias autoriza a Conab a promover a rescisão do Contrato por descumprimento de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do artigo 569 do RLC.
- 6.6. A prestação de garantia, qualquer que seja a modalidade escolhida, deverá ter validade de 90 (noventa) dias após o término da vigência do Contrato.
- 6.7. A garantia em dinheiro deverá ser efetuada em favor da Contratante, em conta específica na Caixa Econômica Federal, com correção monetária.

- 6.8. No caso de prorrogação da vigência do Contrato ou readequação do seu valor em decorrência de reajuste, reequilíbrio econômico-financeiro ou acréscimo ou supressão, a garantia deverá ser renovada ou ajustada à nova situação, seguindo os mesmos parâmetros utilizados quando da contratação.
- 6.9. No caso de contratação com vigência superior a 12 (doze) meses a garantia deverá ser renovada anualmente, como forma de resguardar os interesses da Conab.
- 6.10. Se o valor da garantia for utilizado total ou parcialmente em pagamento de qualquer obrigação, a Contratada obriga-se a fazer a respectiva reposição no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, contados da data em que for notificada.
- 6.11. A Contratante executará a garantia na forma prevista na legislação que rege a matéria.
- 6.12. Será considerada extinta a garantia:
- a) com a devolução da apólice, carta fiança ou autorização para o levantamento de importâncias depositadas em dinheiro a título de garantia, acompanhada de declaração da Contratante, mediante termo circunstanciado, de que a Contratada cumpriu todas as cláusulas do Contrato;
 - b) com a sua total utilização por parte da Conab dentro do prazo de validade previsto no subitem 6.6; ou
 - c) com a expiração do prazo de validade da garantia previsto no subitem 6.6.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 7.1. As despesas decorrentes com a futura contratação correrão à conta do PTRES Nº: 169113; Natureza de Despesa: 3.3.90.39.16, Fonte: 0150, conforme Nota de Empenho n.º 2023NEXXX, de XX/XX/XXXX.

8. CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 8.1. São obrigações da Contratante:
- a) exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
 - b) receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste Projeto Executivo e seus anexos;
 - c) verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços recebidos provisoriamente com as especificações constantes neste Projeto Executivo e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
 - d) comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no curso da execução dos serviços, para que seja reparado ou corrigido;
 - e) rejeitar, no todo ou em parte, serviço executado em desacordo com o previsto neste Projeto Executivo;
 - f) acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de empregado ou comissão especialmente designados;
 - g) efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente a prestação de serviço, no prazo e forma estabelecidos neste Projeto Executivo e seus anexos.
- 8.2. A Conab não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados

9. CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 9.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes neste Projeto Básico e Executivo, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;
- 9.2. Executar os serviços conforme especificações deste Projeto Básico e Executivo e de sua proposta, com a alocação dos empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais, além de fornecer os materiais e equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, na qualidade e quantidades especificadas neste Projeto Básico e Executivo e em sua proposta;
- 9.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12,13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 9.4. Substituir, reparar, remover ou corrigir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo estabelecido pela Conab, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

- 9.5. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da finalização dos serviços, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 9.6. Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos dos serviços a serem executados, em conformidade com as normas e determinações em vigor;
- 9.7. Apresentar os empregados devidamente uniformizados e identificados por meio de crachá, além de provê-los com os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, quando for o caso;
- 9.8. Apresentar à Contratante, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão a Conab para a execução do serviço;
- 9.9. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Contratante;
- 9.10. Atender as solicitações da Contratante quanto à substituição dos empregados alocados, no prazo fixado pelo fiscal do Contrato, nos casos em que ficar constatado descumprimento das obrigações relativas à execução do serviço;
- 9.11. Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as normas internas da Conab;
- 9.12. Instruir seus empregados a respeito das atividades a serem desempenhadas, alertando-os a não executar atividades não abrangidas pelo Contrato, devendo a Contratada relatar à Contratante toda e qualquer ocorrência neste sentido, a fim de evitar desvio de função;
- 9.13. Relatar à Contratante toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da prestação dos serviços;
- 9.14. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- 9.15. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do Contrato;
- 9.16. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no Art. 497 do RLC da Conab;
- 9.17. Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação;
- 9.18. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Conab, durante a realização do Contrato;
- 9.19. Indicar preposto para representá-la durante a execução do Contrato;
- 9.20. Deter instalações, aparelhamento e pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da contratação.
- 9.21. Ceder os direitos patrimoniais relativos ao projeto ou serviço técnico especializado, para que a Conab possa utilizá-lo de acordo com o previsto neste Projeto Básico e Executivo e de acordo com o previsto no art. 525 do RLC.
 - I - quando o projeto referir-se a serviço imaterial de caráter tecnológico, insuscetível de privilégio, a cessão dos direitos incluirá o fornecimento de todos os dados, documentos e elementos de informação pertinentes à tecnologia de concepção, desenvolvimento, fixação em suporte físico de qualquer natureza e aplicação do serviço;
- 9.22. Os serviços somente poderão ser iniciados após o recebimento da Ordem de Serviço;
- 9.23. Submeter à aprovação prévia da Conab todas as substituições de materiais e equipamentos de referência existentes na especificação que tenham sido descontinuados, por outros materiais e equipamentos equivalentes, de mesma função e desempenho técnico, podendo a Companhia determinar a troca de material ou equipamento instalado, porém não aprovado previamente;
- 9.24. Deverá seguir Cronograma Físico-Financeiro estabelecido no Projeto Básico pela Conab;
- 9.25. É vedado à contratada que seus empregados solicitem serviços, materiais ou equipamentos às empresas terceirizadas que prestam serviços à Conab;
- 9.26. Durante a execução de obras e serviços engenharias, a contratada deverá proteger adequadamente todos os bens da Conab que estiverem no local de execução do serviço, de forma que não sejam deteriorados em função do desenvolvimento dos trabalhos;
- 9.27. A Conab poderá determinar a substituição de equipamentos ou ferramentas da contratada, que estejam sendo utilizados para a execução do Contrato e que a fiscalização julgue deficientes para o cumprimento do prazo e garantia da qualidade dos serviços, cabendo à contratada providenciar a troca em prazo máximo estipulado pela Companhia;
- 9.28. A contratada se obriga a seguir as normas oficiais vigentes, bem como as práticas usuais consagradas para a perfeita execução das obras ou serviços de engenharia;

- 9.29. Na utilização de equipamentos e materiais, a contratada deverá obedecer sempre às recomendações dos fabricantes, cabendo à contratada, em qualquer caso, a responsabilidade técnica e o ônus decorrentes da sua má aplicação;
- 9.30. Responsabilizar-se pelos danos causados ao patrimônio da contratante, de seus membros, empregados e terceiros, por dolo, negligência, imperícia ou imprudência de seus empregados, ficando obrigada a promover o ressarcimento, a preços atualizados, em prazo razoável estabelecido pela Conab, contados a partir da comprovação da responsabilidade;
- 9.31. A contratada não poderá prevalecer-se de qualquer erro ou omissão para eximir-se de suas responsabilidades, obrigando-se a satisfazer a todos os requisitos constantes nas especificações.
- 9.32. Assegurar à Contratante:
- a) o direito de propriedade intelectual dos produtos desenvolvidos, inclusive sobre as eventuais adequações e atualizações que vierem a ser realizadas, logo após o recebimento de cada parcela, de forma permanente, permitindo à Contratante distribuir, alterar e utilizar os mesmos sem limitações;
 - b) os direitos autorais da solução, do projeto, de suas especificações técnicas, da documentação produzida e congêneres, e de todos os demais produtos gerados na execução do Contrato, inclusive aqueles produzidos por terceiros subcontratados, ficando proibida a sua utilização sem que exista autorização expressa da Contratante, sob pena de multa, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis.
 - c) Realizar a transição contratual com transferência de conhecimento, tecnologia e técnicas empregadas, sem perda de informações, podendo exigir, inclusive, a capacitação dos técnicos da contratante ou da nova empresa que continuará a execução dos serviços.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

- 10.1. As Partes comprometem-se, sempre que aplicável, a atuar em conformidade com a legislação vigente sobre proteção de dados relativos a uma pessoa física identificada ou identificável (“Dados Pessoais”) e as determinações de órgãos reguladores/fiscalizadores sobre a matéria, em especial, a Lei nº 13.709/2018 (LGPD), e incluindo, entre outros, a Lei 12.965 (Marco Civil da Internet), de 23 de abril de 2014, o Decreto Federal 8.771, de 11 de maio de 2016, e demais leis e regulamentos aplicáveis. No caso de situações não definidas nesta cláusula aplica-se o disposto na Lei nº 13.709/2018.
- 10.1.1. As Partes, ao efetuarem a assinatura no presente instrumento jurídico reconhecem que, toda operação realizada com os Dados Pessoais identificados neste instrumento, serão devidamente tratadas, de acordo com as bases legais dispostas no art. 7º da Lei 13.709/2018, vinculando-se especificamente para a execução das atividades deste instrumento jurídico.
- 10.1.2. A PARTE RECEPTORA garante a utilização de processos sob os aspectos da segurança da informação, principalmente no que diz respeito à proteção contra vazamento de informações e conscientização dos colaboradores sobre o uso adequado das informações.
- 10.1.3. A PARTE RECEPTORA, incluindo todos os seus colaboradores, compromete-se a tratar todos os Dados Pessoais como confidenciais, exceto se já eram de conhecimento público sem qualquer contribuição da PARTE RECEPTORA, ainda que este instrumento jurídico venha a ser resolvido e independentemente dos motivos que derem causa ao seu término ou resolução.
- 10.1.4. A PARTE RECEPTORA deverá manter registro das operações de tratamento de Dados Pessoais que realizar, bem como implementar medidas técnicas e organizativas necessárias para proteger os dados contra a destruição total, acidental ou ilícita, a perda, a alteração, a comunicação ou difusão ou o acesso não autorizado, além de garantir que o ambiente (seja ele físico ou lógico) utilizado por ela para o tratamento de dados pessoais são estruturados de forma a atender os requisitos de segurança, aos padrões de boas práticas e de governança e aos princípios gerais previstos em Lei e às demais normas regulamentares aplicáveis.
- 10.1.5. A PARTE RECEPTORA deverá notificar a PARTE REVELADORA, no prazo determinado em regulamento da Autoridade Nacional, ou seja, em até 2 (dois) dias úteis da ciência, de qualquer não cumprimento das disposições legais ou contratuais relacionadas aos Dados Pessoais que afete a PARTE REVELADORA, assim como de qualquer violação de Dados Pessoais que teve acesso em função do presente instrumento jurídico.
- 10.1.6. A PARTE RECEPTORA deverá por seus próprios meios adotar instrumentos de proteção dos Dados Pessoais junto aos seus colaboradores e fornecedores, de forma a preservar o sigilo dos Dados Pessoais da PARTE REVELADORA.
- 10.1.7. As Partes reconhecem que o compartilhamento ou a transferência de dados pessoais para as bases de dados internas da Conab e para o Órgão da Imprensa Nacional para publicação dos atos oficiais da Administração Pública, quando for necessário, está contemplada pelo disposto no art. 26 da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, e pelo inciso IV do § 1º do mesmo artigo, conforme a finalidade do referido instrumento jurídico.
- 10.1.8. As Partes “REVELADORA” e “RECEPTORA”, por si e seus subcontratados, garante que, caso seja necessário transferir para o exterior qualquer Informação Pessoal cumprirá as Leis de Proteção de Dados Pessoais, em especial os artigos 33 a 36 da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais referentes à transferência internacional de Informações pessoais.”

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

- 11.1. Compete à Contratada, no que couber, atender os critérios de sustentabilidade ambiental previstos no Art. 10 do RLC.
- 11.2. A Contratada se responsabiliza administrativamente, civilmente e penalmente por qualquer dano causado pelo seu serviço ao meio ambiente, podendo responder, inclusive, perante a Conab, pelos eventuais prejuízos causados à Companhia.
- 11.3. A Contratada deve obedecer os Critérios e Práticas de Sustentabilidade:
- a) as especificações e demais exigências do Projeto Executivo, visando a economia da manutenção e operacionalização da edificação, a redução do consumo de energia e água, bem como a utilização de tecnologias e materiais que reduzam o impacto ambiental;
 - b) o fiel cumprimento do PGRCC, estabelecida pela Resolução CONAMA N.º 307, de 5 de julho de 2002, sob pena de multa, estabelecendo, todos os resíduos removidos deverão estar acompanhados de Controle de Transporte de Resíduos, em conformidade com as normas da ABNT;
 - c) utilização de produtos de limpeza e conservação de superfícies e objetos inanimados que obedeçam as classificações e especificações determinadas pela ANVISA;
 - d) adoção de medidas para evitar o desperdício de água tratada, conforme instituído no Decreto N.º 48.138, de 8 de outubro de 2003;
- 11.4. fornecimento de equipamentos de segurança que se fizerem necessários aos empregados da contratada.

12. **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA MANUTENÇÃO DA QUALIFICAÇÃO E HABILITAÇÃO**

- 12.1. A CONTRATADA se obriga a manter durante todo o período de execução do objeto deste Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e as qualificações exigidas na licitação.

13. **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO**

- 13.1. O acompanhamento e a fiscalização do Contrato serão exercidos de acordo com o previsto no Projeto Executivo, Anexo I do Edital e conforme Regulamento de Licitações e Contratos - RLC.

14. **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO PAGAMENTO**

- 14.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes se encontram definidos no Projeto Executivo, Anexo I do Edital e nos artigos 558 a 567 do RLC.

15. **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO REAJUSTE**

- 15.1. O preço consignado no Contrato será corrigido anualmente, observado o interregno mínimo de um ano, contado a partir da data limite para a apresentação da proposta pela variação do Índice Nacional de Custo da Construção – INCC-DI.
- 15.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- 15.3. Serão objeto de preclusão os reajustes a que o contratado fizer jus durante a vigência do Contrato e que não forem solicitados até o implemento dos seguintes eventos:
- a) assinatura do termo aditivo de prorrogação contratual;
 - b) data em que o Contrato completa 12 (doze) meses, 24 (vinte e quatro) meses e assim sucessivamente; ou
 - c) encerramento do Contrato;
- 15.4. Caso na data da prorrogação contratual ou na data em que o Contrato completar 12 (doze) meses, 24 (vinte e quatro) meses e assim sucessivamente, ainda não tenha sido divulgada a variação do índice no período, ou ainda não tenha sido possível a Conab ou a contratada proceder aos cálculos devidos, ficará resguardado o direito ao futuro reajuste, mediante cláusula a ser inserida no termo aditivo nos casos de Contratos sujeitos a prorrogação de vigência, ou apostilamento previamente autorizado pela autoridade competente nos demais casos.

16. **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

- 16.1. A contratada, em caso de inadimplemento de suas obrigações, garantido o contraditório e ampla defesa anteriormente a sua aplicação definitiva, ficará sujeita às seguintes sanções previstas no RLC e na Lei nº 13.303, de 2016:

- a) advertência;
 - b) multa moratória;
 - c) multa compensatória;
 - d) multa rescisória, para os casos de rescisão unilateral, por descumprimento contratual;
 - e) suspensão do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Conab, por até 02 (dois) anos.
- 16.2. As sanções previstas nos incisos “a” e “e” poderão ser aplicadas com as dos incisos “b”, “c” e “d”.
- 16.3. O proponente que cometer qualquer das infrações elencadas nos artigos 576 a 580 do RLC ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, as sanções previstas neste item.
- 16.4. O contratado que cometer qualquer das infrações elencadas no artigo 576 a 580 do RLC, dentre outras apuradas pela fiscalização do contrato durante a sua execução, ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, as sanções previstas neste item.
- 16.5. A aplicação das penalidades previstas neste título realizar-se-á no processo administrativo da contratação assegurado a ampla defesa e o contraditório à Contratada, observando-se as regras previstas no RLC.
- 16.6. A aplicação de sanção administrativa e o seu cumprimento não eximem o infrator da obrigação de corrigir as irregularidades que deram origem à sanção.
- 16.7. Da sanção de advertência:
- 16.7.1. A sanção de advertência é cabível sempre que o ato praticado não seja suficiente para acarretar prejuízo à Conab, suas instalações, pessoas, imagem, meio ambiente, ou a terceiros.
- 16.7.2. A aplicação da sanção do subitem anterior importa na comunicação da advertência à contratada, devendo ocorrer o seu registro junto ao SICAF;
- 16.8. Da sanção de multa:
- 16.8.1. A multa poderá ser aplicada nos seguintes casos:
- a) em decorrência da não regularização da documentação de habilitação, nos termos do art. 43, § 1º da Lei Complementar nº 123, de 2006, deverá ser aplicada multa correspondente a 5 % (cinco por cento) sobre o valor estimado para a contratação em questão;
 - b) multa moratória de 0,2 % (dois décimos por cento) sobre o valor do Contrato, por dia de atraso na execução dos serviços até o limite de 15 (quinze) dias;
 - c) multa moratória de 0,3% (três décimos por cento) sobre o valor do Contrato, por dia de atraso na execução dos serviços, por período superior ao previsto na alínea anterior, até o limite de 15 (quinze) dias.
- I. Esgotado o prazo limite a que se refere a alínea anterior poderá ocorrer a não aceitação do objeto, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;
- d) multa compensatória de 10 % (cinco por cento) sobre o valor total do Contrato, no caso de inexecução total do Contrato;
- I. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- e) multa rescisória de 20 % (cinco por cento) sobre o valor total do Contrato, no caso de rescisão contratual unilateral do Contrato;
 - f) Multa de 0,05% a 0,250% por dia sobre o valor anual do contrato, conforme detalhamento constante das tabelas 1 e 2 abaixo. Para efeito de aplicação de multas, às infrações são atribuídos graus, de acordo com as tabelas 1 e 2:

TABELA 1

INFRAÇÃO		GRAU
DESCRÇÃO		
a)	Permitir situação que crie a possibilidade de causar dano físico, lesão corporal ou consequências letais, por ocorrência;	05
b)	Suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, os serviços contratuais por dia e por unidade de atendimento;	04
c)	Servir-se de funcionário sem qualificação para executar os serviços contratados, por empregado e por dia;	03
d)	Recusar-se a executar serviço determinado pela fiscalização, por serviço e por dia;	02

Para os itens a seguir, deixar de:		
e)	Cumprir determinação formal ou instrução complementar da fiscalização, por ocorrência;	02
f)	Substituir empregado alocado que não atenda às necessidades do serviço, por funcionário e por dia;	01
g)	Cumprir quaisquer dos itens do Edital e seus Anexos não previstos nesta tabela de multas, após reincidência formalmente notificada pela fiscalização, por item e por ocorrência;	03
h)	Indicar e manter durante a execução do Contrato os prepostos previstos no Edital/Contrato, por dia;	01
i)	Providenciar treinamento para seus funcionários conforme previsto na relação de obrigações da CONTRATADA, por funcionário;	01

TABELA 2

GRAU	CORRESPONDÊNCIA
1	0,075% ao dia sobre o valor do anual do contrato
2	0,100% ao dia sobre o valor do anual do contrato
3	0,15% ao dia sobre o valor do anual do contrato
4	0,200% ao dia sobre o valor do anual do contrato
5	0,250% ao dia sobre o valor do anual do contrato

16.8.2. Dependendo do nível de desconformidade na prestação do serviço aferido ocorrerá a rescisão unilateral do Contrato.

16.8.3. As multas moratória, compensatória e rescisória possuem fatos geradores distintos. Se forem aplicadas duas multas sobre o mesmo fato gerador configurará repetição da sanção (bis in idem).

16.8.4. A aplicação da sanção de multa deverá ser registrada no SICAF.

16.8.5. Da sanção de suspensão:

16.8.6. Cabe a sanção de suspensão do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Conab em razão de ação ou omissão capaz de causar, ou que tenha causado, prejuízo à Conab, suas instalações, pessoas, imagem, meio ambiente ou, ainda, em decorrência de determinação legal.

16.8.7. A aplicação da sanção de suspensão do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Conab, por até 02 (dois) anos, será aplicada de acordo com os arts. 579 a 580 do RLC e registrada no SICAF e no Cadastro de Empresas Inidôneas - CEIS de que trata o artigo 23 da Lei nº 12.846, de 2013.

16.8.8. Em decorrência da prática por parte do proponente das condutas elencadas nos artigos 576 e 580 do RLC, poderá ser aplicada a sanção de suspensão do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Conab.

16.8.9. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESCISÃO

17.1. A inexecução total do Contrato ensejará a sua rescisão, enquanto a inexecução parcial poderá ensejar a sua rescisão, com as consequências cabíveis, conforme disposto nos Arts. 568 a 572 do RLC.

17.2. A rescisão poderá ser:

- a) por ato unilateral e escrito da Conab;
- b) amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo de contratação, desde que haja conveniência para a Conab; e
- c) judicial, por determinação judicial.

17.3. A rescisão amigável não será cabível nos casos em que forem constatados descumprimentos contratuais sem apuração de responsabilidade iniciada ou com apuração ainda em curso.

17.4. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à Contratada o direito à prévia e ampla defesa, conforme procedimento previsto nos artigos 582 a 593 do RLC.

- 17.5. A rescisão por ato unilateral da Conab acarreta as seguintes consequências, sem prejuízo das sanções previstas no título anterior:
- a) assunção imediata do objeto contratado, pela Conab, no estado e local em que se encontrar;
 - b) a retenção dos créditos decorrentes do Contrato até o limite dos prejuízos causados à Conab.
- 17.6. A rescisão por ato unilateral da Conab acarreta as seguintes consequências, sem prejuízo das sanções previstas no título anterior:
- a) assunção imediata do objeto contratado, pela Conab, no estado e local em que se encontrar;
 - b) execução da garantia contratual, quando houver, para ressarcimento pelos eventuais prejuízos sofridos pela Conab; e
 - c) na hipótese de insuficiência da garantia contratual, quando houver, a retenção dos créditos decorrentes do Contrato até o limite dos prejuízos causados à Conab.
- 17.7. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:
- a) Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
 - b) Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
 - c) Indenizações e multas.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA SUBCONTRATAÇÃO

- 18.1. É permitida a subcontratação parcial do objeto entre os limites mínimo e máximo de 40% (quarenta por cento) do valor total do Contrato, respectivamente, do valor total do Contrato, nas seguintes condições:
- 18.1.1. É vedada a sub-rogação completa ou da parcela principal da obrigação.
- 18.1.2. A parcela principal da obrigação que não poderá ser objeto de sub-rogação é denominada de “Pinturas” nas planilhas dos orçamentos de referência dos hortomercados e “Revestimentos, pisos e rodapés” na planilha do orçamento de referência da sede da SUREG/RJ.
- 18.2. A subcontratação deverá observar o disposto no artigo 524 do RLC.
- 18.3. As microempresas e/ou empresas de pequeno porte a serem subcontratadas serão indicadas e qualificadas pela licitante melhor classificada juntamente a descrição dos bens e/ou serviços a serem por elas fornecidos e seus respectivos valores, no caso da hipótese prevista no art. 48, II, da LC 123/2006.
- 18.4. São obrigações adicionais da contratada, em razão da subcontratação:
- a) apresentar a documentação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte subcontratadas, sob pena de rescisão, aplicando-se o prazo para regularização previsto no § 1º do art. 4º do Decreto nº 8.538, de 2015;
 - b) substituir a subcontratada, no prazo máximo de trinta dias, na hipótese de extinção da subcontratação, mantendo o percentual originalmente subcontratado até a sua execução total, notificando a Conab, sob pena de rescisão, sem prejuízo das sanções cabíveis, ou a demonstrar a inviabilidade da substituição, hipótese em que ficará responsável pela execução da parcela originalmente subcontratada.
- 18.5. Em qualquer hipótese de subcontratação, permanece a responsabilidade integral da Contratada pela perfeita execução contratual, bem como pela padronização, pela compatibilidade, pelo gerenciamento centralizado e pela qualidade da subcontratação, cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação das atividades da subcontratada, bem como responder perante a Contratante pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.
- 18.6. Não será aplicável a exigência de subcontratação quando a licitante for qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte.

19. CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DA MATRIZ DE RISCOS E RESPONSABILIDADES

- 19.1. A Matriz de Riscos é a cláusula contratual definidora dos riscos e das responsabilidades entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA e caracterizadora do equilíbrio econômico financeiro na execução do Contrato, em termos de ônus financeiros decorrentes de eventos supervenientes à contratação.
- 19.2. A CONTRATADA é integral e exclusivamente responsável por todos os riscos e responsabilidades relacionados ao objeto do ajuste, conforme hipóteses não-exaustivas elencadas na Anexo V – Matriz de Riscos;

19.3. A CONTRATADA não é responsável pelos riscos e responsabilidades relacionados ao objeto do ajuste quando estes competirem à CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no Anexo V – Matriz de Riscos;

19.4. A MATRIZ DE RISCOS – Anexo V do Projeto Executivo constitui peça integrante deste Contrato, independentemente de transcrição.

20. **CLÁUSULA VIGÉSIMA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO**

20.1. A CONTRATADA poderá aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos até 25% (vinte e cinco por cento) ou supressões que se fizerem necessárias, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

20.2. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido no item anterior, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

20.3. Fica vedada a celebração de termos aditivos decorrentes de eventos supervenientes alocados, na Matriz de Riscos, como de responsabilidade da contratada.

20.4. A CONTRATADA somente poderá solicitar o reequilíbrio econômico-financeiro nas hipóteses excluídas de suas responsabilidades previstas no Anexo V – Matriz de Riscos;

21. **CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA**

21.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da CONAB à continuidade do Contrato.

22. **CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - DAS VEDAÇÕES**

22.1. É vedado à CONTRATADA:

a) caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

b) interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

23. **CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA – DA VEDAÇÃO AO NEPOTISMO**

23.1. Conforme disposto no parágrafo único do art. 12 do RLC e nos moldes do artigo 7º do Decreto nº 7.203, de 2010, fica vedada a contratação:

a) de empregado ou dirigente da Conab como pessoa física;

b) a quem tenha relação de parentesco, até o terceiro grau civil, com autoridade do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento; dirigente da Conab ou empregado da Conab cujas atribuições envolvam a atuação na área responsável pela licitação e contratação;

c) de empresa cujo proprietário, mesmo na condição de sócio, tenha terminado o seu prazo de gestão ou rompido seu vínculo com a Conab há pelo menos (06) seis meses;

d) de empresas cujos administradores ou sócios tenham relação de parentesco, em linha reta ou colateral por consanguinidade ou afinidade até o terceiro grau, com agente público que exerça cargo e comissão ou função de confiança na CONAB, incluindo neste parentesco, cônjuge ou companheiro.

24. **CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA - DA VINCULAÇÃO**

24.1. Consideram-se integrantes do presente Instrumento Contratual os termos do Edital de Pregão Eletrônico CONAB n.º 01/2023 e seus Anexos, a Proposta da CONTRATADA, datada de ___/___/___, no que couber, e demais documentos pertinentes, independente de transcrição.

25. **CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

25.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas no Regulamento de Licitações e Contratos da Conab - RLC, na Lei nº 13.303, de 2016 e demais normas federais de licitações e Contratos administrativos aplicáveis às empresas públicas e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos Contratos.

26. **CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO**

26.1. A publicação do extrato do presente Contrato deverá ser providenciada pela CONTRATANTE até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da sua assinatura no Diário Oficial da União, conforme disposto no art. 480 do RLC.

27. **CLÁUSULA VIGÉSIMA SÉTIMA - DO INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO DOS RESULTADOS (IMR)**

27.1. Durante a vigência do Contrato, a Conab, para avaliar a qualidade na execução dos serviços, adotará o Instrumento de Medição de Resultados, conforme Anexo VI – Instrumento de Medição de Resultados (IMR);

27.2. O Instrumento de Medição de Resultados avaliará se a execução dos serviços obteve conformidade com as condições estabelecidas neste termo e atingiu os resultados estabelecidos, mediante critérios objetivos estabelecidos pela Conab.

27.3. Os critérios definidos para medição de resultados na execução dos serviços serão utilizados para efeito de pagamento com base nos resultados obtidos pela Contratada, bem como poderá ensejar a aplicação de multa e rescisão contratual.

27.4. A utilização do IMR não impede a aplicação concomitante de outros mecanismos para a avaliação da prestação dos serviços.

28. **CLÁUSULA VIGÉSIMA OITAVA - DO FORO**

28.1. As partes elegem o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Estado do Rio de Janeiro/RJ, competente para dirimir quaisquer dúvidas suscitadas em razão deste Contrato, que não puderem ser resolvidas de comum acordo.

28.2. Por estarem justas e acordadas firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, diante das testemunhas abaixo identificadas.

Rio de Janeiro, [DIA] de [MÊS] de [ANO]

Rio de Janeiro, 11 de Julho de 2023



Documento assinado eletronicamente por **DANILO CARDOSO SEQUEIRA, Gerente de Área Regional - Conab**, em 11/07/2023, às 10:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO CIRELI AREAL, Superintendente Regional - Conab**, em 11/07/2023, às 10:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **29629896** e o código CRC **1B04D5AB**.

Referência: Processo nº.: 21451.000586/2021-15

SEI: nº.: 29629896